

**Mala Direta  
Postal**

360013024-3 DR/PR  
Imprensa Oficial

///CORREIOS///



# Diário da JUSTIÇA Paraná

Edição Digitalizada nº 6543

Curitiba, Quarta-feira, 21 de Janeiro de 2004

Ano XLIX | 56 páginas

## Sumário

### Tribunal de Justiça

Atos Da Presidência .....	
Secretaria .....	03
Departamento da Magistratura .....	
Departamento Administrativo .....	03
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Departamento do Patrimônio .....	
Departamento de Informática .....	
Departamento de Engenharia e Arquitetura .....	
Departamento de Serviços Gerais .....	
Departamento Judiciário	
Câmaras Cíveis .....	
Câmaras Criminais .....	
Seção de Preparo .....	
Seção de Distribuição .....	
Corregedoria da Justiça .....	05
Conselho da Magistratura .....	
Escola da Magistratura .....	
Comissão Int. Conc. Promoções .....	
Sistemas de Juizados Especiais Cíveis e Criminais .....	

### Tribunal de Alçada

Atos da Presidência .....	
Secretaria .....	
Departamento Administrativo .....	

Departamento Econômico e Financeiro .....	
Processo Cível .....	06
Processo Crime .....	07
Serviço de Preparo .....	
Seção de Distribuição .....	
Divisão de Registros e Informações .....	
Comissão Interna de Concursos e Promoções .....	

### Comarca da Capital

Cível .....	
Crime .....	
Fazenda Pública .....	
Família .....	
Delitos de Trânsito .....	
Execuções Penais .....	
Tribunal do Júri .....	
Infância e Juventude .....	
Registro Público e Acidentes de Trabalho .....	
Precatórias - Cíveis/Criminais .....	
Auditoria da Justiça Militar .....	
Central de Inquéritos .....	
Central de Penas Alternativas .....	
Juizados Especiais - Cíveis/Criminais .....	
Tribunal Regional Eleitoral do Paraná .....	
Concursos .....	

## Poder Judiciário Estadual

### Comarcas do Interior

Cível .....	
Crime .....	07
Juizados Especiais .....	08
Concursos .....	

### Ministério Público do Estado do Paraná

Conselho Superior do Ministério Público .....	09
Corregedoria Geral do Ministério Público .....	

### Poder Judiciário Federal

Ordem dos Advogados do Brasil .....	
Justiça Eleitoral .....	
Ministério Público Eleitoral .....	
Justiça do Trabalho .....	09
Ministério Público do Trabalho .....	
Justiça Militar .....	
Justiça Federal .....	22

### Editais Judiciais

Capital .....	50
Interior .....	50
Diversos .....	

[www.dioe.pr.gov.br](http://www.dioe.pr.gov.br)



# PODER JUDICIÁRIO

## Tribunal de Justiça

PABX - (41) 350-2000 | Relação dos aparelhos de Fac-Símile instalados no centro de protocolo judiciário estadual e arquivo geral do Tribunal de Justiça do Estado: 254-7222 • 254-8977 • 353-5383 • 254-4063. SITE [www.tj.pr.gov.br](http://www.tj.pr.gov.br)

**Des. Oto Luiz Sponholz**  
Presidente

**Des. José Antônio Vidal Coelho**  
Vice - Presidente

**Des. Roberto Pacheco Rocha**  
Corregedor-Geral da Justiça

**Dr. Nei Roberto Guimarães**  
Secretário

**Relação dos órgãos julgadores do Tribunal de Justiça, seus desembargadores, dias da semana e local das sessões.**

### 1ª CÂMARA CÍVEL

Des. Troiano Netto – Presidente  
Des. Ulisses Lopes  
Des. Waldomiro Namur  
Des. Sérgio Rodrigues  
— Sala "Des. Costa Barros" –  
3ªs-feiras do mês - 13:30 horas

### 2ª CÂMARA CÍVEL

Des. Antônio Lopes de Noronha – Presidente  
Des. Luiz César de Oliveira  
Des. Bonejos Demchuk  
Des. Hirose Zeni  
— Sala "Des. Costa Barros" –  
4ªs-feiras do mês - 13:30 horas

### 3ª CÂMARA CÍVEL

Des. Nério Spessato Ferreira - Presidente  
Des. Regina Afonso Portes  
Des. Ruy Fernando de Oliveira  
Des. Leonardo Lustosa

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" –  
3ªs-feiras do mês - 13:30 horas

### 4ª CÂMARA CÍVEL

Des. Ângelo Zattar – Presidente  
Des. Wanderlei Resende  
Des. Octávio Valeixo  
Des. Dilmar Kessler  
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" –  
4ªs-feiras do mês - 13:30 horas.

### 5ª CÂMARA CÍVEL

Des. Antônio Gomes da Silva – Presidente  
Des. Domingos Ramina  
Des. Clayton Camargo  
Des. Fernando Vidal de Oliveira  
— Sala "Des. Lauro Lopes" –  
3ªs-feiras do mês - 13:30 horas

### 6ª CÂMARA CÍVEL

Des. Sidney Mora - Presidente  
Des. Milani de Moura  
Des. Eraclés Messias  
Des. Airvaldo Stela Alves  
— Sala "Des. Lauro Lopes" –  
4ªs-feiras do mês - 13:30 horas.

### 7ª CÂMARA CÍVEL

Des. Accácio Cambi - Presidente  
Des. Mendonça de Anunciação  
Des. Mário Rau  
Des. Denise Martins Arruda — Sala Nova  
3ªs-feiras do mês - 13:30 horas

### 8ª CÂMARA CÍVEL

Des. Ivan Bortoleto - Presidente

Des. Celso Rotoli de Macedo  
Des. Campos Marques  
Des. Munir Karam  
— Sala Nova  
4ªs-feiras do mês - 13:30 horas

### I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Troiano Netto - Presidente  
Des. Ulisses Lopes  
Des. Antônio Lopes de Noronha  
Des. Luiz César de Oliveira  
Des. Bonejos Demchuk  
Des. Hirose Zeni  
Des. Waldomiro Namur  
Des. Sérgio Rodrigues  
— Sala "Des. Clotário Portugal" –  
Primeira e Terceira 5ªs-feiras  
do mês - 13:30 horas.

### II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ângelo Zattar – Presidente  
Des. Wanderlei Resende  
Des. Octávio Valeixo  
Des. Dilmar Kessler  
Des. Nério Spessato Ferreira  
Des. Regina Afonso Portes  
Des. Ruy Fernando de Oliveira  
Des. Leonardo Lustosa  
— Sala "Des. Clotário Portugal" –  
Segunda e Quarta  
5ªs-feiras do mês -  
13:30 horas.

### III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Antônio Gomes da Silva - Presidente  
Des. Sidney Mora  
Des. Milani de Moura

Des. Domingos Ramina  
Des. Eraclés Messias  
Des. Airvaldo Stela Alves  
Des. Clayton Camargo  
Des. Fernando Vidal de Oliveira  
— Sala "Des. Lauro Lopes" –  
Primeira e Terceira  
5ªs-feiras do mês - 13:30 horas.

### IV GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente  
Des. Ivan Bortoleto  
Des. Celso Rotoli de Macedo  
Des. Mendonça de Anunciação  
Des. Campos Marques  
Des. Mário Rau  
Des. Denise Martins Arruda  
Des. Munir Karam  
— Sala "Des. Lauro Lopes" –  
Segunda e Quarta  
5ªs-feiras do mês - 13:30 horas

### 1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Darcy Nasser de Melo - Presidente  
Des. Tadeu Costa  
Des. Moacir Guimarães  
Des. Clotário Portugal Neto  
— Sala Des. "Costa Barros" –  
5ªs-feiras do mês - 13:30 horas.

### 2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Gil Trotta Telles – Presidente  
Des. Carlos Hoffmann  
Des. Telmo Cherem  
Des. Jesus Sarrão  
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" –  
5ªs-feiras do mês - 13:30 horas.

### GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Darcy Nasser de Melo – Presidente  
Des. Tadeu Costa  
Des. Gil Trotta Telles  
Des. Moacir Guimarães  
Des. Clotário Portugal Neto  
Des. Carlos Hoffmann  
Des. Telmo Cherem  
Des. Jesus Sarrão  
— Sala "Des. Clotário Portugal" –  
Primeira e Terceira  
4ªs-feiras do mês -  
13:30 horas.

### CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. Oto Luiz Sponholz - Presidente  
Des. J. Vidal Coelho -Vice-Presidente  
Des. Pacheco Rocha - Corregedor-Geral  
Des.ª Regina Afonso Portes  
Des. Campos Marques  
Des. Milani de Moura  
Des. Clayton Camargo  
Des. Fernando Vidal de Oliveira  
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" –  
3ªs-feiras do mês que antecederem  
Sessão Administrativa do Órgão Especial - 08:30 horas

### ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Oto Luiz Sponholz - Presidente  
Des. Troiano Netto  
Des. Darcy Nasser de Melo  
Des. Tadeu Costa  
Des. Accácio Cambi  
Des. Pacheco Rocha  
Des. Gil Trotta Telles  
Des. Moacir Guimarães  
Des. Ulisses Lopes  
Des. Clotário Portugal Neto  
Des. J. Vidal Coelho  
Des. Telmo Cherem  
Des. Antônio Gomes da Silva  
Des. Jesus Sarrão  
Des. Wanderlei Resende  
Des. Nério Spessato Ferreira  
Des.ª Regina Afonso Portes  
Des. Ruy Fernando de Oliveira  
Des. Leonardo Lustosa  
Des. Octávio Valeixo  
Des. Sidney Mora  
Des. Dilmar Kessler  
Des. Nério Spessato Ferreira  
Des. Ruy Fernando de Oliveira

Des. Carlos Hoffmann

Des. Leonardo Lustosa  
Des. Luiz César de Oliveira

Sala "Des. Clotário Portugal" – Primeira e Terceira  
6ªs-feiras do mês - Sessão Contenciosa – 08:30 horas.  
– Segunda e Quarta 6ªs-feiras do mês  
– Sessão Administrativa – 08:30 horas

### TRIBUNAL PLENO

Des. Oto Luiz Sponholz - Presidente  
Des. Troiano Netto  
Des. Darcy Nasser de Melo  
Des. Tadeu Costa  
Des. Accácio Cambi  
Des. Pacheco Rocha  
Des. Gil Trotta Telles  
Des. Moacir Guimarães  
Des. Ulisses Lopes  
Des. Clotário Portugal Neto  
Des. J. Vidal Coelho  
Des. Carlos Hoffmann  
Des. Telmo Cherem  
Des. Ângelo Zattar  
Des. Antônio Gomes da Silva  
Des. Jesus Sarrão  
Des. Wanderlei Resende  
Des. Antônio Lopes de Noronha  
Des. Octávio Valeixo  
Des. Sidney Mora  
Des. Dilmar Kessler  
Des. Nério Spessato Ferreira  
Des.ª Regina Afonso Portes  
Des. Ruy Fernando de Oliveira  
Des. Leonardo Lustosa  
Des. Luiz César de Oliveira  
Des. Bonejos Demchuk

**Sala "Des. Clotário Portugal" –**  
Sessões realizadas mediante convocação.

## Tribunal de Alçada

PABX: - (41) 3017-2525 FAX: Departamento Judiciário: 3017-2916 / 30172918

**Juiz Josué Duarte Medeiros**  
Presidente

**Juiz Manassés de Albuquerque**  
Vice-presidente

**Bel. Alcibiades de Almeida Faria Neto**  
Secretário

**COMPOSIÇÃO DAS SESSÕES DE JULGAMENTO  
PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM  
COMPOSIÇÃO INTEGRAL**

Juiz Ronald Schulman – Presidente  
Juiz Paulo Roberto Hagner  
Juiz Arquelaú Araújo Ribas  
Juiz Marcos de Luca Fanchin  
Juiz Hayton Lee Swain Filho  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
Terças-feiras

**SEGUNDA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM  
COMPOSIÇÃO INTEGRAL**

Juiz Marco Antonio de Moraes Leite – Presidente  
Juiz Rosene Araújo de Cristo Pereira  
Juiz Toshiharu Yokomizo

Juiz José Maurício Pinto de Almeida  
Juiz Sílvio Vericundo Fernandes Dias  
"Sala Des. Haroldo da Costa Pinto"  
Quartas-feiras

**TERCEIRA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM  
COMPOSIÇÃO INTEGRAL**

Juiz Rogério Coelho – Presidente  
Juiz Noeval de Quadros  
Juiz Hamilton Mussi Corrêa  
Juiz Jurandyr Souza Júnior  
Cargo Vago  
Sala "Des. José Pacheco Júnior"  
Terças-feiras

**QUARTA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM  
COMPOSIÇÃO INTEGRAL**

Juiza Dulce Maria Ceccomi – Presidente  
Juiz Ruy Cunha Sobrinho  
Juiz Mendes Silva  
Juiz Costa Barros  
Juiz Valtér Ressel  
Sala "Des. José Pacheco Júnior"  
Quartas-feiras

**QUINTA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM  
COMPOSIÇÃO INTEGRAL**

Juiz Arno Knoerr – Presidente  
Juiz Edson Vidal Pinto  
Juiz José Simões Teixeira  
Juiz Gladimir Vidal Antunes Panizzi  
Cargo Vago  
Sala "Des. Luiz Viel"  
Quartas-feiras

**SEXTA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM  
COMPOSIÇÃO INTEGRAL**

Juiz Carvílio da Silveira Filho – Presidente  
Juiza Anny Mary Kuss  
Juiz Paulo Habith  
Juiz Miguel Kfourri Neto  
Cargo Vago  
Sala "Des. Luiz Viel" - Terças-feiras

**SÉTIMA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM  
COMPOSIÇÃO INTEGRAL**

Juiz Miguel Pessoa - Presidente  
Juiz Prestes Mattar  
Juiz Antonio Martelozzo  
Juiz Lauro Laertes de Oliveira  
Juiz Eugênio Achille Grandinetti  
Sala "Des. Aurélio Feijó" - Quartas-feiras

**OTTAVA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM  
COMPOSIÇÃO INTEGRAL**

Juiza Rosana Fachin - Presidente  
Juiz Antenor Demeterco Junior  
Juiz Paulo Roberto Vasconcelos  
Juiz Dimas Ortêncio de Melo  
Juiz Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima  
Sala "Des. Haroldo da Costa Pinto"  
Terças-feiras

**NONA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM  
COMPOSIÇÃO INTEGRAL**

Juiz Antonio Renato Strapasson - Presidente  
Juiz Luiz Lopes  
Juiz Nilson Mizuta  
Juiz Wilde Pugliese  
Juiz José Augusto Gomes Aniceto  
Juiz Luiz Sérgio Neiva de Lima Vieira  
Sala "Des. Francisco da Cunha Pereira"  
Terças-feiras

**DÉCIMA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM  
COMPOSIÇÃO INTEGRAL**

Juiz Edvino Bochnia - Presidente  
Juiz Macedo Pacheco  
Juiz Lauri Castano da Silva  
Juiz Guido Döbeli

Juiz Carlos Mansur Arida  
Cargo Vago  
Sala "Des. Francisco da Cunha Pereira"  
Quintas-feiras

**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA**

Juiz Cunha Ribas - Presidente  
Juiz Waldemir Luiz da Rocha  
Juiz Marques Cury  
Juiz Rogério Kanayama  
Sala "Des. Haroldo da Costa Pinto"  
Quintas - Feiras

**SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA**

Juiz Rafael Augusto Cassetari – Presidente  
Juiz Ronald Juarez Moro  
Juiz Luiz Zarpelon  
Juiz João Kopytowski  
Sala "Des. José Pacheco Júnior"  
Quintas - Feiras

**TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA**

Juiz Eduardo Fagundes – Presidente  
Juiza Maria José Teixeira  
Juiz Jorge Massad  
Juiz Sônia Regina de Castro  
Juiz Rogério Kanayama  
Juiza Sônia Regina de Castro

Sala "Des. Luiz Viel"  
Quintas-feiras

**QUARTA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA**

Juiz Lídio J. R. de Macedo – Presidente  
Juiz Lauro Augusto Fabrício de Melo  
Juiz Tufi Maron Filho  
Juiz Marcus Vinícius de Lacerda Costa  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
Quintas - Feiras

**GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1ª GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS**  
1ª E 3ª Quartas-feiras

Juiz Cunha Ribas – Presidente  
Juiz Waldemir Luiz da Rocha  
Juiz Eduardo Lino Bueno Fagundes

Juiz Marques Cury  
Juiza Maria José Teixeira  
Juiz Jorge Massad  
Juiza Sônia Regina de Castro  
Juiz Rogério Kanayama  
Sala "Des. Francisco da Cunha Pereira"

**2ª GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS**

2ª E 4ª Quartas - Feiras  
Juiz Rafael Augusto Cassetari - Presidente  
Juiz Lídio José Rotoli de Macedo  
Juiz Lauro Augusto Fabrício de Melo  
Juiz Tufi Maron Filho  
Juiz Marcus Vinícius de Lacerda Costa  
Juiz Ronald Juarez Moro  
Juiz Luiz Zarpelon  
Juiz João Kopytowski  
Sala "Des. Francisco da Cunha Pereira"

**O TRIBUNAL PLENO E O ORGÃO ESPECIAL  
FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO  
PRESIDENTE.**

Horário regimental para início das sessões  
ordinárias: 13h30min.  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**AS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE  
CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, FUNCIONARÃO  
MEDIANTE CONVOCAÇÃO DOS RESPECTIVOS  
PRESIDENTES, ÀS SEGUNDAS-FEIRAS.  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"**

## Diário da JUSTIÇA Paraná

### Imprensa Oficial

Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

### Diretor - Presidente

João Carlos de Almeida Formighieri

### Diretor Administrativo-Financeiro

Ailtom Fucilini Quintana

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral  
CEP 80035 050  
Caixa Postal nº 1182  
CEP 80001 970  
Informações PABX 313-3200

### Telefones

Setor	Telefones	Fax
Assinaturas	313-3207 313-3234	313-3236
Biblioteca	313-3252 313-3285	
Faturamento e Cobrança	313-3242 313-3243	313-3295
Orçamentos Gráficos	313-3206 313-3222	313-3208
Venda de Materiais	313-3265	
Publicações-Diário Oficial e Com. Ind. e Serviços	313-3213 313-3219	313-3276
Publicações-Diário da Justiça	313-3214 313-3217	313-3215

### Tabela de Preços

#### Publicações

Centímetro (1) da Coluna ..... 18,00

Envio de matérias: [www.dioe.pr.gov.br](http://www.dioe.pr.gov.br)

### Números Avulsos

Diário da Justiça

Sem Remessa Postal .....	2,50
Com Remessa Postal .....	5,00

### Assinaturas Diário da Justiça

#### Sem remessa postal

Semestral .....	Balcão/Malote .....	225,00
Anual .....	Balcão/Malote .....	375,00

#### Com remessa postal

Semestral .....	400,00
Anual .....	732,00

## Tribunal de Justiça

## Secretaria

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 038

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 158471/2003, resolve

## M A N D A R C O N T A R

em favor de ADEMIR DOS SANTOS, servidor do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 04 (quatro) anos e 139 (cento e trinta e nove) dias, correspondente ao período compreendido entre 16/08/88 e 31/12/92, em que prestou serviços ao Poder Judiciário, como contratado pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I da Lei nº 6.174/70.

Curitiba, 15 de janeiro de 2004.

NEI ROBERTO GUIMARÃES  
Secretário

## Departamento Administrativo

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 039

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e considerando o contido no protocolado sob nº 188996/2003, resolve

## C A S S A R

a partir de 02/12/2003, os 29 (vinte e nove) dias restantes das férias alusivas a 2002, autorizados pela Ordem de Serviço nº 2126/03, a CARLOS EDUARDO ABIB DAVID, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Andirá,

Curitiba, 15 de janeiro de 2004.

ADILENE HAVRO FERRARI  
Diretora do Departamento Administrativo

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 040

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 190624/2003, resolve

## C O N C E D E R

a GLENYLSO LOPES DA ROCHA, servidor do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 13 de novembro de 2003, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221, ambos da Lei nº 6.174/70.

Curitiba, 15 de janeiro de 2004.

ADILENE HAVRO FERRARI  
Diretora do Departamento Administrativo

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 041

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01, resolve conceder às servidoras do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionadas, licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, de acordo com os artigos 208, inciso V e 237, ambos da Lei 6174/70:

NOME	INÍCIO	Nº DE DIAS	PROTOCOLO
MARIA DE JESUS BORGES PRATES	09.12.2003	15	192930/03
CLAUDIA LEITNER SILVA DE LEMOS	26.11.2003	30	192928/03

Curitiba, 15 de janeiro de 2004.

ADILENE HAVRO FERRARI  
Diretora do Departamento Administrativo

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 042

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01, resolve CONCEDER às servidoras do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, abaixo relacionadas, as seguintes licenças para tratamento de saúde, em prorrogação, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221, c.c. o 215, todos da Lei nº 6.174/70:

NOME	A PARTIR	DIAS	PROTOCOLO
Maria Salete Soares	16/11/03	35 (trinta e cinco)	198745/03
Vera Lucia Sabóia Ribas	19/12/03	12 (doze)	198753/03
Beatriz Barreto Ercole	14/12/03	60 (sessenta)	140/04

Curitiba, 15 de janeiro de 2004.

ADILENE HAVRO FERRARI  
Diretora do Departamento Administrativo

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 043

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01, resolve conceder aos servidores do Quadro de Auxiliares da Justiça abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, de acordo com o artigo 208, inciso I e 221, c.c. 215, todos da Lei nº 6174/70:

NOME/COMARCA	Nº DE DIAS	A PARTIR	PROTOCOLO
Jacqueline de Fátima Silva Campos (Curitiba)	90 (noventa)	24/12/03	777/04
Marcos Antonio Barbosa Pereira (Jacarezinho)	60 (sessenta)	06/11/03	179150/03
Felício Frederico Westphal Filho (Curitiba)	30 (trinta)	15/11/03	179724/03
	120 (cento e vinte)	15/12/03	198750/03

Curitiba, 15 de janeiro de 2004.

ADILENE HAVRO FERRARI  
Diretora do Departamento Administrativo

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 044

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01, resolve

## C O N C E D E R

às servidoras do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionadas, licença especial, de acordo com o artigo 247, parágrafo único da Lei nº 6.174/70, por não terem se afastado de suas funções nos períodos citados:

NOME	A PARTIR DE	QUINQUÊNIO/DECÊNIO	PROTOCOLO
MARIA HELENA GRUDZIEŃ	09/02/2004 (06) seis meses	06/10/1992 a 05/10/1992	194061/03
NIOMAR IZAR	02/02/2004 (03) três meses	30/08/1997 a 29/08/2002	198721/03

Curitiba, 15 de janeiro de 2004.

ADILENE HAVRO FERRARI  
Diretora do Departamento Administrativo

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 045

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01, resolve conceder aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde em prorrogação, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 c.c. o artigo 215, todos da Lei 6.174/70:

NOME	INÍCIO	Nº DE DIAS	PROTOCOLO
JOAO VALMIR ONGARO	11.12.2003	30	192929/03
ANITA ZIPPIN MONTEIRO DA SILVA	30.11.2003	30	192931/03
LEA MARGARIDA CAVANHA	15.12.2003	30	194157/03
EWALDO SCHLEDER FILHO	08.12.2003	45	192935/03

Curitiba, 15 de janeiro de 2004.

ADILENE HAVRO FERRARI  
Diretora do Departamento Administrativo

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 046

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01, resolve conceder aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, de acordo com o artigo 208, inciso I e 221, c.c. 215, todos da Lei nº 6174/70:

NOME	Nº DE DIAS	A PARTIR	PROTOCOLO
Sergio Alves Pinto	30 (trinta)	27/11/03	189088/03
	30 (trinta)	27/12/03	141/04
Marcelo Campos Delavigne Bueno	05 (cinco)	04/12/03	187921/03
Marilda de Oliveira Michetti	15 (quinze)	02/12/03	186035/03
	15 (quinze)	17/12/03	199626/03
Dora Lucia Faraco	12 (doze)	23/11/03	183383/03
Marisete Kraevski Messias	10 (dez)	24/11/03	180599/03
Roberto Antonio Pereira	30 (trinta)	13/12/03	196298/03
Luisa Helena Diz Muniz	60 (sessenta)	21/12/03	196303/03
Cleonice do Rocio Bielen	90 (noventa)	30/12/03	1604/04
Edison Luiz Sdroievski	30 (trinta)	05/01/04	973/04
Maria Helena Ferreira Giublin	30 (trinta)	21/12/03	1606/04

Curitiba, 15 de janeiro de 2004.

ADILENE HAVRO FERRARI  
Diretora do Departamento Administrativo

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 047

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e considerando o contido no protocolado sob nº 198229/2003, resolve

## A U T O R I Z A R

JOÃO JOSÉ MOURA MACIEL, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de União da Vitória, a usufruir, a partir de 01 de março de 2004, os 89 (oitenta e nove) dias restantes da licença especial, suspensa pela Ordem de Serviço nº 1159/97, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público, compreendido no período de 14/12/89 a 13/12/94.

Curitiba, 15 de janeiro de 2004.

ADILENE HAVRO FERRARI  
Diretora do Departamento Administrativo

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 048

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 199928/03, resolve

## A U T O R I Z A R

SIDNEA DE CAMPOS, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir a partir de 03 de março de 2004, os 16 (dezesseis) dias restantes da licença especial suspensa pela Ordem de Serviço nº 1606/03 e correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido no período de 21/03/93 a 20/03/98.

Curitiba, 15 de janeiro de 2004.

ADILENE HAVRO FERRARI  
Diretora do Departamento Administrativo

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 049

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01, resolve AUTORIZAR os servidores do Quadro de Auxiliares da Justiça abaixo relacionados, a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

SERVIDOR/COMARCA	Nº DE DIAS	A PARTIR DE	ALUSIVAS	PROT.
Jackson Likes (Guarapuava)	29 (vinte e nove)	09/02/04	2003	1099/04
Teodorico Bastos de Mello (União da Vitória)	20 (vinte)	05/01/04	1997	198230/03

Curitiba, 15 de janeiro de 2004.

ADILENE HAVRO FERRARI  
Diretora do Departamento Administrativo

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 050

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01, resolve AUTORIZAR dias restantes de férias aos servidores do Quadro de Auxiliares da Justiça, conforme abaixo relacionado:

NOME	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS	PROTOCOLO
Lyzandro Sanches da Silva (Comarca de Maringá)	29/12/03	2000	10 (dez)	197230/03
Eloísa Fonseca de Guairá (Comarca de Guairá)	15/01/04	2003	15 (quinze)	197169/03
Ricardo de Tarso Taborada (Foz do Iguaçu)	02/01/04	2001	25 (vinte e cinco)	195803/03

Curitiba, 15 de janeiro de 2004.

ADILENE HAVRO FERRARI  
Diretora do Departamento Administrativo

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 051

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01, resolve AUTORIZAR dias restantes de férias aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, conforme abaixo relacionado:

NOME	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS	PROTOCOLO
Selma Rainha Pentecado	15/12/03	2002	17 (dezesseis)	188608/03
Donizeti Vitoriano	26/02/04	1998	29 (vinte e nove)	195713/03
Cacilda Wolff Kampmann	22/12/03	2001	10 (dez)	195666/03
Tobias Pereira Molossi	29/12/03	2003	19 (dezenove)	198163/03
Rafael Radaskiewicz	23/12/03	2003	29 (vinte e nove)	198902/03
Rogil Duda	05/01/04	2003	29 (vinte e nove)	197684/03
Mario Montanha Teixeira Filho	05/01/04	2003	21 (vinte e um)	197990/03

Curitiba, 15 de janeiro de 2004.

ADILENE HAVRO FERRARI  
Diretora do Departamento Administrativo

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 052

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01, resolve autorizar as servidoras do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionadas a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE	PROTOCOLO
KARINE SANTOS LEVEK	27	2003	29.12.2003	190893/03
MARIA DA CONCEIÇÃO HIPÓLITO DE ALMEIDA	29	2003	22.12.2003	194442/03
ELISETE APARECIDA MENDES DE SOUSA	29	2003	05.01.2004	195264/03
GLAUCIA REGINA DA DA SILVA LIMA	29	2001	15.01.2004	194655/03
LELIA MARIA FERREIRA BRZEZINSKI	28	2000	05.01.2004	194692/03
DINA MARA SOARES SCHWEITZER	26	1998	05.01.2004	193974/03
TANIA LUCIA DA SILVA ARAUJO	27	1999	05.01.2004	194209/03

Curitiba, 15 de janeiro de 2004.

ADILENE HAVRO FERRARI  
Diretora do Departamento Administrativo

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 053

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 197575/2003, resolve

## S U S P E N D E R

por necessidade do serviço e a partir de 23 de dezembro de 2003, as férias alusivas ao ano de 2001, concedidas a LAIRCE SCRAMIN, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 15 de janeiro de 2004.

ADILENE HAVRO FERRARI  
Diretora do Departamento Administrativo

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 054

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 188609/2003, resolve

## S U S P E N D E R

por necessidade do serviço e a partir de 02 de dezembro de 2003, as férias alusivas ao ano de 2003, concedidas a CACILDE FRANCISCO DA SILVA, funcionário do Departamento de Estradas e Rodagem, ora à disposição do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 15 de janeiro de 2004.

ADILENE HAVRO FERRARI  
Diretora do Departamento Administrativo

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 055

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 187915/2003, resolve

## S U S P E N D E R

por necessidade do serviço e a partir de 17 de novembro de 2003, os dias restantes da licença especial correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 19.03.1994 e 18.11.1998, autorizados pela Ordem de Serviço nº 1996/2003, a MARISA DANTUR HELRIGHEL, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 60 (sessenta) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 15 de janeiro de 2004.

ADILENE HAVRO FERRARI  
Diretora do Departamento Administrativo

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 056

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 180314/2003, resolve

## S U S P E N D E R

por necessidade do serviço e a partir de 19 de novembro de 2003, os dias restantes da licença especial correspondente ao

decênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 01.01.1993 e 31.12.2002, autorizados pela Ordem de Serviço nº 2150/2003, a VIVIAN SCHMITT MALLMANN MONTEIRO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 163 (cento e sessenta e três) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 15 de janeiro de 2004.

ADILENE HAVRO FERRARI  
Diretora do Departamento Administrativo

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 057

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 151753/2003, resolve

#### S U S P E N D E R

por necessidade do serviço e a partir de 03 de novembro de 2003, os dias restantes da licença especial correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 23.04.1995 e 22.04.2000, autorizados pela Ordem de Serviço nº 2127/2003, a ELIZABETH CRISTINA CORDEIRO ARAÚJO MOLTENI, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 15 (quinze) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 15 de janeiro de 2004.

ADILENE HAVRO FERRARI  
Diretora do Departamento Administrativo

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 058

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 980/04, resolve

#### S U S P E N D E R

por necessidade do serviço e a partir de 05 de janeiro de 2004, as férias alusivas ao ano de 2004, concedidas pela Ordem de Serviço nº 2037/03 a GLADYSSON LOPES DA ROCHA, servidor do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 27 (vinte e sete) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 15 de janeiro de 2004.

ADILENE HAVRO FERRARI  
Diretora do Departamento Administrativo

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 059

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 193095/2003, resolve

#### S U S P E N D E R

por necessidade do serviço e a partir de 05 de dezembro de 2003, os dias restantes da licença especial correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 01.01.1993 e 31.12.1997, autorizados pela Ordem de Serviço nº 2225/2003, a GILDA MARIA ROUVER, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 31 (trinta e um) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 15 de janeiro de 2004.

ADILENE HAVRO FERRARI  
Diretora do Departamento Administrativo

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 060

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01, resolve SUSPENDER, por necessidade do serviço e a partir de 06 de janeiro de 2004, as férias alusivas a 2004, dos servidores à disposição deste Tribunal, abaixo relacionados, ficando-lhes assegurado o direito de usufruírem os 29 (vinte e nove) dias restantes em época oportuna:

NOME DO SERVIDOR	PROTOCOLO
Carlos Eduardo Bertinato	1566/04
Roberto José Rigos	1470/04

Curitiba, 15 de janeiro de 2004.

ADILENE HAVRO FERRARI  
Diretora do Departamento Administrativo

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 061

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01, resolve

SUSPENDER, por necessidade do serviço, os dias restantes de licença especial autorizados aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, assegurando-lhes o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna:

NOME DO SERVIDOR	A PARTIR DE	PERÍODO	AUTORIZAÇÃO	DIAS RESTANTES	PROT.
Shirley Schultz	22/12/03	11/09/92 a 10/09/97	O.S. 2227/03	27 (vinte e sete)	198757/03
Paulo Pereira	29/12/03	01/01/93 a 31/12/97	O.S. 2227/03	16 (dezesseis)	198903/03

Curitiba, 15 de janeiro de 2004.

ADILENE HAVRO FERRARI  
Diretora do Departamento Administrativo

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 062

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01, resolve SUSPENDER, por necessidade do serviço, os dias restantes das férias autorizados às servidoras do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando-lhes assegurado o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME DA SERVIDORA	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES	PROTOCOLO
Silvia Ferreira do Amaral	18/12/03	2000	20 (vinte)	199908/03
Luciana Miazaki Harumi	22/12/03	2003	16 (dezesseis)	198291/03

Curitiba, 15 de janeiro de 2004.

ADILENE HAVRO FERRARI  
Diretora do Departamento Administrativo

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 063

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01, resolve SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias dos servidores do Quadro de Auxiliares da Justiça, abaixo relacionados, ficando-lhes assegurado o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME DO SERVIDOR/COMARCA	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES	PROT.
Marcelo Rodrigues Dourado (Maringá)	22/12/03	2002	26 (vinte e seis)	196573/03
Mônica do Nascimento Soster (Assai)	09/01/04	2003	05 (cinco)	199658/03

Curitiba, 15 de janeiro de 2004.

ADILENE HAVRO FERRARI  
Diretora do Departamento Administrativo

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 064

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01, resolve SUSPENDER por necessidade do serviço a licença especial dos servidores do Quadro de Auxiliares da Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME	PERÍODO	CONCEDIDA PELA O.S. Nº	A PARTIR DE	DIAS RESTANTES	PROTOCOLO
VALMIR BARROS FERREIRA Comarca de Foz do Iguaçu	10.08.97 a 09.08.02	112803	25.06.2003	75	95862/03
MÁRCIO LUZ MULLER Comarca de Foz do Iguaçu	12.11.98 a 11.11.03	211803	28.11.2003	79	184445/03

Curitiba, 15 de janeiro de 2004.

ADILENE HAVRO FERRARI  
Diretora do Departamento Administrativo

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 065

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01, resolve SUSPENDER, por necessidade do serviço e a partir de 06 de janeiro de 2004, as férias alusivas a 2003, dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando-lhes assegurado o direito de usufruírem os 29 (vinte e nove) dias restantes em época oportuna:

NOME	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES	PROTOCOLO
NILSON COUTO GONÇALVES Comarca de Maringá	15.12.2003	2003	16	194963/03
RENATO CARLOS GOMES Comarca de Maringá	02.12.2003	2003	29	187148/03
MARA LUCIA COUTO Comarca de Curitiba	14.12.2003	2001	24	194491/03
ROGERIO WASSMER Comarca de Curitiba	12.01.2004	2002	16	194107/03

Curitiba, 15 de janeiro de 2004.

ADILENE HAVRO FERRARI  
Diretora do Departamento Administrativo

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 066

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, SUSPENDER por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Auxiliares da Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES	PROTOCOLO
NILSON COUTO GONÇALVES Comarca de Maringá	15.12.2003	2003	16	194963/03
RENATO CARLOS GOMES Comarca de Maringá	02.12.2003	2003	29	187148/03
MARA LUCIA COUTO Comarca de Curitiba	14.12.2003	2001	24	194491/03
ROGERIO WASSMER Comarca de Curitiba	12.01.2004	2002	16	194107/03

Curitiba, 15 de janeiro de 2004.

ADILENE HAVRO FERRARI  
Diretora do Departamento Administrativo

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 067

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01, resolve SUSPENDER por necessidade do serviço a licença especial dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME	PERÍODO	CONCEDIDA PELA O.S. Nº	A PARTIR DE	DIAS RESTANTES	PROT.
MARIA ANGELA FINAMORE REICH	01.01.98 a 31.12.02	197903	02.12.2003	89	186377/03
PAULO CÉZAR DE BARROS	03.10.97 a 02.10.02	211703	17.12.2003	88	195046/03
ROSANA MILEKE DOBRZANSKI	01.07.94 a 30.06.99	209503	04.12.2003	87	187469/03
ALTAMIRO CESAR ARRUDA	01.01.98 a 31.12.02	179903	15.12.2003	55	194027/03

Curitiba, 15 de janeiro de 2004.

ADILENE HAVRO FERRARI  
Diretora do Departamento Administrativo

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 068

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01, resolve SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias dos servidores do Quadro de Auxiliares da Justiça abaixo relacionados, ficando-lhes assegurado o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES	PROT.
Maria Luiza Zanol Penso (Salto do Lontra)	06/01/04	2003	29 (vinte e nove)	1155/04
Irina Aparecida Toderoda da Silva (Londrina)	06/01/04	2003	29 (vinte e nove)	1145/04
Adailton Leite dos Santos (Campo Mourão)	30/12/03	2003	29 (vinte e nove)	1156/04
Edilceia Ribeiro Queiroz Copeti (Sengés)	06/01/04	2001	29 (vinte e nove)	187912/03
Cleudir Marchioro (Curitiba)	06/01/04	2004	29 (vinte e nove)	909/04

Curitiba, 15 de janeiro de 2004.

ADILENE HAVRO FERRARI  
Diretora do Departamento Administrativo

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 069

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01, resolve SUSPENDER, por necessidade do serviço e a partir de 05 de janeiro de 2004, as férias alusivas a 2004, dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando-lhes assegurado o direito de usufruírem os 27 (vinte e sete) dias restantes em época oportuna:

NOME DO SERVIDOR	PROTOCOLO
Rose Mari Gaida	1400/04
Luiz Carlos de Oliveira	1400/04
Joel Oliveira Fontoura	957/04
Luiz Roberto Ribas Afonso da Costa	1689/04
Luiz Antonio de Souza	1515/04
Paulo Cezar Vieira	1513/04
Edna de Jesus Imoski	1602/04
Ekaterina Fornazieri Iwanow	1732/04

Curitiba, 15 de janeiro de 2004.

ADILENE HAVRO FERRARI  
Diretora do Departamento Administrativo

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 070

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01, resolve SUSPENDER, por necessidade do serviço e a partir de 06 de janeiro de 2004, as férias alusivas a 2004, dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando-lhes assegurado o direito de usufruírem os 29 (vinte e nove) dias restantes em época oportuna:

NOME DO SERVIDOR	PROTOCOLO
Cleide da Silva Teilor	1141/04
Cláudio Augusto de Macedo Portugal Kotaka	1413/04
Luciane Trevisan Platner	1454/04
Maria Aparecida Fialha	1399/04
Carolina de Oliveira Mendes	171391/03
Jaudet Cury Filho	1205/04
Gilberto Gaida	1204/04
Edgar Elair Carli	1203/04
Aurélio Ubitajara Simoni	1202/04
Ana Rosa Cavalcanti Chan	1406/04
Luiz Carlos Sales	1208/04
Paulo Roberto Brunkow	1209/04
Wilmar Gonçalves	1214/04
Celso Luiz Xavier	1215/04
João Izidoro Ribeiro Filho	1206/04
José Piekarski Junior	1207/04
Eni Porto Zubeck	1688/04
Lea Terezinha Gebran do Amaral	1687/04
José Jurandir Mazur	1576/04
Alfredo Teixeira de Almeida	1575/04
Neide Ruiz	1533/04
Maria Aparecida Rocha de Souza	1686/04
Eliseu José de Lucas	1684/04
Fabio Rui Rodrigues Vaz	1683/04
Jorge Luiz de Souza	1711/04
Carmen Lucia Moreira	1782/04
José Carlos Inocêncio	1730/04

Curitiba, 15 de janeiro de 2004.

ADILENE HAVRO FERRARI  
Diretora do Departamento Administrativo

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 2317

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 178564/2003, resolve

#### C O N C E D E R

a CLAUDIA MARIA CUROTTO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição da Comarca de Londrina, 30 (trinta) dias de férias alusivas a 2003, a partir de 05 de janeiro de 2004, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 29 de dezembro de 2003.

ADILENE HAVRO FERRARI  
Diretora do Departamento Administrativo

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 2318

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 194959/2003, resolve

#### C O N C E D E R

a MARCILENE ZAMBIANCO, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cambe, 30 (trinta) dias de férias alusivas a 2004, a partir de 09 de fevereiro de 2004, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 29 de dezembro de 2003.

ADILENE HAVRO FERRARI  
Diretora do Departamento Administrativo

37/2004

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/  
LOTACAO ALUSIVAS INICIO PROTOCOLO

MARIA ELENIR DE OLIVEIRA MIZERKOWSKI  
2003 09/02/2004 3013/2004  
ESCRIVAO DA INF.E JUVENTUDE-INTERM. E3  
SAO JOSE DOS PINHAIS

SIRLEY BAPTISTA  
2004 01/03/2004 155137/2003  
OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2  
ROLANDIA

NELSON MOACIR MOREIRA  
2004 01/03/2004 161488/2003  
OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2  
CRUZEIRO DO OESTE

JOAO CORREIA DAMASIO FILHO  
2004 01/03/2004 3081/2004  
OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4  
PONTA GROSSA - 2a. CIVEL

JOAO CORDEIRO DA SILVA  
2003 01/03/2004 164524/2003  
OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4  
PONTA GROSSA - 1a. CIVEL

IRENE IVANKIU SELESKI  
2004 02/02/2004 3966/2004  
AUXILIAR DE CARTORIO-INTERM. C7  
ARAUCARIA

ELOIR MAGARI  
2003 01/03/2004 990/2004  
OFICIAL DE JUSTICA-INITIAL C10  
CERRO AZUL

RONALDO RANGEL  
2004 01/03/2004 155138/2003  
OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2  
ROLANDIA

PAULO ROBERTO RAIMUNDO  
2004 01/03/2004 3947/2004  
OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2  
CORNELIO PROCOPIO

FRANCISCO MILLEO GOMES  
2004 01/03/2004 348/2004  
AUXILIAR DE CARTORIO-INITIAL C3  
PIRAI DO SUL

GILBERTO GIL 1999 02/03/2004 191078/2003  
ESCRIVAO DO CRIME-INTERM. E3  
WENCESLAU BRAZ

PAULO ROBERTO VINCI  
2002 26/02/2004 3320/2004  
OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2  
PARANAVAI

JAIRO CESAR GARABELI HEIL  
2004 01/03/2004 167096/2003  
ESCRIVAO DO CRIME-INITIAL D11  
CANDIDO DE ABREU

MARIA INES PESCAROLI PICONI DE OLIVEIRA  
2004 02/03/2004 188983/2003  
AUXILIAR DE CARTORIO-INITIAL C3  
URAI

MOACIR DE JESUS  
2004 01/03/2004 716/2004  
OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2  
COLOMBO

CARLOS ALBERTO HELLVIG DA SILVA  
2002 05/03/2004 3708/2004  
OFICIAL DE JUSTICA-INITIAL C10  
RIBEIRAO CLARO

DAISY MARINA PLATNER  
2004 15/03/2004 191582/2003  
TECNICO JUDICIARIO C11  
A DISPOSICAO DE: GUARATUBA

VALTER LUIZ SOUZA MARQUES  
2002 01/03/2004 199676/2003  
OFICIAL DE JUSTICA  
GUARATUBA

MARIA NELMA DE OLIVEIRA  
2004 01/03/2004 191006/2003  
AGENTE DE LIMPEZA-FINAL B6  
MARINGA

UBIRATAN CUNHA SILVEIRA  
1994 10/12/2003 187253/2003  
ESCRIVAO DO CRIME-INITIAL D11  
GUARATUBA - J.E.C.C.

SERGIO LEANDRO CESAR GAIO  
2004 01/03/2004 158412/2003  
OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4  
LONDRINA - 5a. CRIMINAL

NIVELSINDA ALGAUER PISSAIA  
2004 01/03/2004 3067/2004  
AGENTE DE LIMPEZA-FINAL B6  
PONTA GROSSA - 2a. FAM. MEN.

CLEIA MARIA GALINARI  
2003 01/03/2004 1082/2004  
TECNICO JUDICIARIO D4  
MARINGA - INF. JUV.

JOSE CICERO FERREIRA  
1999 05/02/2004 3322/2004  
OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2  
BELA VISTA DO PARAISO

JOAO CARLOS DELATTRE MORAES  
2003 19/01/2004 2491/2004  
OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2  
MARECHAL CANDIDO RONDON

SIMONE CRISTINA DOS SANTOS  
2004 01/03/2004 177061/2003  
AUXILIAR DE CARTORIO-INITIAL C3  
CENTENARIO DO SUL

JOSE NAZARENO BOZA  
2003 02/02/2004 3324/2004  
OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2  
JACAREZINHO

DARIO ANTONIO SILVA  
2004 01/03/2004 181880/2003  
OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2  
CAMBE - J.E.C.C.

ELIO ZUB  
2004 01/01/2004 2983/2004  
OFICIAL DE JUSTICA-INITIAL C10  
JAGUARIAIVA

CARLA RAMALHO HIRT  
2004 01/03/2004 169474/2003  
AUXILIAR DE CARTORIO-INTERM. C7  
LAPA

JOELMA SILVANA DE OLIVEIRA GONCALVES PASQUARELLI  
200402/02/2004 3584/2004  
AUXILIAR DE CARTORIO-INTERM. C7  
IVAIPORA

OSMAR SOARES DA SILVA  
2001 02/02/2004 3705/2004  
OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4  
MARINGA - 1a. CIVEL

ALEXANDRE MANIQUE BARRETO  
2003 01/03/2004 193254/2003  
AUXILIAR DE CART. JUIZAD.ESP-FINAL C10  
PONTA GROSSA - JUIZ.ESP.CRIM.

LUCIANA ANDRADE DE OLIVEIRA  
2004 01/03/2004 159799/2003  
AUXILIAR DE CARTORIO-VEP-FINAL C10  
LONDRINA - V.E.P.

APARECIDA TEREZINHA DA CRUZ  
2003 01/03/2004 2235/2004  
AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3  
CAMPO MOURAO

VALDIR TEIXEIRA SOARES  
2004 02/02/2004 2748/2004  
AUXILIAR DE CARTORIO-FINAL C10  
LONDRINA - V.E.P.

WALDEMAR ROBERTO BIACA  
2003 08/03/2004 2220/2004  
OFICIAL DE JUSTICA-INITIAL C10  
XAMBRE

CARLOS EDUARDO ABIB DAVID  
2004 02/02/2004 3250/2004  
AUXILIAR DE CARTORIO-INITIAL C3  
ANDIRA

NOEL AIRES DO BONFIM  
2004 18/02/2004 3325/2004  
ESCRIVAO DO CRIME-INITIAL D11  
NOVA FATIMA

Curitiba, 15 de JANEIRO de 2004

ADILENE HAVRO FERRARI  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

## Corregedoria da Justiça

Curitiba, 08 de janeiro de 2004

**Ofício Circular nº 004/04 - GC**  
**Protocolo nº 60.543/03**

Senhor Juiz,

Retificando o Ofício Circular nº 59/03-CG, comunico a Vossa Excelência, para as medidas pertinentes, que foi decretada pelo Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Londrina/PR, nos autos nº 282/2003 de Ação Civil Pública de Ressarcimento de Dano ao Patrimônio Público e de Imposição de Sanções por Ato de Improbidade Administrativa, a indisponibilidade dos bens dos requeridos:

**Nome:** Celso Soares da Costa  
**RG :** 14.403.757  
**CPF:** 048.985.578-48

**Nome:** Madalena Rapchan Vatelavic  
**RG :** 3.302.150-0/PR  
**CPF:** 439.021.119-68

**Nome:** Kakunen Kyosen  
**RG :** 317.563/PR  
**CPF:** 003.624.179-20

**Nome:** Eduardo Alonso de Oliveira  
**RG :** 12.690.393/SP  
**CPF:** 365.485.889-91

**Nome:** João Batista de Almeida  
**RG :** 3.540.537/SP  
**CPF:** 269.768.628-20

**Nome:** Lúcia Maria Brandão  
**RG :** 10.440.836/SP  
**CPF:** 445.816.709-32

**Nome:** Mary Mieko Sogabe Nakagawa  
**RG :** 813.668/PR  
**CPF:** 073.554.249-04

**Nome:** Celta System Informática Ltda.  
**CNPJ:** 03.350.927/0001-40

Comunico, também, que, na hipótese de ser efetuada a indisponibilidade de algum bem, o registrador deverá comunicar imediatamente ao Juízo solicitante, com endereço na Avenida Duque de Caxias, nº 689, Edifício do Fórum, Centro Administrativo, Jardim Igapó, Londrina/PR, CEP 86.015-902. Atenciosamente,

Des. ROBERTO PACHECO ROCHA  
Corregedor-Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor  
Juiz de Direito  
CBO

Curitiba, 09 de janeiro de 2004

**Ofício Circular nº 009/04 - GC**  
**Protocolo nº 198.458/03**

Senhor Juiz,

Comunico a Vossa Excelência, para as medidas pertinentes, que em data de 07 de outubro de 2003 foi decretada pela Doutora Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Uraí/PR, nos autos de Medida Cautelar Inominada nº 392/2003, a indisponibilidade de bens das seguintes pessoas:

**Nome:** Frigorífico Santinho Ltda  
**CNPJ/MF:** 00.979.847/0001-60

**Nome:** Antônio Leonildo Fiori  
**CPF/MF:** 934.627.519-72

**Nome:** José Carlos Gomes  
**CPF/MF:** 682.077.789-20

**Nome:** Márcio Aparecido Borges Costa Garcia  
**CPF/MF:** 794.296.619-49

Comunico, também, que, na hipótese de ser efetuada a indisponibilidade de algum bem, o registrador deverá comunicar imediatamente ao Juízo solicitante, com endereço na Avenida Argemiro Sandoval, nº 353, Uraí/PR, CEP 86.280-000.

Atenciosamente,

Des. ROBERTO PACHECO ROCHA  
Corregedor-Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor  
Juiz de Direito  
CBO

Curitiba, 08 de janeiro de 2004

**Ofício Circular nº 008/04 - GC**  
**Protocolo nº 195.133/03**

Senhor Juiz,

Comunico a Vossa Excelência, para as medidas pertinentes, que em data de 26 de outubro de 2001 foi decretada pela Doutora Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Carlópolis/PR, nos autos de Ação Cautelar de Indisponibilidade de Bens C/C Pedido de Afastamento de Cargo nº 012/99, a indisponibilidade de bens de Ari Donizetti de Arruda, RG nº 3.368.903-9 e CPF/MF nº 049.562-91.

Comunico, também, que, na hipótese de ser efetuada a indisponibilidade de algum bem, o registrador deverá comunicar imediatamente ao Juízo solicitante, com endereço na Rua Jorge Barros, nº 1.767, Centro, Carlópolis/PR, CEP 86.420-000.

Atenciosamente,

Des. ROBERTO PACHECO ROCHA  
Corregedor-Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor  
Juiz de Direito  
CBO

Curitiba, 08 de janeiro de 2004

**Ofício Circular nº 007/04 - GC**  
**Protocolo nº 194.528/03**

Senhor Juiz,

Comunico a Vossa Excelência, para as medidas pertinentes, que em data de 04 de dezembro de 2003 foi decretada liminarmente pelo Doutor Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Ibiporã/PR, nos autos de Ação Civil Pública nº 416/2003, a indisponibilidade de bens das seguintes pessoas:

**Nome:** Reinaldo Gomes Ribereite  
**CPF:** 522.418.239-53

**Nome:** Emerson Roberto Sabião  
**CPF:** 324.096.309-44

**Nome:** Hissao Miwa  
**CPF:** 172.605.159-53

**Nome:** Neuza Kazuo Hata Miwa  
**CPF:** 030.143.348-80

**Nome:** Osvaldo Gimenes  
**RG :** 1.146.455-PR  
**CPF:** 206.523.139-49

**Nome:** Zeni Matoso Gimenes  
**CPF:** 006.288.659-29

**Nome:** Sidinei Pires  
**CPF:** 363.336.709-87

Comunico, também, que, quanto ao Sr. Reinaldo Gomes Ribereite, a indisponibilidade deverá recair sobre os bens adquiridos após a data de 08 de dezembro de 2001.

Finalmente, requisito que, na hipótese de ser efetuada a indisponibilidade de algum bem, o registrador deverá comunicar imediatamente ao Juízo solicitante, com endereço na Avenida dos Estudantes, nº 351, Ibiporã/PR, CEP 86.200-000.

Atenciosamente,  
Des. ROBERTO PACHECO ROCHA  
Corregedor-Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor  
Juiz de Direito  
CBO

Curitiba, 08 de janeiro de 2004

**Ofício Circular nº 006/04 - GC**  
**Protocolo nº 192.240/03**

Senhor Juiz,

Comunico a Vossa Excelência, para as medidas pertinentes, que em data de 03 de novembro de 2003 foi decretada liminarmente pelo Doutor Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Ivaiporã/PR, nos autos de Ação Civil Pública de Reparação de Danos por Ato de Improbidade Administrativa c/ c Pedido de Liminar nº 158/03, a indisponibilidade de bens de Wilson Spinassi, RG nº 3.741.478-6 SSP/PR e CPF/MF nº 325.317.459-04.

Comunico, também, que, a indisponibilidade está limitada ao valor dos prejuízos causados ao erário público (R\$ 15.018,83).

Finalmente, requisito que, na hipótese de ser efetuada a indisponibilidade de algum bem, o registrador deverá comunicar imediatamente ao Juízo solicitante, com endereço na Rua Rio Grande do Norte, nº 1.090, Ivaiporã/PR.

Atenciosamente,  
Des. ROBERTO PACHECO ROCHA  
Corregedor-Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor  
Juiz de Direito  
CBO

Curitiba, 08 de janeiro de 2004

**Ofício Circular nº 005/04 - GC**  
**Protocolo nº 52.940/03**

Senhor Juiz,

Requisito de Vossa Excelência sejam orientados os Registradores Cíveis de Pessoas Naturais quanto à impossibilidade de exigência de custas ou emolumentos para averbações de separações e/ou divórcios quando a parte for beneficiária da assistência judiciária gratuita e constar observação a respeito dessa prerrogativa no mandado extraído do processo.

Atenciosamente,  
Des. ROBERTO PACHECO ROCHA  
Corregedor-Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor  
Juiz de Direito Corregedor do Foro Extrajudicial  
CBO

Curitiba, 09 de janeiro de 2003

**Ofício Circular nº 010/04 - GC**  
**Protocolo nº 118.580/03**

Senhor Juiz,

Comunico a Vossa Excelência, para as medidas pertinentes, que em data de 28 de novembro de 2003, nos autos de Ação Civil Pública nº 24.403, da 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Comarca de Curitiba/PR, foi suspensa a indisponibilidade de bens das seguintes pessoas:

**Nome:** Fric Kerin  
**RG:** 354.359/PR

**Nome:** Euclides Rovani  
**CPF:** 622.901/PR

**Nome:** José Álvaro Twardowski  
**CPF:** 767.250/PR

Atenciosamente,  
Des. ROBERTO PACHECO ROCHA  
Corregedor-Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor  
Juiz de Direito  
CBO





## Antonina

COMARCA DE ANTONINA – PARANÁ  
JUIZ: DR. FERNANDO ANDRIOLLI PEREIRA

RELAÇÃO – 01/04

01- ANDRE LUIZ KRAVETZ  
02- ANTONIO AUGUSTO FIGUEIRO BASTO  
03- ALAILSON GASKA  
04- AIMORÉ OD ROCHA  
05- ELENIRA AP. ARAUJO NASCIMENTO  
06- ELIAS MATTAR ASSAD  
07- EDGAR S. ALBUQUERQUE  
08- DIRCEU VENANCIO DE PAULA  
09- FABIANA DE OLIVEIRA CUNHA  
10- FLAVIO LINS  
11- JOSE SECUNDINO DE OLIVEIRA FILHO  
12- JANICE SOARES MOREIRA  
13- LUCIANO GAIOSKI  
14- LUIZ GUSTAVO RODRIGUES FLORES  
15- MARCIO FABIO MENDES DA SILVA  
16- MAURICIO DA SILVA FAGUNDES  
17- ROBERTO Z. CARNASCIALI  
18- TADEU CAMPOS ROCHA  
19- THAIS DOS SANTOS SILVA

01)- AÇÃO PENAL \_ 26/03-Getulio Gonçalves-“apresentar alegações finais”adv.-Dr. André L. Kravetz-OAB/Pr.

03)-AÇÃO PENAL-41/03-Joelson C. Santos-“manifestar-se na fase do artigo 499 do CPP”-adv.Alailson Gaska-OAB/Pr. 14.314.

04)-AÇÃO PENLA – Ju.io C. Carreira-“manifestar-se sobre o artigo 500 do CPP”-adv. Dr. Aimoré Od Rocha-OAB/Pr.4099.

05)- AÇÃO PENAL – 85/02-Domizio T. Junior-“aud. 11/05/2003, às 13:00hs.”adv.Dra.Elenira Ap.A. nascimento-OAB/Pr.27.867.

07-12-AÇÃO PENAL – 57/01 – Odair C. Veiga-“aud.24/03/04, às 15:30hs”-adv.Drs.Dirceu V.Paula-OAB/Pr.-8576, Tadeu C. Rocha-OAB/Pr.15059.

08)- AÇÃO PENAL – 0006/01 – Éderson R. Oliveira-“manifestar-se na fase do artigo 500 do CPP”adv. Dra. Fabiana O. Cunha-OAB/Pr.31.349

10)- AÇÃO PENAL – Josué Redede-“aud.11/05/04, às 16:00hs.”-adv.Dr. Jose S.O. Filho-OAB/Pr. 2029

12)- CARTA PRECATORIA-0037/03-Lucileide Alves-“aud. 18/04/03, as 15:30hs.”-adv.Dr. Luciano Gaioski.

02-06-10-12-14-13-CARTA PRECATORIA-0061/03 – Azemir J. Barros e Outros-“aud. 20/01/04, às 14:00 hs.”-advs. Drs. Flavio Lins, Elias M. Assad, Janilce S. Moreira, Antonio A. F. Basto e Luiz G. R. Flores.

07-17-19)- AÇÃO PENAL – 77/02-Roberto S.Martins-“aud. 13/04/04, às 13:00hs.”-advs. Drs. Thais S.Silva-OAB/Pr. 34.038, Edgar S.Albuquerque-OAB/Pr. 32.531 e Roberto Z. Carnascialli – OAB/Pr. 6.408.

14)-AÇÃO PENAL – 0079/01-Janete M. Santos-“manifestar-se sobre test. n/localizadas”-adv.Dr.Marcio F.M. Silva-OAB/SP. 165.848

15)- AÇÃO PENAL – 72/02-William M. Souza-“aud.28/04/04, às 15:10hs.”-adv.Dr. Mauricio S.Fagundes-OAB/Pr. 25.173.

## Foz do Iguaçu

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR  
TERCEIRA VARA CRIMINAL  
JUIZ: DRA. LUCIANE BORTOLETO  
RELAÇÃO Nº 02/2004

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS NÚMEROS  
ROGÉRIO MARTINS ALBIERI 01

01. Carta Precatória 2003.0024-8 Ré/u(s)CLAUDIO ROBERTO SANTOS DA SILVA  
“Intime-se a da audiência no dia 03/02/2004 às 15:20 para inquirição das testemunhas de acusação”- Adv.º(s). Drº(s). ROGÉRIO MARTINS ALBIERI

47. Inquérito Policial nº Indiciado:  
“Determinado o arquivamento dos autos, bem como de busca e apreensão nº 029/99.” - Adv. Drs. **Oswaldo Loureiro de Meilhões Júnior.**

48. Carta Precatória nº Ré/u(s) **MESSIAS ANTÔNIO DA ROSA e outros – Vara Criminal de CAPANEMA – PR**  
“Inquirição da testemunha deprecada para o dia **24.06.99**, às **13:00 horas.**” – Advº(s). Drº(s). **Edson Vieira Abdala e Gilson Bonato.**

49. Habeas Corpus nº Paciente: **ARTEMIO RICHARDI**  
“Indeferido o pedido, e determinado o arquivamento dos autos.” - Advº(s). Drº(s). **Roberto Chimanski.**

50. Execução de Sentença nº Exequido: **JOELSON ROSSO**  
“Extinta a execução, com fulcro no art. 267, VI, do CPC, e determinado o arquivamento dos autos.” - Adv. Dr. **Fabiano Macedo da Costa Barros.**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO E PRAZO Intimação de

Advogado/a(s)- De Despacho(s) ou Sentença(s)  
Intimação de Advogado/a(s)- De Despacho(s) ou Sentença(s).  
**ROGÉRIO MARTINS ALBIERI**, e encaminhei para publicação do Diário da Justiça. Dou fé.

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR  
TERCEIRA VARA CRIMINAL  
JUIZ: DR. LUCIANE BORTOLETO  
RELAÇÃO Nº 01/2004

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS NÚMEROS  
LOURDES CRISTINA AVANZI FUHR 01

01. Carta Precatória 2003.4190-2 Ré/u(s) **FRANCIS JUNIOR DE ALMEIDA**  
“Intime-se da audiência no dia 03/02/2004 às 15:00 para inquirição da testemunha de acusação”- Adv.º(s). Drº(s). **LOURDES CRISTINA AVANZI FUHR.**

## Matinhos

VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MATINHOS - ESTADO DO PARANÁ  
**Rua Albano Muller, 111 - Matinhos.**  
**Marcio Barrim Bandeira - Escritório**

RELAÇÃO Nº 01/2004

1. - Autos de Processo Crime nº 45/2002 – Autor: Justiça Pública X Réu: Andrei Correia - Teor da intimação: “intime-se o defensor do réu que foi designado o dia 18 de fevereiro de 2004 às 13:30 horas, para sorteio dos jurados, bem como o dia 10 de março de 2004 às 09:00 horas, para julgamento do réu pelo Tribunal do Júri desta Comarca.” – Advogado: DR. OVANDI RIBEIRO

2. - Autos de Processo Crime nº 44/2002 – Autor: Justiça Pública X Réu: Cláudio Marcio Barão - Teor da intimação: “intime-se o defensor do réu que foi designado o dia 02 de março de 2004 às 13:30 horas, para sorteio dos jurados, bem como o dia 25 de março de 2004 às 09:00 horas, para julgamento do réu pelo Tribunal do Júri desta Comarca.” – Advogado: DR. NORBERTO BONAMIN JÚNIOR

3. - Autos de Carta Precatória nº 232/2003 – Autor: Justiça Pública X Réus: José Manoel Marcondes, Cariovaldo de Andrade Ferreira Neto e Márcia Teixeira dos Santos - Teor da intimação: “intime-se os defensores dos réus que foi designado o dia 22 de janeiro de 2004 às 13:30 horas, para audiência de inquirição de testemunha de acusação. Intime-se o advogado Bihl de que cabe ao mesmo a comunicação ao Juízo Deprecante da renúncia apresentada perante a este Juízo.” – Advogado: DR. BIHL ELERIAN ZANETTI, DR. CLAUDIO DALLEDONNE JÚNIOR, DR. ANTONIO NEIVA DE MACEDO FILHO e DRA. MARCIA CRISTINA GUIMARÃES

4. - Autos de Processo Crime nº 55/2003 – Autor: Justiça Pública X Réu: Adão Ribeiro - Teor da intimação: “intime-se o defensor do réu para se manifestar em três dias sobre as testemunhas arroladas na defesa não ouvidas perante o Juízo da Comarca de Almirante Tamandaré.” – Advogado: DRA. DÉBORA MARIA CESAR DE ALBUQUERQUE

5. - Autos de Processo Crime nº 96/2003 – Autor: Justiça Pública X Réus: Alessandro Dias Pinheiro e Kelly Cristina Kicheleski da Silva - Teor da intimação: “intime-se os defensores dos réus que foi designado o dia 22 de janeiro de 2004 às 14:00 horas, para continuação da audiência de instrução e julgamento, oportunidade em que serão as testemunhas de acusação e defesa inquiridas e apresentadas as alegações orais pelas partes.” – Advogado: DR. JOÃO BATISTA ARRUDA JUNIOR e DR. ANDRÉ LUIZ KRAVETZ

ÍNDICE DE ADVOGADOS - RELAÇÃO 01/2004

- André Luiz Kravetz - 05  
- Antonio Neiva de Macedo Filho – 03  
- Bihl Elerian Zanetti – 03  
- Cláudio Dalledone Júnior – 03  
- Débora Maria César de Albuquerque – 04  
- João Batista Arruda Junior – 05  
- Márcia Cristina Guimarães - 03  
- Norberto Bonamin Júnior – 02  
- Ovandi Ribeiro – 01

## Ponta Grossa

PONTA GROSSA - PARANÁ

PRIMEIRA VARA CRIMINAL

JUIZA DE DIREITO: DRª VANIA MARIA DA SILVA  
KRAMER

RELAÇÃO Nº 02/2004

01.- AÇÃO PENAL Nº 171/03 – MAURO DE SOUZA.- “Por sentença datada de 31/12/2003 o acusado foi condenado à pena de seis anos e seis meses de reclusão, em regime integralmente fechado, e cento e dez dias-multa.- ADV.: DR. LUCIANO CHIZINI e CHEMIN

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES DA RELAÇÃO Nº 02/2004

01.- DR. LUZIANO CHIZINI E CHEMIN.

## Santa Helena

CARTÓRIO CRIMINAL DE SANTA HELENA-PR  
RELAÇÃO Nº 03/04  
JUIZ DE DIREITO: DR. GUSTAVO GERMANO FRANCISCO ARGUELLA

RELAÇÃO DE ADVOGADOS INTIMADOS

DRA. SANDRA JUSSARA RICHTER-01 -02  
DR. NAUDÉ PEDRO PRATES-02  
DRA. CLAUDIA CANZI-03  
DR. MARCELO MARCOS CARDOSO –04  
DR. VLAMIR EMERSON FERREIRA-05  
DRA. ANA MARIA ANTUNES PEREIRA-06

1-PROCESSO CRIME Nº 54/01. RÉUS: FRANCISCO CARLOS DA SILVA E ALISON DE ALCANTARA CANEIRO. Intime-se a defensora dos acusados da audiência designada na Comarca de Matelândia-PR, marcada para o dia 16 de fevereiro de 2004, às 16:30 horas, para a oitiva da testemunha arrolada pelo Ministério Público Gilson Alcantara Carneiro. DR. SANDRA JUSSARA RICHTER.

02-PROCESSO CRIME Nº 24/03. RÉUS: JOSÉ ALTAIR SCHIMMELFENNIG. Intime-se os defensores do acusado da audiência designada na Comarca de Foz do Iguaçu-PR, marcada para o dia 04 de abril de 2004, às 15:30 horas, para a oitiva da testemunha arrolada pelo Ministério Público Lorete Berland e Wilson Satoru Hachimoto. DR. SANDRA JUSSARA RICHTER e DR. NAUDÉ PEDRO PRATES.

03-CARTA PRECATORIA Nº 132/03 RÉU: ANGELO DIAS. Intime-se a defensora do acusado da audiência designada nesta Comarca, marcada para o dia 04 de fevereiro 2004, às 15:15 horas, para a oitiva da testemunha arrolada pelo Ministério Público, Policial Militar Paulo Cézar Lipsch. DRA. CLAUDIA CANZI.

04- PEDIDO DE REVOGAÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA Nº 44/03 RÉU: ALTAIR KRONE. Intime-se o defensor do acusado do Habeas Corpus de fls. 103/111. Em resumo sita que os Juizes integrantes da primeira câmara Criminal, por unanimidade, em conhecer o reclamo como Habeas Corpus, denegando-o no mérito. DR. MARCELO MARCOS CARDOSO

05-Processo Crime nº 41/03. Réu: Marcos Andrade. Intime-se o defensor do réu para o novo interrogatório do mesmo designado para o dia 23 de janeiro de 2004 às 16:30 horas. DR. VLAMIR EMERSON FERREIRA.

06- Processo Crime nº 23/03; Réu Vilson Cordeiro dos Santos. Intime-se a defensora do réu para que no prazo de 03 dias apresente defesa prévia. DRA. ANA MARIA ANTUNES PEREIRA.

## Juizados Especiais

## Campo Largo

COMARCA DE CAMPO LARGO  
JUIZADO ESPECIAL CIVEL  
RUA BENEDITO SOARES PINTO, 2006 – centro  
JUIZA SUPERVISOR: JOSLAINE GURMINI NOGUEIRA  
Relação n.º 05/04

Relação de advogados a serem intimados através da relação 05/04

Marcos Puppi Rachinski  
Raphael Marcondes Karan  
Francys Mendes  
Nadir Gonçalves de Aquino  
Solange Maria Barbieri  
Talita Angélica Henriques  
Márcia Marconcini  
Lauro Antonio Schleder Gonçalves  
Santos Vieira Ramos de Azevedo  
Sergio de Lima Conter Filho  
Pedro Angelo Andreassa  
Wilmar Aloísio Pereira dos Santos  
Izabel Cristhina Rocha Martins Campos  
Luis Fernando Dietrichy  
James Eli de Oliveira  
Karlla Maria Martini  
Márcia R Santos  
Mauro S Tataira  
Wilson Gudovski  
Hugo de Almeida Barbosa  
Silvia Roberta Costa Sequinel  
Luciano Moraes e Silva  
Alexandre Zolet  
Carmen Gloria Arriagada Andrioli  
Maria Wrobel Shatz

Autos 419/01 – Clarice Aparecida Padilha X Lojas Colombo S/A - Por sentença datada de 02/12/03 conhecido os embargos e no mérito, julgado-os improcedente por falta de obscuridade e contradição. Advogados: Marcos Puppi Rachinski

Autos 513/03 – Valdevino Moreira da Silva X Cocei. Por sentença datada de 27/11/03 – julgado extinto o processo, sem julgamento do mérito. Advogado: Raphael Marcondes Karan

Autos 166/02 – Jomar Kaeker X Losango Promotora de Vendas . Por sentença datada de 03/12/03, quanto a contradição apontada entre os julgados e a decisão, é fundo protelatório, pois tais julgados compuseram o corpo da sentença exatamente para conduzir ao raciocínio do juiz, o qual não deve ser alterado. Quanto a incidência de juros e correção monetária, verifica-se que não há menção no corpo da r. sentença, diante da omissão é necessária a complementação, desta forma, a correção monetária incide a partir da data do evento gravoso, qual seja, a data de 25 de fevereiro de 2002, quanto aos juros de mora arbitro em 0,5% ao mês, contados a partir da data da citação. Diante do exposto, conhecido os embargos de declaração e quanto ao mérito julgado-os parcialmente procedentes, quanto a omissão sanada acima. Advogados: Luciano Moraes e Silva, Alexandre Zolet X Carmen Gloria Arriagada Andrioli, Maria Wrobel Schatz

Autos 78/99 – Dilena Robes X Macir Moises Colodell Por sentença datada de 25/11/03 – Homologado audiência re-alizada em 24/11/03. Advogados Hugo de Almeida Barbosa X Vilson Gudovski

Autos 676/03 – Erci Rodrigues de Almeida X Embratel : Por sentença datada de 17/11/03, homologado acordo celebrado nos autos e julgado extinto o processo, com julgamento do mérito. AdvogadoSilvia Roberta Costa Sequinel.

Autos 238/99 – Moacir Costa X Macir Moises Colodel - Por despacho datado de 02/12/03 declarado nula a citação e todos os demais atos subsequentes. AdvogadosMárcia R Santos X’’ Mauro S. Tataira

Autos 809/03 – Osmar Andrade Zotto X Sueli Aparecida Camilo de Souza . Por sentença datada de 16/12/03 homologado acordo e julgado extinto o processo, com julgamento de mérito. Advogado: Karlla Maria Martini.

Autos 498/03 – Marcelo Jose de Oliveira X André Ribeiro Troiano . Por sentença datada de 16/12/03 – Homologado acordo e julgado extinto o processo, com julgamento do mérito. Advogado: James Eli de Oliveira X

Autos 617/01 – Valdecir Domingues X Carlos Roberto Mazzoni . Por sentença datada de 21/11/03 Homologado a sentença do Juiz Leigo. Advogados Santos Vieira Ramos de Azevedo X Sergio de Lima Conter Filho

Autos 232/02 – Luiz Carlos dos Santos, Nelson Rogério Borba X AZ Imóveis. Por sentença datada de 12/12/03 homologado acordo e julgado extinto o processo, com julgamento de mérito. Advogado:Luis Fernando Dietrich, Izabel Cristhina Rocha Martins Campos

Autos 354/03 – Copel X Joaquim de Moraes – Por sentença datada de 17/11/03 Homologado acordo celebrado e julgado extinto o processo, com julgamento de mérito. Advogado: Raphael Marcondes Karan.

Autos 947/02 – Nelson Geuelin X Ivete H. Schmidt Por sentença datada de 16/12/03, homologado acordo e julgado extinto o processo, com julgamento de mérito. Advogado: Pedro Angelo Andreassa X Wilmar Aloísio Pereira dos Santos

Autos 98/02 Andreia Brich Martins X Elvira Lopes Martins . por sentença datada de 16/12/03, julgado procedente o pedido inicial, condenando a reclamada Elvira Lopes Martins, ao pagamento de R\$ 600,00 considerando as condições da reclamada e a ofensa a reclamante corrigidos monetariamente e com a incidência de 0,5 % de juros ao mês a partir da data do evento gravoso, qual seja, a demissão da Sra. Andréa Brich. Advogado Raphael Marcondes Karan X Márcia Marconcini, Lauro Antonio Schleder Gonçalves.

Autos 727/02 – Jose Maria da Costa X Jose Pereira da Luz - Por sentença datada de 09/12/03 – Julgado parcialmente procedente o pedido inicial, para condenado o requerido ao pagamento de R\$ 7.300,00 referente a restituição dos valores recebidos indevidamente e a reparação de danos, corrigidos monetariamente a partir da citação, bem como a juros de mora no percentual de 0,5% ao mês, contados a partir do evento danoso. Advogados: Solange Maria Barbieri X Talita Angélica Henrique

Autos 676/01 – Gabriel Marcondes Karan X LG Eletronics de São Paulo Ltda. Por sentença datada de 09/12/03 – conhecido os embargos de declaração, julgando-os improcedentes, por haver omissão quanto a condenação aos danos morais, condenado a reclamada no pagamento de R\$ 500,00, referentes aos danos morais sofridos. Advogado: Raphael Marcondes Karan

Autos 277/03 – Gabriel Marcondes Karan X ETS Comercio de Equipamentos Eletro-Eletronicos Ltda. Por sentença datada de 01/12/03 – julgado extinto o feito, sem julgamento de mérito. Advogado: Raphael Marcondes Karan

Autos 130/96 – Vanderlei Jose Franco X Maria do Rocio Franco ; Por sentença datada de 12/11/03 Homologado acordo celebrado. Advogado:Wilmar Aloísio Pereira dos Santos

Autos 247/02 – Jose Manoel de Aquino X Vera Cruz Seguradora.Por sentença datada de 09/12/03, conhecido dos embargos de declaração, julgando-os procedentes, pr haver omissão quanto a exclusão da Global Telecom S/A, na parte dispositiva da sentença, e determinado que seja feito neste momento. Permaneçam as determinações constantes da sentença de fls. 116/121. Advogado Francys Mendes Xnadir Gonçalves de Aquino

## Paraíso do Norte

**COMARCA DE PARAÍSO DO NORTE - PARANÁ**  
**JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**  
**JUIZ: DR. FABIANO MACEDO DA COSTA BARROS**  
 Secretário: Vicente Prizon Junior  
 RELAÇÃO Nº 15/2003

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO		
ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
Dr Álvaro Aparecido Carreira	06	171/2003
	07	170/2003
	10	181/2003
	11	182/2003
	12	183/2003
	13	184/2003
	14	185/2003
	20	284/2002
Dr Antonio Marcos Solera	32	079/2003
	33	078/2003
Dr Cândido Mendes Neto	21	129/2002
Dr Elizete S. Simões dos Anjos	17	28
	28	106/2003
		068/2002
Dr Fábio Luiz Cardoso Borba	32	079/2003
	33	078/2003
		078/2003
Dr Fernando Covezzi da Silva	25	100/2003
Dr Frederico Augusto Teles	27	145/1998
Dr Heizer Ricardo Izzo	16	107/2003
Dr Humberto B. Gongora Filho	32	079/2003
	33	078/2003
Dr Janete Serafim Silva Prizon	01	066/2003
	02	047/2003
	03	062/2003
	04	044/2003
	05	145/2002
	18	080/2003
	19	184/2002
	22	144/2002
	24	084/2003
	26	039/2003
		012/2003
Dr José Carlos Farias	34	134/2000
Dr José Maria Lopes de Souza	15	129/2002
Dr Núbia Mendes	21	08
Dr Reinol Elias Junior	08	23
	23	29
	29	30
	30	31
		173/2003
		127/2003
		074/2003
		055/2002
		025/2002
Dr Silvio Felipe Nunes	09	174/2003

**01.** Execução nº 066/2003 – Eder João Canalle – ME X Agnaldo de Souza – “audiência de conciliação (art. 53, Lei 9.099/95) dia 24.março.2004, às 13:50 horas” – Adv Drª Janete Serafim da Silva Prizon

**02.** Execução nº 047/2003 - Eder João Canalle – ME X José Carlos Fernandes Lima - “audiência de conciliação (art. 53, Lei 9.099/95) dia 24.março.2004, às 14:00 horas” – Adv Drª Janete Serafim da Silva Prizon

**03.** Execução nº 062/2003 – Comércio de Lãs e Fios Paraíso Ltda X Adalto Alves Rodrigues - “audiência de conciliação (art. 53, Lei 9.099/95) dia 24.março.2004, às 14:10 horas” – Adv Drª Janete Serafim da Silva Prizon

**04.** Execução nº 044/2003 - Eder João Canalle – ME X Vera Lúcia Souza Santos - “audiência de conciliação (art. 53, Lei 9.099/95) dia 24.março.2004, às 13:30 horas” – Adv Drª Janete Serafim da Silva Prizon

**05.** Execução nº 145/2002 – Tereza Delair G. Peres – ME X Valdomiro Pires Camargo - “audiência de conciliação (art. 53, Lei 9.099/95) dia 24.março.2004, às 14:30 horas” – Adv Drª Janete Serafim da Silva Prizon

**06.** Execução nº 171/2003 – Antonia Mazoni Dal’Omo X Ana Rosa de Melo - “audiência de conciliação (art. 53, Lei 9.099/95) dia 10.março.2004, às 14:30 horas” – Adv Dr Álvaro Aparecido Carreira

**07.** Cobrança nº 170/2003 – Fabiano Dias dos Reis – ME X Pedro Farias – “audiência de conciliação dia 10.março.2004, às 14:30 horas” – Adv Dr Álvaro Aparecido Carreira

**08.** Cobrança nº 173/2003 – Lauro Rodrigues Chaves X Clemente Anibal – “audiência de conciliação dia 10.março.2004,

às 14:50 horas” – Adv Reinol Elias Junior

**09.** Execução nº 174/2003 – Silvio Sezar Dério X Geraldo Roberto dos Santos – “audiência de conciliação dia 10.março.2004, às 15:00 horas” – Adv Dr Silvio Felipe Nunes

**10.** Execução nº 181/2003 – Aradia Cardoso Bayer – ME X Robson Viana da Silva – “audiência de conciliação (art. 53, Lei nº 9.099/95), dia 24.março.2004, às 15:20 horas” – Adv Dr Álvaro Aparecido Carreira

**11.** Execução nº 182/2003 – Aradia Cardoso Bayer – ME X Fabiano Veríssimo Carvalho – “audiência de conciliação (art. 53, Lei nº 9.099/95), dia 24.março.2004, às 15:10 horas” – Adv Dr Álvaro Aparecido Carreira

**12.** Execução nº 183/2003 – Aradia Cardoso Bayer – ME X Ronaldo Ramos – “audiência de conciliação (art. 53, Lei nº 9.099/95), dia 24.março.2004, às 14:20 horas” – Adv Dr Álvaro Aparecido Carreira

**13.** Execução nº 184/2003 – Luiz Sanches X Neide Cardoso Alonso Anibal – “audiência de conciliação (art. 53, Lei nº 9.099/95), dia 10.março.2004, às 14:40 horas” – Adv Dr Álvaro Aparecido Carreira

**14.** Execução nº 185/2003 – Alcides Tagliamento & Cia Ltda – ME X Pucharelli & Souza Ltda - ME – “audiência de conciliação (art. 53, Lei nº 9.099/95), dia 24.março.2004, às 13:40 horas” – Adv Dr Álvaro Aparecido Carreira

**15.** Execução nº 134/2000 – José Aparecido Jacomin X Mauro Santa Rosa & Cia Ltda – ME – “...ao exequente para depositar a diferença dos valores entre o seu crédito e o valor do bem penhora (calculado de fls.87)...” – Adv Dr José Maria Lopes de Souza

**16.** Cobrança nº 107/2003 – Pedro Hirano X Seguradora Gralha Azul – “Concedo o prazo de trinta dias conforme postulado à f. 71. Paraíso do Norte, 12/12/2003” – Adv Dr Heizer Ricardo Izzo

**17.** Declaratória de Nulidade de Cambial nº 106/2003 – Alcides Tagliamento & Cia Ltda X Castro Ind. e Com. De Pescados Ltda e Jeje Comércio e Transporte de Gelo e Pescado Ltda – “manifeste-se o Requerente sobre a contestação e documentos juntados” – Adv Drª Elizete Sandra Simões dos Anjos

**18.** Execução nº 080/2003 – Comércio de Lãs e Fios Paraíso Ltda – ME X Sandra Nascimento – “...sobre a certidão de fls. 18, verso, manifeste-se a exequente em 05 dias, pena de extinção (art. 53, § 4º, Lei nº 9.099/95)...” – Adv Drª Janete Serafim da Silva Prizon

**19.** Execução nº 184/2002 – Rosa Maria Otaviano X Baby-Mac Comércio e Montagem de Máquinas Para Produtos Descartáveis Ltda – “1. defiro a junta da procuração, estando a partir de agora a parte exequente devidamente representada, conforme determina o art. 9º, da Lei nº 9.099/95. 2. A Carta Precatória expedida ao Juízo Deprecado (São Paulo – SP), foi cumprida e acostada aos autos, com penhora (fls. 33/37). 3. Assim, manifeste-se a exequente se pretende a destituição da penhora realizada, com indicação de outros bens para penhora.” – Adv Drª Janete Serafim da Silva Prizon

**20.** Execução nº 284/2002 – Ivani do Carmo – ME X José Garcia – “Sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls. 31, verso, manifeste-se o Exequente em 05 dias, pena de extinção da execução pelo pagamento...” – Adv Dr Álvaro Aparecido Carreira

**21.** Execução nº 129/2002 – Eduardo Naves Perreira X Ana Rosa de Jesus – “1. Renove-se intimação do Exequente para prosseguimento da execução no prazo de 05 dias, pena de extinção e arquivamento dos autos...” – Adv Dr Cândido Mendes Neto e Drª Núbia Mendes

**22.** Execução nº 144/2002 – Tereza Delair G. Peres – ME X Agnaldo de Souza – “1. Diga a exequente sobre o prosseguimento da execução, em 05 dias...” Adv Drª Janete Serafim da Silva Prizon

**23.** Execução nº 127/2003 – Rubens Antonio Primão X Dirce Garcia de Souza – “1. Considerando a celeridade do procedimento, assim como, os bens penhorados são suficientes, a primeira vista, para a garantia da dívida, indefiro o pedido de nova diligência. 2. Manifeste-se o Exequente indicando precisamente outros bens para recair a penhora, ocasião em que os bens já penhorados serão imediatamente liberados; sobre a possibilidade de adjudicação ou sobre o pracemento...” Adv Dr Reinol Elias Junior

**24.** Cobrança nº 084/2003 – Maria de Lourdes Garcia Bonfim e Oswaldo Ferreira Bonfim X José Garcia – “...pela incompetência desse juizado para o julgamento da demanda julgo extinto o processo sem o julgamento do mérito com fulcro no art. 267, inc. IV, do CPC...” – adv Drª Janete Serafim da Silva Prizon

**25.** Anulatória de Duplicata e Indenização nº 100/2003 – Victorio Galle X Agrovit – Comércio de Produtos Agropecuários Ltda – “Sobre a certidão de fls. 37, verso, manifeste-se o exequente com indicação do atual endereço da Requerida, em 10 dias...” – Adv Dr Fernando Covezzi da Silva

**26.** Execução nº 039/2003 – Eder João Canalle – ME X Sonia Maria Batista Martins – “defiro o pedido de fls. 17.” – Adv Drª Janete Serafim da Silva Prizon

**27.** Execução nº 145/1998 – Emecias Pereira de carvalho X José Garcia – “1. Audiência para averiguação sobre o recebimento dos produtos penhorados dia 24.março.2004, às 15:40 horas” – Adv Dr Frederico Augusto Teles

**28.** Execução nº 068/2002 – Wilson Gomes X Romi Simões dos Santos Junior – “audiência de conciliação (art. 53, Lei nº 9.099/95), dia 24.março.2004, às 15:50 horas” – Adv Drª Elizete Sandra Simões dos Anjos

**29.** Execução nº 074/2003 – Anísio Roberto Quintanilha X Fabiano Batista de Oliveira - “audiência de conciliação (art. 53, Lei nº 9.099/95), dia 24.março.2004, às 16:00 horas” – Adv Dr Reinol Elias Junior

**30.** Execução nº 055/2002 – Lourdes Domingues Menezes – ME X Marcos Roberto da Silva Fernandes – “leilão único do bem penhorado dia 10.03.2004, às 10:00 horas” – Adv Dr Reinol Elias Junior

**31.** Execução nº 025/2002 – Lourdes Domingues Menezes – ME X José Maciel Filho – “leilão único dos bens penhorados dia 10.03.2004, às 09:00 horas” – Adv Dr Reinol Elias Junior

**32.** Reparação de Danos Morais nº 079/2003 – Dercila Marta da Silva Santos X Antonio Marcos Solera – “A inscrição principal do advogado deve ser feita no Conselho Seccional em cujo território pretende estabelecer o seu domicilio profissional, na forma do art. 10 da Lei nº 8.906/94. Além da principal, o advogado deve promover a inscrição suplementar nos Conselhos Seccionais em cujos territórios passar a exercer habitualmente a profissão, considerando-se habitualidade a intervenção judicial que exceder de cinco causas por ano. 2. Verifica-se que o Requerido não atingiu o número de cinco causas por ano na comarca podendo, assim, advogar em causa própria. 3. A preliminar argüida na contestação de extinção do processo por falta de capacidade postulatória foi sanada pelo substabelecimento juntado à f. 102. 4. O Requerido confirma que se utilizou o nome DERCILA para cessar a conta corrente, sendo a princípio parte legítima para figurar no pólo passivo da demanda. Cumpre ao mérito a prova de que tenha se utilizado com a ciência ou não dos titulares da conta corrente. A ausência de dolo de acusar por si só não retira a legitimidade, visto que o dano pode ter sido causado em uma das modalidades da culpa. Por tais motivos rejeito as preliminares argüidas. 5. Designo audiência de instrução para o dia 31 de março de 2004, às 09:00 horas...” – Adv Dr Humberto Bernardelli Gongora Filho, Dr Fábio Luiz Cardoso Borba e Dr Antonio Marcos Solera.

**33.** Cobrança nº 078/2003 – Vitório Fornagiero X Antonio Marcos Solera – “A inscrição principal do advogado deve ser feita no Conselho Seccional em cujo território pretende estabelecer o seu domicilio profissional, na forma do art. 10 da Lei nº 8.906/94. Além da principal, o advogado deve promover a inscrição suplementar nos Conselhos Seccionais em cujos territórios passar a exercer habitualmente a profissão, considerando-se habitualidade a intervenção judicial que exceder de cinco causas por ano. 2. Verifica-se que o Requerido não atingiu o número de cinco causas por ano na comarca podendo, assim, advogar em causa própria. 3. A preliminar argüida na contestação de extinção do processo por falta de capacidade postulatória foi sanada pelo substabelecimento juntado à f. 108. 4. Com relação ao pedido de suspensão até o término do inquérito, por ora indefiro tal pedido, considerando que nada impede seja feita a instrução dos autos, permitindo as partes a possibilidade de provar suas teses. Obviamente a questão poderá ser reconsiderada antes do julgamento. 5. Considerando pedido contraposto em valor superior ao valor possível perante o Juizado Especial Cível, intime-se o Requerido para se manifestar quanto à renúncia do valor excedente ou deverá formulá-lo pelas vias ordinárias, no prazo de cinco dias. 6. Designo audiência de instrução para o dia 31 de março de 2004, às 09:00 horas...” – Adv Dr Humberto Bernardelli Gongora Filho, Dr Fábio Luiz Cardoso Borba e Dr Antonio Marcos Solera.

**34.** Execução nº 012/2003 – Antonio Carlos Medeiros Santos X Celso Ferreira do Nascimento e Vivian Ferreira do Nascimento – “audiência de conciliação (art. 53, Lei nº 9.099/95), dia 24.março.2004, às 14:40 horas” – Adv Dr José Carlos Farias

## Ministério Público

ATO Nº 002

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso II, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, face o pedido de exoneração no protocolado sob nº 18702/2003-MP/PR, resolve

**N O M E A R**

**PAULO ROBERTO PEREIRA VALLIM**, RG nº 3.117.816-9/PR, em virtude de habilitação em Concurso Público, para exercer, a partir desta data, o cargo de Auxiliar Técnico do Quadro dos Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, de acordo com a Lei Estadual nº 11.455, de 10 de julho de 1996.

Curitiba, 15 de janeiro de 2004.

**MARIA TEREZA UILLE GOMES**  
 Procuradora-Geral de Justiça

## Poder Judiciário Federal

### Justiça do Trabalho

## Varas do Trabalho da Capital

01ª VDT DE CURITIBA

AV VICENTE MACHADO 400 5o 10o. PISO

8042010 CURITIBA

EDITAL DE INTIMAÇÃO No 00002-2004

Ficam os advogados abaixo relacionados intimados para, no prazo indicado, providenciar e-ou tomar ciência do que segue descrito nos seguintes processos:

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 00075-1990-(20 DIAS)  
 LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
 Autor(es): JOSE RAIMUNDO FONSECA  
 Réu(s): TELMA-TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA  
 JOSE FAINE GOMES  
 PAULO ELYOT MEIRELLES VILLELA  
 Advogado(s): ALBERTO AUGUSTO DE POLI PR22775  
 MARIO BRASILIO ESMANHOTTO FILHO PR23184  
 LIBERE-SE A CONTA DO SR. CLAUDIO ALMEIDA METELLO DESTINADA A PERCEPCAO DE SUA APOSENTADORIA.  
 APOS, INTIME-SE O EXEQUENTE, PELO PROCURADOR, PARA EM 10 DIAS, REGULARIZAR A SUA REPRESENTACAO PROCESSUAL.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 00127-2000-(10 DIAS)  
 LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
 Autor(es): VILMARI MENEGUEL  
 Réu(s): HOMEOPATIA WALDEMIRO PEREIRA LAB INDL FARM LTDA  
 DICESAR E WASHINGTON PEREIRA LTDA  
 CLINICA HOMEOPATA DR WALDEMIRO PEREIRA S-C LTDA  
 Advogado(s): EDSON ANTONIO FLEITH PR16001  
 ALEXANDRE FIDALSKI PR32196  
 CUMPRIR A SOLICITACAO DE FLS. 341, EM DEZ DIAS.

PROCESSO TRT-PR-0001-CS 00163-2003-(08 DIAS)  
 LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
 REQUERENT(S): MARIA DE LOURDES FARES FERREIRA  
 RA  
 Requerido(s): BANCO DO BRASIL S-A  
 PREVI CAIXA DE PREV DOS FUNC DO BANCO DO BRASIL  
 Advogado(s): NIVALDO MIGLIOZZI PR12902  
 CONTRAMINUTAR EMBARGOS A EXECICAO INTERPOSTOS.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 00246-2002-(20 DIAS)  
 LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
 Autor(es): EMERSON CARLOS DALAZUANA  
 Réu(s): ROYAL PALACE BINGO DIVERSOES LTDA  
 Advogado(s): PAULO ROBERTO MAGNABOSCO PR21496  
 MANIFESTAR-SE SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

PROCESSO TRT-PR-0001-ACPg 00249-2003-(05 DIAS)  
 LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
 Autor(es): METROPOLITANA VIGILANCIA COMERCIAL E IND LTDA  
 Réu(s): ANGELA CAMPOS  
 CELIA APARECIDA DE SOUZA TRISTAO  
 SEBASTIAO DE OLIVEIRA TRISTAO  
 Advogado(s): LAMARTINE BRAGA CORTES FILHO PR9352  
 DESIGNADA AUDIENCIA PARA O DIA 05-02-2004 AS 13H25MIN.

PROCESSO TRT-PR-0001-CPE 00522-2002-(05 DIAS)  
 LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
 Autor(es): JULIO CARLOS ALMEIDA OLIVEIRA  
 Réu(s): HOMEOPATIA DR WALDOMIRO PEREIRA IND FARMAC LTDA  
 Advogado(s): ALEXANDRE FIDALSKI PR32196  
 DEFERE-SE O PEDIDO DE AUTORIZACAO PARA QUE OS BENS PENHORA-DOS PERMANECAM SOB O DEPOSITO DA EXECUTADA, CONSIDERANDO-SE A NATUREZA DOS MESMOS E AS RAZÕES EXPOSTAS NA PETIÇÃO DE FLS 65-67.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 00712-1989-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): ANTONIO VOSNEI SOBRINHO E OUTROS (24)  
Réu(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA UNIAO FEDERAL (ASSISTENTE)  
Advogado(s): MARIA RITA SANTIAGO PR11873  
VISTAS AO RECLAMANTE POR DEZ DIAS.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 00866-2002-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): ANTENOR ROSA DA PAZ  
Réu(s): BRASIL TELECOM S-A  
Advogado(s): SANDRO LUNARD NICOLADELI PR22372  
INDALECIO GOMES NETO PR23465  
AUTOR E REU: TOMAREM CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 502-3.  
AUTOR: QUERENDO, CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO IN-TERPOSTO PELO REU.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 00936-1988-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): EDNA GOMES  
Réu(s): CONFECÇÕES TACHINI LTDA  
PAULO CESAR MALINOSKI  
NIVALDO BONATTI  
Advogado(s): NILDA LOURENCO PR18281  
NO PRAZO DE DEZ DIAS, QUERENDO, CONSULTAR NA DIRECAO DO FOR-  
RUM AS DECLARACOES DE RENDIMENTOS DE NIVALDO BONATTI,  
A CONSULTA SERÁ DISPONIBILIZADA APENAS NO HORARIO  
DAS 14H AS 18H E EXCLUSIVAMENTE AO DESTINATARIO DA INTIMA-  
CAO QUE DEVERA OBRIGATORIAMENTE APRESENTA-LA PARA TER ACESSO  
A RESPECTIVA DECLARACAO.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 01157-1997-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): BASILIO DA COSTA NETO  
Réu(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Advogado(s): ANGELO VIDAL DOS SANTOS MARQUES PR17626  
CONTRAMINUTAR OS EMBARGOS A EXECUCAO INTERPOSTOS.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 01228-1997-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): TARCISIO FAUSTINO SANTOS MADUREIRA  
Réu(s): SANTA CRUZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
MARIA APARECIDA DARIN  
Advogado(s): JOELCIO SANTOS MADUREIRA PR6557  
VISTAS AO AUTOR POR DEZ DIAS.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 01486-1990-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): MARIA DIONICE DA SILVA  
Réu(s): REECE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.  
ELISIO ROMERO  
Advogado(s): MOACIR TADEU FURTADO PR14921B  
NO PRAZO DE DEZ DIAS, QUERENDO, CONSULTAR NA DIRECAO DO FOR-  
RUM AS DECLARACOES DE RENDIMENTOS DE ELISEO ROMERO E VALDETE  
ROMERO, A CONSULTA SERÁ DISPONIBILIZADA APENAS NO HORARIO  
DAS 14H AS 18H E EXCLUSIVAMENTE AO DESTINATARIO DA INTIMA-  
CAO QUE DEVERA OBRIGATORIAMENTE APRESENTA-LA PARA TER ACESSO  
A RESPECTIVA DECLARACAO.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 01665-1990-(05 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): ALCINO MARTINS  
Réu(s): VILICON SEGURANCA S-C LTDA  
Advogado(s): JUSSARA LEFFE MARTINS PR14021  
FRENTE AO MONTANTE AVENCADO, QUE EM MUITO DESTOA DO QUAN-  
TUM DEBEATUR, RECEBO A PETIÇÃO DE FLS. 316-318, NOS EFEI-  
TOS DO ART. 158 DO CPC, EXTINGUINDO A EXECUCAO, NO PARTI-  
CULAR.  
ENTREMENTES, ANTES DO LEVANTAMENTO DA PENHORA  
QUE RECAI SOBRE O IMÓVEL, DEVERA O EMBARGANTE-ACORDANTE,  
SATISFAZER OS HONORARIOS CONTABEIS E AS CUSTAS EDITALICIAS.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 01922-1999-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): SUELI DO PRADO VAIS  
Réu(s): GOLDEN CROSS ASSISTENCIA INTERNAC SAU-DE S-A  
GOLDENCOOP COOP TRABALHO PESQ PROM VENDAS LTDA  
COURTIER SANTE REP LTDA(MF) SIND JOSE E REZEN-DE  
FINK REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA  
Advogado(s): RONALD SILKA DE ALMEIDA PR14232  
JOSE ANTONIO GARCIA JOAQUIM PR34487  
QUERENDO, CONTRA-ARRAZOAR RECURSO INTER-POSTO.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 02018-2003-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): ELIANE DA CONCEICAO FELIX  
Réu(s): SODICO IMPORTACAO COM PRODUTOS ELE-TRONICOS LTDA  
Advogado(s): DANIELA BRANDT SANTOS PR26354  
MANIFESTAR-SE SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEI-TO.

PROCESSO TRT-PR-0001-PS 02126-2002-(05 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Reclamant(S): ALMIR ALVES DE ALMEIDA  
Reclamada(S): INDÚSTRIA TREVO LTDA  
Advogado(s): MARISA GONCALVES LEMOS PR12824  
EM 05 DIAS, COMPROVAR O PAGAMENTO DAS DESPESAS PROCESSUAIS,  
SOB PENA DE NAO HOMOLOGACAO DA AVENCA.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 02159-1998-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): SERGIO NOGAROLLI RAMOS  
Réu(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Advogado(s): BERNARDO MOREIRA DOS SANTOS MACEDO PR15811  
I-QUERENDO, CONTRAMINUTAR O AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO  
PELO EXEQUENTE.  
II-DENEGO SEGUIMENTO AO RECURSO DE AGRAVO DE PETIÇÃO IN-  
TERPOSTO PELA EXECUTADA PORQUE DESERTO.

PROCESSO TRT-PR-0001-PS 02345-2003-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Reclamant(S): TEREZINHA DO NASCIMENTO  
Reclamada(S): GRUPO EXATA ADM S-C LTDA  
UNIAO FEDERAL (ADVOCACIA GERAL DA UNIAO)  
Advogado(s): MIRIAM ANGELA CAVALHEIRO PR27869  
I-DEFER-SE O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS DE FLS. 07-10,  
DISPENSADA A RENUMERACAO.  
II-INTIME-SE A AUTORA PARA A SUA RETIRADA, EM DEZ DIAS.  
III-DECORRIDO O PRAZO SUPRA, RETORNEM OS AUTOS AO ARQUIVO.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 02402-2001-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): PAULO RICARDO VIDAL RODRIGUES  
Réu(s): ALL AMERICA LATINA LOGISTICA DO BRASIL S-A  
REDE FERROVIARIA FEDERAL S-A  
Advogado(s): SANDRA CALABRESE SIMAO PR13271  
VISTAS AO RÉU POR DEZ DIAS.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 02502-2003-(05 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): ALLAN GUSTAVO HILKER LEMOS  
Réu(s): FRANGO VIT COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
Advogado(s): FRANCISCO CUNHA SOUZA FILHO PR16062  
FABIO LUIZ DE QUEIROZ TELLES PR29068  
FOI DESIGANADO LOCAL E DATA PARA REALIZACAO DA PERICIA:  
LOCAL: ARAUCUIN-CLINICA DE SAUDE OCUPACIONAL  
END.: RUA VITAL BRASIL, 1403, BAIRRO ESTACAO, ARAUCARIA-PR.  
DATA: 26-04-2004 (SEGUNDA-FEIRA) HORARIO 13:30 HORAS.  
PROVIDENCIAR OS DOCUMENTOS ELENCADOS NA PETIÇÃO DE FLS. 127-8.

PROCESSO TRT-PR-0001-PS 02972-2003-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Reclamant(S): EDUARDO LENZ  
Reclamada(S): BRASIL TELECOM S-A  
Advogado(s): RODRIGO WAGNER PEREIRA BITTEN-COURT PR33405A  
ADSON GABINO DE MORAES JUNIOR PR5257  
TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 75-76.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 03066-1996-(15 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): ADMIR JAGHER BUENO  
Réu(s): BANCO DO BRASIL S-A  
Advogado(s): MICHEL FEGURY JUNIOR PR20158  
EM 15 DIAS, COLIGIR OS DOCUMENTOS SOLICITADOS PELA CALCULIS-  
TA, SOB PENA DE PAGAMENTO DE MULTA DIARIA DE R\$ 500,00 EM  
PROVEITO DO AUTOR.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 03696-2003-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): ROGERIO DE PAULA  
Réu(s): ALL AMERICA LATINA LOGISTICA DO BRASIL S-A  
REDE FERROVIARIA FEDERAL S-A (EM LIQUIDACAO)  
Advogado(s): JOAO AUGUSTO DA SILVA PR11582  
CLAUDIA CRISTINA T ESPINHOSA PACHECO PR19236  
JOSE FERNANDO ROSAS PR29904  
TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 702-14.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 03723-2001-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): NERCEU PEREIRA  
Réu(s): L A EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA  
Advogado(s): ARNOLDO DA SILVA FILHO PR25720  
MANIFESTAR-SE SOBRE O PROSSEGUIMENO DO FEI-TO, EM DEZ DIAS.

PROCESSO TRT-PR-0001-PS 03810-2003-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Reclamant(S): SOLANGE DEPIERI DE SOUZA  
Reclamada(S): EMATER EMP PARANAENSE DE ASSIS TECN E EXT RURAL  
Advogado(s): VILSON OSMAR MARTINS JUNIOR PR23864  
QUERENDO, CONTRA-ARRAZOAR RECURSO INTER-POSTO.

PROCESSO TRT-PR-0001-PS 03900-2001-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Reclamant(S): JOSE AMARILDO DE ANDRADE  
Reclamada(S): EGIPCIA VIGILANCIA  
TRANSPORTADORA LOGICARGO  
Advogado(s): JONAS BORGES PR30534  
INDEFIRO O PEDIDO.TAL DILIGENCIA INCUMBE A PARTE INTERESSADA

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 04195-2003-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): NOEMIO CESAR MIGUEL  
Réu(s): H L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GELO CRISTAL LTDA  
Advogado(s): ELDES MARTINHO RODRIGUES PR20095  
EMERSON EDUARDY SENKO PR27863  
TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 48-56.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 04315-2001-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): JOAO CARLOS SANCHES  
Réu(s): XEROX DO BRASIL LTDA  
Advogado(s): DANTE ROSSI RS3161  
EM 10 DIAS, COLIGIR OS DOCUMENTOS SOLICITADOS PELA CALCULIS-  
TA, SOB PENA DE BUSCA E APREENSAO.

PROCESSO TRT-PR-0001-CS 04940-2000-(05 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
REQUERENT(S): CLAUDINEIA TABORDA DE QUEIROZ  
Requerido(s): LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DAS NACOES LTDA  
Advogado(s): MARIA VALENTINA FERREIRA PR14296  
SORAYA REGINA PEREIRA PR19354  
TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 317, EM 05 DIAS.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 05300-2003-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): MAURI DA SILVA  
Réu(s): EBRASEN EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA LTDA  
Advogado(s): ADYR RAITANI JUNIOR PR11827  
VISTAS AO RÉU POR DOIS DIAS.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 05497-2003-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): CELSO BARBOSA DA SILVA  
Réu(s): COSMO COOP DOS TRABALHADORES AUTONOMOS CURITIBA  
MUNICIPIO DE CURITIBA  
Advogado(s): CLAUDIO MELCHIORETTO PR19405  
QUERENDO, CONTRA-ARRAZOAR RECURSO INTER-POSTO P- MUNICIPIO.

PROCESSO TRT-PR-0001-PS 05726-2001-(05 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Reclamant(S): LEONETE DAS GRACAS CARDOSO DA SILVA  
Reclamada(S): JOSE CELSO  
Advogado(s): ANDREA REJANE DE ARAUJO GOES PR17928  
MARCELO ANTONIO OHRENN MARTINS PR21422  
1-DEFIRO A ARREMATCAO PRETENDIDA POR CONSIDERAR RAZOAVEL O  
LANCO OFERECIDO.  
2-JULGO PERFEITA, ACABADA E IRRETRATAVEL A ARREMATACAO, CON-  
FERINDO A CERTIDÃO DE FLS. 73 A EFICACIA DE AUTO DE ARREMA-  
TACAO, O QUAL ASSINO NESTE ATO.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 06027-2003-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): LEONI DA SILVA PINTO  
Réu(s): CAPITAL LIMPEZA E CONSERVACAO S-C LTDA  
ESTADO DO PARANA (PROCURADORIA GERAL DO ESTADO)  
Advogado(s): ALVARO EIJI NAKASHIMA PR9759  
QUERENDO, CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTOS.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 06262-1997-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): MARILDE MARI GOMES  
Réu(s): BANCO BCN S-A  
Advogado(s): KARINE SIMONE POFAHL PR29296  
COLIGIR OS DOCUMENTOS SOLICITADOS PELA CALCULISTA, SOB PENA  
DE BUSCA E APREENSAO.

PROCESSO TRT-PR-0001-PS 06476-2001-(05 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Reclamant(S): IVAN DOUGLAS DE OLIVEIRA  
Reclamada(S): TRANSPORTADORA SIMONETTI LTDA  
Advogado(s): JAMES WAHL PR19441  
VISTAS DOS DOCUMENTOS JUNTADOS PELA EXECUTADA AS FLS.49-82.

PROCESSO TRT-PR-0001-PS 06554-2002-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Reclamant(S): LORAIDES MATOS DOS SANTOS  
Reclamada(S): MARCIO DO AMARAL  
Advogado(s): ELISABETE SCHLICHTING PR18966  
TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 22.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 07420-2002-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): JOAO MARIA DE MIRANDA  
Réu(s): SELECTAS S-A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS  
Advogado(s): MARIA VALENTINA FERREIRA PR14296  
DEFERIRO O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QU ACOMPANHARAM  
A INICIAL, DISPENSADA A RENUMERACAO, COM PRAZO DE 20 DIAS  
PARA A RETIRADA PELO AUTOR.

PROCESSO TRT-PR-0001-PS 07424-2001-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Reclamant(S): ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS  
Reclamada(S): MANGEARE DI ITALY  
Advogado(s): MARCELO MOKWA DOS SANTOS PR22724  
VISTAS AO AUTOR POR DEZ DIAS.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 07427-2001-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): ADRIANA BUENO DO AMARAL  
Réu(s): ELITE SEGUE CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA  
:  
Advogado(s): RUBENS DE OLIVEIRA FERRAZ PR12867  
NO PRAZO DE 10 DIAS, QUERENDO, CONSULTAR NA DIRECAO DO FORUM  
AS DECLARACOES DE NEVITON PRETTI CAETANO, A CONSULTA SERA  
DISPONIBILIZADA APENAS NO HORARIO DAS 14H AS 18H E EXCLUSIVA  
MENTE AO DESTINATARIO DA INTIMAÇÃO, QUE DEVERA OBRIGATORIA-  
MENTE APRESENTA-LA PARA TER ACESSO A RESPECTIVA DECLARACAO.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 07827-2002-(05 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): NELY FILIPETTO  
Réu(s): MORO IMOVEIS LTDA  
MORO S-A CONSTRUCOES CIVIS  
Advogado(s): ADRIANE TURIN DOS SANTOS PR17952

EFETUAR O PAGAMENTO DO VALOR APURADO PELO INSS A FL. 120,  
NOS TERMOS DA RECOMENDACAO 01-2001 DA CORREGEDORIA REGIO-NAL, SOB PENA DE EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 08163-2003-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): JOSE LAURIVAL DOS SANTOS  
Réu(s): DOBRAFER CONSTRUcoes E COMÉRCIO LTDA  
CONSORCIO QUEIROZ GALVAO PASSARELLI  
CONSTRUTORA OAS LTDA  
CR ALMEIDA LTDA  
Advogado(s): ELENICE MERI DA ROSA AFONSO PR10227  
ROSALINA MARIA DE QUADROS SCHEFFER PR10994  
VALERIA CALIANI PR19487  
SIMONE MATTOS DA FONSECA PR20934  
TOMARCIÊNCIA DE SENTENÇA DE FLS. 232-240.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 08555-2000-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): IZABEL LIMA DO NASCIMENTO  
Réu(s): AUTO VIACAO NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA  
Advogado(s): RENATO LUIZ DE AVELAR BANDINI PR20178  
CONTRAMINUTAR EMBARGOS A EXECUCAO INTERPOSTOS.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 08917-2002-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): MANOEL CRISTOVAM DA SILVA  
Réu(s): ROBERT BOSCH LTDA  
Advogado(s): ROSEMEIRE ARSELI PR19717  
COLIGIR OS DOCUMENTOS SOLICITADOS PELA CALCULISTA, SOB  
PENA DE BUSCA E APREENSAO.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 09056-2001-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): EDUARDO ANTONIO MACHADO  
Réu(s): LUCIA VALERIA HIMSALAM GUILLEN  
CARL PANZETER  
ANDREA A PANZETER  
SIMONE FREITE NICOLAU  
FAUSTO PEREIRA DE LACERDA FILHO  
IEDA DE PAULA  
EBE BONI  
Advogado(s): LUIZ RICARDO BERLEZE PR24742  
CEZAR EUCLIDES MELLO PR9105  
VISTAS AOS REUS PELO PRAZO PRECLUSIVO DE DEZ DIAS, NA  
FORMA DO Y2Ó, DO ART. 879, DA CLT.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 09489-1999-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): EDUARDO GEORGES EFEICHE  
Réu(s): D J C ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S-C LTDA  
Advogado(s): ANTONIO CARLOS CORDEIRO PR20782  
J. ACASO O BLOQUEIO DETERMINADO, VIA BACEN JUD, HOUVESSE  
OBTIDO EXITO, AS INSTITUICOES FINANCEIRAS TERIAM OFICIADO  
A ESTE JUIZO. ASSIM NAO OCORRENDO, A PRESUNCAO E DE QUE A  
DETERMINACAO FOI INFRUTIFERA.  
AO EXEQUENTE PARA MANIFESTACAO EM 10 DIAS.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 09962-2003-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): SILVIO DE ARAUJO LIMA  
Réu(s): BRASIL TELECOM S-A  
Advogado(s): SEBASTIAO VERGO POLAN PR24855  
QUERENDO, CONTRA-ARRAZOAR RECURSO INTERPOSTO PELO REU.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 10050-2001-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): ALZEMIRO DOS SANTOS AMARAL  
Réu(s): BANCO BANESTADO S-A  
FUNBEP FUNDACAO BANESTADO DE SEGURIDADE SOCIAL  
BANCO ITAU S-A  
EMBRASIL EMP BRAS SERV TERCEIRIZADOS S-C LTDA  
Advogado(s): EDIVALDO BRUZAMOLIN SILVA DA ROCHA PR19471  
INDALECIO GOMES NETO PR23465  
ANTONIO CELESTINO TONELOTO PR8761A  
TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 1029-1030.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 10150-2003-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA

Autor(es): MARIA RITA FERREIRA DE MELLO  
Réu(s): BANCO BANESTADO S-A  
BANCO ITAU S-A  
Advogado(s): INDALECIO GOMES NETO PR23465  
QUERENDO, CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO INTERPOSTO P- AUTOR.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 10170-2003-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): JOSE DAVID CARARO  
Réu(s): BANCO BANESTADO S-A  
BANCO ITAU S-A  
Advogado(s): ANTONIO CELESTINO TONELOTO PR8761A  
QUERENDO, CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO INTERPOSTO P- AUTOR.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 10325-2003-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): HILDA HIRATA  
Réu(s): BANCO BANESTADO S-A  
BANCO ITAU S-A  
FUNBEP FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO  
Advogado(s): INDALECIO GOMES NETO PR23465  
VISTAS AOS REUS, POR DEZ DIAS.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 11095-2003-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): EMERSON MOISES DOS SANTOS  
Réu(s): TRH SERVICOS E RECURSOS HUMANOS LTDA  
COPEL COMPANHIA PARANAENSE ENERGIA ELETRICA S-A  
Advogado(s): ALCIONE ROBERTO TOSCAN PR16729  
MARA ANGELITA NESTOR FERREIRA PR19605  
ADEMAR SERAFIM JUNIOR PR33866  
TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 493-505.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 11819-2002-(20 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): SUSANA SALETE CARLET BARBOSA  
Réu(s): CENTRO MEDICO SANTA ANA LTDA  
Advogado(s): MOACIR SALMORIA PR18325  
TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO NEGATIVA DE FLS. 195.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 12203-1999-(20 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): LUIZ GONZAGA DUARTE MANASSES  
Réu(s): TELEPAR TELECOMUNICACOES DO PARANA S-A  
Advogado(s): GIOVANI DA SILVA PR18452  
EM 20 DIAS, JUNTAR OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO DO AUTOR,  
DO PERIODO DE AGOSTO DE 1973 A DEZEMBRO DE 1980, SOB PENA  
DE BUSCA E APREENSAO.

PROCESSO TRT-PR-0001-CS 12753-2000-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
REQUERENT(S): ALEKSANDER GERALDO NETREBKA  
Requerido(s): PHILIP MORRIS BRASIL S-A  
KRAFT LACTA SUCHARD BRASIL S-A  
SINDIFUMAGEIROS  
Advogado(s): DANIEL CORREA POLAK PR27619  
QUERENDO, CONTRAMINUTAR EMBARGOS A EXECUCAO INTERPOSTOS.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 13050-2001-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): LUIZ CARLOS SCARPANTE  
Réu(s): SENTINELA VIGILANCIA S-C LTDA  
Advogado(s): JUSSARA LEFFE MARTINS PR14021  
VISTAS AO AUTOR POR DEZ DIAS.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 13452-1997-(05 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): ROSANGELA APARECIDA WILLEN  
Réu(s): MEA ENSINO DE IDIOMAS LTDA (ONE & SIX)  
ROSILENE KUSTER  
Advogado(s): RAUL ANIZ ASSAD PR15388  
JOSE LUIZ CARDOZO LAPA PR17629  
JOAO CASILLO PR3903  
TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 400 E DO CONTIDO AS FLS. 408.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 13762-2002-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): NIVALDO COSTA  
Réu(s): COMPANHIA ESTEARINA PARANAENSE(MF)S CLEMENCEAU  
SIM ESTEARINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
Advogado(s): FABIANA MEYENBERG VIEIRA PR23844  
QUERENDO, CONTRA-ARRAZOAR OS RECURSOS INTERPOSTOS.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 14220-2003-(05 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): PAULO ROBERTO WUNDER  
Réu(s): SOCIEDADE EDUCACIONAL TUIUTI LTDA  
Advogado(s): DENISE FILIPPETTO PR17946  
VISTAS AO AUTOR POR 05 DIAS.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 14585-2000-(05 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): KEILA MARIA BERTONCELLO  
Réu(s): LOJAS RENNER S-A  
Advogado(s): ANA LUIZA MANZOCHI PR24824  
TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 402.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 15733-2002-(15 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): MANOEL BENEDITO LAFITES  
Réu(s): TENLENTE TELECOMUNICACOES E ENGENHARIA LTDA  
Advogado(s): CRISTINA SIMOES LOPES CARUCIO PR14717B  
EM QUINZE DIAS, COLIJIR OS DOCUMENTOS SOLICITADOS PELA  
CALCULISTA, SOB PENA DE BUSCA E APREENSAO E-OU EXECUCAO  
DIRETA PELO EQUIVALENTE.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 16002-2002-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): MARKOS PAULO DA CRUZ  
Réu(s): CONSORCIO NACIONAL CIDADELA S-C LTDA  
CIDADELA S-A  
BREJATUBA S-A INCORPORACOES E CONSTRUcoes  
Advogado(s): CARLOS ALBERTO FARION DE AGUIAR PR14736  
MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 249,EM DEZ DIAS.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 16106-1997-(20 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): CESAR FERREIRA LIMA  
Réu(s): SENFF PARATI S-A  
Advogado(s): EMIR BARANHUK CONCEICAO PR18538  
MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 257, EM 20 DIAS.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 16220-1993-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): MARLENE RODIO  
Réu(s): INTERNATIONAL ESTHETIC CENTER (CL MED ROMA NOC)  
Advogado(s): DENISE FILIPPETTO PR17946  
EM DEZ DIAS, CONSULTAR DECLARACOES DE RENDIMENTOS DE ROSANE  
MARIA DOS SANTOS, NA DIRECAO DO FORUM, SENDO QUE A CONSULTA  
SERA DISPONIBILIZADA APENAS NO HORARIO DE 14H AS 18H E EXCLU  
SIVAMENTE AO DESTINATARIO DA INTIMAÇÃO, QUE DEVERA OBRIGATO-RIAMENTE APRESENTA-LA PARA TER ACESSO A RESPECTIVA DECLARACAO.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 16391-2002-(05 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): ANTONIO DOMINGOS MILAN  
Réu(s): COMPANHIA ESTEARINA PARANAENSE(MF)S CLEMENCEAU  
SIM ESTEARINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
Advogado(s): FERNANDO LUIZ RODRIGUES PR21213  
CINTIA MARA GUILHERME FORTUCE PR22691  
MARCELO RODRIGUES PR31052  
TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 235, EM 05 DIAS.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 16780-1999-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): SIMONE STANISLAWSKI  
Réu(s): RAL ASSESSORIA E INFORMATICA LTDA  
ANTONIO CESAR BARROS RODRIGUES  
ROSANE MARIA DOS SANTOS DA LUZ  
Advogado(s): OLIMPIO PAULO FILHO PR5815  
EM DEZ DIAS, CONSULTAR DECLARACOES DE RENDIMENTOS DE ROSANE  
MARIA DOS SANTOS, NA DIRECAO DO FORUM, SENDO QUE A CONSULTA  
SERA DISPONIBILIZADA APENAS NO HORARIO DE 14H AS 18H E EXCLU  
SIVAMENTE AO DESTINATARIO DA INTIMAÇÃO, QUE DEVERA OBRIGATO-RIAMENTE APRESENTA-LA PARA TER ACESSO A RESPECTIVA DECLARACAO.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 18129-2002-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): EVALDO PEREIRA  
Réu(s): COMPANHIA ESTEARINA PARANAENSE(MF)S CLEMENCEAU  
SIM CONSULTORIA E SISTEMAS S-C LTDA  
Advogado(s): MARCELO RODRIGUES PR31052  
QUERENDO, CONTRA-ARRAZOAR RECURSO INTERPOSTO P- AUTOR.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 18301-1998-(05 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): ELIANE DA SILVA  
Réu(s): TONIA REFEICOES LTDA (ME)  
DON PAULO REFEICOES  
MANOEL JOSE FAGUNDES  
JORCELENE APARECIDA CORDEIRO  
PAULO SERGIO FAGUNDES  
Advogado(s): SERGIO AUGUSTO GOMEZ PR6890  
TAL DILIGENCIA INCUMBE A PARTE INTERESSADA.  
EVENTUAL ALEGACAO DE INSUFICIÊNCIA ECONOMICA DEVERA SER  
APRESENTADA JUNTO AO PROPRIO ÓRGÃO ONDE SERA BUSCADA A CERTI  
DAO, INVOCANDO, SE NECESSARIO, O DIREITO ASSEGURADO NO ART.  
5º, INCISO XXXIV, LETRA "B".

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 18520-2003-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): DENIZE REGINA DA SILVA  
Réu(s): HSBC BANK BRASIL S-A BANCO MULTIPLO  
Advogado(s): WILSON ROBERTO VIEIRA LOPES PR14166  
DIANTE DAS CIRCUNSTANCIAS FATICAS QUE CERCAM O PEDIDO VOLTA-DO A ANTECIPACAO DA TUTELA, REPUTA-SE NECESSARIA A ANALISE  
DA RESPOSTA A SER OFERECIDA PELO REU.  
PARA TANTO ANTECIPA-SE A AUDIENCIA INICIAL DESIGNADA PARA O  
DIA 10-02-2004, AS 14H20MIN.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 19041-2002-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): LUIZ CARLOS FERNANDES  
Réu(s): COPO FEHRER INDÚSTRIA POLIURETANO DO BRASIL  
Advogado(s): EMANUELLE FERREIRA DA COSTA PR32123  
MANIFESTAR-SE, EM 10 DIAS, ACERCA DO LAUDO PERICIAL DE FLS.  
224 E SEGUINTE.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 19846-1998-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): LAURI MARIA MESQUITA  
Réu(s): RESTAURANTE LES CHEVALIERS LTDA  
SOCIEDADE UNIAO JUVENTUS  
RUI MANOEL DE ASCENCAO RAMOS CANDEIAS  
SONIA MARIA CANDEIAS  
Advogado(s): JOSE HERIBERTO MICHELETO PR15383  
EM DEZ DIAS, QUERENDO, CONSULTAR AS DECLARACOES DE RENDIMEN-  
TOS DE RUI MANOEL DE ASCENCAO RAMOS E SONIA MARIA CANDEIAS A  
CONSULTA SERA DISPOBILIZADA NO HORARIO DE 14H AS 18H, NA DI-  
RECAO DO FORUM, EXCLUSIVAMENTE AO DESTINATARIO DA INTIMAÇÃO,  
QUE DEVERA OBRIGATORIAMENTE APRESENTA-LA PARA TER ACESSO A  
RESPECTIVA DECLARACAO.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 19923-1999-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): LEONICE SCABARI SANTOS  
Réu(s): METROPOLITANA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA  
Advogado(s): ESTEVAM CAPRIOTTI FILHO PR3625  
EM 10 DIAS, COLIGIR OA DOCUMENTOS SOLICITADOS PELA CALCULIS-  
TA, SOB PENA DE BUSCA E APREENSAO.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 19947-2001-(05 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): DOUGLAS SCHUSTER BUENO  
Réu(s): AMF PLAYCENTER S-A  
Advogado(s): FRANCISCO CARLOS JORGE PR13967  
SILVINO DE ASSIS BRANDAO NETO PR16513B  
DEFIRO A DILACAO REQUERIDA.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 19995-2003-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): MARIA DA CONCEICAO MACEDO

Réu(s): GRIMOALDO BRITO BELTRAO (ESPÓLIO)  
Advogado(s): ZILDA SUIZANI CIAGNIWODA PR15780  
ANTECIPO A AUDIENCIA INAUGURAL PARA O DIA 11-02-2004, AS  
13H25MIN, MANTIDAS AS COMINAÇÕES DE FLS. 09-10.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 20260-2001-(05 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): ELIANE DUDA  
Réu(s): TRANSPORTADORA SIMONETTI LTDA  
Advogado(s): JAMES WAHL PR19441  
TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 101.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 20740-2002-(05 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): LUIZ ANTONIO GOMES  
Réu(s): INSTITUTO MEDICINA E CIRURGIA DO PARANA LTDA  
Advogado(s): ANTONIO ALBERTO LOURENCO LUCAS PR34691  
I-REJEITA-SE O PEDIDO DE RECONSIDERACAO FORMULADO PELA RE  
PELOS PROPRIOS FUNDAMENTOS DA DECISÃO DE FLS. 591-592.  
II-NOMEIA-SE A SRA. JOSIANE DE OLIVEIRA ZANELATO, COMO  
PERITA-CALCULISTA NOS AUTOS,A QUAL DEVERA APRESENTAR OS  
CALCULOS DE LIQUIDACAO DO JULGADO EM 45 DIAS.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 20885-2001-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): SILVIO APARECIDO FRANCA(ESPÓLIO)  
Réu(s): COSMO COOP DOS TRABALHADORES AUTONOMOS CURITIBA  
MUNICIPIO DE CURITIBA  
Advogado(s): DALVA MARLI MENARIM PR17215  
QUERENDO, CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO INTERPOSTO.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 20911-2000-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): LUIS CARLOS LINOS FERREIRA  
Réu(s): PORTO FERRARO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA  
Advogado(s): ADOLFO IVANKIO PR22014  
EM DEZ DIAS, FORNECA O ATUAL ENDEREÇO DA SOCIA SIMONE DE CAS  
SIA PADILHA, A FIM DE CIETIFICA-LA DA PENHORA DE F. 76.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 20948-2003-(05 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): EDSON JEAN HORING  
Réu(s): MERCADO CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS LTDA  
FABRICIO SIMOES  
SANEPAR COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA  
Advogado(s): CHRISTHYANNE REGINA BORTOLOTTI PR22813  
INDEFERE-SE O PEDIDO, POR ORA, POSTO QUE A AUSENCIA DE PAGA-  
MENTO APOSTA NO VERSO DO TRCT NAO IMPLICA EM CONSIDERAR A AU  
SENCIA DE PAGAMENTO ATE OS DIAS DE HOJE.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 21085-1999-(05 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): JANDIRA BUENO  
Réu(s): BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S-A  
BANCO ITAU S-A  
FASBEMGE  
FUNDACAO ITAUBANCO  
Advogado(s): ANTONIO CELESTINO TONELOTO PR8761A  
EM 15 DIAS, COLIGIR OS DOCUMENTOS SOLICITADOS PELA  
CALCULISTA, SOB PENA DE BUSCA E APRESAO.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 21428-2002-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): LUIZ CARLOS GONCALVES  
Réu(s): EBV EMPRESA BRASILEIRA DE VIGILANCIA LTDA  
BANCO BANESTADO S-A  
BANCO ITAU S-A  
Advogado(s): JAIR APARECIDO AVANSI PR18727B  
MARCIA PICANCO PROCKMANN PR20379  
INDALECIO GOMES NETO PR23465  
I-TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 252-253.  
II-QUERENDO, CONTRA-ARRAZOAR RECURSO INTERPOSTO POR

BANESTADO S-A E BANCO ITAU S-A.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 21583-2002-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): JOSE ALTEVIR MAIA  
Réu(s): AUTOVIDROS CURITIBA LTDA  
Advogado(s): LUIZ CELSO DALPRA PR6550  
ARNALDO FERREIRA PR7291  
I-TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 454-455.  
II-QUERENDO, CONTRA-ARRAZOAR RECURSO INTERPOSTO PELO  
AUTOR.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 21760-2002-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): ROBERTO CONTE  
Réu(s): GARANTIA SERVICOS LIMPEZA CONSERVACAO S-C LTDA  
UNIVERSIDADE LIVRE DO ESPORTE DO PARANA  
Advogado(s): GLAUCO MACHADO REQUIAO PR21591  
CRISTIANO JOSE BARATTO PR22343  
I-CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO INTERPOSTO PELO  
AUTOR.  
II-DENEGO SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELA 1ª RE  
PORQUE DESERTO.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 22476-1995-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): MARILDA DE FATIMA CORREA  
Réu(s): BANCO BOA VISTA S-A  
Advogado(s): VERA LUCIA DUBRINI CORREA PR21873  
VISTAS AO AUTOR POR DEZ DIAS.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 22816-2001-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): PERICLES JOSE PIRES  
Réu(s): BANCO BANESTADO S-A  
Advogado(s): ANTONIO CELESTINO TONELOTO PR8761A  
QUERENDO, CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ADESI-  
VO INTERPOSTO.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 23447-1998-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): LUIZ CARLOS ROSA JUNIOR  
Réu(s): BASTEC TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA  
BANCO HSBC BAMERINDUS S-A  
BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S-A  
Advogado(s): CARLOS EDUARDO MANFREDINI HAPNER PR10515  
VISTAS AO HSBC BANCO MULTIPLO, POR DEZ DIAS.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 23485-1995-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): RITA CARLA MICHALISZIN  
Réu(s): LINHA DIRETA TELECOMUNICACOES LTDA  
LUIZ FERNANDO COMEGNO  
Advogado(s): ITAMAR NIENKOETTER PR19127  
VISTAS AO AUTOR POR DEZ DIAS.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 24476-2000-(05 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): SILVIO LUIZ LICHIRGU  
Réu(s): PHILIP MORRIS BRASIL S-A  
KRAFT LACTA SUCHARD BRASIL S-A  
SINDIFUMAGEIROS  
Advogado(s): MANOEL HERMANDO BARRETO PR28096A  
DEFERE-SE A RESTITUCAO DE PRAZO REQUERIDA AS  
F. 1035-8.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 25000-1998-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): DIRCEU FARIA GONCALVES  
Réu(s): FORMATO CONSTRUCOES LTDA  
Advogado(s): GIOVANI DA SILVA PR18452  
SACAR GUIA DE RETIRADA EXPEDIDA.

PROCESSO TRT-PR-0001-CS 25042-2000-(05 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
REQUERENT(S): NATAL LUIZ CERESOLI  
Requerido(s): BANCO ITAU S-A  
FUNBEP FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO  
BANCO BANESTADO S-A  
Advogado(s): IVAN JOSE SILVEIRA PR20139  
INDALECIO GOMES NETO PR23465  
ROSANE DALAZEN PR28828  
CARLOS ROBERTO MENOSSO PR8632  
TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 292.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 25450-1997-(05 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA

Autor(es): HILDA ALVES DE AQUINO  
Réu(s): MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE COUTO  
CIDADELA S-A  
Advogado(s): GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE PR10747  
MARIA ELZI DE MATTOS TEIXEIRA BANZZATTO PR11721  
1-DEFIRO A ARREMATACAO PRETENDIDA,POR CONSIDERAR RAZOAVEL O  
LANÇO OFERECIDO.  
2-JULGO PREFEITA, ACABADA E IRRETRATAVEL A ARREMATACAO,CON-  
FERINDO A CERTIDÃO DA FLS. 225 A EFICACIA DE AUTO DE ARREMA-  
TACAO, O QUAL ASSINO NESTE ATO.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 25901-1994-(05 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): FRANCO MARCELO SOARES RIBEIRO DE ALENCAR  
Réu(s): PRESTO LABOR ASSESSOR CONSULT PESSOAL LTDA  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Advogado(s): ADEMIR FERNANDES CLETO PR10795  
INTIME-SE O 2º RÉU PARA OS FINS DO ART. 884 DA CLT.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 26455-1997-(05 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): PAULO CESAR PINHO  
Réu(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Advogado(s): MIRIAN APARECIDA GONCALVES PR11944  
EM CINCO DIAS, SUBSCREVER A PETIÇÃO DE FLS. 1107.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 27112-1999-(05 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): ROSILEI APARECIDA PANCIER  
Réu(s): BANCO SANTANDER BRASIL S-A  
Advogado(s): MANUEL ANTONIO TEIXEIRA NETO PR29032  
TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 410.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 27481-1999-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): JULIO AGACIR PEREIRA  
Réu(s): CR ALMEIDA S-A ENGENHARIA E CONSTRUCOES  
Advogado(s): FRANCISMEY MOCCI PR19513  
PROCEDER A RETIFICACAO DA CTPS DO AUTOR, QUE SE ENCONTRA  
APENSA AOS AUTOS, COMO DETERMINADO AS FLS. 664, EM 10 DIAS.  
PROCEDER O DEPOSITO REFERENTE AO FGTS, CONFORME DETERMINADO  
AS FLS. 615, COMPROVANDO O PAGAMENTO NOS AUTOS, EM 10 DIAS.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 28429-1998-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): ELZA APARECIDA DE OLIVEIRA FILHA  
Réu(s): O GLOBO EMPRESA JORNALISTICA BRASILEIRA LTDA  
Advogado(s): SIDNEI MACHADO PR18533  
MANIFESTAR-SE ACERCA DO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

PROCESSO TRT-PR-0001-CS 29142-2000-(05 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
REQUERENT(S): ELVIRA MOTTA  
Requerido(s): BRASIL TELECOM S-A  
Advogado(s): INDALECIO GOMES NETO PR23465  
MARCELO GIOVANI BATISTA MAIA PR27184  
TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 536.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 30580-1995-(05 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): OSWALDO LOPES DE OLIVEIRA  
Réu(s): YORK EQUIPAMENTOS S-A  
Advogado(s): RAUL ANIZ ASSAD PR15388  
EMERSON JESUS RODRIGUES AVELAR PR15861  
1-DEFIRO A ARREMATACAO, POR CONSIDERAR RAZOAVEL O LANCO  
OFERECIDO.  
2-JULGO PERFEITA, ACABADA E IRRETRATAVEL A ARREMATCAO,  
CONFERINDO A A CERTIDÃO DE FLS. 761 A EFICACIA DE AUTO DE  
ARREMATACAO, O QUAL ASSINO NESTE ATO.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 34723-1996-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 01ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): CLEUSA MARIA DOS SANTOS

Réu(s): RESTAURANTE E LANCHONETE IVA LTDA (ME)  
JOSE TEODORO SERRA  
MARIA IVANILDE MAIA  
Advogado(s): RAQUEL DE ANDRADE KRAUSE PR23513  
INICIALMENTE, INFORME A RECLAMANTE A AGENCIA, BANCO E NÓ DA  
CONTA DA POUPANCA SOBRE QUAL RECAIU O BLOQUEIO E TAMBEM O  
ENDEREÇO ONDE PODERAO SER ENCONTRADOS OS EQUIPAMENTOS OFERE-  
CIDOS AS FLS. 217-8.

**3ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR  
Av.Vicente Machado, 362, 9º piso, Curitiba-PR**

**EDITAL PARA INTIMAÇÃO DA EXECUTADA,  
COM PRAZO DE 20 DIAS:**

Autos: 03-RT-13930/2002  
Autor: ANTONIA SANCHES BERNARDI  
Réus: EMPLOY CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.  
ATLANTIDA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

A Doutora LISETE VALSECCHI FÁVARO, Juíza do Trabalho Presidente da 3ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, faz saber, a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que está INTIMANDO os réus acima nomeados, ora em lugar incerto e não sabido, a manifestarem-se, no prazo preclusivo e sucessivo de 10 (dez) dias, sobre os cálculos de liquidação apresentados pela parte autora, sendo que em caso de divergência deverão apresentar impugnação fundamentada, na forma do art. 879, § 2º, da CLT.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente edital, que será publicado no Diário Oficial da Justiça do Estado do Paraná e afixado na sede desta Secretaria, no local próprio. 3ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aos 15 dias do mês de janeiro de 2004. Eu,....., Diretor(a) de Secretaria, subscrevi.

LISETE VALSECCHI FÁVARO  
Juíza do Trabalho

**3ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR  
Av.Vicente Machado, 362, 9º piso, Curitiba-PR**

**EDITAL PARA CITAÇÃO DA EXECUTADA,  
COM PRAZO DE 20 DIAS:**

Autos: 03-RT-29371/1998  
Exequente : VILASIO FIRMINO JERONIMO  
Executado : GEFRAN TRANSPORTES LTDA.  
Sócio: GERALDO FERREIRA DE MENESEA

A Doutora LISETE VALSECCHI FÁVARO, Juíza do Trabalho Presidente da 3ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, faz saber, a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que está CITANDO o executado e seu sócio acima nomeados, ora em lugar incerto e não sabido, a pagarem, em 48 horas, as quantias abaixo descritas ou nomearem bens à penhora.

Devido ao Exequente	R\$ 45.061,05
Custas	R\$ 635,22
Editais	R\$ 153,97
Inss empregador fl.123	R\$ 2.257,79
TOTAL DEVIDO	R\$ 48.108,03
Valores atualizados até: 31/03/2003	

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente edital, que será publicado no Diário Oficial da Justiça do Estado do Paraná e afixado na sede desta Secretaria, no local próprio. 3ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aos 15 dias do mês de janeiro de 2004. Eu,....., Diretor(a) de Secretaria, subscrevi.

LISETE VALSECCHI FÁVARO  
Juíza Titular

**3ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR  
Av.Vicente Machado, 362, 9º piso, Curitiba-PR**

**EDITAL PARA CITAÇÃO DA EXECUTADA,  
COM PRAZO DE 20 DIAS:**

Autos: 03-RT-29792/1997  
Exequente : SERGIO SLONGO  
Executado : WALLESEG EMPRESA DE SEG. E VIG. LTDA.

A Doutora LISETE VALSECCHI FÁVARO, Juíza do Trabalho Presidente da 3ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, faz saber, a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que está CITANDO o executado acima nomeado, ora em lugar incerto e não sabido, a pagar, em 48 horas, as quantias abaixo descritas ou nomear bens à penhora.

Devido ao Exequente	R\$ 2.510,78
Custas	R\$ 45,36
Inss empregador	R\$ 331,04
TOTAL DEVIDO	R\$ 2.887,18
Valores atualizados até: 31/07/2003	

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente edital, que será publicado no Diário Oficial da Justiça do Estado do Paraná e afixado na sede desta Secretaria, no local próprio. 3ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aos 15 dias do mês de janeiro de 2004. Eu,....., Diretor(a) de Secretaria, subscrevi.

LISETE VALSECCHI FÁVARO  
Juíza Titular

**3ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR**  
**Av. Vicente Machado, 362, 9º piso, Curitiba-PR****EDITAL PARA CITAÇÃO DA EXECUTADA,**  
**COM PRAZO DE 20 DIAS:**

Autos: 03-RT-23355/2000  
Exeqüente : MAURO DOS SANTOS  
Executado : SILMAR ROBERTO NITSCHKE

A Doutora LISETE VALSECCHI FÁVARO, Juíza do Trabalho Presidente da 3ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, faz saber, a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que está CITANDO o executado acima nomeado, ora em lugar incerto e não sabido, a pagar, em 48 horas, as quantias abaixo descritas ou nomear bens à penhora.

Devido ao Exeqüente	R\$ 3.977,87
Custas	R\$ 65,04
Honorários contábeis	R\$ 528,92
Inss empregador	R\$ 458,51
TOTAL DEVIDO	R\$ 5.030,34
Valores atualizados até: 31/07/2003	

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente edital, que será publicado no Diário Oficial da Justiça do Estado do Paraná e afixado na sede desta Secretaria, no local próprio. 3ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aos 15 dias do mês de janeiro de 2004. Eu,.....,Diretor(a) de Secretaria, subscrevi.

LISETE VALSECCHI FÁVARO

Juíza Titular

**RS 630,00 - 1412/2004**

**3ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR**  
**Av. Vicente Machado, 362, 9º piso, Curitiba-PR****EDITAL PARA INTIMAÇÃO DO RÉU, COM PRAZO**  
**DE 20 DIAS:**

Autos: 03-RT-16855/2003  
Autor: SIL JAMES PORTES DE OLIVEIRA  
Ré: L BUENO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

A Doutora LISETE VALSECCHI FÁVARO, Juíza do Trabalho Presidente da 3ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, faz saber, a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que está INTIMANDO a ré acima nomeada, ora em lugar incerto e não sabido, a ficar ciente de que foi proferida decisão de mérito nos autos supra, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da mesma, na sede desta Vara para, querendo, dela recorrer, no prazo de lei.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente edital, que será publicado no Diário Oficial da Justiça do Estado do Paraná e afixado na sede desta Secretaria, no local próprio. 3ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aos 15 dias do mês de janeiro de 2004. Eu,.....,Diretor(a) de Secretaria, subscrevi.

LISETE VALSECCHI FÁVARO

Juíza do Trabalho

**3ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR**  
**Av. Vicente Machado, 362, 9º piso, Curitiba-PR****EDITAL PARA INTIMAÇÃO DO DEPOSITÁRIO,**  
**COM PRAZO DE 20 DIAS:**

Autos: 03-RT-5784/2000  
Autor: JOÃO MARIA DE RAMOS  
Ré: CONSTRUPOLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S/ C LTDA. e IRMÃOS THA S/C CONST. IND. COMÉRCIO  
Depositário: NATANAEL MENDES DE MATTOS

A Doutora LISETE VALSECCHI FÁVARO, Juíza do Trabalho Presidente da 3ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, faz saber, a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que está INTIMANDO o depositário acima nomeado, ora em lugar incerto e não sabido, para cumprir o r. despacho de fl. 159 dos autos supra, cujo inteiro teor é o seguinte: "1-Ao despacho de fls. 147, intime-se o depositário Sr. Natanael Mendes de Mattos, no endereço de fls. 147, via oficial de justiça, para que no prazo de 48 horas entregue os bens ou depósito o equivalente em dinheiro, sob pena de prisão civil pelo prazo de 1 mês. Em 10/10/2003.(a)Lisete Valsecchi Fávoro, Juíza Titular."

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente edital, que será publicado no Diário Oficial da Justiça do Estado do Paraná e afixado na sede desta Secretaria, no local próprio. 3ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aos 15 dias do mês de janeiro de 2004. Eu,.....,Diretor(a) de Secretaria, subscrevi.

LISETE VALSECCHI FÁVARO

Juíza do Trabalho

**3ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR**  
**Av. Vicente Machado, 362, 9º piso, Curitiba-PR****EDITAL PARA INTIMAÇÃO DO RÉU, COM PRAZO**  
**DE 20 DIAS:**

Autos: 03-RT-10059/2003  
Autor: EMERSON FERRAZ DE OLIVEIRA  
Ré: CONVHELL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

A Doutora LISETE VALSECCHI FÁVARO, Juíza do Trabalho Presidente da 3ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, faz saber, a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conheci-

mento, que está INTIMANDO a ré acima nomeada, ora em lugar incerto e não sabido, a ficar ciente de que foi proferida decisão de mérito nos autos supra, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da mesma, na sede desta Vara para, querendo, dela recorrer, no prazo de lei.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente edital, que será publicado no Diário Oficial da Justiça do Estado do Paraná e afixado na sede desta Secretaria, no local próprio. 3ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aos 15 dias do mês de janeiro de 2004. Eu,.....,Diretor(a) de Secretaria, subscrevi.

LISETE VALSECCHI FÁVARO

Juíza do Trabalho

**3ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR**  
**Av. Vicente Machado, 362, 9º piso, Curitiba-PR****EDITAL PARA CITAÇÃO DA EXECUTADA,**  
**COM PRAZO DE 20 DIAS:**

Autos: 03-PS-4302/2001  
Exeqüente : ADEMIR ROHDEN  
Executado : L A EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA. MARCEL ANDREATTA

A Doutora LISETE VALSECCHI FÁVARO, Juíza do Trabalho Presidente da 3ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, faz saber, a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que está CITANDO os executados acima nomeados, ora em lugar incerto e não sabido, a pagarem, em 48 horas, as quantias abaixo descritas ou nomearem bens à penhora.

Devido ao Exeqüente	R\$ 1.268,20
Cláusula Penal 50%	R\$ 634,09
Inss	R\$ 219,34
TOTAL DEVIDO	R\$ 2.121,63
Valores atualizados até: 30/06/2003	

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente edital, que será publicado no Diário Oficial da Justiça do Estado do Paraná e afixado na sede desta Secretaria, no local próprio. 3ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aos 15 dias do mês de janeiro de 2004. Eu,.....,Diretor(a) de Secretaria, subscrevi.

LISETE VALSECCHI FÁVARO

Juíza Titular

**RS 504,00 - 1413/2004**

**3ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR**  
**Av. Vicente Machado, 362, 9º piso, Curitiba-PR****EDITAL PARA CITAÇÃO DA EXECUTADA,**  
**COM PRAZO DE 20 DIAS:**

Autos: 03-RT-2405/2002  
Exeqüente : JOÃO PEDRO MOREIRA  
Executado : LEONARDO TYSZKA NETO

A Doutora LISETE VALSECCHI FÁVARO, Juíza do Trabalho Presidente da 3ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, faz saber, a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que está CITANDO o executado acima nomeado, ora em lugar incerto e não sabido, a pagar, em 48 horas, as quantias abaixo descritas ou nomear bens à penhora.

Devido ao Exeqüente	R\$ 4.009,33
Custas	R\$ 2.405,59
TOTAL DEVIDO	R\$ 6.414,92
Valores atualizados até: 31/05/2003	

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente edital, que será publicado no Diário Oficial da Justiça do Estado do Paraná e afixado na sede desta Secretaria, no local próprio. 3ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aos 15 dias do mês de janeiro de 2004. Eu,.....,Diretor(a) de Secretaria, subscrevi.

LISETE VALSECCHI FÁVARO

Juíza Titular

**RS 144,00**

**6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA/PR**  
**Rua Vicente Machado, 400 – 7º piso**  
**Curitiba - Paraná****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CITAÇÃO PARA**  
**PAGAMENTO COM PRAZO DE VINTE DIAS**

A Doutora SIMONE GALAN DE FIGUEIREDO - Juíza do Trabalho da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/Pr, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que nos autos da RT 12188/2000, onde são partes: EVA RODRIGUES LOPES DE OLIVEIRA, exeqüente, e HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO CARLOS LTDA, executado, em local incerto e não sabido, fica o executado citado para pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$ 12.576,67 (doze mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos), valor atualizado até 31/11/2003, conforme sentença de fls 324/332 e r. despacho de fl. 313, cujo teor consta nos autos.

Devido à Exeqüente	R\$ 10.984,19
Custas	R\$ 219,68
Editais	R\$ 206,67
Inss empregador	R\$ 1.166,13
Total devido em 30/9/03	R\$ 12.576,67

Do crédito do exeqüente deverá ser retida a importância de R\$ 329,65, relativa ao INSS do empregado.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, este edital será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Paraná e afixado no lugar de costume desta Vara.

Dado e passado na Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/Pr, aos 19 de janeiro de 2004, Digitado por Alvelina Garcia Barbosa – Técnica Judiciária, e subscrito por, \_\_\_\_\_ Ricardo dos Santos, Diretor de Secretaria.

ORIGINAL ASSINADO  
SIMONE GALAN DE FIGUEIREDO  
Juíza do Trabalho

**6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA/PR**  
**Rua Vicente Machado, 400 – 7º piso**  
**Curitiba - Paraná****EDITAL DE CITAÇÃO PARA PAGAMENTO**  
**COM PRAZO DE VINTE DIAS**

A Doutora SIMONE GALAN DE FIGUEIREDO - Juíza do Trabalho da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/Pr, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que nos autos da RT nº 03292/2001, onde são partes: Werner Shell, exeqüente, e FABIEN LUIS SCHIRATO, CPE 169.516.468-72, LUIS EGISTO GILBERTO SCHIRATO, CPF 029.884.668-31, LÍGIA MALTA SCHIRATO, CPF 007.634.449-52 e FÁBIO AMARO, CPF 883.225.999-00, executados, em locais incertos e não sabidos, ficam citados para pagarem em 48 horas ou garantirem a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$ 97.778,38 (noventa e sete mil setecentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos), valores atualizados até 31/10/2003, conforme sentença de fls. 40/45 e r. despachos de fls. 213 e 219, cujo teor consta nos autos.

Devido ao Exeqüente	R\$ 61.892,55
Custas	R\$ 1.237,85
INSS vínculo	R\$ 26.637,92
INSS Empregador	R\$ 6.979,78
Honorários Contábeis	R\$ 522,40
Editais	R\$ 507,88
TOTAL DEVIDO	R\$ 97.778,38

Deverá ser abatido do crédito do exeqüente o valor de R\$ 2.458,74, relativo à contribuição previdenciária do empregado e R\$ 1.218,83 relativo a imposto de renda retido na fonte. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, este edital será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Paraná e afixado no lugar de costume desta Vara. Dado e passado na Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/Pr, aos 19 de janeiro de 2004, Digitado por Alvelina Garcia Barbosa – Técnica Judiciária, e subscrito por, \_\_\_\_\_ Ricardo dos Santos, Diretor de Secretaria.

ORIGINAL ASSINADO  
SIMONE GALAN DE FIGUEIREDO  
Juíza do Trabalho

**6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA/PR**  
**Rua Vicente Machado, 400 – 7º piso**  
**Curitiba - Paraná****EDITAL DE CITAÇÃO PARA PAGAMENTO**  
**COM PRAZO DE VINTE DIAS**

A Doutora SIMONE GALAN DE FIGUEIREDO - Juíza do Trabalho da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/Pr, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que nos autos da RT 3317/2001, onde são partes: MARINES DOS SANTOS SERAFINI, exeqüente, e LÍGIA MALTA SCHIRATO e FÁBIO AMARO, executados, ficam os executados, atualmente em lugar incerto e não sabido, citados para pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$ 12.053,74 (doze mil cinqüenta e três reais e setenta e quatro centavos), valor atualizado até 31/11/2003, conforme sentença de fls. 31/35 e r. despacho de fl. 97, cujo teor consta nos autos.

Devido à Exeqüente	R\$ 8.965,43
Custas	R\$ 179,31
Editais	R\$ 300,08
Honorários contábeis	R\$ 313,71
INSS empregado	R\$ 519,94
INSS empregador	R\$ 1.775,27
Total devido em 31/11/2003	R\$ 12.053,74

Do crédito do exeqüente deverá ser retida a importância de R\$ 12,71, relativa ao IRRF.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, este edital será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Paraná e afixado no lugar de costume desta Vara.

Dado e passado na Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/Pr, aos 19 de janeiro de 2004, Digitado por Alvelina Garcia Barbosa – Técnica Judiciária, e subscrito por, \_\_\_\_\_ Ricardo dos Santos, Diretor de Secretaria.

ORIGINAL ASSINADO  
SIMONE GALAN DE FIGUEIREDO  
Juíza do Trabalho

**6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA/PR**  
**Rua Vicente Machado, 400 – 7º piso**  
**Curitiba - Paraná****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CITAÇÃO PARA**  
**PAGAMENTO COM PRAZO DE VINTE DIAS**

A Doutora SIMONE GALAN DE FIGUEIREDO - Juíza do

Trabalho da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/Pr, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que nos autos da RT 10541/2002, onde são partes: MARINES DOS SANTOS SERAFINI, exeqüente, e PARCERIA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA E OUTRAS (3), executadas, fica a executada PARCERIA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, citada para pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$ 3.445,20 (três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), valor atualizado até 31/11/2003, conforme sentença de fls 40/47 e r. despacho de fl. 74, cujo teor consta nos autos.

Devido à Exeqüente	R\$ 2.701,71
Custas	R\$ 54,03
Editais	R\$ 270,67
INSS vínculo	R\$ 152,21
INSS empregador	R\$ 266,58
Total devido em 30/9/03	R\$ 3.445,20

Do crédito do exeqüente deverá ser retida a importância de R\$ 131,17, relativa ao INSS do empregado.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, este edital será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Paraná e afixado no lugar de costume desta Vara.

Dado e passado na Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/Pr, aos 19 de janeiro de 2004, Digitado por Alvelina Garcia Barbosa – Técnica Judiciária, e subscrito por, \_\_\_\_\_ Ricardo dos Santos, Diretor de Secretaria.

ORIGINAL ASSINADO

SIMONE GALAN DE FIGUEIREDO

Juíza do Trabalho

**RS 828,00 - 1229/2004**

**06ª VDT DE CURITIBA**  
**AV VICENTE MACHADO 400 4o 7o. PISO**  
**80420010 CURITIBA**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO No 00001-2004**

Ficam os advogados abaixo relacionados intimados para, no prazo indicado, providenciar e-ou tomar ciência do que segue descrito nos seguintes processos:

PROCESSO TRT-PR-0006-PS 00295-2003-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06ª VDT DE CURITIBA  
Reclamant(S): ADRIANO HENRIQUE DA MOTA  
Reclamada(S): NEW SCREEN SERIGRAFIA LTDA  
Advogado(s): EDSON MASSARO POSTALLI PR16715  
Cumprir a determinacao de folha 32, ou requerira o que enten der de direito. No silencio, os autos serao remetidos ao ar quivo provisorio.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 00549-1991-(05 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): JOSE DAVID DE ALMEIDA  
Réu(s): DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM- DER  
Advogado(s): CLAIR DA FLORA MARTINS PR5435B  
da disponibilidade de guia de retirada junto ao Banco do Bra sil.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 01197-2003  
LOCAL ATUAL: 06ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): GILMAR KOLTUN  
Réu(s): METROPOLITANA VIGILANCIA COML E INDL LTDA  
BANCO DO BRASIL S-A  
SANEPAR COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA  
KIBON S-A INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS  
UNILEVER BRASIL LTDA  
BEMATECH IND COM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA  
CONDOMINIO EDIFICIO CENTRO COMERCIAL ITALIA CCI  
Advogado(s): ARLINDO MENEZES MOLINA PR22424  
Em virtude da greve dos servidores publicos federais, defla grada no periodo de 08-07-03 a 22-08-03, foi redesignada a audiencia inicial para o dia 13-05-2004, as 13h45min.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 01413-2002-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): FLAVIO LUIZ SARTORI  
Réu(s): IMPORTADORA DE FRUTAS LA VIOLETERA LTDA  
Advogado(s): ALCIONE ROBERTO TOSCAN PR16729  
MARIANNE SILVA MALVEZZI PR24647  
da prolaocao da sentenca que negou provimento aos embargos de declaracao da Reclamada e deu provimento aos embargos de declaracao do Autor.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 01625-2003  
LOCAL ATUAL: 06ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): FERNANDO RIBEIRO TROVAO  
Réu(s): GOCIL SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURAN- CA LTDA  
HSBC BANK BRASIL S-A BANCO MULTIPLIO  
Advogado(s): MANUEL ANTONIO TEIXEIRA NETO PR29032  
AUDIENCIA INCHIAL DESIGNADA PARA 18.5.04, AS 13H25.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 01714-1988  
LOCAL ATUAL: 06ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): ARAUTO JOSE CEBULSKI MACHADO  
Réu(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELE- GRAFOS  
Advogado(s): LAVITO UTATA WATANABE PR23642B  
MARIA DE FATIMA MORAES SELEME PR9476

INTIMAMOS DO LEVANTAMENTO DA PENHORA QUE RECAIU SOBRE OS SEGUINTES BENS :  
-MOTOCICLETA HONDA, CG125, PLACA ADN-0953  
-AUTOMOVEL GOL, CL, PLACA ACH-8032

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 02307-1998  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): EVERALDO LUCIO DE ALMEIDA  
Réu(s): BEST PARK ESTACIONAMENTO LTDA  
EDUARDO LEISNER  
Advogado(s): GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE PR10747  
LUIZ CARLOS JAVOSCHI PR13355  
GILBERTO BRUNATTO DALABONA PR15430  
Autor: da disponibilidade de uma guia de retirada em favor do Autor junto a CEF e uma em favor do procurador do Autor junto a CEF.  
Partes: Acordo homologado. Custas processuais ja recolhidas.

PROCESSO TRT-PR-0006-PS 02395-2002-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Reclamant(S): ALEXANDRO DA SILVA GONZALES  
Reclamada(S): LIMPINGA TERCEIRIZACAO SERVICOS MAO DE OBRA LTDA  
Advogado(s): FRANCISCO JURACI BONATTO PR16831  
apresentar calculos de liquidacao da sentenca.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 02470-2003  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): WANDERLEI DA SILVA ROSA  
Réu(s): SENTINELA SERVICOS ESPECIAIS S-C LTDA  
SIEMENS LTDA  
Advogado(s): ALAISIS FERREIRA LOPES PR12129  
AUDIENCIA ADIADA PARA O DIA 31.5.2004, AS 13H45.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 02572-2002  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): MARIA LUCIA ROCHA DA SILVA  
Réu(s): H NICKHORN & CIA LTDA  
Advogado(s): PEDRO EUCLIDES UTZIG PR21362  
HENRIETTE CORDEIRO GUERIOS PR8705  
Partes: Silente a parte passiva quanto a alegada EXTINÇÃO do contrato de trabalho em 31-03-2003, acolho o pedido da Auto ra para que seja anotada pela Secretaria, ante a recusa taci ta da demandada.  
Autor: CTPS disponivel na contracapa dos autos.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 02821-2000-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): LUIZ HENRIQUE TANNER  
Réu(s): XEROX DO BRASIL LTDA  
Advogado(s): ERIKA PAULA DE CAMPOS PR17492  
apresentar calculos de liquidacao da sentenca.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 03068-1999-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): FERNANDO CEZAR ANTUNES  
Réu(s): BRAPEX ORGANIZACAO CONTABIL S-C LTDA  
ANTONIO CARLOS FERREIRA  
Advogado(s): MARIA ADRIANA PEREIRA PR25718  
Cumprir a determinacao de folha 95, ou requeira o que enten der de direito. No silencio, os autos serao devolvidos ao ar quivo provisorio.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 03291-1999-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): SEBASTIAO RAMOS  
Réu(s): ENCOL S-A ENG COM IND(MF)SIND SERVIO T DA COSTA  
Advogado(s): JOSE DANIEL TATARA RIBAS PR3484  
apresentar calculos de liquidacao.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 03308-1998  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): PETRI DUTRA OLIVEIRA DA SILVA  
Réu(s): TUTELA LUBRIFICANTES S-A  
Advogado(s): VICTOR FEIJO FILHO PR11633  
SILVIO BATISTA PR9239  
Autor: da disponibilidade de guia de retirada junto a CEF.  
Reu: deferida a dilacao de prazo para anotacao da CTPS por mais 10 dias.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 03328-2000-(05 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): PIEDADE DE JESUS  
Réu(s): PHILIP MORRIS BRASIL S-A  
Advogado(s): JOELCIO FLAVIANO NIELS PR23031  
MANOEL HERMANDO BARRETO PR28096A  
da disponibilidade de uma guia de retirada em favor do autor junto a CEF e uma guia em favor do RÉU junto a CEF.

PROCESSO TRT-PR-0006-PS 03362-2003-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Reclamant(S): MARCOS FLOIZ  
Reclamada(S): AURORA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA  
GVT GLOBAL VILLAGE TELECOM  
Advogado(s): CELSO FERREIRA DE MELLO PR5443  
Indefiro, por ora, o requerimento de citacao por edital. De vera trazer aos autos o contrato social da primeira Reclamada.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 03378-2002-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): EDSON BRANCO PEREIRA  
Réu(s): BRASIL TELECOM S-A  
Advogado(s): INDALECIO GOMES NETO PR23465  
CARLOS GELENSKI NETO PR31145  
Autor: da interposicao de recurso ordinario pelo Reu.  
Reu: quanto a PETIÇÃO de protocolo 246307, nada a deferir, pois entregue a prestacao judicial. A questao somente pode ser apreciada em segundo grau.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 03390-2002-(08 DIAS)

LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): IVAN WANDERLEI RIBEIRO  
Réu(s): IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICOR-DIA DE CTBA  
Advogado(s): FABIANO ARCHEGAS PR22805  
OLIMPIO PAULO FILHO PR5815  
da prolaaco da sentenca que rejeitou os embargos de declara cao.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 03428-2003  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): EVANDRO JOSE RIBEIRO  
Réu(s): COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO  
Advogado(s): STELA MARLENE SCHWERZ PR18802  
Indefere-se o pedido de fls.287 (protocolo 309022), posto que a peticionaria nao integra a relacao processual no polo passivo, conforme restou decidido em audiencia, fls.71.

PROCESSO TRT-PR-0006-PS 03539-2003-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Reclamant(S): SANDRA SILVEIRA  
Reclamada(S): JANERLEI APARECIDA BURLINSKI  
Advogado(s): MARILISA BELIDIO SEGOVIA PR25015  
apresentar calculos de liquidacao.

PROCESSO TRT-PR-0006-PS 03626-2003-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Reclamant(S): JULIO STAVNETCHEI  
Reclamada(S): BRASIL TELECOM S-A  
Advogado(s): MARCELO GIOVANI BATISTA MAIA PR27184  
apresentar calculos de liquidacao.

PROCESSO TRT-PR-0006-PS 03627-2003-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Reclamant(S): ANTONIO CARLOS NOBRE DIAS  
Reclamada(S): BRASIL TELECOM S-A  
Advogado(s): MARCELO GIOVANI BATISTA MAIA PR27184  
apresentar calculos de liquidacao.

PROCESSO TRT-PR-0006-PS 03647-2002-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Reclamant(S): RENE RIBEIRO  
Reclamada(S): AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA  
Advogado(s): ADRIANA BITTENCOURT PEREIRA LOPEZ HEREK PR18479  
vista dos calculos apresentados, sob pena de preclusao.

PROCESSO TRT-PR-0006-PS 03650-2003-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Reclamant(S): JAIR JOSE PAUL  
Reclamada(S): BRASIL TELECOM S-A  
Advogado(s): MARCO ANTONIO ANDRAUS PR26193  
apresentar calculos de liquidacao.

PROCESSO TRT-PR-0006-PS 03651-2003-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Reclamant(S): ROSE MARIA MADALENA LEFFEL  
Reclamada(S): BRASIL TELECOM S-A  
Advogado(s): MARCO ANTONIO ANDRAUS PR26193  
apresentar calculos de liquidacao.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 03981-1998-(05 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): NIVALDO GABRIEL  
Réu(s): SANTA CRUZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
Advogado(s): JOAQUIM JOSE GRUBHOFFER RAULI PR25182  
Com relacao a PETIÇÃO de folhas 136-137, regularize a reque rente a representacao, mediante juntada de procuracao ou pre posicao em cinco dias. No mesmo prazo, comprovar a alegada alteracao da razao social da Executada.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 04080-2003  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): FRANCISCO ANTONIO DA SILVA  
Réu(s): CLAC COOPERATIVA DE LATICINIOS CURITIBA LTDA  
SUDCOOP COOPERATIVA CENT AGROP SUDOESTE  
Advogado(s): RENE JOSE STUPAK PR11733  
MARLIZE IZUTA DE LIMA PR13793  
MAURO HERZOG PR29424  
Em face do requerimento do Autor (fl.277) e o silencio das Res, extingui-se o processo, sem julgamento do MÉRITO, nos termos Art.267, VIII, CPC (CLT, art.769), com relacao aos pedidos referentes ao contrato de trabalho extinto em 18-04-2000. Declaro, ainda, a EXTINÇÃO do processo em face da primeira Re, pelos mesmos fundamentos.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 04556-1999-(05 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): MARIA DE FATIMA FREITAS  
Réu(s): ANDYARA MARIA DE MENEZES  
Advogado(s): JUAREZ BORTOLI PR16371  
da disponibilidade de duas guias de retirada em favor do Au tor junto a CEF e uma em favor do procurador do Autor (hono rarios) junto a CEF.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 04581-2001  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): PAULO HENRIQUE ONGARO  
Réu(s): DUTY SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RIS-COS LTDA  
Advogado(s): ANGELA BENGHI PR16082  
da disponibilidade de alvara judicial junto a CEF.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 04624-2002-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): CLAUDETE JOAQUIM  
Réu(s): HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DO CARMO  
Advogado(s): UMBERTO GIOTTO NETO PR22946  
apresentar calculos de liquidacao da sentenca.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 04665-1999-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): MIZAEI CARNEIRO SIMOES  
Réu(s): EMBRASERVICE COM PROD ELETRONICOS SER-VICOS LTDA  
NET PARANA COMUNICACOES LTDA  
Advogado(s): JOSE ANTONIO CORDEIRO CALVO PR11552  
NIVALDO MIGLIOZZI PR12902  
da prolaaco da sentenca que acolheu parcialmente os embargos e a impugnacao a sentenca de liquidacao.

PROCESSO TRT-PR-0006-PS 04912-2003-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Reclamant(S): RAFAEL RODRIGO DA CONCEICAO  
Reclamada(S): PET SHOP PET HAUSE BOUTIQUE LTDA  
Advogado(s): LUIZ CARLOS GUIMARAES TAQUES PR11077  
JOAO HERMANO RIBEIRO PR34546  
da prolaaco da sentenca que julgou improcedente o pedido formulado pelo Autor.

PROCESSO TRT-PR-0006-PS 05099-2002-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Reclamant(S): MEIRY JOSIANY BARBOSA RODRIGUES  
Reclamada(S): COLEGIO ALFA LTDA  
Advogado(s): MARCO AURELIO CAVALHEIRO PR30251  
Cumprir a determinacao de folha 31, ou requeira o que enten der de direito. No silencio, os autos serao remetidos ao ar quivo provisorio.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 05197-2001-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): VALDIR REIGUEL  
Réu(s): TELOS S-A EQUIPAMENTOS E SISTEMAS  
Advogado(s): VIVIANE CASTELLI PR31576  
Para julgamento designa-se a data de 05-02-2004, as 17h55m.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 05415-2000-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): JOSE FERREIRA  
Réu(s): ISDRALIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
Advogado(s): JOAO CARLOS REGIS PR5035  
vista dos calculos apresentados, sob pena de preclusao.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 05442-2002-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): FABIANA DO CARMO SANTOS  
Réu(s): PLASTYL TECNOLOGIA EM EMBALAGENS LTDA  
Advogado(s): ISIONE STEENBOCK FIM PR19396  
apresentar calculos de liquidacao da sentenca.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 05561-1997-(05 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): CREUSA JOSE TEODORO  
Réu(s): LABOTANICK NUTRILATINA LAB ASSOCIADOS LTDA  
Advogado(s): CASSIANA DE ABEN-ATHAR PIRES GOMES PR15874  
MOACYR DA COSTA PR21705B  
da disponibilidade de uma guia de retirada em favor do Autor e uma em favor do RÉU junto a CEF.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 05634-2002  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): MARCO LUIZ LEMOS DA SILVA  
Réu(s): BANCO BANESTADO S-A  
BANCO ITAU S-A  
BANESTADO S-A COR CAMBIO TIT VAL MOBILIARIOS CAPITALIZA EMPRESA DE CAPITALIZACAO S-A  
Advogado(s): ANTONIO CELESTINO TONELOTO PR8761A  
Em virtude da greve dos servidores publicos federais, a audi encia de instrucao foi redesignada para o dia 16-04-2004, as 09h00min.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 05703-2003  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): BEATRIZ ANTUNES MULLER  
Réu(s): HSBC BANK BRASIL S-A BANCO MULTIPLO  
Advogado(s): JAMIL NABOR CALEFFI PR17241  
MANUEL ANTONIO TEIXEIRA NETO PR29032  
A audiencia inicial foi adiada para o dia 16-02-2004, as 14h10min.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 05704-2003  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): ALIPIO SICCA DE OLIVEIRA  
Réu(s): GABARDO COMÉRCIO DE FRALDAS E ABSOR-VENTES LTDA  
Advogado(s): JAMIL NABOR CALEFFI PR17241  
A audiencia inicial foi adiada para o dia 18-02-2004, as 14h10min.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 05753-2003-(05 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): SHIRLEY NOEMBERG SILVA  
Réu(s): SOCIEDADE RADIO EMISSORA PARANAENSE S-A  
Advogado(s): JOSE LUCIO GLOMB PR6838  
DEVERA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DA RECLA-MADA.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 05910-1999-(05 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): NEUZA DA LUZ MARTINS FERNANDES  
Réu(s): ADEJA ASSOC DIR ESC PUB EDUC DE JOVENS E ADULTOS  
ESTADO DO PARANA (PROCURADORIA GERAL DO ES-TADO)  
Advogado(s): PAULO ROBERTO MAGNABOSCO PR21496  
da disponibilidade de uma guia de retirada junto a CEF.

PROCESSO TRT-PR-0006-PS 06065-2003-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA

Reclamant(S): EUGENIO CORREA  
Reclamada(S): ZALMIR TOSCANI (ME)  
Advogado(s): EDGAR JOSE DOS SANTOS PR29698B  
da prolaaco da sentenca que declarou extinto o processo sem julgamento do MÉRITO. Custas pelo Autor dispensadas na for-ma da Lei.

PROCESSO TRT-PR-0006-PS 06114-2001-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Reclamant(S): RAQUEL DE OLIVEIRA SOUZA  
Reclamada(S): MARIA HELENA ROLIM DE MOURA  
Advogado(s): FABIANO ASSAD GUIMARAES PR31099  
sera designada hasta publica para o bem penhorado e o debito sera acrescido com as despesas decorrentes da expropriacao.

PROCESSO TRT-PR-0006-PS 06216-2003  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Reclamant(S): CRISTIANE SCHULER MONTEIRO  
Reclamada(S): ASSOCIACAO DE ENSINO VERSALHES  
Advogado(s): ALDACY RACHID COUTINHO PR11945  
Comparecer em Secretaria para recebimento dos autos.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 06605-2002-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): JOSE CARDOSO DA SILVA  
Réu(s): ALDRI DISTRIB DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA  
Advogado(s): EDIVALDO BRUZAMOLIN SILVA DA ROCHA PR19471  
JOSE DOMINGOS BORTOLOTO SC3659  
da prolaaco da sentenca que rejeitou o pedido.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 06929-2000-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): NILO CESAR ROSAS  
Réu(s): INSTITUTO SEGURIDADE SOCIAL DO BADEF (LIQ EXTR)  
Advogado(s): MARTINS GATI CAMACHO PR10177  
da interposicao de recurso ordinario pelo Autor.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 07257-2001-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): MIGUEL RIBEIRO PIECZYKOLAN  
Réu(s): BICICLETAS CALOI S-A  
Advogado(s): ARAMIS DE SOUZA SILVEIRA PR11497  
FLAVIO RICARDO SCHMIDT PR21616  
da prolaaco da sentenca que acolheu parcialmente os embargos de declaracao da Reclamada e acolheu totalmente os embargos de declaracao da Reclamante.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 07671-2001  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): ROBERTO EURICO SCHMIDT JUNIOR  
Réu(s): SOCIEDADE EDUCACIONAL TUIUTI  
Advogado(s): VALDYR ARNALDO LESSNAU PERRINI PR14015  
ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA BRANDALISE PR27763  
AUDIENCIA ADIADA PARA O DIA 18.5.2004, AS 15H40.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 07735-2003-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): ANTONIO CELIO DOS SANTOS  
Réu(s): PROFORTE S-A TRANSPORTE DE VALORES  
Advogado(s): CARLOS ROBERTO CARDOSO JACINTO PR24674  
LUCIANO EHLKE RODRIGUES PR29364  
da prolaaco da sentenca que acolheu em parte o pedido.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 07882-1999-(05 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): WALDEIR CANDIDO DO CARMO  
Réu(s): LABORATORIO FLAMMER DO BRASIL LTDA  
Advogado(s): EDNA MARIA STROKA P DA SILVA PR17156  
Retirar os bens do deposito judicial do Sr. Leiloeiro, sob pena de incidencia do artigo 1263 do Novo Codigo Civil, bem como indicar outros bens de facil comercializacao, passíveis de penhora. No silencio, presumir-se-a o abandono dos bens pela Executada, ficando po Sr. Leiloeiro autorizado a mandar incinerar os mesmos.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 07926-2002-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): JOSE ACLACEU RAMOS  
Réu(s): BRASIL TELECOM S-A  
Advogado(s): FABIO SALLES VIANNA PR30117  
da interposicao de recurso ordinario adesivo pelo Autor.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 08010-2003-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): NELSON ZENI JUNIOR  
Réu(s): MAISON SERVICOS TECNICOS E PROFISSIONAIS LTDA  
MERCADO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
MERCADO PLANEJAMENTO ADM DE PLANOS URBANOS LTDA  
SANEPAR COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA  
Advogado(s): MAURO JOSE AUACHE PR17209  
Ante a CERTIDÃO negativa de folha 97, informe o atual ende-reco das primeira, segunda e terceira Res.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 08027-1992  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): MARILENE PIMENTEL GARCIA  
Réu(s): SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMEN-TO DADOS  
Advogado(s): OLIMPIO PAULO FILHO PR5815  
DA DISPONIBILIDADE DE GUIA DE RETIRADA JUNTO A CEF

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 08262-2003  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): SILVIO JOSE HRECZUCK

Réu(s): MARKNEW MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA  
CAVO COMPANHIA AUXILIAR DE VIACAO E OBRAS  
MUNICIPIO DE CURITIBA  
Advogado(s): CESAR AUGUSTO KATO PR22910  
Audiencia inicial adiada para o dia 13-02-2004, as 13h35m.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 08298-2002-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): HORACIO ANTONIO SANTOS  
Réu(s): INDÚSTRIA TREVO LTDA  
Advogado(s): ALCIONE ROBERTO TOSCAN PR16729  
apresentar calculos de liquidacao de sentença.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 08596-2000  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): SANDRA MARA SILVA BITTENCOURT  
Réu(s): SIVIL COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUA-  
RIOS LTDA  
Advogado(s): EPAMINONDAS RONCHINI MONTALVAO  
PR16360  
da disponibilidade da CTPS do Autor juntos aos autos.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 08692-2001-(05 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): EMERSON MACIEL  
Réu(s): AGRESTE ENGENHARIA DE CONSTRUCOES  
LTDA  
TEIMOZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
Advogado(s): SERGIO LUIZ FERNANDES PR10931  
Comprovar o recolhimento das custas processuais e o pagamen-  
to dos honorarios periciais. No silencio, sera expedido man-  
dado de citacao.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 08741-2003  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): LISIANE SIQUEIRA SANCHEZ  
Réu(s): MILENIUM VILLAGE BINGO LTDA  
Advogado(s): ANTONIO ELOY BERNARDIN PR33088  
Para a realizacao da audiencia inicial foi designado o dia  
02-06-2004, as 13h40min.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 08828-1999-(05 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): MARIA ODETE TUCHINSKI LEOPOLDINO  
Réu(s): SWEDISH MATCH DO BRASIL S-A  
Advogado(s): JOAO CARLOS REQUIAO PR10399  
CLAIR DA FLORA MARTINS PR5435B  
da disponibilidade de uma guia de retirada em favor do autor  
junto a CEF e uma guia em favor do RÉU junto a CEF.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 08905-2003-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): JOSE MEYER  
Réu(s): SERPRO SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMEN-  
TO DE DADOS  
Advogado(s): AIRTON PEDRO DOS SANTOS PR20446  
VALDIR VIEIRA RJ40796  
da prolaçao da sentença que acolheu em parte o pedido formu-  
lado pelo Autor.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 09054-2002-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): MARGARIDA HERNATSKI  
Réu(s): SIDON ROCHA DE ABREU (ME)  
SIDON ROCHA DE ABREU  
Advogado(s): MARCO ANTONIO ANDRAUS PR26193  
CHRISTIANE BACICHETI PR33091  
da prolaçao da sentença que deu provimento aos embargos de  
declaracao.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 09162-2002-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): DIRCEU RIBONSKA MAICHAKI  
Réu(s): PRINCIPAL VIGILANCIA S-C LTDA  
BANCO CENTRAL DO BRASIL  
Advogado(s): VALDINEI TOMIATTO PR20005  
JOSE EDUARDO QUINTAS DE MELLO PR24695  
da prolaçao da sentença que acolheu em parte o pedido.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 09311-2002-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): JULIO STAVNETCHEI  
Réu(s): BRASIL TELECOM S-A  
Advogado(s): MARCELO GIOVANI BATISTA MAIA PR27184  
da interposicao de recurso ordinario pelo Reu.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 09474-1996-(05 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): NATALINO ALVES DE MOURA  
Réu(s): LEAO JUNIOR S-A  
Advogado(s): MARCIA REGINA SIERACKI PR21521  
da disponibilidade de duas guias de retirada junto a CEF.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 09616-2002-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): CRISTIANE ESCOBAR  
Réu(s): COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO  
SENNF PARATI S-A  
Advogado(s): SILVIA ELISABETH NAIME PR17121  
STELA MARLENE SCHWERZ PR18802  
DANIELA BRANDT SANTOS PR26354  
da prolaçao da sentença que deu provimento parcial aos embar-  
gos de declaracao.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 09752-2001  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): LEANDRO MARCHIORI  
Réu(s): POSTO DE COMBUSTIVEIS PETROCAR LTDA  
P&P AUTO POSTO LTDA  
GHG COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA  
Advogado(s): HEGLISSON TADEU MOCELIN NEVES  
PR24641  
Fornecer o ENDEREÇO atualizado dos socios das Res (pri-

meira e terceira Res), sob pena de arquivamento provisório dos  
autos.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 09839-2003-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): PAULO DOMINGOS DE MORAES  
Réu(s): BANCO BANESTADO S-A  
Advogado(s): LINDAMIR FERREIRA PR19190  
JULIO CESAR FARIAS POLI PR31194  
ANTONIO CELESTINO TONELOTO PR8761A  
JAMES THOMPSON LEMER SP19190  
da prolaçao da sentença que acolheu em parte o pedido.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 09937-2003-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): HENRY CARLOS PANTAROLLI  
Réu(s): BRASIL TELECOM S-A  
Advogado(s): GIOVANI DA SILVA PR18452  
MARCO ANTONIO ANDRAUS PR26193  
da prolaçao da sentença que acolheu em parte o pedido formu-  
lado pelo Autor.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 09968-2003-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): SERGIO LUIS PRUDENTE  
Réu(s): REDE FERROVIARIA FEDERAL S-A (EM LIQUI-  
DACAÇÃO)  
Advogado(s): JISLAINE NEULS ALVES PRUDENTE  
PR17703  
JOAO LUIZ FERNANDES JUNIOR PR20281  
da prolaçao da sentença que acolheu em parte o pedido.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 10044-2003-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): LAERCIO PESSOA DE OLIVEIRA  
Réu(s): BANCO DO BRASIL S-A  
Advogado(s): HELOISA HELENA VIRMOND PR23650  
Em face do certificado a fl.61, reabre-se o prazo concedido  
para a parte autora em audiencia (fl.30).

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 10602-1998-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): PEDRO BALISKI  
Réu(s): ANTONIO LUIS LOPES TORRES (ME)  
CONSTRUTORA GUSTAVO BERMAN LTDA  
Advogado(s): LISIANE MARIA MEHL ROCHA PR16259  
sera designada hasta publica para o bem penhorado e o debito  
sera acrescido com as despesas decorrentes da expropriaçao.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 10633-1996-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): FABIANA GOTTEMS  
Réu(s): MAISON SERVICOS TECNICOS E PROFISSIONAIS  
LTDA  
SANEPAR COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA  
Advogado(s): ALZIR PEREIRA SABBAG PR18869  
CARLOS ROBERTO RIBAS SANTIAGO PR6405  
apresentar calculos de liquidacao de sentença.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 10907-1999-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): JULIANA SAUTNER  
Réu(s): SIDERURGICA CATARINENSE IND COM FERRO  
E ACO LTDA  
CARLO AUGUSTO BARONTINI  
WISLEN ROBERTO DOS SANTOS BRAGA  
ARNALDO FRANCISCO BACIN  
Advogado(s): SERGIO LUIZ PEIXER PR8431  
DEVERA MANIFESTAR-SE SOBRE O PROSSEGUIMEN-  
TO DO FEITO.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 11015-1997-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): LUCIA ALVIZI  
Réu(s): HORACIO RODRIGUES  
Advogado(s): BENEDITO DOS SANTOS PR23636  
Manifeste-se sobre o prosseguimento do feito. No silencio,  
os autos serao devolvidos ao arquivamento provisório.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 11157-1998-(05 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): JOSE SEBASTIAO MARIANO DE CARVALHO  
Réu(s): SANTA CRUZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
Advogado(s): JOAQUIM JOSE GRUBHOFFER RAULI  
PR25182  
Com relacao a PETIÇÃO de folhas 45-46, regularize a requere-  
nte a representacao, mediante juntada de procuracao ou prepo-  
sicao. No mesmo prazo, comprovar a alegada alteracao da ra-  
zao social da Executada.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 11220-2001-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): JOAO FERNANDES DE SOUZA  
Réu(s): BANCO BANESTADO S-A  
BANCO ITAU S-A  
FUNBEP FUNDO DE PENSAMENTO MULTIPATROCINADO  
Advogado(s): GERSON LUIZ GRABOSKI DE LIMA PR15782  
INDALECIO GOMES NETO PR23465  
da prolaçao da sentença que acolheu parcialmente os embargos  
de declaracao.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 11305-2002-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): WALDEMIR DEMETRIO DE OLIVEIRA  
Réu(s): LUMA EMPREITEIRA MAO OBRA LTDA  
Advogado(s): ROSSANNA ALVES MOURE PR15835  
FABIANO ROESNER PR26694  
da prolaçao da sentença que acolheu em parte os embargos de  
claratorios.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 11389-2002-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA

Autor(es): JOAO SOARES PEREIRA  
Réu(s): WALESEG LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA  
Advogado(s): UBIRAJARA SCHENFELDER SALLES PR6619  
apresentar calculos de liquidacao de sentença.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 11748-2002-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): SILVIO ANZOATEGUI  
Réu(s): GRANDE STORE COMERCIAL LTDA  
Advogado(s): CRISTY HADDAD FIGUEIRA PR24621  
apresentar calculos de liquidacao de sentença.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 12056-2001-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): RUI BUENO GARCIA DO CARMO  
Réu(s): TRIAGEM ADMINISTRACAO SERVICOS TEMPO-  
RARIOS LTDA  
LIMPTEC SERVICOS ESPECIAIS LTDA  
TRH SERVICOS E RECURSOS HUMANOS LTDA  
MANTEN MANUTENCAO E SERVICOS TECNICOS S-C  
LTDA  
COPEL DISTRIBUIÇÃO S-A  
Advogado(s): VALERIA JARUGA BRUNETTI PR13795  
da interposicao de recurso ordinario adesivo pelo Autor.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 12115-1998-(05 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): MARILUCI SANTORSULA MARTINS  
Réu(s): SANTA CRUZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
Advogado(s): JOAQUIM JOSE GRUBHOFFER RAULI  
PR25182  
Com relacao a PETIÇÃO de folhas 145-146, regularize a requere-  
nte a representacao, mediante juntada de procuracao ou prepo-  
sicao. No mesmo prazo, comprovar a alegada alteracao da ra-  
zao social da Executada.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 12565-2002-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): REGINA MORAES LEITE  
Réu(s): CONJUNTO RESIDENCIAL CHAMPAGNAT  
Advogado(s): JANAINA MONTEIRO NASCIMENTO P GON-  
CALVES PR21470  
ciência da prolaçao da sentença.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 12821-1996  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): SEBASTIAO RODRIGUES PRETO  
Réu(s): BRASIL BETON S-A  
Advogado(s): ELMIRA MULLER PR12393  
da disponibilidade de guia de retirada junto a CEF.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 12869-2003  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): MARCIO FERREIRA DOMINGUES  
Réu(s): FUNBEP FUNDO DE PENSAMENTO MULTIPATROCINA-  
DO  
BANCO BANESTADO SA  
Advogado(s): JOELCIO FLAVIANO NIELS PR23031  
Deferida a emenda a inicial requerida pela PETIÇÃO de folha  
88.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 12940-2000  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): LEANDRO ALVES MARTINS FILHO  
Réu(s): CONSORCIO ICA CPC ETESCO  
Advogado(s): JOAO BOAVENTURA DE CRISTO PR13780  
da disponibilidade de guia de retirada junto a CEF.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 13256-2002-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): RENATO GALETO RAMOS  
Réu(s): BANCO BANESTADO S-A  
Advogado(s): ANTONIO CELESTINO TONELOTO PR8761A  
Manifeste-se acerca dos documentos juntados pelo Autor com  
a PETIÇÃO de fls.350.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 13451-1999-(05 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): FRANCISCO CAETANO DA SILVA FILHO  
Réu(s): SANTA CRUZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
Advogado(s): JOAQUIM JOSE GRUBHOFFER RAULI  
PR25182  
Com relacao a PETIÇÃO de folhas 59-60, regularize a requere-  
nte a representacao, mediante juntada de procuracao ou prepo-  
sicao. No mesmo prazo, comprovar a alegada alteracao da ra-  
zao social da Executada.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 13582-1999  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): CLAUDIO RIBEIRO  
Réu(s): FONZAGHI COMÉRCIO DE JOIAS LTDA  
Advogado(s): JOSIEL VACISKI BARBOSA PR22898  
CARLOS ROBERTO RIBAS SANTIAGO PR6405  
Ciência as partes do retorno dos autos.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 13806-2001-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): GIANCARLO SCHOW ORTIZ  
Réu(s): COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO  
Advogado(s): SILVIA ELISABETH NAIME PR17121  
JOSE LUCIO GLOMB PR6838  
da prolaçao da sentença que deu provimento aos embargos de  
declaracao.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 14255-2003-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): LEANDRO BARATELLA ANDRE  
Réu(s): EAGLE BINCO LTDA  
Advogado(s): LUIZ CARLOS PR20136  
Juntar aos autos CÓPIA do contrato social e eventuais altera-  
coes contratuais da Re, para tentativa de citacao na pessoa  
dos socios.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 14449-2002-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): JACO SIKORA  
Réu(s): IRMAOS MAUAD LTDA  
Advogado(s): MIRIAN DE FATIMA KNOPIK PR11616  
apresentar calculos de liquidacao de sentença.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 14646-2000-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): SOLANGE DE FATIMA AYRES  
Réu(s): CONSELHO REG DE ENG ARQ E AGRON DO EST  
DO PR  
Advogado(s): CLAIR DA FLORA MARTINS PR5435B  
da interposicao de recurso ordinario pelo Reu.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 14855-2002-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): OSDIVAL ISAIAS DOS SANTOS  
Réu(s): IVO FERREIRA MACHADO (ME)  
GENI DE CARVALHO MACHADO  
Advogado(s): ANA CELIA PIRES CURUCA LOURENCAO  
PR18798  
apresentar calculos de liquidacao de sentença.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 15356-1998-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): ROSELI APARECIDA PINTO  
Réu(s): TIPOLART TIPOGRAFIA E CARTONAGEM LTDA  
Advogado(s): ANTONIO CARLOS CORDEIRO PR20782  
-da disponibilidade de guia de retirada junto a CEF;  
-indique outros bens a penhora, ou requiera o que entender  
de direito, conforme despacho de folha 198.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 15521-1999-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): VALFRIDO APARECIDO IUSKES  
Réu(s): USIPAR COMPONENTES MECANICOS LTDA  
Advogado(s): LUIZ ROBERTO ROMANO PR21363  
sera designada hasta publica para o bem penhorado e o debito  
sera acrescido com as despesas decorrentes da expropriaçao.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 15527-1995-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): DIOMEDES MARCIO DE MEDEIROS  
Réu(s): BROMA COMÉRCIO & SERVICOS DE ALIMEN-  
TOS LTDA  
EDUARDO FRANCO DEBONI  
Advogado(s): EDSON MASSARO POSTALLI PR16715  
VERA LUCIA SCHREINER PR8025  
da prolaçao da sentença que acolheu os pedidos formulados  
nos embargos a execucao.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 15569-1992  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): CLARA SOBANSKI  
Réu(s): MULTIBRAS S-A ELETRODOMESTICOS  
Advogado(s): ALBERTO AUGUSTO DE POLI PR22775  
da disponibilidade de duas guias de retirada junto a CEF.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 15722-2001-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): EVANGELISTA APARECIDO DA SILVA  
Réu(s): KEEPER SEGURANCA INDÚSTRIAL E COMER-  
CIAL LTDA  
SOCIEDADE PARANAENSE DE CULTURA  
SOCIEDADE PARANAENSE DE CULTURA  
Advogado(s): INES ROSOLEM PR19205  
apresentar calculos de liquidacao de sentença.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 15970-2001-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): LIDIA SOARES DE OLIVEIRA  
Réu(s): PANIFICADORA E CONFEITARIA ESTACAO DO  
SABOR LTDA  
Advogado(s): CESAR AUGUSTO KATO PR22910  
apresentar calculos de liquidacao de sentença.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 16111-1999-(05 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): ANTONIO LUIZ HAAS  
Réu(s): AMOCO DO BRASIL LTDA  
Advogado(s): VILSON OSMAR MARTINS JUNIOR PR23864  
da disponibilidade de uma guia de retirada junto a CEF.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 16224-2003  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): CLAUDINEI JOSE RIBEIRO DA SILVA  
Réu(s): LEMBRASUL SUPERM LTDA(MF)S PAULO V B  
MARTINS JR  
Advogado(s): CARLA SIMONE TUCHANSKI PR29357  
A realizacao da audiencia inicial foi redesignada para o dia  
12-03-2004, as 13h45min.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 16233-2001-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): MILEIDY CORREIA BEZERRA MARQUES DA  
SILVA  
Réu(s): QUEARIS DE ALMEIDA & CIA LTDA  
Advogado(s): JOSE NAZARENO GOULART PR10075  
apresentar calculos de liquidacao de sentença.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 16308-2001-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DE OLI-  
VEIRA  
Réu(s): CONDOMINIO EDIFICIO MARUI  
Advogado(s): EDSON MASSARO POSTALLI PR16715  
apresentar calculos de liquidacao, bem como juntar sua CTPS.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 16443-2003-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): RUBENS SILVA  
Réu(s): HAUER POINT SUPER LANCHES LTDA

Advogado(s): CRISTY HADDAD FIGUEIRA PR24621 da prolaçao da sentenca que declarou extinto o processo sem julgamento do MÉRITO. Custas, pelo Autor, dispensadas na forma da Lei.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 16474-1998  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): PEDRO ARLINDO DIAS  
Réu(s): BRASCOL BRASIL CONSTRUCOES DE OBRAS LTDA  
Advogado(s): LUCIA ROSSETO THEODORO PR22136  
Na conta geral de fls.192-193, consta integralmente o valor do acordo inadimplido. A insurgencia da procuradora do Autor as fls.223 nao prospera, na medida em que o valor referente aos honorarios devem ser tratados diretamente com seu consti tuinte e poderao, atraves de simples calculos aritmeticos, serem apurados.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 16486-1994  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): JEFERSON LUIZ RODRIGUES PIMENTEL  
Réu(s): OK TRABALHO TEMPORARIO LTDA  
ALFA METAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
Advogado(s): IONE REGINA SLIVIANY PR14410  
Mantem-se a DECISÃO de fl.413, pois ainda nao garantido inte gralmente o Juizo e, por consequencia, ainda nao decorrido o prazo para embargos a execucao. Devera o Autor, no prazo de 20 dias, indicar bens passiveis de penhora ou requeira o que entender de direito. No silencio, os autos serao remetidos ao arquivo provisorio.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 16517-2002  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): ACIR SANDESK  
Réu(s): ESIC SEGURANCA BANCARIA E COMERCIAL LTDA  
BANCO ITAU S-A  
BANCO BANESTADO S-A  
Advogado(s): FABIO RENATO SANT'ANA PR29593  
CELSON FERREIRA DE MELLO PR5443  
Acordo homologado. Devera o RÉU comprovar o recolhimen- to das custas processuais.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 16776-2001-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): LEONOR DOS SANTOS NASCIMENTO  
Réu(s): RESTAURANTE PEI LI LTDA  
Advogado(s): JOSE LUIZ GOMES DO AMARAL PR12401 da prolaçao da sentenca que negou provimento aos embargos de declaracao.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 16812-1997-(05 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): MARCOS ANTONIO MEDEIROS  
Réu(s): BANCO BOA VISTA S-A  
Advogado(s): LUIS CARLOS BARRETO PR17609 da disponibilidade de duas guias de retirada junto a CEF.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 16842-1999  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): GLADIS ANNE HORACEK MAJCZAK  
Réu(s): HOSPITAL MAT S CARLOS LTDA(MF)S AYSLAN C ROCHA  
Advogado(s): JOSE HENRIQUE PAIVA DE CARVALHO PR24687  
INDEFIRIDO O REQUERIMENTO DE FOLHA 124 (PRO- TOCOLO180887), EM FACE DA FALENCIA NOTICIADA

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 16863-1997-(05 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): JOAO HIDEO YAMAMOTO  
Réu(s): REDE FERROVIARIA FEDERAL S-A  
Advogado(s): GIANI CRISTINA AMORIM PR21575 da disponibilidade de guia de retirada junto a CEF.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 16985-2001-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): ALEXANDRE ARBAITER  
Réu(s): EAGLE BINGO LTDA  
CONDOR PALACE BINGO  
HGI BINGO LTDA  
Advogado(s): ANSELMO MASCHIO PR12584 apresentar calculos de liquidacao de sentenca, bem como jun tar sua CTPS.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 16988-2002  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): ROBERTO CARLOS VENTURA  
Réu(s): INDÚSTRIAS TODESCHINI S-A  
Advogado(s): LUZIA APARECIDA FAVETTA PR23909 Audiencia adiada para o dia 04-06-2004, as 10h20min. Devera a procuradora do Autor comprovar em 05 dias, o motivo que ensejou a impossibilidade de comparecimento na presente audi encia.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 17103-2002-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): NEI CESAR SILVA  
Réu(s): PRESAPAR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA  
BRASIL TELECOM S-A  
Advogado(s): GIOVANI DA SILVA PR18452  
MARIA CONCEICAO RAMOS CASTRO PR8962B da prolaçao da sentenca que acolheu em parte o pedido for mulado pelo Autor.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 17389-2001-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): OSVALDO DOMINGUES  
Réu(s): ISS SERVISYSTEM DO BRASIL LTDA  
VOLVO DO BRASIL VEICULOS LTDA

Advogado(s): VANESSA KARAM DE CHUEIRI SANCHES PR31083 da prolaçao da sentenca que rejeitou os embargos de declara cao da primeira Reclamada, bem como da interposicao de Re- curso ordinario adesivo interposto pelo Reclamante.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 17645-1991-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): ANTONIO SERGIO BARBOSA DA SILVA  
Réu(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA  
Advogado(s): JOSE LUCIO GLOMB PR6838  
Apresentar as pecas necessarias a formacao do precatório re quisitorio.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 17679-2002-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): NELTON MENDES DE OLIVEIRA  
Réu(s): DO CARMO COMÉRCIO DE VEICULOS E LAVA CAR LTDA  
Advogado(s): CARLOS ALBERTO FARRACHA DE CASTRO PR20812 da prolaçao da sentenca que acolheu em parte o pedido formu lado pelo Autor.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 17794-1995-(05 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): MARCELLO CARVALHO DOS SANTOS  
Réu(s): COMPANHIA REAL BRASILEIRA DE SEGUROS BANCO REAL S-A  
Advogado(s): JOSE PAULO DEIAB RIBEIRO PR6365 da disponibilidade de duas guias de retirada junto a CEF.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 17819-2002-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): JOSE DARLEI MACHADO DE FREITAS  
Réu(s): AMBIENTAL LABORATORIO E EQUIPAMENTO LTDA  
Advogado(s): MARCELO KOVALHUK PR15334 apresentar calculos de liquidacao de sentenca.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 17980-1998-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): GERCINO DE SOUZA GAMA  
Réu(s): TVA SUL PARANA LTDA  
TVA SUL FOZ DO IGUAÇU LTDA  
Advogado(s): CLAUDIA MARCIA VALLE PR22200 vista dos calculos apresentados, sob pena de preclusao.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 17994-2003  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): SIDNEY DOS SANTOS GONCALVES  
Réu(s): RUDIMAR DENIS ESTOFADOS RUDIMAR J DENIS  
Advogado(s): CRISTIANE ABDALLA NEME PEZOTI PR21192 Para a realizacao da audiencia inicial foi designado o dia 22-04-2004, as 14h10min.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 18176-2001-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): NELSON TOLDO  
Réu(s): HOSPITAL E MATERNIDADE SAO CARLOS LTDA  
ISOMED SAUDE EMPRESARIAL E FAMILIAR LTDA  
Advogado(s): NUREDIN AHMAD ALLAN SC16346 Para prosseguimento do feito, devera comprovar a decretacao da falencia, trazendo aos autos copias da DECISÃO que decre tou a falencia e do termo de compromisso do sindico nomeado, bem como informando o ENDEREÇO deste.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 18176-2002-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): FABIO DA SILVA  
Réu(s): ESTRELA AZUL SERV DE VIGIL SEG E TRANSP DE VALOR GAZETA DO POVO  
Advogado(s): ALEXANDRE LIPKA PR27297 apresentar calculos de liquidacao de sentenca.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 18206-1997-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): IVO BARON  
Réu(s): DECORADORA ROMA LIMITADA  
Advogado(s): ROSI GLORIA MARTINS DA CUNHA PR25324B Para que faca prova das alegacoes de fl.539.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 18562-2002-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): VAGUINALDO HILARIO  
Réu(s): BRENNTAG QUIMICA DO BRASIL LTDA  
Advogado(s): SANDRA REGINA PRADO PR14857  
MARCOS JOSE CHEHELAKY PR16300 da prolaçao da sentenca que acolheu parcialmente os embar gos de declaracao.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 18587-2000-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): ROSELI DE ARAUJO SEIBEL  
Réu(s): COPEL GERACAO S-A  
FUNDACAO COPEL PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SO- CIAL  
Advogado(s): MONICA LEBOS PR16003  
MARCELO MARCO BERTOLDI PR21200 vista dos calculos apresentados, sob pena de preclusao.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 18697-2000-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): ALEXANDRE GALVAO  
Réu(s): SENNA VIDEO LOCADORA  
Advogado(s): CLAIR DA FLORA MARTINS PR5435B Cumprir o item IV do despacho de folha 123, ou requeira o que entender de direito. No silencio, os autos serao remeti dos ao arquivo provisorio.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 18839-2002  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): ADOLFO SCHROEDER NETO  
Réu(s): CAVO COMPANHIA AUXILIAR DE VIACAO E OBRAS MUNICIPIO DE CURITIBA  
Advogado(s): LIDSON JOSE TOMASS PR14044  
CARLOS ROBERTO CARDOSO JACINTO PR24674  
TATIANA KAHLHOFER PR34444A  
A audiencia de instrucao foi redesignada para o dia 10-03-2004, as 16h20min., mantidas as cominacoes legais.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 18869-2001-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): ANDREA DO ROCIO VORAKOSKI  
Réu(s): ASSESSORIA EMPRESARIAL APTUS LTDA  
R H BRASIL SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA  
BRIGHPOINT DO BRASIL LTDA  
TELEPAR CELULAR S-A  
Advogado(s): AIRTON JOSE MALAFAIA PR19091  
ALBERTO AUGUSTO DE POLI PR22775  
RENATA CALZADA BORGES TOLENZANO SP171823B da prolaçao da sentenca que acolheu em parte o pedido.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 18874-1993-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): FRANCISCO CARLOS DA CRUZ  
Réu(s): DOURADO COM.REPRES.MADEIRA-N- P.S.AUREO F.DOURADO  
AUREO FROES DOURADO JUNIOR  
TANIA MARA DE OMS DOURADO  
Advogado(s): ROBERTO PONTES CARDOSO JUNIOR PR17699  
Ciência do despacho de fls. 18 da CPE 45-2003. Manifeste-se sobre a execucao em curso, ou requeira o que entender de di reito, no prazo de dez dias.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 19044-2003  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): AMED FERNANDO FERNANDEZ  
Réu(s): SIEBEL SYSTEMS BRASIL LIMITADA  
Advogado(s): ALEXANDRE ARALDI GONZALEZ PR32732 Para a realizacao da audiencia inicial foi designado o dia 19-04-2004, as 13h55min.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 19137-2002-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): PEDRO JANUÁRIO  
Réu(s): VENETIA IMOVEIS LTDA  
Advogado(s): CLOVIS MOTTIN PR17829 apresentar calculos de liquidacao de sentenca.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 19313-2002-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): FERNANDO CARDOSO DO NASCIMENTO  
Réu(s): CONECTIVA S-A  
Advogado(s): SEBASTIAO PEREIRA DUARTE PR15790 da interposicao de recurso ordinario pelo Reu.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 19343-2000-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): ADEMILSON ALVES DE OLIVEIRA  
Réu(s): FAULHABER ENGENHARIA LTDA  
EMPREITEIRA PONTO DE NIVEL LTDA  
Advogado(s): LAUDELINO DA COSTA MENDES NETO RJ31456 vista dos calculos apresentados, sob pena de preclusao.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 19457-2002-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): GUSTAVO DELL AGNELO  
Réu(s): CG CARDS COMÉRCIO LTDA  
Advogado(s): TONY AUGUSTO PARANA DA SILVA E SENE PR27114  
Manifeste-se acerca do requerimento formulado pelo Autor a folha 178.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 19561-1999-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): WESLEI ROBERTO DOS REIS SENE  
Réu(s): AGENCIA DE CORREIOS FRANQUEADA BATEL LTDA  
EBCT EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELE- GRAFOS  
TEREZA AMALIA MARCHIORATO MELLO  
LIAER MARIA GUBERT MARCHIORATO  
Advogado(s): MARCELO KALIL PR24778  
ciência das certidoes negativas de fls.190 e 191, para que informe, no prazo, o correto e atualizado ENDEREÇO das exe cutadas ou requeira o que entender de direito.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 19665-2001-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): MAURO LEITE DA SILVA  
Réu(s): ISDRALIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
Advogado(s): ODETE DE FATIMA PADILHA DE ALMEIDA PR26509  
CASSIANO RICARDO REGIS PR29067 da prolaçao da sentenca que deu provimento aos embargos.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 19806-2002-(05 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): MANOEL ANTONIO LOURENCO NETO  
Réu(s): SITESE SISTEMAS TECNICOS DE SEGURANCA S-C LTDA  
BANCO ABN AMRO REAL S-A  
SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S-A  
TRANSPORTADORA SANTO ANJO  
CONDOMINIO RESIDENCIAL JARDIM VIRGINIA IV  
BANCO BRADESCO S-A  
Advogado(s): JULIANA DE BARROS BLEY PR24783  
EVANDRO LUIS PEZOTI PR25741  
NELSON AGUIAR NEVES SC4360

Vista dos documentos de fls.327-332, juntados pelo Autor, pe lo prazo de 05 dias.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 20245-2001-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): ANTONIO MARCOS PANISSA  
Réu(s): TRANSPORTADORA RAPIDO PAULISTA LTDA  
Advogado(s): PAULO AFONSO ZAINA PR19829 apresentar calculos de liquidacao.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 20351-1999-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): JORGE DIAS DA ROSA  
Réu(s): A LEAL & CIA LTDA (ME)  
F BERTOLDI INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA  
Advogado(s): ALVARO CARNEIRO DE AZEVEDO PR27120 Manifeste-se sobre o prosseguimento do feito. No silencio os autos serao devolvidos ao arquivo provisorio.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 20380-1993-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): MOACIR XAVIER FARIAS  
Réu(s): BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S-A  
Advogado(s): JOSE PAULO GRANERO PEREIRA PR17885  
TOBIAS DE MACEDO PR21667  
Vista as partes da atualizacao da conta de folhas 1028-1032, pelo prazo sucessivo de dez dias, a iniciar pelo Autor.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 20601-2003  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): MARCIA DO ROCIO PAOLINI  
Réu(s): UNILANCE ADMINISTRADORA DE CONSORCI- OS S-C LTDA  
Advogado(s): VALERIA GASPARIN PR26401  
Para a realizacao da audiencia inicial foi designado o dia 02-06-2004, as 13h45min.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 20603-2003  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): GILSON LUIZ MAGALHAES BONASSOLI  
Réu(s): SISTEMA DE ENTREGAS RAPIDAS LTDA  
Advogado(s): NEY LUIZ PEREIRA PR15675  
Para a realizacao da audiencia inicial foi designado o dia 02-06-2004, as 13h50min.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 20607-2001-(05 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): JOMAR ANTONIO BIERNASKI  
Réu(s): RADIO E TELEVISAO IGUAÇU S-A  
EDITORA O ESTADO DO PARANA S-A  
Advogado(s): ROBERTO CARLOS GOLDMAN PR20926 Comprovar o recolhimento dos emolumentos, nos termos do art. 789-B, inc.IV da CLT, sob pena de indeferimento da formacao da carta de sentenca.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 20626-2003  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): MARCOS STEIM CARRICO  
Réu(s): DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA PANARELLO LTDA  
Advogado(s): ANA ENEIDE RODRIGUES PR19140 Para a realizacao da audiencia inicial foi designado o dia 02-06-2004, as 13h55min.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 20653-2003  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): JEDSON CRESCENCIO  
Réu(s): REAL SPORT ARTE CLUBE  
Advogado(s): JOSE ANTONIO FARIA DE BRITO PR12510 Para a realizacao da audiencia inicial foi designado o dia 03-06-2004, as 13h30min.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 20663-2003  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): ANTONIO BENEDITO MESSIAS  
Réu(s): MARIA JOVENTINA GABARDO  
Advogado(s): CARLOS ROBERTO DE MATOS PR12775 Para a realizacao da audiencia inicial foi designado o dia 03-06-2004, as 13h35min.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 20672-2003  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): NORMA LOPES GUEDES  
Réu(s): CBCC COMPANHIA BRASILEIRA DE CONTACT CENTER BRASIL TELECOM S-A  
Advogado(s): CARLOS DELAI PR20237 Para a realizacao da audiencia inicial foi designado o dia 29-07-2004, as 14h00min.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 20689-2003  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): JOSE LAURO PEDROZO  
Réu(s): SPLENDORE INDÚSTRIA COMÉRCIO BIJUTERI- AS LTDA(ME)  
Advogado(s): PEDRO PAULO CARDOZO LAPA PR18838 Para a realizacao da audiencia inicial foi designado o dia 03-06-2004, as 13h40min.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 20699-2001-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): APARECYDA EDNA DE SOUZA  
Réu(s): BANCO BANESTADO S-A  
BANCO ITAU S-A  
Advogado(s): INDALECIO GOMES NETO PR23465 Deferido aos Reus mais 10 dias para a juntada aos autos dos cartoes de ponto faltantes, bem como do contrato de trabalho e do cartao de ponto do mes da admissao, sob as penas do ar tigo 359 do CPC.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 20718-2003  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA

Autor(es): CRISTIANE FERNANDES COSTA  
Réu(s): SALAO SUELLEN  
Advogado(s): ANDREIA TOMAZ PR28422  
Para a realizacao da audiencia inicial foi designado o dia 03-06-2004, as 13h45min.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 20720-2003  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): MARCOS AUGUSTO HOCHULI SHMEIL  
Réu(s): BANESTADO S-A PARTICIPACOES ADMIN E SERVICOS  
BANCO ITAU S-A  
Advogado(s): PAULO HENRIQUE RIBEIRO DE MORAES PR20229  
Para a realizacao da audiencia inicial foi designado o dia 29-07-2004, as 14h05min.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 20743-2003  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): LEONEL PEZZI  
Réu(s): IECSA GTA TELECOMUNICACOES LTDA BRASIL TELECOM S-A  
Advogado(s): MARCO ANTONIO ANDRAUS PR26193  
Para a realizacao da audiencia inicial foi designado o dia 02-08-2004, as 14h00min.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 20777-2003  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): GISLAINE ALBRECHT GOUDEL  
Réu(s): CENTRO MEDICO DR EGAS IZIQUE LTDA  
Advogado(s): JOELCIO FLAVIANO NIELS PR23031  
Para a realizacao da audiencia inicial foi designado o dia 03-06-2004, as 13h50min.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 20802-2003  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): LEANE RENCK MATTJE DALMOLIN  
Réu(s): FUNBEP FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINA-DO  
BANCO BANESTADO S-A  
Advogado(s): ISAIAS ZELA FILHO PR8866  
Para a realizacao da audiencia inicial foi designado o dia 02-08-2004, as 14h05min.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 20815-2003  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): NORBERTO DEODATO JUNIOR  
Réu(s): BANCO BRADESCO S-A  
BANCO BCN S-A  
FINASA PROMOT VENDAS LTDA  
Advogado(s): LEONIR ANTONIO BEGA MARTINS PR16744  
Para a realizacao da audiencia inicial foi designado o dia 03-06-2004, as 13h55min.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 20829-2001-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): EDSON GOMES TORRENTI  
Réu(s): INTERLAB DISTRIBUIDORA PRODUTOS CIENTIFICOS S-A  
Advogado(s): ALBERTO AUGUSTO DE POLI PR22775  
apresentar calculos de liquidacao, bem como juntar sua CTPS.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 20833-2003  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): MARCIO PAULO ANTERO  
Réu(s): SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S-A  
Advogado(s): ADRIANO CARLOS SOUZA VALE PR31379  
Para a realizacao da audiencia inicial foi designado o dia 07-06-2004, as 13h30min.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 20849-2001-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): JOAO MARIA XAVIER DO PRADO  
Réu(s): AXEL INSTITUTO GRAFICO E EDUCACIONAL LTDA  
Advogado(s): MAURICIO DALBARAN DE CASTRO RIBAS PR15772  
da prolação da sentença que acolheu em parte o pedido.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 20857-2003  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): ELIETE APARECIDA CHARAVARA PELECHATI  
Réu(s): FUNBEP FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINA-DO  
BANCO BANESTADO S-A  
Advogado(s): ISAIAS ZELA FILHO PR8866  
Para a realizacao da audiencia inicial foi designado o dia 03-08-2004, as 14h00min.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 20874-2003  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): SILVIO ANTONIO BIAZOTTO  
Réu(s): SUL BRASIL ENGENHARIA LTDA  
Advogado(s): JUCIMAR MOURA DOS SANTOS PR32537  
Para a realizacao da audiencia inicial foi designado o dia 07-06-2004, as 13h35min.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 20898-2003  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): EDSON DOS SANTOS  
Réu(s): BASF S-A  
Advogado(s): ALEXANDRE ARALDI GONZALEZ PR32732  
Para a realizacao da audiencia inicial foi designado o dia 07-06-2004, as 13h40min.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 20916-2003  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): FRANCISCO JOSENEUDO RABELO DE SOUZA  
Réu(s): ELETRICA PRUENCO LTDA  
COPEL DISTRIBUIÇÃO S-A  
Advogado(s): OLGA GURGINSKI PR13580  
Para a realizacao da audiencia inicial foi designado o dia 03-08-2004, as 14h05min.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 20925-2003  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): MARIA DO SOCORRO ALMEIDA  
Réu(s): JANETE APARECIDA SUBER VAZ  
Advogado(s): JAIR APARECIDO AVANSI PR18727B  
Para a realizacao da audiencia inicial foi designado o dia 07-06-2004, as 13h45min.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 20933-2001-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): CLAUDINEIA DA SILVA JARDIM  
Réu(s): KIKE PIZZA LTDA  
Advogado(s): LYCIA MARIA PADILHA DO AMARAL MATIOLI PR18186  
LUIZ SALVADOR PR5439  
da prolação da sentença que acolheu em parte o pedido formulado pela Autora.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 20941-2003  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): HEDIS ELIAS DA COSTA  
Réu(s): ATENAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO  
Advogado(s): MARCIO JONES SUTTILE PR25665  
Para a realizacao da audiencia inicial foi designado o dia 07-06-2004, as 13h50min.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 20951-2003  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): CARLOS ALBERTO CZELUSNIAK  
Réu(s): HSBC BANK BRASIL S-A BANCO MULTIPLO  
Advogado(s): NASSER AHMAD ALLAN PR28820  
Para a realizacao da audiencia inicial foi designado o dia 07-06-2004, as 13h55min.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 20961-2003  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): SUZANA CASSIA MARTINAZZO  
Réu(s): HSBC BANK BRASIL S-A BANCO MULTIPLO  
Advogado(s): NASSER AHMAD ALLAN PR28820  
-Nao prospera o pedido de antecipacao de tutela sem a oitiva da parte adversa, porque ausente fundsdo receio de dano irreparavel.  
-Para a realizacao da audiencia inicial foi designado o dia 03-02-2004, as 14h06min.  
-A pretensao de antecipacao dos efeitos da sentença sera apreciada apos o oferecimento de defesa.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 20988-2003  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
Réu(s): GIOCLAUTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS  
Advogado(s): EDSON MASSARO POSTALLI PR16715  
Para a realizacao da audiencia inicial foi designado o dia 08-06-2004, as 13h30min.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 20994-2003  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): ANDERSON IVANIEVICK  
Réu(s): CARGRAPHICS S-A  
Advogado(s): EDSON MASSARO POSTALLI PR16715  
Para a realizacao da audiencia inicial foi designado o dia 08-06-2004, as 13h35min.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 21009-2002  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): JOAO MARIA VIEIRA  
Réu(s): OURO VERDE TRANSPORTE E LOCACAO LTDA  
Advogado(s): JOSE NAZARENO GOULART PR10075  
FABIOLA PAULA BEE ALENSKI PR22756  
Audiencia de instrução foi redesignada para o dia 13-04-2004 as 15h00min.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 21015-2003  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): DENISE NENEVE  
Réu(s): BUCK ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA  
VANZIN INDUSTRIAL AUTO PECAS LTDA  
Advogado(s): CRISTIANE ABDALLA NEME PEZOTI PR21192  
Para a realizacao da audiencia inicial foi designado o dia 04-08-2004, as 14h00min.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 21030-2003  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): ERNANDES OLIVEIRA CHAVES  
Réu(s): EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA  
Advogado(s): OLIMPIO PAULO FILHO PR5815  
Para a realizacao da audiencia inicial foi designado o dia 08-06-2004, as 13h40min.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 21035-2003  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): ALEXANDRE PURKOT  
Réu(s): VIACAO PIRAQUARA LTDA  
Advogado(s): LUIZ ALBERTO GONCALVES PR8146  
Para a realizacao da audiencia inicial foi designado o dia 08-06-2004, as 13h45min.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 21048-2002-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): CLECIO MENINE  
Réu(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
FUNCEF FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS  
Advogado(s): JOAO CARLOS HEINZEN PR25242  
VIVIANE STADLER FAGUNDES PR27023  
ANTONIO DILSON PEREIRA PR7101  
-da interposicao de recurso ordinario pelo Autor;  
-da interposicao de recurso ordinario pela primeira Re;  
-da prolação da sentença que rejeitou os embargos de declação oferecidos pela segunda Re.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 21053-2003

LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): JAKUES MELVIN MEDEIROS  
Réu(s): FLEXOBRAS PRODUTOS E SERVICOS S-C LTDA  
TEK SID DO BRASIL LTDA  
RENAULT DO BRASIL LTDA  
Advogado(s): RUBERT ANTONIO RECCANELLO LISBOA PR21170  
Para a realizacao da audiencia inicial foi designado o dia 04-08-2004, as 14h05min.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 21078-2003  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): JOSE GELINSKI  
Réu(s): CHURRASCARIA AVENIDA DAS TORRES LTDA  
Advogado(s): WALDEMAR HESSE PR23222  
Para a realizacao da audiencia inicial foi designado o dia 08-06-2004, as 13h50min.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 21096-2003  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): LIDIANE SPADARI  
Réu(s): VIDA E CORPO ACADEMIA DE MUSCULACAO E GINASTICA  
Advogado(s): ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE OLIVEIRA PR33341  
Para a realizacao da audiencia inicial foi designado o dia 08-06-2004, as 13h55min.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 21105-2003  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): ALTAIR CLAUDIO BATISTA  
Réu(s): BANCO BANESTADO S-A  
BANCO ITAU S-A  
Advogado(s): GERSON LUIZ GRABOSKI DE LIMA PR15782  
Para a realizacao da audiencia inicial foi designado o dia 05-08-2004, as 14h00min.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 21121-2003  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): HUMBERTO JOAO SCHONROCK FILHO  
Réu(s): IECSA GTA TELECOMUNICACOES LTDA  
BRASIL TELECOM S-A  
Advogado(s): ROSANE LOYOLA BASSO PR21440  
Para a realizacao da audiencia inicial foi designado o dia 05-08-2004, as 14h05min.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 21141-2003  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): ZAQUIEL DO CARMO FRANCA  
Réu(s): IECSA GTA TELECOMUNICACOES LTDA  
BRASIL TELECOM S-A  
Advogado(s): ROSANE LOYOLA BASSO PR21440  
Para a realizacao da audiencia inicial foi designado o dia 09-08-2004, as 14h00min.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 21145-2003  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): ZAQUIEL DO CARMO FRANCA  
Réu(s): PAMPA TELECOMUNICACOES E ELETRICIDADE LTDA  
BRASIL TELECOM S-A  
Advogado(s): ROSANE LOYOLA BASSO PR21440  
Para a realizacao da audiencia inicial foi designado o dia 09-08-2004, as 14h05min.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 21163-2002-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): GILMAR MONTOSKI ORGE  
Réu(s): EVEREST SEGURANCA LTDA  
CONSTRUTORA PUSSOLLI LTDA  
SILMAR ROBERTO NITSCHKE  
Advogado(s): IVO HARRY CELLI JUNIOR PR10229  
PEDRO EUCLIDES UTZIG PR21362  
da prolação da sentença que negou provimento aos embargos de declaração.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 21164-2003  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): ANSELMO APARECIDO FERREIRA  
Réu(s): IECSA GTA TELECOMUNICACOES LTDA  
BRASIL TELECOM S-A  
Advogado(s): MARCO ANTONIO ANDRAUS PR26193  
Para a realizacao da audiencia inicial foi designado o dia 23-08-2004, as 14h00min.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 21191-2000  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): ERON FABIO MIRANDA  
Réu(s): HOPE EMERGENCIA MEDICA LTDA  
Advogado(s): NELSON GONCALVES PR29387A  
DEVERA RETIRAR A CTPS EM SECRETARIA, PARA SOMENTE APOS  
ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS AO TRT PARA APRECAÇÃO DO RECURSO ORDINARIO

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 21194-2003  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): SAMUEL TOMAZ DE SOUZA  
Réu(s): DVS IMOVEIS LTDA  
ALTEVIR RODRIGUES DA SILVA  
Advogado(s): ANGELO VIDAL DOS SANTOS MARQUES PR17626  
Para a realizacao da audiencia inicial foi designado o dia 10-08-2004, as 14h05min.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 21198-2003  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): WALTER EDUARDO SCHITDINGER  
Réu(s): HSBC SEGUROS BRASIL S-A  
Advogado(s): JOSE LUCIO GLOMB PR6838  
Para a realizacao da audiencia inicial foi designado o dia 09-06-2004, as 13h30min.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 21234-2003  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): ELIZABETE ROCHA  
Réu(s): SANTA CANDIDA LAVANDERIA LTDA  
Advogado(s): MAURICIO ARANTES MARTINS PR15298  
Para a realizacao da audiencia inicial foi designado o dia 09-06-2004, as 13h35min.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 21244-2003  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): HALISSON ALBERTO GUBER  
Réu(s): ASTRAN LIMPEZA E CONSERVACAO S-C LTDA  
ASTRAN VIGILANCIA S-C LTDA  
Advogado(s): LUIZ ALBERTO GONCALVES PR8146  
Para a realizacao da audiencia inicial foi designado o dia 12-08-2004, as 14h00min.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 21253-2003  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): TANIA MARA DE MATTOS  
Réu(s): ESCOLA PARANAENSE DE CABELEIREIROS ESTETICA LTDA  
Advogado(s): MAURICIO GAVANSKI PR23823  
Para a realizacao da audiencia inicial foi designado o dia 09-06-2004, as 13h40min.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 21267-2003  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): ELISETE GIARETA RIBEIRO  
Réu(s): SENTINELA SERVICOS ESPECIAIS S-C LTDA  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Advogado(s): JOSIEL VACISKI BARBOSA PR22898  
Para a realizacao da audiencia inicial foi designado o dia 12-08-2004, as 14h05min.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 21292-2003  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): SANDRA DOLORES DE PAULA LIMA  
Réu(s): FUNDACAO INSTITUTO TECNOLOGICO INDUSTRIAL V MUNICIPIO DE CURITIBA  
Advogado(s): PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO CURITIBA  
MOACIR SALMORIA PR18325  
EVELISE MIOTTO PR30082  
Para a realizacao da audiencia inicial foi designado o dia 16-08-2004, as 14h00min.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 21301-2003  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): ALEX RANGEL FERREIRA PINTO  
Réu(s): CORREA & KNAPIK LTDA  
Advogado(s): RAUL ANIZ ASSAD PR15388  
Para a realizacao da audiencia inicial foi designado o dia 09-06-2004, as 13h45min.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 21307-2003  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): MARIANE MACHADO MARTINS  
Réu(s): SANTA BARBARA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA  
Advogado(s): NEMO FRANCISCO SPANO VIDAL PR8200  
Para a realizacao da audiencia inicial foi designado o dia 09-06-2004, as 13h50min.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 21338-2003  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): SONIA MARA CORREA PINTO  
Réu(s): ANGELA MARILDA DUTRA  
ULISSES DE SOUZA MORAIS  
Advogado(s): CLEUZA KEIKO HIGACHI REGINATO PR20180  
Para a realizacao da audiencia inicial foi designado o dia 16-08-2004, as 14h05min.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 21375-2003  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): DJALMA DE JESUS DOS SANTOS  
Réu(s): BRASIL TELECOM S-A  
PAMPAPAR S-A SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E ELET  
GELRE TRABALHO TEMPORARIOS S-A  
INFOCOM COMPONENTES DIGITAIS LTDA  
EQUISUL EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA  
Advogado(s): SILVIO ESPINDOLA PR20376  
Para a realizacao da audiencia inicial foi designado o dia 17-08-2004, as 14h00min.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 21389-1999-(05 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): NOFRE SOLDA  
Réu(s): USIMEC USINAGEM E RECUPERACAO DE PECAS MEC LTDA  
SERVMAN SERVICOS DE MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA  
Advogado(s): SILVANA LEA FETTER PR12533  
JOSENEY CARNEIRO PR23016  
Deverao as partes cumprir as providencias estipuladas no despaço de fls.425, no prazo de 05 dias, sob pena de nao homo logacao e prosseguimento do feito.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 21392-2000-(05 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): ODAIR JOSE MAIER  
Réu(s): JR TRANSPORTES LTDA  
Advogado(s): IZABEL AMALIA GOSCINSKI PR22161  
da disponibilidade de uma guia de retirada junto a CEF.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 21395-1995-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): ROSANGELA DOS SANTOS  
Réu(s): AJESP LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA  
INSTITUTO DE SAUDE DO PARANA

Advogado(s): ALVARO EJIJ NAKASHIMA PR9759  
Para que proceda a adequacao dos calculos em consonancia com a sentença em embargos a execucao (fls.298-299).

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 21436-2003  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): DORIVAL GONCALVES  
Réu(s): IECSA GTA TELECOMUNICACOES LTDA  
BRASIL TELECOM S-A  
Advogado(s): MARCO ANTONIO ANDRAUS PR26193  
Para a realizacao da audiencia inicial foi designado o dia 17-08-2004, as 14h05min.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 21462-2003  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): VALMICIO FORTUNATO  
Réu(s): EXPRESSO MERCURIO S-A  
Advogado(s): JOSE NAZARENO GOULART PR10075  
Para a realizacao da audiencia inicial foi designado o dia 09-06-2004, as 13h55min.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 21499-2003  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): MOACIR PEREIRA  
Réu(s): REDE FERROVIARIA FEDERAL S-A (EM LIQUIDACAO)  
Advogado(s): MONIA XAVIER GAMA VALLIM PR23380  
Para a realizacao da audiencia inicial foi designado o dia 14-06-2004, as 13h30min.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 21511-2003  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): EDUARDO HENRIQUE DE ASSIS  
Réu(s): POLYMONT DO BRASIL LTDA  
FAURECIA BANCOS PARA AUTOMOVEIS LTDA  
Advogado(s): JOSIEL VACISKI BARBOSA PR22898  
Para a realizacao da audiencia inicial foi designado o dia 18-08-2004, as 14h00min.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 21527-2003  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): SILVIO ESTANISLAU WILDNER  
Réu(s): LECCE COMERCIAL LTDA  
Advogado(s): LEIR TADEU DE OLIVEIRA PR26774  
Para a realizacao da audiencia inicial foi designado o dia 14-06-2004, as 13h35min.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 21539-2003  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): ANTONIO SEGATEL  
Réu(s): HSBC BANK BRASIL S-A BANCO MULTIPLO  
Advogado(s): JOSE PAULO GRANERO PEREIRA PR17885  
Para a realizacao da audiencia inicial foi designado o dia 14-06-2004, as 13h40min.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 21556-2003  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): RAPHAEL NEVES RAMALHO  
Réu(s): KARTAO SERVICOS DE ASSISTENCIA LTDA  
AEROCONDOR AGENCIAMENTO TURISTICO LTDA  
Advogado(s): RODRIGO LUIZ MENEZES PR24785  
Para a realizacao da audiencia inicial foi designado o dia 18-08-2004, as 14h05min.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 21579-2003  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): MARIA SALETE SCHWAMBACH  
Réu(s): RESTAURANTE ABC LTDA  
Advogado(s): CRISTY HADDAD FIGUEIRA PR24621  
Para a realizacao da audiencia inicial foi designado o dia 14-06-2004, as 13h45min.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 21594-2001-(05 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): JOEL WILLIAN FERREIRA  
Réu(s): SUPER CARVAO COMÉRCIO DE CARVAO LTDA  
Advogado(s): MARCOS RENAN SALVATI PR23161  
juntar CTPS do Autor.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 21614-2003  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): TEREZINHA APARECIDA PEREIRA DO NASCIMENTO  
Réu(s): SANDRA MARA NOGUEIRA DE CAMARGO  
SANDRA MARA NOGUEIRA DE CAMARGO (ME)  
Advogado(s): LEOBERTO ESMERIO PEREIRA PR24556  
Para a realizacao da audiencia inicial foi designado o dia 19-08-2004, as 14h00min.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 21632-2003  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): VIVIANI DE OLIVEIRA FLOES  
Réu(s): DERMIFORMULAS FARMACIA DE MANIPULACAO  
FABIO QUEIROIS  
HAINE STRASBASH QUEIROIS  
MARCOS ELVECIO BATISTA  
Advogado(s): VITORIO KARAN PR18663  
Para a realizacao da audiencia inicial foi designado o dia 19-08-2004, as 14h05min.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 21729-2002-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA  
Réu(s): BUCAGRANS CONSTRUTORA DE OBRA LTDA MUNICIPIO DE CURITIBA  
Advogado(s): DEONILDO LUIZ BORSATTI PR14263  
Para instrucao oral , designa-se o dia 01-09-2004, as 15h10m devendo as partes comparecer para depor, sob pena de confissao, acompanhadas das testemunhas que desejarem ouvir.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 21795-2001-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA

Autor(es): IVAN CARLOS FERREIRA  
Réu(s): LUIZ CARLOS FERREIRA & CIA LTDA  
HABITEL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA  
Advogado(s): ALESSANDRO MESTRINER FELIPE PR29257  
da interposicao de recurso ordinario pelo Reu.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 21841-2002  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): LUCIA BENTO DE COUTO  
Réu(s): HOSPITAL E MATERNIDADE VILA HAUER LTDA  
Advogado(s): FUAD SALIM NAJI PR30346  
Ante o silencio da Re, extingue-se o processo, sem julgamento do MÉRITO, em face dos pedidos de numeros 14 a 17 da peticao inicial (fl.10) nos termos do art.267, VIII, do CPC (CLT art.769).

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 21850-2002-(05 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): ENEDA MARIA CAMARGO PERES  
Réu(s): BANCO BANESTADO S-A  
BANCO ITAU S-A  
FUNBEP FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO  
Advogado(s): GERSON LUIZ GRABOSKI DE LIMA PR15782  
Vista dos documentos trazidos pela PETIÇÃO de folha 409.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 22089-2001-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): AUREO CLODIMAR DOS SANTOS  
Réu(s): RENAULT DO BRASIL S-A  
POLYMONT DO BRASIL LTDA  
Advogado(s): FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA PR6482  
apresentar calculos de liquidacao de sentença.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 22101-2001-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): ROBERTO KLETTKE JUNIOR  
Réu(s): DESENTUPIDORA RAPIDA S-C  
Advogado(s): EDIVALDO BRUZAMOLIN SILVA DA ROCHA PR19471  
apresentar calculos de liquidacao de sentença.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 22201-2000-(05 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): ARISTIDES ALVES  
Réu(s): SANTA CRUZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
Advogado(s): JOAQUIM JOSE GRUBHOFER RAULI PR25182  
Com relacao a PETIÇÃO de protocolo 221060 (fl.96-97), regula  
rize a requerente a representacao, mediante juntada de procu racao ou preposicao, em 05 dias. No mesmo prazo, comprovar a alegada alteracao da razao social da Executada.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 22207-2001-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): NORA CEMIN  
Réu(s): GAZETA MERCANTIL S-A  
Advogado(s): JOSE LUCIO GLOMB PR6838  
Ante a CERTIDÃO de folha 232, indique bens a penhora.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 22318-2002  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): JOAO ADILSON SOARES  
Réu(s): MADEIREIRA PASSUNA LTDA(MF)SIND MI-GUEL CONTE  
DIVINA SUL IND COM DE PALLETS E EMBALAGENS LTDA  
Advogado(s): JOSE CARLOS ROSA PR9693  
A audiencia anteriormente designada para o dia 18-09-2003 foi adiada em face da mudanca de instalacoes das Varas do Trabalho de Curitiba, conforme portaria SAJ-SGP-GP 33-2003, e redesignada para o dia 29-03-2004 as 14h10min.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 22356-1995-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): MARCIA PEREIRA DE SOUZA  
Réu(s): BANCO BRADESCO S-A  
Advogado(s): ADILSON CORREIA PR18548  
Para que se manifeste sobre a readequacao dos calculos, sob pena de preclusao.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 22446-2001-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): MOISES MELO DE OLIVEIRA  
Réu(s): EMPRESA SANTO ANJO DA GUARDA LTDA  
Advogado(s): CARLOS CESAR LESSKIU PR24712  
NELSON AGUIAR NEVES SC4360  
da prolacao da sentença que deu provimento aos embargos de declaracao.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 22601-2001  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): WILSON DIAS  
Réu(s): BRASIL TELECOM S-A  
Advogado(s): SANDRO LUNARD NICOLADELI PR22372  
INDALECIO GOMES NETO PR23465  
Os autos da RT 04093-2003 foram reunidos aos autos da RT 22601-2001, cuja audiencia de instrucao se realizara no dia 19-04-2004 as 15h40min.; devendo as partes comparecerem ,man tidas as cominacoes legais.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 22787-1993  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): MARIA LUCIA BORGES MEIRELES  
Réu(s): CENTRO MEDICO AMAI LTDA  
JONES DE SOUZA FILHO  
VALERIA APARECIDA PADOVANI DE SOUZA  
Advogado(s): JUSSARA GRANDO ALLAGE PR19240  
Comprovar, em 48 horas, o recolhimento previdenciario e das custas processuais. No silencio, sera expedida autorizacao judicial ao Sr. Leiloeiro.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 22888-1998-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): MARIA JOAQUINA PEDROSO  
Réu(s): RESTAURANTE SEMPRE UNIDOS LTDA  
Advogado(s): PEDRO PAULO FERNANDES PR7292  
Informar o atual ENDEREÇO da Re. No silencio, os autos serao devolvidos ao arquivo provisorio.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 22901-2001-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): DAVI MARQUES AZEVEDO  
Réu(s): DDG METALURGICA E ELETROMECHANICA LTDA  
Advogado(s): JOSE INACIO COSTA FILHO PR13715  
apresentar calculos de liquidacao, bem como juntar sua CTPS.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 23130-1999-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): NEVES DE JESUS MACHADO  
Réu(s): DEMOC ACABAMENTO NA CONSTRUCAO CIVIL LTDA  
COTELI CONSTRUTORA TECNICA LTDA  
Advogado(s): GIOVANI DA SILVA PR18452  
sera designada hasta publica para o bem penhorado e o debito sera acrescido com as despesas decorrentes da expropriacao.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 23148-2001-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): RICARDO AUGUSTO DE SOUZA  
Réu(s): MARCOS DA COSTA & CIA LTDA  
Advogado(s): NEUDI FERNANDES PR25051  
da prolacao da sentença que acolheu parcialmente os embargos do Autor e rejeitou os embargos do Reu.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 23186-1998-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): YUKIYA UEMURA  
Réu(s): COOPERATIVA AGRICOLA DE COTIA SUL DO PARANA  
Advogado(s): ANTONIO FRANCISCO CORREA ATHAYDE PR8227  
Para que traga aos autos, CERTIDÃO atualizada de matricula do imovel que pretende ver penhorado.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 23382-1998-(05 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): MARIA NAZARE DE JESUS  
Réu(s): CLIMAX HOTEL LTDA  
Advogado(s): CRISTY HADDAD FIGUEIRA PR24621  
Para que se manifeste sobre o cumprimento do acordo, infor mando quantas parcelas foram pagas e em quais datas.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 23596-1998-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): JURANDI MARQUES SOUZA  
Réu(s): TRANSPORTADORA INTERBRAS LTDA  
Advogado(s): CLAIR DA FLORA MARTINS PR5435B  
Para que forneça o ENDEREÇO atualizado da Executada e-ou de seus socios.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 23920-1995  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): VALDIR DE SOUZA BUENO  
Réu(s): REPRESENTACOES COMERCIAIS VIDEIRA LTDA  
Advogado(s): LUCIANO GUBERT DE OLIVEIRA PR18715  
Devera a parte Autora fazer a busca perante a Junta Comerci al através do CNPJ da empregadora, trazendo aos autos o res pectivo contrato social no prazo de 30 dias.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 24081-1998-(05 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): ANSELMO ANDRADE NETO  
Réu(s): PANAIASA AGRO INDÚSTRIAL S-A  
Advogado(s): IGO IWANT LOSSO PR2108  
manifeste-se sobre os bens oferecidos a penhora pela execu ta da, devendo, em caso de discordancia, indicar outros bens passíveis de penhora, obediencia a gradacao legal e que possi bitem a garantia da execucao.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 24266-1998-(05 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): ALVACIR TADEU BERNARDINO VELHO (ES-PÓLIO)  
Réu(s): CONSELE CONSTRUCOES ELETRICAS  
Advogado(s): KATIA REGINA ROCHA RAMOS PR21481  
da disponibilidade de tres guias de retirada junto a CEF.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 24418-2000-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): VALDINEI LIMA PEREIRA  
Réu(s): EBV EMPRESA BRASILEIRA DE VIGILANCIA  
Advogado(s): BRAS RICARDO COLOMBO SCI13048  
vista dos calculos apresentados, sob pena de preclusao.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 24689-1994-(05 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): FABIO MURILO DE FREITAS ALEGRE  
Réu(s): PLASTIPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
Advogado(s): ANA LUCIA CABEL LIMA PR17978  
da disponibilidade de duas guias de retirada em favor do Au tor e-ou procuradores junto a CEF, e uma em favor dos procu radores do Autor (honorarios) junto a CEF.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 24932-1997-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): ADRIANE PARIZOTO  
Réu(s): GRANAIO PAES E DELICIAS LTDA  
ALTAMIRO GABRIEL DE MIRANDA  
Advogado(s): JOSE DANIEL TATARÁ RIBAS PR3484  
Ante a CERTIDÃO negativa de folha 134, informe o atual ende reco do Reu. No silencio, os autos serao devolvidos ao arqui vo provisorio.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 24981-1999-(10 DIAS)

LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): SERGIO LUIZ FERREIRA MOURA  
Réu(s): CLUBE ATLETICO PARANAENSE  
Advogado(s): LUIZ SERGIO GUBERT PR13411  
apresentar calculos de liquidacao.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 25337-1998  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): ZEZIO MORAIS PEREIRA  
Réu(s): FUNPAR FUND UN FED PR DES CUL CIÊNCIA TECNOLOGIA  
Advogado(s): FLAVIA DANIELE GOMES PR22797  
Ao contrario do alegado pela Re na PETIÇÃO de fls.531 (pro to colo 209453), a conta de atualizacao de fls.523-525 revela que foi abatido da conta do deposito recursal efetuado. Sen do assim, efetue o pagamento ou ofereça bens a penhora, no prazo de 48 horas.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 25490-2000-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): NOELSON RIBEIRO DA FONSECA  
Réu(s): IRMAOS THA S-A CONSTRUCOES INDÚSTRIA E COMERCIO  
THA CORRETORES E ASSOCIADOS LTDA  
Advogado(s): DANIEL LOURENCO MACHADO PR9308  
da interposicao de recurso ordinario pelo Reu.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 25642-1998-(05 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): SERGIO ROBERTO ANTONIO  
Réu(s): FAT SISTEMA DE AUDIO E VIDEO NET PARANA COMUNICACOES LTDA  
Advogado(s): OLIMPIO PAULO FILHO PR5815  
da disponibilidade de duas guias de retirada junto a CEF.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 26024-1994-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): ZELIA TAVARES DA SILVA  
Réu(s): INSTITUTO DE SAUDE DO PARANA(SUC FUND C M ROCHA)  
Advogado(s): EDSON ANTONIO FLEITH PR16001  
Apresentar pecas necessarias para formacao do precatório re quisitorio. No silencio, os autos serao remetidos ao arquivo provisorio.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 26233-1998-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): FLORIVALDO AGOSTINHO TROLES  
Réu(s): GEL CHOPP LOCAO E COM DE EQUIPAMEN-TOS LTDA  
Advogado(s): EUCLIDES ALCIDES ROCHA PR23349  
vista dos calculos apresentados, sob pena de preclusao.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 26368-1998-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): FRANCIANE APARECIDA WINTER  
Réu(s): EXECUTIVO ORGANIZACAO NAC DE COBRAN-CA S-C LTDA  
Advogado(s): CARLOS ALBERTO COSTA MACHADO PR28701  
Deverao juntar o contrato social da Re e copias das matricu las dos imoveis que pretendem sejam constrictos.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 26482-1999-(05 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): JERONIMO JOAO BATISTA SALAZAR  
Réu(s): RUDDER SEGURANCA LTDA  
BANCO ITAU S-A  
CONDUSPAR CONDUTORES DO PARANA LTDA  
Advogado(s): ORANDI ALMEIDA PR18518  
da disponibilidade de guia de retirada junto a CEF.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 27554-2000-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): EDGAR MARQUES DA SILVA  
Réu(s): DISK PIZZA EBENEZER LTDA  
Advogado(s): JOSE HENRIQUE PAIVA DE CARVALHO PR24687  
apresentar calculos de liquidacao de sentença.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 27804-1996-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): CARLA DELMARIS BITTENCOURT  
Réu(s): AIS ASSISTENCIA INTERNACIONAL DE SAU-DE  
COURTIER SANTE REPRESENTACOES LTDA(MASSA FALIDA)  
Advogado(s): FLAVIO BOVO PR10083  
Para que se manifeste sobre o prosseguimento da execucao. No silencio, os autos serao remetidos ao arquivo provisorio.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 28048-1999-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): VOLMIR BORGES  
Réu(s): TELEPAR TELECOMUNICACOES DO PARANA S-A  
Advogado(s): SANDRO LUNARD NICOLADELI PR22372  
INDALECIO GOMES NETO PR23465  
da prolacao da sentença que rejeitou os embargos de declara cao interpostos pelo Reclamante.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 28181-1997-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): LOURIVAL BUENO  
Réu(s): CONSTRUSILVA ENGENHARIA E CONSTRUCO-ES LTDA  
Advogado(s): ALVARO CARNEIRO DE AZEVEDO PR27120  
Manifeste-se sobre o prosseguimento do feito. No silencio, os autos serao devolvidos ao arquivo provisorio.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 28734-2000-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA

Autor(es): GERALDINO GONCALVES PEREIRA  
Réu(s): IDALINO CORREA FELIX  
Advogado(s): JOSE NAZARENO GOULART PR10075  
Para que informe o atual ENDEREÇO do Réu, ou requiera o que entender de direito.

PROCESSO TRT-PR-0006-CS 28752-1997  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
REQUERENT(S): OTAVIO FORTE  
Requerido(s): ROBERT BOSCH LTDA  
Advogado(s): CLEUZA KEIKO HIGACHI REGINATO PR20180  
CARLOS ROBERTO RIBAS SANTIAGO PR6405  
Homologada a readequacao de calculos apresentada pelo Sr. Contador (protocolo 222828) e considerado delimitados os va lores dos calculos de liquidacao (fls.991 e seguintes).

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 29535-1999  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): JAMIL HAGY DE OLIVEIRA  
Réu(s): EXPRESSO MERCURIO S-A  
Advogado(s): CLEUSA SOUZA DA SILVA PR20908  
RIVADAVIA ANTENOR PROSDOCIMO PR5593  
Partes: Acordo homologado. Custas processuais pela Re, no im porte de R\$ 910,00 que deverao ser recolhidas em 05 dias, sob pena de execucao. Devera a Re efetuar o recolhimento das contribuicoes fiscais e sociais, com comprovacao nos autos apos o cumprimento do acordo, nos 10 dias subsequentes a exi gibibilidade da ultima contribuicao, sob pena de execucao.  
Reu: Para que se manifeste sobre o requerimento formulado pe lo Autor a fl.314, no prazo de 05 dias.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 29670-1997-(05 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): DEOLINDA FROGEL DO ROSARIO  
Réu(s): KEISSATSU ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SEG LTDA  
VIACAO VALE DO IGUACU LTDA  
Advogado(s): LUIZ TRYBUS PR4215  
da disponibilidade de uma guia de retirada junto a CEF.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 30315-1997-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): JUSEMAR ANTONIO BAU  
Réu(s): NELSON DUARTE DE MATTOS  
Advogado(s): CRISTIANE ABDALLA NEME PEZOTI PR21192  
Deferido o pedido de vistas fora da Secretaria, pelo prazo de 10 dias. No silencio, os autos serao devolvidos ao arqui vo provisório.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 32586-1997  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): ODENIR DE JESUS LIMA  
Réu(s): PAO REAL LTDA  
ERNESTO VILLELA NETO  
ERNESTO GUIMARAES VILLELA  
ROSANA VEIGA GUIMARAES  
MARIANA GUIMARAES VILLELA  
BRUNO GUIMARAES VILLELA  
BERNARDO GUIMARAES VILLELA  
Advogado(s): ADBA CRISTINA HANNUCH PR22470  
Comprovar o recolhimento previdenciario devido, em 48 ho ras, No silencio, sera expedida autorizacao judicial ao Sr. Leilo eiro.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 32872-1997-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): CLAUDIANE DA LUZ SANTOS  
Réu(s): LABORATORIO FLAMMER DO BRASIL LTDA  
Advogado(s): ROMILDA RAMOS MARINELLI MARTINS PR20117  
Vista da CERTIDÃO negativa de folha 162, devendo manifes tar-se sobre o prosseguimento do feito.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 34146-1996-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): ADENIS APARECIDA DA SILVA SANTOS  
Réu(s): IND E COM DE BOLCAS E CONF VERONA FREI-TAS LTDA  
Advogado(s): CLEUSA SOUZA DA SILVA PR20908  
Ante a CERTIDÃO negativa de folha 199, manifeste-se sobre o prosseguimento do feito. No silencio, os autos serao remeti dos ao arquivo provisório.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 34357-1995-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): MADALENA CZASTKA LIMA  
Réu(s): CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA  
Advogado(s): MOACIR TADEU FURTADO PR14921B  
da interposicao de agravo de PETIÇÃO pelo Reu.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 36007-1996  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): FLAVIO AURELIO GOMES DE FREITAS  
Réu(s): MADEIREIRA KARSON DO PARA LTDA (MASSA FALIDA)  
Advogado(s): FABIOLA PAULA BEE ALENSKI PR22756  
MANTIDO O INDEFERIMENTO DA ANOTACAO DA CTPS DO AUTOR PELA SECRETARIA.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 37496-1996  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): DAVID WIVIURKA  
Réu(s): PAO REAL LTDA  
Advogado(s): JOSE DANIEL TATARA RIBAS PR3484  
Comparecer em Secretaria para assinar o termo de depositario pelo prazo de 90 dias.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 37592-1996-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): EVANDRO LUIZ NICHELLE

Réu(s): R NICHELLE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA  
Advogado(s): RONEY OSVALDO GUERREIRO MAGALDI PR23428  
Manifeste-se sobre a presente execucao, ou requiera o que en tender de direito. No silencio, os autos serao remetidos ao arquivo provisório.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 39006-1996-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 06º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): LUIS CELSO SOARES  
Réu(s): ABSOLUTA SEGURANCA PATRIMONIAL S-C LTDA  
ESTADO DO PARANA (PROCURADORIA GERAL DO ES-TADO)  
Advogado(s): JUSSARA LEFFE MARTINS PR14021  
Apresentar as pecas necessarias para formacao do precatório requisitorio.

**16º VDT DE CURITIBA  
AV VICENTE MACHADO 400 1o 1o. PISO  
80420010 CURITIBA  
EDITAL DE INTIMAÇÃO No 00009-2004**

Ficam os advogados abaixo relacionados intimados para, no prazo indicado, providenciarem e-ou tomarem ciência do que segue descrito nos seguintes processos:

PROCESSO TRT-PR-0016-RT 00035-1997-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 16º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): CIRLENE PADILHA MARTINS  
Réu(s): SKULTURAL COMÉRCIO DE COSMETICOS LTDA  
LOJAS AMERICANAS S-A  
Advogado(s): PEDRO EUCLIDES UTZIG PR21362  
COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, NA  
FORMA REQUERIDA PELO INSS. SE NAO HOUVER MA-NIFESTACAO A RESP  
EITO, A REFERIDA PARCELA SERA EXECUTADA.

PROCESSO TRT-PR-0016-EAEJ 00118-2003-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 16º VDT DE CURITIBA  
Exequeute(S): EVERTON MAURICIO CARVALHO  
Executado(S): TIBAGI SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA  
Advogado(s): PAULO ROBERTO PEREIRA PR21468  
SE NAO HOUVER REMICAO DA EXECUCAO SERA DE-SIGNADA HASTA PUBLI  
CA, COM EXPEDICAO DE AUTORIZACAO JUDICIAL  
PARA REMOCCAO DOS B  
ENS PENHORADOS, SENDO QUE A PARTIR DE ENTAA  
SERA O IMEDIATAME  
NTE AGREGADAS NOVAS DESPESAS PROCESSUAIS A  
CONTA GERAL.

PROCESSO TRT-PR-0016-EAEJ 00183-2003-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 16º VDT DE CURITIBA  
Exequeute(S): IVO ROCHA  
Executado(S): FRIO ACO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACO INOX LTDA  
Advogado(s): JOAO LUCASKI PR19081  
MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DA SRA. OFI-CIAL DA JUSTICA  
A FL. 16.

PROCESSO TRT-PR-0016-CPE 00656-2003-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 16º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): CLEBER RENATO MORALES COSTA  
Réu(s): FERROVIA SUL ATLANTICO S-A  
Advogado(s): JOEL BERTO PR25055  
SE NAO HOUVER REMICAO DA EXECUCAO SERA DE-SIGNADA HASTA PUBLI  
CA, COM EXPEDICAO DE AUTORIZACAO JUDICIAL  
PARA REMOCCAO DOS B  
ENS PENHORADOS, SENDO QUE A PARTIR DE ENTAA  
SERA O IMEDIATAME  
NTE AGREGADAS NOVAS DESPESAS PROCESSUAIS A  
CONTA GERAL.

PROCESSO TRT-PR-0016-CS 00671-2003-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 16º VDT DE CURITIBA  
REQUERENT(S): ALICE RODRIGUES DA SILVA  
Requerido(s): SESI SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA  
Advogado(s): JONAS CARVALHO GOULART PR16421  
DIANTE DA DISCORDANCIA DAS PARTES DETERMINA-DO O ENCAMINHAMEN  
TO AO CALCULISTA DO JUIZO. ANTECIPE A PARTE AUTORA, JA QUE S  
E TRATA DE EXECUCAO PROVISORIA, O DEPOSITO DE R\$ 240,00 (DUZ  
ENTOS E QUARENTA REAIS) COMO ANTECIPACAO DE HONORARIOS, SOB  
PENA DE SUSPENSAO DO FEITO.

PROCESSO TRT-PR-0016-CS 00816-2003-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 16º VDT DE CURITIBA  
REQUERENT(S): ROSANGELA CARVALHO DA SILVA  
Requerido(s): BANCO SANTANDER BRASIL S-A  
JOSE MARIA MARTIN PRADA  
Advogado(s): OLIMPIO PAULO FILHO PR5815  
DIANTE DA DISCORDANCIA DAS PARTES DETERMINA-DO O ENCAMINHAMEN  
TO AO CALCULISTA DO JUIZO. ANTECIPE A PARTE AUTORA, JA QUE S  
E TRATA DE EXECUCAO PROVISORIA, O DEPOSITO DE R\$ 240,00 (DUZ  
ENTOS E QUARENTA REAIS) COMO ANTECIPACAO DE HONORARIOS, SOB  
PENA DE SUSPENSAO DO FEITO.

PROCESSO TRT-PR-0016-RT 00874-2002-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 16º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): VALDIR BORDIGNON  
Réu(s): ULTRECHE PLANEJAMENTO CONSULT ECONO-

MICA S-C LTDA  
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CTBA  
Advogado(s): CHRISTIAN SCHRAMM JORGE PR25957  
COMPROVAR O RECOLHIMENTO DOS DEPOSITOS FUN-DIARIOS; FORNECER  
AS GUIAS PARA O RECEBIMENTO DO SEGURO-DESEM-PREGO E ANOTAR A  
CTPS DO AUTOR; SOB PENA DE EXECUCAO DIRETA PELO EQUIVALENTE.

PROCESSO TRT-PR-0016-RT 02508-2000-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 16º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): LIRIA GOULARTE ALVES  
Réu(s): MASSERA DO BRASIL LTDA  
JOAO MASSARI RANERO  
Advogado(s): JULIO CESAR DALMOLIN PR25162  
MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFI-CIAL DE JUSTICA  
A FL. 229.

PROCESSO TRT-PR-0016-RT 05751-2002-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 16º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): JANE TEREZINHA CHAMPOSKI  
Réu(s): JOSE KRULY (FI)  
Advogado(s): MIRIAM KLAHOLD PR17175  
COMPROVAR O RECOLHIMENTO DOS DEPOSITOS FUN-DIARIOS; FORNECER  
AS GUIAS PARA O RECEBIMENTO DO SEGURO-DESEM-PREGO E ANOTAR A  
CTPS DO AUTOR; SOB PENA DE EXECUCAO DIRETA PELO EQUIVALENTE.

PROCESSO TRT-PR-0016-RT 06229-2000-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 16º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): CELIA APARECIDA CARNEIRO COSTA  
Réu(s): SANDRA O DE JESUS  
Advogado(s): OLIMPIO PAULO FILHO PR5815  
MANIFESTAR-SE ACERCA DO OFICIO DE FLS. 104-106.

PROCESSO TRT-PR-0016-PS 06465-2002-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 16º VDT DE CURITIBA  
Reclamant(S): ELCIO LUIZ ALVES DE PAULA  
Reclamada(S): FABIO BUENO GONCALVES  
Advogado(s): SANDRO PINHEIRO DE CAMPOS PR26295  
APRESENTAR SEUS CALCULOS DE LIQUIDACAO, DE FORMA DETALHADA  
E ESPECIFICA, INCLUSIVE QUANTO A CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA  
INCIDENTE DE AMBAS AS PARTES, BEM COMO JUN-TAR A CTPS PARA Q  
UE SEJAM PROVIDENCIADAS AS ANOTACOES.

PROCESSO TRT-PR-0016-PS 06502-2002-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 16º VDT DE CURITIBA  
Reclamant(S): JULIO CEZAR MARTINS DOS SANTOS  
Reclamada(S): CENTERROL COMÉRCIO DE ROLAMEN-TOS E FIXACAO LTDA  
Advogado(s): NEMO FRANCISCO SPANO VIDAL PR8200  
MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO DE FL. 61.

PROCESSO TRT-PR-0016-RT 06795-2001-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 16º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): ADILSON RIBEIRO BUENO  
Réu(s): EMPLOYER ORGANIZACAO DE RECURSOS HU-MANOS LTDA  
CIMENTO RIO BRANCO S-A  
Advogado(s): JOSE CARLOS BUSATTO PR5116  
PROCEDER AS ANOTACOES NA CTPS, SOB PENA DE EXECUCAO DIRETA P  
ELO EQUIVALENTE.

PROCESSO TRT-PR-0016-RT 06859-2003-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 16º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): MARLI LOURENCO DA SILVA  
Réu(s): CAPITAL LIMPEZA E CONSERVACAO S-C LTDA  
ESTADO DO PARANA (PROCURADORIA GERAL DO ES-TADO)  
Advogado(s): ALEXANDRE NISHIMURA PR28471  
EM FACE DA AUSENCIA INJUSTIFICADA DO AUTOR, DECLARADO EXTINT  
O O FEITO, SEM EXAME DO MÉRITO, DETERMINAN-DO-SE O SEU ARQUIV  
AMENTO, NOS TERMOS DO ART. 844, DA CLT. CUSTAS NO IMPORTE DE  
R\$ 100,00 PELA AUTORA, DISPENSADAS. AUTORIZADO AO AUTOR O DE  
SENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS DE FLS. 11-20, NO PRAZO DESTA  
EDITAL.

PROCESSO TRT-PR-0016-RT 07010-2001-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 16º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): JOAO DIRCEU QUIRINO DO NASCIMENTO  
Réu(s): RUI REIS PALACIO  
HELENA WOITTECHEN REIS PALACIO  
DENISE APARECIDA SERRANO DOS SANTOS  
CELIO REIS  
CLEMENTE REIS (ESPÓLIO)  
ANA PEREIRA REIS  
ROBERTO HUDSON REIS  
SERGIO TEODORO DOS RES  
PAULO CARDOSO SOBRINHO  
P CARDOSO SOBRINHO & CIA LTDA (MF)S AYRTON ROSA  
SUPERMERCADO REIS LTDA (MF)S AYRTON CORREA ROSA  
SUPERMERCADO TRES REIS LTDA (MF) S AYRTON C ROSA  
RUI REIS PALACIO & CIA LTDA  
REIS PALACIO & CIA LTDA (MF) SIND ARNO JUNG  
LAGOA AZUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
COMERCIAL DE ALIMENTOS ANTONIETA LTDA

MINI PRECO SUPERMERCADOS LTDA  
COMERCIAL ALIM PALACIO LTDA(MF) S AYRTON C ROSA  
Advogado(s): RENATO PINEDA SARTORI PR17122  
CARLA RODRIGUES THOME DA CUNHA PR18404  
SILVIO BATISTA PR9239  
COMPROVAR O RECOLHIMENTO DOS DEPOSITOS FUN-DIARIOS; SOB PENA  
DE EXECUCAO DIRETA PELO EQUIVALENTE.

PROCESSO TRT-PR-0016-RT 07551-2001-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 16º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): VILSON ROBERTO SZERNEK  
Réu(s): WOOD FLOOR PISOS E REVESTIMENTOS NO-BRES  
ROBERTO DE OLIVEIRA  
EDSON LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA  
Advogado(s): APARECIDO SOARES ANDRADE PR18176  
MANIFESTAR-SE QUANTO AOS BENS OFERECIDOS A PENHORA PELA EXEC  
UTADA. EM CASO DE DISCORDANCIA DEVERA, AIN-DA, INDICAR BENS D  
A DEVEDORA PASSIVEIS DE PENHORA E DE FACIL COMERCIALIZACAO,  
SUFICIENTES A GARANTIA DO JUIZO. NO SILENCIO, SERA EXPEDIDO  
MANDADO PARA A CONSTRICAO DE BENS DOS BENS OFERTADOS PELA RE

PROCESSO TRT-PR-0016-RT 07660-1996-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 16º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): RICARDO VICKI  
Réu(s): EDITORA GAFICA EXPOENTE LTDA  
Advogado(s): AMAZONAS FRANCISCO DO AMARAL PR10879  
APRESENTAR O CALCULO DE LIQUIDACAO, INCLUSI-VE O VALOR REFERE  
NTE AS PARCELAS PREVIDENCIARIAS DE AMBAS AS PARTES.

PROCESSO TRT-PR-0016-RT 08439-2001-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 16º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): JOEL CARNEIRO  
Réu(s): VIAPLAN ENGENHARIA LTDA  
Advogado(s): AIRTON PEDRO DOS SANTOS PR20446  
MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO DE FL. 291-297.

PROCESSO TRT-PR-0016-RT 08704-1996-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 16º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): JOSUE FERREIRA SANTOS  
Réu(s): PROFORT S-A TRANSPORTE VALORES  
Advogado(s): MANOEL ANTONIO TEIXEIRA FILHO PR29015  
SE NAO HOUVER REMICAO DA EXECUCAO SERA DE-SIGNADA HASTA PUBLI  
CA, COM EXPEDICAO DE AUTORIZACAO JUDICIAL PARA REMOCCAO DOS B  
ENS PENHORADOS, SENDO QUE A PARTIR DE ENTAA  
SERA O IMEDIATAME  
NTE AGREGADAS NOVAS DESPESAS PROCESSUAIS A  
CONTA GERAL.

PROCESSO TRT-PR-0016-RT 12155-2000-(02 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 16º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): JOAO CYRIACO DE SOUZA NETO  
Réu(s): SPOT COMÉRCIO LTDA  
Advogado(s): CELSO HILGERT JUNIOR PR20164  
PROCEDER AO DEPOSITO DA DIFERENCA DEVIDA, SOB PENA DE SEREM REJEITADOS OS EMBARGOS A EXE-CUCAO INTERPOSTOS.

PROCESSO TRT-PR-0016-RT 15278-1997-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 16º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): EMERSON DE MEDEIROS SANTOS  
Réu(s): JPK ACESSORIOS LTDA  
CHRISTIAN ARANTES SERWY  
ALEXIS JOHANNES OORTMAN  
Advogado(s): JAIR APARECIDO AVANSI PR18727B  
MANIFESTAR-SE ACERCA DO OFICIO DE FL. 719.

PROCESSO TRT-PR-0016-RT 16818-2001-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 16º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): CLAUDEMILSON DE LARA  
Réu(s): ESIC SEGURANCA BANCARIA E COMERCIAL LTDA  
BANCO ITAU S-A  
BANCO BANESTADO S-A  
Advogado(s): CELSO FERREIRA DE MELLO PR5443  
APRESENTAR O CALCULO DE LIQUIDACAO, INCLUSI-VE O VALOR REFERE  
NTE AS PARCELAS PREVIDENCIARIAS DE AMBAS AS PARTES.

PROCESSO TRT-PR-0016-RT 18221-1999-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 16º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): ALTEMIR ALCEU CRUZARA  
Réu(s): BANCO GERAL DO COMÉRCIO  
BANCO SANTANDER S-A  
Advogado(s): MARCOS FELDMAN FILHO PR10273  
APRESENTAR O CALCULO DE LIQUIDACAO, INCLUSI-VE O VALOR REFERE  
NTE AS PARCELAS PREVIDENCIARIAS DE AMBAS AS PARTES.

PROCESSO TRT-PR-0016-RT 19115-2001-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 16º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): WILSON JOSE ABRÃO  
Réu(s): LA AVENUE APART HOTEL LTDA  
Advogado(s): LILLIANA BORTOLINI RAMOS PR21943  
MANIFESTAR-SE ACERCA DAS PETICOES DE FLS. 159-160 E 162-163.

PROCESSO TRT-PR-0016-RT 19321-2001-(10 DIAS)

LOCAL ATUAL: 16º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): MASAO TAKAHASHI  
Réu(s): COPEL GERACAO S-A  
Advogado(s): FRANCISCO ANTUNES FERREIRA PR11178  
APRESENTAR O CALCULO DE LIQUIDACAO, INCLUSIVE O VALOR REFERE  
NTE AS PARCELAS PREVIDENCIARIAS DE AMBAS AS PARTES.

PROCESSO TRT-PR-0016-RT 20116-2001-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 16º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): JURANDIR PEDROSO DA SILVA  
Réu(s): TRANSPORTES CAVALINHO LTDA  
Advogado(s): ILDE HELENA GURKEWICZ PR15315  
APRESENTAR O CALCULO DE LIQUIDACAO, INCLUSIVE O VALOR REFERE  
NTE AS PARCELAS PREVIDENCIARIAS DE AMBAS AS PARTES.

PROCESSO TRT-PR-0016-RT 21079-2000-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 16º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): ERIKA CHRISTINA LIMA PEREIRA  
Réu(s): ASSOCIACAO MANTENEDORA SAINT GERMAIN  
Advogado(s): JOSE DE JESUS GONCALVES BAMBIL PR11093  
APRESENTAR OS SEUS CALCULOS DE LIQUIDACAO, DETALHADOS E ESPE  
CIFICOS, INCLUSIVE QUANTO A CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA INCI  
DENTE DE AMBAS AS PARTES.

PROCESSO TRT-PR-0016-RT 21342-2001-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 16º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): SANDRA CLEMENTE  
Réu(s): PANIFICADORA SOLAR LTDA  
Advogado(s): ANALU RIESEMBERG GLEICH PR27623  
MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 108-110.

PROCESSO TRT-PR-0016-RT 21430-2001-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 16º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): EMERSON CLEUCIO ALMEIDA RAMOS  
Réu(s): AUTOPLAN ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA  
Advogado(s): ZILDA SUIZANI CIAGNIWODA PR15780  
APRESENTAR O CALCULO DE LIQUIDACAO.

PROCESSO TRT-PR-0016-RT 21806-2002-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 16º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): MARIO CESAR FRANCO  
Réu(s): BANCO ARAUCARIA S-A (EM LIQ EXTRAJUD)  
Advogado(s): CASSIO ARIEL MORO PR32666  
MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 217-219.

PROCESSO TRT-PR-0016-RT 23524-1996-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 16º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): FATIMA DE SOUZA FRANCO  
Réu(s): DISAPEL ELETRODOM LTDA(MF)S CLEMEN-CEAU CALIXTO  
RECOL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA  
Advogado(s): NARCIZO LIPKA PR13030  
APRESENTAR OS SEUS CALCULOS DE LIQUIDACAO, DE FORMA DETALHAD  
A E ESPECIFICA, INCLUSIVE QUANTO A CONTRIBUICAO PREVIDENCIAR  
IA DE AMBAS AS PARTES, BEM COMO APRESENTAR A SUA CTPS PARA A  
S DEVIDAS ANOTACOES.

PROCESSO TRT-PR-0016-RT 24229-1999-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 16º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): MARCOS ANTONIO FARIAS  
Réu(s): CAVO COMPANHIA AUXILIAR DE VIACAO E OBRAS  
Advogado(s): ROBERTO CARLOS BOSSONI MOURA PR17480  
APRESENTAR O CALCULO DE LIQUIDACAO, INCLUSIVE O VALOR REFERE  
NTE AS PARCELAS PREVIDENCIARIAS DE AMBAS AS PARTES.

PROCESSO TRT-PR-0016-RT 24565-1994-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 16º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): LEONILDA FERREIRA DE SOUZA  
Réu(s): ORBRAM ORGANIZACAO E BRAMBILLA LTDA-MASSA FALIDA  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Advogado(s): CESAR AUGUSTO TERRA PR17556  
APRESENTAR OS CALCULOS DE LIQUIDACAO, DE FORMA DETALHADA E E  
SPECIFICA, INCLUSIVE DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA INCIDENT  
E DE AMBAS AS PARTES.

PROCESSO TRT-PR-0016-RT 24660-1999-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 16º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): JOAO FERNANDO KURPIEL  
Réu(s): ROSSO SISTEMA INDUSTRIAL DE MOVEIS LTDA RENATA INDL  
MOVELEIRA LTDA (MASSA FALIDA)  
Advogado(s): ANA PAULA BARRANCO SARAIVA DO BRASIL PR20121  
O QUE PRETENDE O EXEQUENTE COM A DETERMINACAO DO “CURSO NORM  
AL DA EXECUCAO”?

PROCESSO TRT-PR-0016-RT 24910-1998-(05 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 16º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): ALEXANDRE BARRETO DE FERREIRA BANDEIRA  
Réu(s): CIC COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA S-A  
Advogado(s): SANDRA REGINA SCHIMITKA ROMANIELLO PR18190

PROCESSO TRT-PR-0016-RT 26546-1999-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 16º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): ADERITO RAMIR DOS SANTOS  
Réu(s): MOINHO CURITIBANO S-A  
Advogado(s): TOLEB BALECHE BARBOSA PR25535  
COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, NA FORMA REQUERIDA PELO INSS.  
SE NAO HOUVER MANIFESTACAO A RESP  
EITO, A REFERIDA PARCELA SERA EXECUTADA.

PROCESSO TRT-PR-0016-RT 27154-1995-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 16º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): DONATO D'HIPOLITO  
Réu(s): BANCO DO BRASIL S-A  
Advogado(s): MIRIAN APARECIDA GONCALVES PR11944  
ESCLARECER A AGENCIA QUE DEVERA SER DIRIGIDA A ORDEM DE PENHORA, BEM COMO O ENDEREÇO  
PARA EFETIVACAO DA DILIGENCIA.

PROCESSO TRT-PR-0016-RT 27670-1999-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 16º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): JORGIN RUBIN  
Réu(s): OSLEG INSTALACOES ELETRICAS E HIDRAULICAS LTDA  
Advogado(s): CARLOS ROBERTO STEUCK PR18366  
MANIFESTAR-SE QUANTO AOS BENS INDICADOS A PENHORA.

PROCESSO TRT-PR-0016-RT 28698-2000-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 16º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): JOSE CARLOS COPETI  
Réu(s): CONDOMINIO EDIFICIO CAROLINA  
Advogado(s): ALESSANDRA LILIAN DE OLIVEIRA PR24676  
APRESENTAR O CALCULO DE LIQUIDACAO, INCLUSIVE O VALOR REFERE  
NTE AS PARCELAS PREVIDENCIARIAS DE AMBAS AS PARTES.

PROCESSO TRT-PR-0016-RT 31387-1999-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 16º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): ANDRESSA BERGMAN PEREIRA  
Réu(s): IMPERLIM IMPER LIMPEZA ESTOFADOS PARA AUTOS LTDA  
Advogado(s): ISIONE STEENBOCK FIM PR19396  
REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO  
PROVISORIO DOS AUTOS.

PROCESSO TRT-PR-0016-RT 32914-1997-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 16º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): LUIS CLAUDIO PINTO DA SILVA  
Réu(s): BANCO HSBC BAMERINDUS S-A  
Advogado(s): MARCELO WANDERLEY GUIMARAES PR23830  
COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, NA  
FORMA REQUERIDA PELO INSS. SE NAO HOUVER MANIFESTACAO A RESP  
EITO, A REFERIDA PARCELA SERA EXECUTADA.

**18º VDT DE CURITIBA**  
**AV. VICENTE MACHADO, 400 SOBROLEJA**  
**80420010 CURITIBA**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO No 00011-2004 J182X0742**

Ficam os advogados abaixo relacionados intimados para, no prazo indicado, providenciar e-ou tomar ciência do que segue descrito nos seguintes processos:

PROCESSO TRT-PR-0652-ET 00168-2002-(05 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 18º VDT DE CURITIBA  
Embargante(s) : VALDECIR APARECIDO PINTO BARBOSA  
Embargado(s) :: LUIZ CARLOS VIANA  
Advogado(s): HENRIQUE SCHNEIDER NETO PR8070  
Fornecer o ENDEREÇO correto de seu constituinte.

PROCESSO TRT-PR-0652-PS 04114-2001-(05 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 18º VDT DE CURITIBA  
Reclamant(S): ANDRE PAULO ALVES BARBOSA  
Reclamada(S): CENDON MANUTENCAO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS LTDA  
ALL AMERICA LATINA LOGISTICA DO BRASIL S-A  
Advogado(s): ALEXANDRE EUCLIDES ROCHA PR24495  
Juntar aos autos procuracao com firma reconhecida, sob pena de os valores serem liberados diretamente a parte, em cumprimento as determinacoes contidas no oficio SECOR 519-02, da Corregedoria do E. TRT 9a Região, quanto a liberacao de guias de retirada aos procuradores das partes.

PROCESSO TRT-PR-0652-PS 05003-2003-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 18º VDT DE CURITIBA  
Reclamant(S): AGDA MARIA DA SILVA  
Reclamada(S): B B B PLASTICOS LTDA  
Advogado(s): ADRIANA TEIXEIRA DE FREITAS NASSAR PR27445  
Informar o ENDEREÇO correto da re, tendo em vista que nao existe o n. indicado, conforme a ECT, fl. 26-verso.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 06247-2001  
LOCAL ATUAL: 18º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): SAUL PINTO FONSECA  
Réu(s): BANCO BANESTADO S-A  
FUNBEP FUNDO DE PENSAO MULTIPATROCINADO  
BANCO ITAU S-A  
Advogado(s): ADRIANA MARIA HOPFER BRITO ZILLI PR17112  
Contraminutar embargos a execucao, querendo, no prazo legal.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 06918-1996-(05 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 18º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): RENAN JOSE CORREA  
Réu(s): ALPS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
Advogado(s): VICENTE DE PAULO ESTEVEZ VIEIRA PR17488  
Retirar valores na CEF-JT. Guia de Retirada N° 1869-03.

PROCESSO TRT-PR-0652-PS 06982-2003-(05 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 18º VDT DE CURITIBA  
Reclamant(S): CLOVIS ALVES DE SOUZA  
Reclamada(S): MUKI SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL  
Advogado(s): VILSON OSMAR MARTINS JUNIOR PR23864  
Informar o ENDEREÇO correto da re, tendo em vista que o ende  
reco indicado nao foi localizado, conforme a ECT, fl. 18.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 07195-2003-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 18º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): ALESSANDRA MAZZARO DA COSTA  
Réu(s): PEPISCO DO BRASIL LTDA  
Advogado(s): RENATO LOYOLA DE CAMARGO GONCALVES PR20848  
Informar o ENDEREÇO da testemunha, Sr. Emerson Vitoldo Chaberek, para que seja expedido o mandado de conducao coercitiva, conforme determinado em audiencia, sob pena de preclusao da prova.

PROCESSO TRT-PR-0652-PS 07413-2003-(05 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 18º VDT DE CURITIBA  
Reclamant(S): JOSE MARCELO CHOMEM  
Reclamada(S): KAPERSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA  
Advogado(s): SANDRO PINHEIRO DE CAMPOS PR26295  
Informar o ENDEREÇO atualizado da re, tendo em vista que a mesma MUDOU-SE, conforme a ECT, fl. 35-verso.

PROCESSO TRT-PR-0652-PS 07431-2003-(05 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 18º VDT DE CURITIBA  
Reclamant(S): ANA MARIA GARVAO  
Reclamada(S): A DECISIVA LIMPEZAS TECNICAS LTDA  
CONDOMINIO RESIDENCIAL DELTA  
Advogado(s): ALVARO EIJII NAKASHIMA PR9759  
Informar o ENDEREÇO atualizado do 2o reu, Condominio Residencial Delta, tendo em vista que o mesmo MUDOU-SE, conforme a ECT, fl. 39-verso.

PROCESSO TRT-PR-0652-PS 07480-2003-(05 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 18º VDT DE CURITIBA  
Reclamant(S): VIVIANE SAMBULSKI  
Reclamada(S): HAVA COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA  
KLC MOVEIS E DECORACOES  
Advogado(s): DYLLA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA PR25587  
Informar o ENDEREÇO atualizado da 2a re, KLC Moveis e Decorações, tendo em vista que o ENDEREÇO indicado e desconhecido, conforme a ECT, fl. 29-verso.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 09211-2001-(05 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 18º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): JEAN CARLOS GAMBASSI  
Réu(s): KWIKASAIR CARGAS EXPRESSAS S-A  
Advogado(s): GIOVANI DA SILVA PR18452  
Considerando que a fotocopia de fl. 267 nao ostenta, em seu corpo, vinculacao ao processo, nos termos do art. 889-A da CLT, juntar aos autos a GFIP da empresa.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 11735-1996-(05 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 18º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): MARO ANGELO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Réu(s): EMPRESA DE ONIBUS NOSSA SENHORA DA PENHA S-A  
Advogado(s): LUIZ FELIPE HAJ MUSSI PR28707  
Manifestar-se sobre a CERTIDÃO de fl. 477.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 11943-2003  
LOCAL ATUAL: 18º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): JOAO DE SOUZA PAULINO  
Réu(s): TGV TRANSPORTADORA DE VALORES E VIGILANCIA LTDA  
BRINK'S SEGURANCA TRANSP VAL VIGILANCIA LTDA  
Advogado(s): LAMARTINE BRAGA CORTES FILHO PR9352  
Ciência de que foi indeferido o pedido de INTIMAÇÃO ao assistente tecnico, eis que diligencia que compete a parte.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 12722-2002-(05 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 18º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): RICARDO BARBOSA DE CARVALHO  
Réu(s): DALMOLIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
Advogado(s): ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA BRANDALISE PR27763  
Juntar aos autos a GFIP da empresa, visando a identificar o recolhimento de fl. 23.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 16365-2003-(05 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 18º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): AILTON CELSO MAFRA  
Réu(s): RESTAUANTE ENCANTADO LTDA  
Advogado(s): ANTONIO CARLOS CORDEIRO PR20782  
Informar o ENDEREÇO completo da re, tendo em vista que o endereço indicado e insuficiente, conforme a ECT,fl. 27-verso.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 19250-2003-(05 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 18º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): CLAUDIA FATIMA SMANIOTTO GUIMARAES  
Réu(s): JOAO ALFREDO ASSESSORIA IMOBILIARIA E CONT LTDA  
JOAL ALFREDO KNOPIK

GILBERTO AUGUSTO KNOPIK  
Advogado(s): AMAURY CHAGAS COUTINHO JUNIOR PR32474  
Informar o ENDEREÇO atualizado do 1o reu, Joao Alfredo Assesoria Imobiliaria e Cont. Ltda, tendo em vista que o mesmo MUDOU-SE, conforme a ECT, fl. 33-verso.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 19630-2003-(05 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 18º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): RONALDO ADRIANO ONORIO DE ABREU  
Réu(s): TRAMO ENGENHARIA EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA  
IRMAOS THA S-A CONSTRUCOES INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
Advogado(s): JOELSON DOS SANTOS ROCHA PR25789  
Informar o ENDEREÇO atualizado do 1o reu, Tramo Engenharia Emp. Imob. Ltda, tendo em vista que o mesmo MUDOU-SE, conforme a ECT, fl. 28-verso.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 19871-2003-(05 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 18º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): ELIAS DE CASTRO  
Réu(s): PLA DO BRASIL IND E COMÉRCIO DE MAQ AGRICOLAS LT  
Advogado(s): MARIA WROBEL SCHATZ PR27529  
Informar o ENDEREÇO correto da re, tendo em vista que o endereço indicado nao existe, conforme a ECT, fl. 26-verso.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 19966-2003-(05 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 18º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): MILENA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
Réu(s): FUNDACAO ERASMO DE ROTTERDAM  
Advogado(s): ARNOLDO DA SILVA FILHO PR25720  
Informar o ENDEREÇO atualizado da re, tendo em vista que a mesma MUDOU-SE, conforme a ECT, fl. 14-verso.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 20557-2003-(05 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 18º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): CLEOPATRA LOISE SAAD  
Réu(s): WSI BRAZIL CENTERS LTDA  
Advogado(s): NASSER AHMAD ALLAN PR28820  
Informar o ENDEREÇO correto da re, tendo em vista que nao existe o n. indicado, conforme a ECT, fl. 170-verso.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 20562-2003-(10 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 18º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): RUBENS GREGORIO  
Réu(s): 2V TRANSPORTES LTDA  
IRIS FOTO COLOR LTDA  
Advogado(s): NEY LUIZ PEREIRA PR15675  
Informar o ENDEREÇO correto da 1a re, 2V Transportes Ltda, tendo em vista que o ENDEREÇO indicado e desconhecido, conforme a ECT, fl. 28-verso.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 20622-2003-(05 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 18º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): GABRIEL SUONSKI  
Réu(s): NADIM ABRAO ANDRAUS  
FLORLINDA ANDRAUS  
ANDRAUS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA  
BENETTI PRESTADORA DE SERVICOS LTDA  
Advogado(s): GLEIDEL BARBOSA LEITE JUNIOR PR17808  
Informar o ENDEREÇO atualizado da 4a re, Benetti Prestadora de Servicos Ltda, tendo em vista que a mesma MUDOU-SE, conforme a ECT, fl. 90-verso.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 20637-2003-(05 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 18º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): ROBSON LUIZ BUENO  
Réu(s): BRADESCO SEGUROS S-A  
FINASA SEGURADORA S-A  
Advogado(s): ANTONIO DILSON PICOLO FILHO PR30484  
Informar o ENDEREÇO atualizado da 2a re, Finasa Seguradora S-A, tendo em vista que a mesma MUDOU-SE, conforme a ECT, fl. 130-verso.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 20690-2003-(05 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 18º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): NEY RIBEIRO FERRAZ  
Réu(s): SOELI FERREIRA DE CAMARGO ME  
Advogado(s): JOSE LUIZ CARDOZO LAPA PR17629  
Informar o ENDEREÇO correto da re, tendo em vista que o endereço indicado e desconhecido, conforme a ECT, fl. 35-verso.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 20705-2003-(05 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 18º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): RUTH ELIZABETH RODRIGUES DA CRUZ DO MAKOSKI  
Réu(s): BANCO ITAU S-A  
BANCO BANERJ S-A  
BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S-A (EM LIQU)  
Advogado(s): RICARDO NUNES DE MENDONCA PR35460  
Informar o ENDEREÇO correto do 3o reu, Banco do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista que nao existe n. indicado, conforme a ECT, fl. 255-verso.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 21065-2003-(05 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 18º VDT DE CURITIBA  
Autor(es): ADELSON ANTONIO DUARTE  
Réu(s): ABACEC ASSOC BRAS ASSIST CRIANCA EXCEPCARENTE  
Advogado(s): MARIA LUCIA RIBEIRO MORANDO PR25360A  
Informar o ENDEREÇO atualizado da re, tendo em vista que a mesma MUDOU-SE, conforme a ECT, fl. 31-verso.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 21081-2003-(05 DIAS)

LOCAL ATUAL: 18ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): MARILEIA KOCH MILAO  
Réu(s): CENTRO MEDICO DO CARMO LTDA  
Advogado(s): JUSSARA OSIK PR14281  
Informar o ENDEREÇO atualizado do reu, tendo em vista que o mesmo MUDOU-SE, conforme a ECT, fl. 51-verso.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 21130-2003-(05 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 18ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): ORLANDO ELIEL DA ROSA FREITAS  
Réu(s): COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS RDM LTDA  
Advogado(s): SUSANA ANDREIA DOS PASSOS PR31575  
Informar o ENDEREÇO atualizado do reu, tendo em vista que o mesmo MUDOU-SE, conforme a ECT, fl. 27-verso.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 32566-1999-(05 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 18ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): NILZO RAMOS RODRIGUES  
Réu(s): SANEPAR COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA  
METROPOLITANA VIGILANCIA COML E INDL LTDA  
Advogado(s): JOSE CARLOS PEREIRA MARCONI DA SILVA PR21384  
ESTEVA M CAPRIOTTI FILHO PR3625  
Dispõe de 5 dias para depositar R\$ 441,50 (atualizado ate 30-11-03), referente a diferença relativa a execucao, con forme CERTIDÃO de fl. 654.

**18ª VDT DE CURITIBA**  
**AV. VICENTE MACHADO, 400 SOBRELOJA**  
**80420010 CURITIBA**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO No 00012-2004 J182X0744**

FICAM OS ADVOGADOS ABAIXO RELACIONADOS INTIMADOS, PARA OS FINS PREVISTOS EM LEI, DA SENTENÇA PROFERIDA NOS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCESSO TRT-PR-0652-MC 00191-2003-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 18ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): VALMOR PERER PESSOA  
Réu(s): LOJA DE MOVEIS 5200 LTDA  
Advogado(s): DANIELLE GRAUMAN PUCCI PR33937  
DECISÃO proferida.

PROCESSO TRT-PR-0652-MC 00198-2003-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 18ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): ROSEMARA DE SOUZA JORGE  
Réu(s): LOJA DE MOVEIS 5200 LTDA  
Advogado(s): DANIELLE GRAUMAN PUCCI PR33937  
DECISÃO proferida.

PROCESSO TRT-PR-0652-ET 00204-2003-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 18ª VDT DE CURITIBA  
Embargante(s) : ELIAS FRANCISCO DA SILVA (ME)  
Embargado(s) :: ROBSON CRUZHEL SANTANA DOS SANTOS  
Advogado(s): JUSSARA GRANDO ALLAGE PR19240  
ABELARDO EVANGELISTA DE FARIA PR31136  
DECISÃO proferida.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 01685-1999-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 18ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): MAURICIO SANTANNA RIBAS  
Réu(s): NET PARANA COMUNICACOES LTDA  
Advogado(s): JOSE ANTONIO CORDEIRO CALVO PR11552  
DECISÃO de embargos proferida.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 02913-2002-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 18ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): ALEXANDRE FERNANDES DE LIMA  
Réu(s): A GAMA & CIA LTDA  
MARITIMA SEGUROS S-A  
NOVO HAMBURGO CIA DE SEGUROS GERAIS  
Advogado(s): JOSE FRANCISCO CUNICO BACH PR13467  
JACKSON GLADSTON NICOLODI PR18175  
LEILA CRISTINA ROJAS GAVILAN VERA PR31166  
DECISÃO de embargos proferida.

PROCESSO TRT-PR-0652-PS 04051-2003-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 18ª VDT DE CURITIBA  
Reclamant(S): ROSANE DO ROCIO TOPPEL LITWINSKI  
Reclamada(S): BANCO DO BRASIL S-A  
Advogado(s): LISIAS CONNOR SILVA PR18455  
NELSON RAMOS KUSTER PR7598  
DECISÃO de embargos proferida.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 05718-2002-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 18ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): ANTONIO APARECIDO RIBEIRO  
Réu(s): SINTRAMOMERC  
SPAIPA S-A INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS  
Advogado(s): RAIMUNDO FIRMINO DOS SANTOS PR18924A  
JOELSON DOS SANTOS ROCHA PR25789  
CELSO VANDERLEI NAVARRO BALBO PR32086  
DECISÃO de embargos proferida.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 06052-2003-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 18ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): SUZIANE PREVIDI TISSE  
Réu(s): BANCO ABN AMRO REAL S-A  
Advogado(s): VICTOR FEIJO FILHO PR11633  
GERSON LUIZ GRABOSKI DE LIMA PR15782  
DECISÃO de embargos proferida.

PROCESSO TRT-PR-0652-CS 07418-1999-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 18ª VDT DE CURITIBA  
REQUERENT(S): CARLOS MAGNO ANDRIOLI BITTER-COURT  
Requerido(s): BANCO HSBC BAMERINDUS S-A  
BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S-A  
HSBC BAMERINDUS SEGUROS S-A  
Advogado(s): DENISE FILIPPETTO PR17946

TOBIAS DE MACEDO PR21667  
DECISÃO proferida.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 07655-2003-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 18ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): EDES FRANCISCO SCHENEIDER  
Réu(s): LANCASTER PARTICIPACOES E EMP TURISTICOS LTDA  
Advogado(s): IVAN KRUGER PR22795  
WELLINGTON JOSE FRANQUI PR32828  
DECISÃO de embargos proferida.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 07880-2003-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 18ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): AGUINALDO DE SIQUEIRA  
Réu(s): ISDRALIT S-A INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
Advogado(s): ELENI APARECIDA DE OLIVEIRA MAURO PR22671  
JOAO CARLOS REGIS PR5035  
DECISÃO de embargos proferida.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 08445-2003-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 18ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): NADIA MARIA BERBETZ  
Réu(s): BANCO BANESTADO S-A  
BANCO ITAU S-A  
FUNBEP FUNDO DE PENSAO MULTIPATROCINADO  
Advogado(s): EDIVALDO BRUZAMOLIN SILVA DA ROCHA PR19471  
ANTONIO CELESTINO TONELOTO PR8761A  
DECISÃO de embargos proferida.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 10135-2003-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 18ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): APARECIDA JOSE GUIMARAES RODRIGUES  
Réu(s): BANCO DO BRASIL S-A  
Advogado(s): ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA PR12162  
ROBERTO LUIZ PEDROTTI PR12371  
DECISÃO de embargos proferida.

PROCESSO TRT-PR-0652-CS 10366-1998-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 18ª VDT DE CURITIBA  
REQUERENT(S): NELITA DE SIQUEIRA  
Requerido(s): BANCO SANTANDER BRASIL S-A  
Advogado(s): LUIS CESAR ESMANHOTTO PR12698  
MANUEL ANTONIO TEIXEIRA NETO PR29032  
DECISÃO proferida.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 10464-2003-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 18ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): ZENI MARIA DE PAULA CASTANHO E SILVA  
Réu(s): BANCO DO BRASIL S-A  
Advogado(s): DENISE FILIPPETTO PR17946  
BEATRIZ FERREIRA DA COSTA HAUARE PR26076  
DECISÃO de embargos proferida.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 10644-2003-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 18ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): JOAO GOMES RODRIGUES  
Réu(s): INDÚSTRIAS LANGER LTDA  
Advogado(s): PEDRO RAYMUNDO CHANDELIER PR10839  
SILVIO BATISTA PR9239  
DECISÃO de embargos proferida.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 11184-2003-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 18ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): ALCEU GUBERT  
Réu(s): FUNBEP FUNDO DE PENSAO MULTIPATROCINADO  
BANCO BANESTADO S-A  
BANCO ITAU S-A  
Advogado(s): IVAN JOSE SILVEIRA PR20139  
INDALECIO GOMES NETO PR23465  
DECISÃO de embargos proferida.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 11185-2003-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 18ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): PAULINA LASS  
Réu(s): FUNBEP FUNDO DE PENSAO MULTIPATROCINADO  
BANCO BANESTADO S-A  
BANCO ITAU S-A  
Advogado(s): IVAN JOSE SILVEIRA PR20139  
INDALECIO GOMES NETO PR23465  
DECISÃO de embargos proferida.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 11310-2002-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 18ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): LEANDRO SOARES DE SOUZA  
Réu(s): BORDEN QUIMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
Advogado(s): CLAUDIA CRISTINA T ESPINHOSA PACHECO PR19236  
PEDRO EUCLIDES UTZIG PR21362  
Decisoes de embargos proferidas.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 12378-1998-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 18ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): VONINHO SEBASTIAO MARTINS  
Réu(s): AUTO POSTO ORTONA LTDA  
Advogado(s): PATRICIA KUBASKI DE ARAUJO PR20813  
DECISÃO de embargos proferida.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 12681-2002-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 18ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): EDSON LUIS GELINSKI  
Réu(s): COMPANHIA GRALHA AZUL DE SEGUROS S-A  
BANCO BANESTADO S-A  
BANCO ITAU S-A  
Advogado(s): RENATO LOYOLA DE CAMARGO GONCALVES PR20848  
ANTONIO CELESTINO TONELOTO PR8761A  
DECISÃO de embargos proferida.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 14010-2000-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 18ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): EVANDRO OSMAR BARILLI  
Réu(s): INDÚSTRIA DE ALIMENTOS OMEDETO  
Advogado(s): ADROALDO JOSE GONCALVES PR20834B  
LUIZ OSCAR SIX BOTTON PR28128A  
DECISÃO proferida.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 17263-1995-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 18ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): LUZIA APARECIDA DA SILVA  
Réu(s): CENTRO IND TECIDOS DERIVADOS TEXTEIS LTDA  
SILKTEX DISTRIBUIDORA DE TECIDOS DER TEX LTDA  
CARVALHOS DISTRIBUIDORA DE TECIDOS DER TEX LTDA  
TEXTILE DISTRIBUIDORA DE TECIDOS DER TEX LTDA  
Advogado(s): ZORAIDE BATISTELA PR14490  
IVETE DE CARVALHO LINHARES SERPA PR32805  
DECISÃO de embargos proferida.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 22500-1996-(08 DIAS)  
LOCAL ATUAL: 18ª VDT DE CURITIBA  
Autor(es): DANIEL DA SILVA FARIA  
Réu(s): ENCOL S-A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA  
Advogado(s): CANDIDO ANTONIO DEMBISKI PR21009  
DECISÃO de embargos proferida.

## **Varas do Trabalho do Interior**

### **Campo Mourão**

**VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURÃO PR**  
**Av. Goioerê, 779 - CAMPO MOURÃO PR - 87303-110**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**Processo n. RT. 705/03**

O Doutor ANTONIO MARCOS GARBUIO Juíz do Trabalho da Vara do Trabalho de Campo Mourão/Pr, na forma da lei, F A Z SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, de que se está INTIMANDO a MERCADO PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS URBANOS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada no processo supra, que tem como reclamante, RENE ALBERT ROZEIRA, da sentença prolatada nos autos em epígrafe cujo dispositivo segue: "Isto posto e por tudo mais que dos autos consta, **REJEITAM-SE** as preliminares argüidas pela reclamada SANEPAR e, no mérito, julga-se **PROCEDENTE EM PARTE** a ação proposta por **Rene Albert Rozeira** contra **Mercado Planejamento e Administração de Planos Urbanos Ltda.** e **Sanepar - Companhia de Saneamento do Paraná** e a segunda como responsável subsidiária pelo adimplimento das obrigações reconhecidas nesta decisão, tudo nos termos da fundamentação, parte integrante deste dispositivo. Oficie-se à DRT dando ciência desta decisão. Custas pelas reclamadas sobre o valor ora atribuído à condenação de R\$ 2.800,00 e no importe de R\$ 56,00. Cientes o autor e a ré Sanepar. **Intime-se a ré Mercado, por Edital.** Nada mais. (a) **JORGE LUIZ SOARES DE PAULA - Juiz do Trabalho.**" -E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente Edital será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Paraná e afixado na sede desta Junta, no local de costume. Dado e passado nesta Vara do Trabalho de Campo Mourão PR, aos 15 dias do mês de janeiro de 2004. Eu, Delir Jose Scarsi, digitei e eu, .....Rosiane Pfeng Diretora de Secre-tária Substituta, Subcrevi.

ANTONIO MARCOS BARBUIO  
Juiz do Trabalho - Substituto  
Enviado através de E-Mail

**RS 180,00**

## **Colombo**

**VARA DO TRABALHO DE COLOMBO**  
**Rua José Cavassin, 125 - Centro - 83414-120 - COLOMBO - PR**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**, expedido nos autos de Reclamação Trabalhista RT 557/2002, em que são partes: **WALDO-MIRO CHAGAS DE OLIVEIRA** Reclamante, **COMÉRCIO DE ALIMENTOS REGISCARNES LTDA** e **FRIMEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** Reclamadas, com prazo de 20 (VINTE) DIAS.

A Doutora GABRIELA MACEDO OUTEIRO, Juíza Substituta desta Vara do Trabalho de Colombo, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** a tantos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que está **NOTIFICANDO** a 1º reclamada **COMÉRCIO DE ALIMENTOS REGISCARNES LTDA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, a comparecerem perante esta Vara do Trabalho de Colombo, sita à Rua José Cavassin, 125 - Centro, Colombo - PR, no dia **15/03/2004 às 14h50min**, para **AUDIÊNCIA UNA**, relativa à Reclamação Trabalhista supra referida, cuja cópia encontra-se a disposição na Secretaria desta Vara, devendo apresentar defesa e oferecer as provas que julgar necessárias, constante de documentos, sob as penas do art. 359 do CPC, bem como prova testemunhal (Art. 821 da CLT), sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento dos fatos e cujas declarações obrigarão a reclamada. O não comparecimento importará em julgamento da questão à revelia, e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

E, para que chegue ao conhecimento da reclamada e demais interessados, faz expedir o presente edital, que será afixado no local de costume desta Vara, e publicado no Diário Oficial da Justiça do Estado do Paraná.

Dado e passado nesta cidade de Colombo - PR, no dia 16 de janeiro de 2004. Eu, Deyse Freitag Manzke, Diretora de Secretaria , subscrevi.

GABRIELA MACEDO OUTEIRO  
Juíza do Trabalho

## **Londrina**

**PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE LONDRINA - PR.**  
**Av. São Paulo, 294 – CEP 86010-040**

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA**

Processo nº.....: RT 5344/2003  
Reclamante.....: JULIO CESAR DOS SANTOS  
Reclamada(o)...: PITAGORAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

A Doutora ANA PAULA SEFRIN SALADINI, Juíza Substituta da Primeira Vara de Londrina, Estado do Paraná,

FAZ SABER a todos os que o presente virem ou dele tomarem conhecimento de que fica NOTIFICADA a Reclamada PITAGORAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., ora em local incerto e não sabido, a comparecer à audiência a ser realizada no dia 11 de março de 2004, às 13h50min, na 1ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, localizada na Av. São Paulo, 294, Térreo, Londrina, quando poderá apresentar sua resposta (art.848 da CLT), sendo-lhe facultado designar preposto, na forma prevista no art. 843 da CLT.

O não-comparecimento da parte Reclamada importará em julgamento da questão à revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Londrina, 14 de janeiro de 2004.

Eu, \_\_\_\_\_ Josias Becker Brisola, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ANA PAULA SEFRIN SALADINI  
Juíza do Trabalho Substituta

**PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE LONDRINA - PR.**  
**Av. São Paulo, 294 – CEP 86010-040**

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA**

Processo nº.....: RT 5223/2003  
Reclamante.....: GERALDO INACIO DA SILVA  
Reclamada(o)...: DUPALIE LINGERIE LTDA

A Doutora ANA PAULA SEFRIN SALADINI, Juíza Substituta da Primeira Vara de Londrina, Estado do Paraná,

FAZ SABER a todos os que o presente virem ou dele tomarem conhecimento de que fica NOTIFICADA a Reclamada DUPALIE LINGERIE LTDA., ora em local incerto e não sabido, a comparecer à audiência a ser realizada no dia 09 de março de 2004, às 13h45min, na 1ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, localizada na Av. São Paulo, 294, Térreo, Londrina, quando poderá apresentar sua resposta (art.848 da CLT), sendo-lhe facultado designar preposto, na forma prevista no art. 843 da CLT. O não-comparecimento da parte Reclamada importará em julgamento da questão à revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Londrina, 14 de janeiro de 2004.

Eu, \_\_\_\_\_ Josias Becker Brisola, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ANA PAULA SEFRIN SALADINI  
Juíza do Trabalho Substituta

**PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE LONDRINA - PR.**  
**Av. São Paulo, 294 – CEP 86010-040**

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA**

Processo nº.....: RT 5272/2003  
Reclamante.....: CLEUZA ALVES DE OLIVEIRA MORIS  
Reclamada(o)...: AJESP LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

A Doutora ANA PAULA SEFRIN SALADINI, Juíza Substituta da Primeira Vara de Londrina, Estado do Paraná,

FAZ SABER a todos os que o presente virem ou dele tomarem conhecimento de que fica NOTIFICADA a Reclamada AJESP LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., ora em local incerto e não sabido, a comparecer à audiência a ser realizada no dia 10 de março de 2004, às 13h35min, na 1ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, localizada na Av. São Paulo, 294, Térreo, Londrina, quando poderá apresentar sua resposta (art.848 da CLT), sendo-lhe facultado designar preposto, na forma prevista no art. 843 da CLT.

O não-comparecimento da parte Reclamada importará em julgamento da questão à revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Londrina, 14 de janeiro de 2004.

Eu, \_\_\_\_\_ Josias Becker Brisola, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ANA PAULA SEFRIN SALADINI  
Juíza do Trabalho Substituta

**RS 432,00 - 1493/2004**







98.00.05161-9 - JOSE VANOR PIMENTEL E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Adv. : Dr(s). ANTONIO PEREIRA ALBINO

99.00.12412-0 - GERSON GRANATO E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Adv. : Dr(s). ANTONIO PEREIRA ALBINO

99.00.23437-5 - JOAO ANTUNES DA SILVA E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Adv. : Dr(s). ANTONIO PEREIRA ALBINO

2000.70.00.020856-7 - IVONE LEMOS DE SOUZA E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Adv. : Dr(s). VILSON GUDOSKI

2000.70.00.030313-8 - MARCIA AMBROZIO E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Adv. : Dr(s). MARCELLO TABORDA RIBAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s), foi(ram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s):  
" 1. Anoto que o(s) autor(es) OLINDO DAS DORES aderiu(ram) ao acordo previsto na Lei Complementar nº 110/2001, conforme termo(s) de adesão juntado(s) às fls. 338. Portanto, homologo por este ato o(s) referido(s) acordo(s), para que produza(m) seus efeitos legais. Intimem-se..."

#### EXECUÇÃO DE SENTENÇA

97.00.22620-4 - HELENA ALVES DA SILVA E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
Adv. : Dr(s). MARINEIDE SPALUTO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s):

" 1. A Caixa Econômica Federal, em diversas oportunidades - inclusive por meio de ofício dirigido a esse Juízo -, requereu a concessão de prazo para o cumprimento espontâneo da obrigação consubstanciada na sentença. Tal pedido vinha sendo deferido em atenção aos princípios da celeridade e economia processual.

1.1. Todavia, o que se vem observando é que a concessão de prazo para o cumprimento espontâneo vem gerando mais malefícios do que benefícios ao célere e, principalmente, ao eficaz tramitar processual.

1.2. Ocorre que, diversos incidentes vêm se verificando sem que haja uma relação processual constituída e sem que a satisfação do credor seja efetivamente decidida. Assim, ora a Caixa Econômica Federal não cumpre a obrigação no prazo requerido e assinalado; ora cumpre apenas em relação a alguns dos credores sob a justificativa de que os demais assinarão termos de adesão; ora traz os termos de adesão; ora não os traz; ora os traz sem a assinatura do suposto transigente; ora se nega a trazê-los porque o termo assinado é o branco e não o azul; na maioria das vezes a parte credora discorda dos valores creditados e passa a questioná-los, sem, contudo, apresentar razões embasadas para a discordância; há, ainda, diversos pedidos de aplicação de multa diária contra a Caixa Econômica Federal, pela alegada recusa no cumprimento espontâneo do julgado. Tudo, repito, sem que haja uma relação processual constituída. Enfim, os diversos incidentes processuais surgidos neste interrim, entre o trânsito em julgado da sentença proferida no processo de conhecimento e a instauração do processo de execução, estão a causar uma série de tumultos, sem que se extraia daí qualquer benefício.

1.3. Assim, considerando que o cumprimento espontâneo da obrigação é uma faculdade da parte devedora, a qual para ser exercida independe da concessão de qualquer prazo; considerando ainda que a eventual concessão de prazo para o cumprimento espontâneo é irrelevante e não tem o condão de impedir que parte credora promova a execução do julgado; considerando ainda que, caso o devedor queira uma declaração de quitação da dívida que emerge da sentença, mesmo contra a vontade do credor, deverá valer-se da faculdade instituída pelo art. 570, do CPC, tenho por bem não conhecer de qualquer pedido formulado por qualquer das partes visando a marcação de prazo para o cumprimento espontâneo da obrigação. Indefiro, outrossim, qualquer pedido de imposição de multa à CEF por não ter cumprido espontaneamente o julgado.

1.4. Fica revogado qualquer despacho anteriormente proferido no sentido contrário ao ora decidido.

2. Considerando que a Caixa Econômica Federal está efetuando o crédito nas contas do FGTS de todos aqueles que firmaram o termo de adesão e, nos termos do Decreto nº 4.777/2003, não se está mais a exigir a homologação dos termos de adesão para o fim de se realizar o depósito das quantias devidas; considerando, ainda, que a sucessiva juntada de termos de adesão, em momentos distintos para cada um dos credores, e a discussão incidental a respeito de suas validades, numa fase onde não há ainda relação processual constituída está a onerar excessivamente e injustificadamente os serviços do Juízo; considerando, ainda, que a homologação dos termos de adesão juntados implica na extinção do processo com julgamento do mérito, nos termos do que dispõe o art. 269, III, do CPC e que o processo de conhecimento já se encontra extinto e o processo de execução ainda não foi instaurado por inércia da parte credora; considerando, ademais, que a parte credora pode obter o mesmo efeito da transação simplesmente não executando seu título judicial e que a Caixa Econômica Federal pode, em eventual embargos à execução, invocar a transação realizada para obstar a execução em curso (art. 741, VI, do CPC); considerando, ainda, que a prática da homologação vinha sendo admitida apenas como forma de salvaguardar os interesses dos credores em receber os valores, o que antes do Decreto nº 4.777/2003 ficava condicionado à homologação, tenho por bem não conhecer de qualquer pedido de homologação, ao menos enquanto não houver relação processual instaurada, de qualquer dos termos de adesão juntados aos autos que não tenham sido homologados.

2.1. Determino, outrossim, à Secretaria, em razão do decidido neste item, que ao receber qualquer petição das partes juntando

termos de adesão com pedido de homologação, que os junte aos autos, independentemente de realizar conclusão para a apreciação deste juízo.

3. À parte credora fica assinalado um prazo improrrogável - sob pena de imediato arquivamento dos autos sem a perda do direito de oportunamente propor a execução - de 30 (trinta) dias para propor a execução do julgado, atentando para os termos do disposto no art. 604, do Código de Processo Civil, ou seja, deverá juntar os extratos das contas do FGTS e cálculos discriminados e pormenorizados.

3.1. Tal prazo vale mesmo que a parte não concorde ou tenha dúvidas a respeito de eventual acerto no cumprimento espontâneo do julgado por parte da Caixa Econômica Federal. Assim, considerando que o cumprimento espontâneo é uma faculdade do devedor, a parte poderá propor a execução pleiteando o saldo remanescente caso discorde do valor creditado, independentemente de requerer a prestação de explicação por parte da devedora sobre os critérios que utilizou para entender quitada a dívida. Desta forma, o credor que discordar ou duvidar do acerto da devedora a respeito do cumprimento do julgado, deverá igualmente propor a execução pelo saldo remanescente, não sendo este o momento oportuno para a discussão a respeito, o qual terá lugar quando de eventual execução validamente instaurada.

3.2. Saliente que caberá ao credor o ônus de providenciar os extratos das contas vinculadas para a realização dos cálculos, uma vez que ao contrário do que vinha acontecendo, as partes não estão mais encontrando dificuldades para o acesso a tais dados, estando os extratos, inclusive, à disposição da parte na internet no endereço eletrônico www.caixa.gov.br, nos terminais de auto-atendimento e nas agências, razão pela qual não se aplica ao caso concreto o disposto no § 1º, do art. 604, do CPC. Assim, indefiro qualquer pedido de apresentação de extratos pela CEF, revogando qualquer decisão proferida por esse juízo no sentido contrário ao ora decidido, salvo se houver decisão da instância superior, a qual deverá prevalecer.

3.3. Ademais, ficam os credores advertidos que não será admitida a propositura de ação de execução, nos mesmos autos, sem que estejam todos os credores em conjunto figurando na inicial de execução, ressalvada a hipótese de algum deles demonstrar articuladamente não ter interesse na execução do julgado, declarando expressamente já ter tido seu direito satisfeito. Afinal, é inviável a manutenção da tumultuária prática consistente em permitir que diversos litisconsortes no processo de conhecimento executem, nos mesmos autos, o título judicial em momentos distintos, o que resulta em autos completamente ininteligíveis, com embargos opostos em relação a um exeqüente, pericia sendo realizada em relação a outro, execução se iniciando para um terceiro, execução não embargada para um quarto, os demais pedindo prazo para juntar extratos ou a determinação para que a devedora os apresente dentre outras singulares ocorrências. A anarquia por vezes é tamanha que se torna difícil despachar nos autos de forma coerente, encaminhando o seu processamento com racionalidade. Uma prática admitida em nome da celeridade da prestação jurisdicional, na verdade a está inviabilizando.

3.4. Ressalto que, no presente caso, a opção pelo litisconsórcio ativo é facultativa e, portanto, a parte autora/exeqüente, assim como se beneficiou dos bônus decorrentes da economia processual de litigar em conjunto, deve arcar com os ônus decorrentes de eventuais delongas ocasionadas por algum dos litisconsortes durante a fase de execução do julgado.

3.5. Fica, ainda, a parte credora advertida de que ao elaborar seus cálculos deverá levar em consideração os valores eventualmente já pagos pela Caixa Econômica Federal, quer em razão do parcial cumprimento espontâneo da obrigação, quer em razão de depósitos efetuados em razão de acordo extrajudicial, uma vez que, nos termos do que dispõe o art. 940, do Código Civil, "...aquele que demandar por dívida já paga, no todo ou em parte, sem ressaltar as quantias recebidas ou pedir mais do que for devido, ficará obrigado a pagar ao devedor, no primeiro caso, o dobro do que houver cobrado e, no segundo, o equivalente do que dele exigir, salvo se houver prescrição".

3.6. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a parte credora manifeste-se propondo a execução do julgado nos termos aqui definidos, arquivem-se os autos, independentemente de novo despacho ou nova intimação. Saliente que o arquivamento não implica na perda pela parte do direito de propor a execução do julgado, o qual poderá ser exercido a qualquer tempo, desde que, respeitado o prazo prescricional.

4. Intimem-se."

" ... cumpra-se a decisão das fls. 261-263, intimando-se as partes, devendo os autores promoverem a eventual complementação das custas."

#### EXECUÇÃO DE SENTENÇA

98.00.03953-8 - CELESTINO ATILIO NAVA E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Adv. : Dr(s). SELMA APARECIDA R. GARCIA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s), foi(ram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s):  
" ... intime-se a parte autora para que, no prazo de 15 dias manifeste-se acerca da petição de fl. 311."

#### EXECUÇÃO DE SENTENÇA

98.00.07580-1 - ARMANDO JOSE SUSIN E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Adv. : Dr(s). MARIA HELENA FABRICIO DA CUNHA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s), foi(ram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s):

" Indefiro o requerimento da parte autora quanto ao levantamento dos valores depositados nas contas vinculadas dos autores, considerando que a lei prevê expressamente as hipóteses em que tais valores podem ser retirados, cabendo aos autores realizarem seus requerimentos diretamente à instituição financeira, uma vez que não cabe sua discussão neste processo. Intimem-se."

#### EXECUÇÃO DE SENTENÇA

98.00.17105-3 - CELSO OSTROSKI E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Adv. : Dr(s). TEOFILO L. SANTOS NETO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s), foi(ram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s):  
" Intime-se a parte autora para que, no prazo de 15 dias, manifeste-se acerca do pagamento fls. 428/436, bem como sobre seu interesse no prosseguimento do feito. O silêncio será interpretado como indicativo da satisfação total do crédito em execução, com a conseqüente extinção da ação."

#### EXECUÇÃO DE SENTENÇA

98.00.18942-4 - ANA TEREZA ZIMMERMANN FAGGION E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Adv. : Dr(s). DULCINEA MARQUES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s), foi(ram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s):  
" Considerando que a CEF comprovou o pagamento às fls. 217/230 e que o levantamento dos valores depositados nas contas vinculadas dos autores cabe somente a eles, nas hipóteses expressamente previstas em lei, intime-se a parte autora para que requeira o que entender cabível para o prosseguimento do feito, no prazo de 15 dias. Nada sendo requerido aguarde-se no arquivo a manifestação da parte interessada."

#### ACAO ORDINARIA

99.00.13226-2 - IZAIAS RODRIGUES DE CAMARGO E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Adv. : Dr(s). FLAVIA DUTRA INFANTE VIEIRA, JOSE LUIZ CARDOZO LAPA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s), foi(ram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s):  
" 1. Intime-se o procurador judicial dos autores para que, no prazo de 15 dias, regularize a representação processual, considerando a informação de fl. 265..."

#### EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2000.70.00.007952-4 - ANGELO FRANCISCO GIARDINI E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Adv. : Dr(s). MUNIR ABAGGE

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s), foi(ram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s):  
" Intime-se a parte autora para que, no prazo de 15 dias, manifeste-se acerca da petição de fl. 227."

#### EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2000.70.00.019462-3 - DANIEL DE MELLO PEIXOTO AMARAL E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Adv. : Dr(s). ANGELITA ACOSTA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s):  
"... 2. A Caixa Econômica Federal, em diversas oportunidades - inclusive por meio de ofício dirigido a esse Juízo -, requereu a concessão de prazo para o cumprimento espontâneo da obrigação consubstanciada na sentença. Tal pedido vinha sendo deferido em atenção aos princípios da celeridade e economia processual.

2.1. Todavia, o que se vem observando é que a concessão de prazo para o cumprimento espontâneo vem gerando mais malefícios do que benefícios ao célere e, principalmente, ao eficaz tramitar processual.

2.2. Ocorre que, diversos incidentes vêm se verificando sem que haja uma relação processual constituída e sem que a satisfação do credor seja efetivamente decidida. Assim, ora a Caixa Econômica Federal não cumpre a obrigação no prazo requerido e assinalado; ora cumpre apenas em relação a alguns dos credores sob a justificativa de que os demais assinarão termos de adesão; ora traz os termos de adesão; ora não os traz; ora os traz sem a assinatura do suposto transigente; ora se nega a trazê-los porque o termo assinado é o branco e não o azul; na maioria das vezes a parte credora discorda dos valores creditados e passa a questioná-los, sem, contudo, apresentar razões embasadas para a discordância; há, ainda, diversos pedidos de aplicação de multa diária contra a Caixa Econômica Federal, pela alegada recusa no cumprimento espontâneo do julgado. Tudo, repito, sem que haja uma relação processual constituída. Enfim, os diversos incidentes processuais surgidos neste interrim, entre o trânsito em julgado da sentença proferida no processo de conhecimento e a instauração do processo de execução, estão a causar uma série de tumultos, sem que se extraia daí qualquer benefício.

2.3. Assim, considerando que o cumprimento espontâneo da obrigação é uma faculdade da parte devedora, a qual para ser exercida independe da concessão de qualquer prazo; considerando ainda que a eventual concessão de prazo para o cumprimento espontâneo é irrelevante e não tem o condão de impedir que parte credora promova a execução do julgado; considerando ainda que, caso o devedor queira uma declaração de quitação da dívida que emerge da sentença, mesmo contra a vontade do credor, deverá valer-se da faculdade instituída pelo art. 570, do CPC, tenho por bem não conhecer de qualquer pedido formulado por qualquer das partes visando a marcação de prazo para o cumprimento espontâneo da obrigação. Indefiro, outrossim, qualquer pedido de imposição de multa à CEF por não ter cumprido espontaneamente o julgado.

2.4. Fica revogado qualquer despacho anteriormente proferido no sentido contrário ao ora decidido.

3. Considerando que a Caixa Econômica Federal está efetuando o crédito nas contas do FGTS de todos aqueles que firmaram o termo de adesão e, nos termos do Decreto nº 4.777/2003, não se está mais a exigir a homologação dos termos de adesão

para o fim de se realizar o depósito das quantias devidas; considerando, ainda, que a sucessiva juntada de termos de adesão, em momentos distintos para cada um dos credores, e a discussão incidental a respeito de suas validades, numa fase onde não há ainda relação processual constituída está a onerar excessivamente e injustificadamente os serviços do Juízo; considerando, ainda, que a homologação dos termos de adesão juntados implica na extinção do processo com julgamento do mérito, nos termos do que dispõe o art. 269, III, do CPC e que o processo de conhecimento já se encontra extinto e o processo de execução ainda não foi instaurado por inércia da parte credora; considerando, ademais, que a parte credora pode obter o mesmo efeito da transação simplesmente não executando seu título judicial e que a Caixa Econômica Federal pode, em eventual embargos à execução, invocar a transação realizada para obstar a execução em curso (art. 741, VI, do CPC); considerando, ainda, que a prática da homologação vinha sendo admitida apenas como forma de salvaguardar os interesses dos credores em receber os valores, o que antes do Decreto nº 4.777/2003 ficava condicionado à homologação, tenho por bem não conhecer de qualquer pedido de homologação, ao menos enquanto não houver relação processual instaurada, de qualquer dos termos de adesão juntados aos autos que não tenham sido homologados.

3.1. Determino, outrossim, à Secretaria, em razão do decidido neste item, que ao receber qualquer petição das partes juntando termos de adesão com pedido de homologação, que os junte aos autos, independentemente de realizar conclusão para a apreciação deste juízo.

4. À parte credora fica assinalado um prazo improrrogável - sob pena de imediato arquivamento dos autos sem a perda do direito de oportunamente propor a execução - de 30 (trinta) dias para propor a execução do julgado, atentando para os termos do disposto no art. 604, do Código de Processo Civil, ou seja, deverá juntar os extratos das contas do FGTS e cálculos discriminados e pormenorizados.

4.1. Tal prazo vale mesmo que a parte não concorde ou tenha dúvidas a respeito de eventual acerto no cumprimento espontâneo do julgado por parte da Caixa Econômica Federal. Assim, considerando que o cumprimento espontâneo é uma faculdade do devedor, a parte poderá propor a execução pleiteando o saldo remanescente caso discorde do valor creditado, independentemente de requerer a prestação de explicação por parte da devedora sobre os critérios que utilizou para entender quitada a dívida. Desta forma, o credor que discordar ou duvidar do acerto da devedora a respeito do cumprimento do julgado, deverá igualmente propor a execução pelo saldo remanescente, não sendo este o momento oportuno para a discussão a respeito, o qual terá lugar quando de eventual execução validamente instaurada.

4.2. Saliente que caberá ao credor o ônus de providenciar os extratos das contas vinculadas para a realização dos cálculos, uma vez que ao contrário do que vinha acontecendo, as partes não estão mais encontrando dificuldades para o acesso a tais dados, estando os extratos, inclusive, à disposição da parte na internet no endereço eletrônico www.caixa.gov.br, nos terminais de auto-atendimento e nas agências, razão pela qual não se aplica ao caso concreto o disposto no § 1º, do art. 604, do CPC. Assim, indefiro qualquer pedido de apresentação de extratos pela CEF, revogando qualquer decisão proferida por esse juízo no sentido contrário ao ora decidido, salvo se houver decisão da instância superior, a qual deverá prevalecer.

4.3. Ademais, ficam os credores advertidos que não será admitida a propositura de ação de execução, nos mesmos autos, sem que estejam todos os credores em conjunto figurando na inicial de execução, ressalvada a hipótese de algum deles demonstrar articuladamente não ter interesse na execução do julgado, declarando expressamente já ter tido seu direito satisfeito. Afinal, é inviável a manutenção da tumultuária prática consistente em permitir que diversos litisconsortes no processo de conhecimento executem, nos mesmos autos, o título judicial em momentos distintos, o que resulta em autos completamente ininteligíveis, com embargos opostos em relação a um exeqüente, pericia sendo realizada em relação a outro, execução se iniciando para um terceiro, execução não embargada para um quarto, os demais pedindo prazo para juntar extratos ou a determinação para que a devedora os apresente dentre outras singulares ocorrências. A anarquia por vezes é tamanha que se torna difícil despachar nos autos de forma coerente, encaminhando o seu processamento com racionalidade. Uma prática admitida em nome da celeridade da prestação jurisdicional, na verdade a está inviabilizando.

4.4. Ressalto que, no presente caso, a opção pelo litisconsórcio ativo é facultativa e, portanto, a parte autora/exeqüente, assim como se beneficiou dos bônus decorrentes da economia processual de litigar em conjunto, deve arcar com os ônus decorrentes de eventuais delongas ocasionadas por algum dos litisconsortes durante a fase de execução do julgado.

4.5. Fica, ainda, a parte credora advertida de que ao elaborar seus cálculos deverá levar em consideração os valores eventualmente já pagos pela Caixa Econômica Federal, quer em razão do parcial cumprimento espontâneo da obrigação, quer em razão de depósitos efetuados em razão de acordo extrajudicial, uma vez que, nos termos do que dispõe o art. 940, do Código Civil, "...aquele que demandar por dívida já paga, no todo ou em parte, sem ressaltar as quantias recebidas ou pedir mais do que for devido, ficará obrigado a pagar ao devedor, no primeiro caso, o dobro do que houver cobrado e, no segundo, o equivalente do que dele exigir, salvo se houver prescrição".

4.6. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a parte credora manifeste-se propondo a execução do julgado nos termos aqui definidos, arquivem-se os autos, independentemente de novo despacho ou nova intimação. Saliente que o arquivamento não implica na perda pela parte do direito de propor a execução do julgado, o qual poderá ser exercido a qualquer tempo, desde que, respeitado o prazo prescricional.

5. Intimem-se."

" Intime-se a parte autora para que, no prazo de 15 dias, manifeste-se acerca do pagamento (fls. 314/316), bem como do despacho retro."

#### EXECUÇÃO DE SENTENÇA



















## Varas Federais de Campo Mourão

SECRETARIA DA VARA FEDERAL DE CAMPO MOURÃO/PR

BOLETIM NR. 0004/2004

JUIZ FEDERAL: Dr. Marcos César Romeira Moraes  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: Dr. Selmar Saraiva da Silva Filho

No(s) processo(s) abaixo foi proferida a seguinte decisão:

“(...) 2- Intime-se a parte embargada para impugnar, no prazo legal. (...)”

EMBARGOS A EXECUCAO

2003.70.10.002202-1 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X ANTONIO MARQUES CLARO E OUTROS  
Adv. : Dr(s). RONALDO FRANÇA DE ANDRADE

2003.70.10.002243-4 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X PEDRO CESAR KLEPA  
Adv. : Dr(s). RONALDO FRANÇA DE ANDRADE

2003.70.10.002490-0 - UNIAO FEDERAL X JOZIEL BATISTA DE MELO E OUTROS  
Adv. : Dr(s). FELICIO MELOCRA

2003.70.10.003272-5 - UNIAO FEDERAL X IVO CUSTODIO DOS SANTOS - ESPOLIO  
Adv. : Dr(s). CARLOS EDUARDO VILA REAL

2003.70.10.003273-7 - UNIAO FEDERAL X FRANCISCO BRAVO PERES FILHO E OUTROS  
Adv. : Dr(s). LUIZ CARLOS ABREU

“1- O procurador da parte exequente deverá juntar cópia da certidão de casamento da exequente..., no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento... (...)”

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.10.003459-6 - ELIZABEL FROSSARD X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). VINICIUS TEODORO DE OLIVEIRA

“1- Intime-se a parte exequente para se manifestar expressamente acerca da prevenção detectada..., sob pena de extinção. Caso haja interesse no prosseguimento da presente execução com relação aos exequentes mencionados..., deverá apresentar certidão explicativa daquele Juízo, comprovando a inexistência de litispendência. Prazo de 15 (quinze) dias... (...)”

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.10.002894-8 - ELIO FUMIAQUI NISHIDA E OUTROS X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). MARCO ANTONIO BOSIO

2002.70.10.003043-8 - ANTONIO FRANCISCO E OUTROS X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). PAULO ROBERTO BELO

2002.70.10.003155-8 - FRANCISCO DE PAULA X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). DOUGLAS RENATO BRZEZINSKI

2002.70.10.003467-5 - IRINEU FRIGO JUNIOR E OUTROS X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). MARCOS AURELIO RODRIGUES DA COSTA

2002.70.10.003753-6 - JOSIAS ALVES PEREIRA X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). MARCO ANTONIO BOSIO

“1- O procurador da parte exequente deverá juntar certidão do Detran da exequente..., no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento... (...)”

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.10.003461-4 - JULIO CESAR FROSSARD E OUTROS X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). VINICIUS TEODORO DE OLIVEIRA

“1- Emende-se a inicial para nela constar o endereço completo do exequente..., no prazo de 15 (quinze) dias... (...)”

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.10.003389-0 - SEBASTIAO JOSE DOS SANTOS E OUTROS X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). CARLOS EDUARDO VILA REAL

2002.70.10.003405-5 - OVIDIO DE MELO SOARES X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). CARLOS EDUARDO VILA REAL

2002.70.10.003409-2 - JOSE VICENTE CARDOSO X UNI-

AO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). CARLOS EDUARDO VILA REAL

2002.70.10.003411-0 - ORLANDO FELIX X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). CARLOS EDUARDO VILA REAL

2002.70.10.003414-6 - HAROLDO BARBOSA BUENO X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). CARLOS EDUARDO VILA REAL

2002.70.10.003416-0 - LUIZ AGUILERA GONCALVES X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). CARLOS EDUARDO VILA REAL

“1- O procurador da parte exequente deverá juntar cópia dos documentos pessoais (RG/CPF) do exequente..., no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento. 2- Determino a regularização da representação processual... e a emenda da petição inicial, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção do processo sem apreciação do mérito... Quanto ao espólio..., o procurador da parte deverá informar a situação jurídica do espólio juntando certidão atual do cartório público distribuidor competente... (...)”

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.10.003299-0 - ADOLF VERGUZ - ESPOLIO E OUTROS X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). ISMAEL JOSE DEZANOSKI

2002.70.10.003401-8 - SEBASTIAO NEVES DE ALMEIDA - ESPOLIO X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). CARLOS EDUARDO VILA REAL

2002.70.10.003572-2 - JOAO VENANCIO DE OLIVEIRA - ESPOLIO X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). MARCO ANTONIO MORENO CASTRILHO

“1- Determino a regularização da representação processual... e a emenda da petição inicial, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção do processo sem apreciação do mérito... Quanto ao espólio..., o procurador da parte deverá informar a situação jurídica do espólio juntando certidão atual do cartório público distribuidor competente... (...)”

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.10.003131-5 - JOAO FRANCOSO - ESPOLIO X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). JOSE CLEMENTE MARTINS

2002.70.10.003391-9 - ELOI SOARES DA SILVA - ESPOLIO X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). CARLOS EDUARDO VILA REAL

2002.70.10.003418-3 - GILENO DE JESUS - ESPOLIO X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). CARLOS EDUARDO VILA REAL

2002.70.10.003466-3 - PEDRO JUSTINO DE OLIVEIRA - ESPOLIO X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). KEILA CRISTINA RODRIGUES DA COSTA

2002.70.10.003528-0 - ZUALDO NIERI - ESPOLIO X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). LUIZ ALEXANDRE BARBOSA

2002.70.10.003530-8 - VICENTE MANOEL DE LIMA X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). LUIZ ALEXANDRE BARBOSA

2002.70.10.003533-3 - JULIO JOSE DOS SANTOS - ESPOLIO X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). LUIZ ALEXANDRE BARBOSA

2002.70.10.003538-2 - ANTONIO LOPES CAMARGO - ESPOLIO X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). LUIZ ALEXANDRE BARBOSA

“1- Emende-se a inicial para nela constar o endereço completo do exequente..., no prazo de 15 (quinze) dias... (...) 3- O procurador judicial deverá retirar os documentos desentranhados... (...)”

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.10.003399-3 - BRAULINO ANDRADE CORREA X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). CARLOS EDUARDO VILA REAL

“1- O documento apresentado... não confere com a certidão do Detran... O procurador da parte exequente deverá esclarecer, juntando documentos que comprovem os fatos alegados, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento... (...)”

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.10.003403-1 - ROMILDA MANTOVANI DE BRITO X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). CARLOS EDUARDO VILA REAL

“1- Emende-se a inicial para nela constar o endereço completo

do exequente..., bem como juntar memória de cálculo individualizada de cada veículo à contrafé, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento... (...)”

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.10.003393-2 - SEBASTIAO APPOLINARIO X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). CARLOS EDUARDO VILA REAL

“1- ...intime-se o procurador judicial para promover a desistência da ação com relação ao mencionado exequente, sob pena de condenação em litigância de má-fé (art. 18 do CPC). Prazo de 10 (dez) dias. (...)”

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.10.001874-8 - JUVENIL BELBETH E OUTROS X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). CEZAR AUGUSTO FERREIRA

2002.70.10.002925-4 - NELSON JOSE TURECK X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). GILMAR APARECIDO CARDOSO

2002.70.10.003331-2 - AMARO EURICK - ESPOLIO E OUTROS X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). VILMA MARTELLI

“1- ...Deverá o procurador juntar documento expedido pelo Detran que esclareça a data de aquisição do referido veículo. 2- Intime-se o procurador da parte exequente para se manifestar expressamente acerca da prevenção detectada..., sob pena de extinção. Caso haja interesse no prosseguimento da presente execução com relação ao exequente mencionado..., deverá apresentar certidão explicativa daquele Juízo, comprovando a inexistência de litispendência. Prazo de 15 (quinze) dias... 3- Determino a regularização da representação processual... e a emenda da petição inicial, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção do processo sem apreciação do mérito... Quanto ao espólio..., o procurador da parte deverá informar a situação jurídica do espólio juntando certidão atual do cartório público distribuidor competente... (...)”

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.10.003044-0 - CHAFIC FARHAN BOU KHEZAM E OUTROS X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). PAULO ROBERTO BELO

“(...) 2- Indefiro o pedido... acerca da expedição de ofício à Receita Federal... Determino a regularização da representação judicial do espólio... e a emenda da petição inicial, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção do processo sem apreciação do mérito... 3- ...o procurador da parte deverá informar a situação jurídica do espólio juntando certidão atual do cartório público distribuidor competente... 4- No mesmo prazo do item 2, a parte exequente: a) deverá se manifestar expressamente acerca da prevenção detectada... Caso haja interesse no prosseguimento da presente execução com relação ao exequente mencionado..., deverá apresentar certidão explicativa daquele Juízo, comprovando a inexistência de litispendência; b) afastada litispendência, deverá apresentar cópia dos documentos pessoais... [(c) e (d)] terá que excluir do cômputo dos cálculos o veículo de Renavam... ou apresentar documento hábil... Desde já, destaco que não serão deferidos pedidos e/ou requerimentos para expedição de ofício ao Detran, pelo Juízo... (...)”

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.10.003542-4 - JOSE FRANCELINO E OUTROS X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). MARCIO CARDOSO MARQUES

“1- Indefiro o requerimento... acerca da expedição de ofício ao Detran... 2- Determino a regularização da representação judicial... e a emenda da petição inicial, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção do processo sem apreciação do mérito... 3- ...o procurador da parte deverá informar a situação jurídica do espólio juntando certidão atual do cartório público distribuidor competente... 4- No mesmo prazo do item 2, a parte exequente: a) deverá apresentar cópia dos documentos pessoais (RG e CPF)... b) adaptar o valor da causa... (...)”

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.10.003140-6 - EUGENIO UHREN E OUTROS X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). TEODORO METCHKO FILHO

“1- ...intime-se a parte exequente para se manifestar expressamente acerca da desistência da ação em relação aos direitos..., sob pena de condenação em litigância de má-fé (art. 18 do CPC). Prazo de 10 (dez) dias. (...)”

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.10.002103-6 - VENICIO BITENCOURT E OUTROS X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). FELICIO MELOCRA

“(...) 2- O procurador da parte exequente deverá juntar cópia

dos documentos pessoais (RG/CPF) do exequente..., no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento... 3- Determino a regularização da representação processual... e a emenda da petição inicial, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção do processo sem apreciação do mérito... Quanto ao espólio..., o procurador da parte deverá informar a situação jurídica do espólio juntando certidão atual do cartório público distribuidor competente... (...)”

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.10.003141-8 - SILVESTRE KUCHLA - ESPOLIO X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). GILMAR APARECIDO CARDOSO

“(...) 2- Intime-se a parte exequente para se manifestar expressamente acerca da prevenção detectada..., sob pena de extinção. Caso haja interesse no prosseguimento da presente execução com relação ao exequente mencionado..., deverá apresentar certidão explicativa daquele Juízo, comprovando a inexistência de litispendência... 3- Determino a regularização da representação processual... e a emenda da petição inicial, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção do processo sem apreciação do mérito... Quanto ao espólio..., o procurador da parte deverá informar a situação jurídica do espólio juntando certidão atual do cartório público distribuidor competente... (...)”

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.10.002879-1 - GUILHERME ANTONIO BOING E OUTROS X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). CLAUDIO TOSHIO MORI

2002.70.10.003435-3 - ALMIRO BENCKE - ESPOLIO X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). ROBERTO CHIMANSKI

2002.70.10.003529-1 - ALFREDO ALVELINO DA SILVA - ESPOLIO X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). LUIZ ALEXANDRE BARBOSA

“1- O procurador da parte exequente deverá regularizar a purcação... Prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de indeferimento da inicial... 2- O procurador judicial deverá retirar os documentos desentranhados quando efetuar carga dos autos. (...)”

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.10.003215-0 - NELSON RIBEIRO DO NASCIMENTO - ESPOLIO X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). RUBENS DE OLIVEIRA

“1- ...intime-se o procurador judicial para requerer a exclusão do valor referente ao citado veículo, podendo prosseguir somente com relação ao veículo de Renavam... Ainda, o procurador da parte exequente deverá se manifestar expressamente acerca da prevenção detectada..., sob pena de extinção. Caso haja interesse no prosseguimento da presente execução com relação ao exequente mencionado..., deverá apresentar certidão explicativa daquele Juízo, comprovando a inexistência de litispendência. Prazo de 15 (quinze) dias... (...)”

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.10.003126-1 - ANTONIO FERRAZ MARTINEZ E OUTROS X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). CARLA FABIANA H ZAGOTTO

“2- Intime-se a parte executada... para, voluntariamente, pagar a importância a que foi condenada na sentença..., juntando comprovante nos autos. Prazo de 10 (dez) dias. (...)”

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2000.70.10.000870-9 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X DONIZETE APARECIDO ONOFRE E OUTRO  
Adv. : Dr(s). CLAUDIA CRISTINA FIORINI

2001.70.10.002416-1 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X SILVERIO SIMAO SOLOREWICZ  
Adv. : Dr(s). CEZAR AUGUSTO FERREIRA

2002.70.10.000772-6 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X SANDRA CELERINO DA FONSECA  
Adv. : Dr(s). JOSE WILSON DOS SANTOS

“(...) 3- Desentranhem-se os documentos..., intimando o procurador dos exequentes para retirá-los em Secretaria, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de destruição. 5- ...afasto a litispendência apontada... (...)”

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.10.002097-4 - LUIZ FERNANDO RAIFFER DE OLIVEIRA E OUTROS X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). EDALMO DA SILVA

“(...) 2- O procurador da parte exequente deverá juntar cópia dos documentos pessoais (RG/CPF) do exequente..., no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento... (...)”

## EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.10.003568-0 - ORLANDO BATISTA DE SOUZA X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). MARCO ANTONIO MORENO CASTRILHO

2002.70.10.003631-3 - TETUO TAKADA - ESPOLIO X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). MARCELO PINEZE PEREIRA

2002.70.10.003790-1 - JOSE GAMA SANTANA E OUTROS X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). AGNALDO ALVES GODOI

2002.70.10.003804-8 - ELVIRA FRANCISCA DA SILVA E OUTRO X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). AISLAN MIGUEL TIBURCIO

“(…) 1- O procurador da parte exequente deverá juntar cópia dos documentos pessoais (RG/CPF) do exequente..., no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento... 2- Deverá o procurador da parte exequente juntar documento mais atual... Quanto ao espólio..., o procurador da parte deverá informar a situação jurídica do espólio juntando certidão atual do cartório público distribuidor competente... (…)”

## EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.10.003128-5 - ALBERTO SEBASTIAO WENCEL - ESPOLIO X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). CARLA FABIANA H ZAGOTTO

“(…) 3- Desentranhem-se os documentos..., intimando o procurador dos exequentes para retirá-los em Secretaria, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de destruição. (…)”

## EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.10.003523-0 - MIGUEL VALERIO E OUTROS X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). LUIZ ALEXANDRE BARBOSA

“(…) 2- ...intime-se o procurador parte exequente para juntar aos autos procuração... feita por escritura pública... Prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento. Deverá, ainda, juntar cópia dos documentos pessoais (RG/CPF)..., no prazo do item 2, sob pena de arquivamento... (…)”

## EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.10.003216-2 - VALENTIN LUVIZON FREDERICO - ESPOLIO X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). MARCO ANTONIO BOSIO, RUBENS DE OLIVEIRA

“1- Emende-se a inicial para nela constar o endereço completo do exequente..., no prazo de 15 (quinze) dias... (….) 4- O procurador judicial deverá retirar os documentos desentranhados quando efetuar carga dos autos. (...) 6- Deverá o procurador juntar nova certidão devidamente assinada, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento. 7- ...intime-se o procurador judicial para promover a desistência da ação com relação ao mencionado exequente, sob pena de condenação em litigância de má-fé (art. 18 do CPC). Prazo de 15 (quinze) dias. (…)”

## EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.10.003011-6 - FRANCISCO SARAIVA E OUTROS X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). ANEZIO DOS SANTOS

“1- Determino a regularização da representação processual... e a emenda da petição inicial, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção do processo sem apreciação do mérito... Quanto ao espólio..., o procurador da parte deverá informar a situação jurídica do espólio juntando certidão atual do cartório público distribuidor competente... (…)”

## EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.10.003300-2 - JOSE CALEGHER E OUTROS X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). ISMAEL JOSE DEZANOSKI

“(…) 3- ...intime-se a parte executada para esclarecer o ocorrido, bem como se manifestar expressamente acerca da petição... (…)”

## EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2000.70.10.002512-4 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO X WALTER DE SOUZA E OUTRO  
Adv. : Dr(s). ORLANDO ANZOATEGUI JUNIOR

“1- Determino a regularização da representação processual... e a emenda da petição inicial, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção do processo sem apreciação do mérito... Quanto ao espólio..., o procurador da parte deverá informar a situação jurídica do espólio juntando certidão atual do cartório pú-

blico distribuidor competente... 3- No mesmo prazo do item 2, o procurador da parte exequente deverá: a) juntar cópia dos documentos pessoais (RG/CPF)... b) juntar planilha de cálculos detalhada referente aos valores requeridos, em duas vias... c) regularizar a procuração da representante do exequente...”

## EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.10.003358-0 - TEREZINHA MENDES PEREIRA CARDOSO E OUTROS X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). MELVIS MUCHIUTI

“(…) 2- Intime-se a parte exequente para apresentar cópia dos documentos pessoais (RG e CPF/MF)..., sob pena de indeferimento da inicial... Prazo de 10 (dez) dias. Destaco que o CPF da exequente deverá, necessariamente, ser diferente do documento apresentado... (…)”

## EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.10.003177-7 - JOSE CARLOS AMARAL DA SILVA E OUTRO X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). TOSHIHARU HIROKI

“1- Intime-se a parte exequente para apresentar cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) de todos os exequentes..., sob pena de arquivamento. Prazo de 10 (dez) dias. (…)”

## EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2001.70.10.000591-9 - OSVALDO PELOZATO E OUTROS X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). ENEZIO FERREIRA LIMA

“1- Determino a regularização da representação processual... e a emenda da petição inicial, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção do processo sem apreciação do mérito... Quanto ao espólio..., o procurador da parte deverá informar a situação jurídica do espólio juntando certidão atual do cartório público distribuidor competente... 2- Deverá o procurador da parte exequente juntar cópia dos documentos pessoais (RG/CPF) de todos os exequentes. 3- O proprietário dos veículos constantes da certidão... não faz parte da relação processual. Deverá o procurador incluí-lo, apresentando toda documentação necessária ou então requerer a sua exclusão. (…)”

## EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.10.003352-0 - LUCY MESTER SOARES GUIMARAES E OUTROS X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). MELVIS MUCHIUTI

“1- Determino a regularização da representação processual... e a emenda da petição inicial, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção do processo sem apreciação do mérito... Quanto ao espólio..., o procurador da parte deverá informar a situação jurídica do espólio juntando certidão atual do cartório público distribuidor competente... (….) 3- Intime-se o procurador da parte exequente para se manifestar expressamente acerca das litispendências detectadas..., sob pena de extinção. Caso haja interesse no prosseguimento da presente execução com relação ao exequente mencionado..., deverá apresentar certidões explicativas daqueles Juízos, comprovando a inexistência das litispendências. 4- ...na Certidão de Histórico para fins de Compulsório... não consta assinatura da autoridade competente. Deverá o procurador juntar nova certidão com a devida assinatura. (…)”

## EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.10.003280-0 - ERICH PAUL BISLER - ESPOLIO E OUTRO X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). EDOEL ROCHA

“1- Indefiro o requerimento para expedição de ofício... Intime-se a parte embargada para comprovar as alegações prestadas..., apresentando certidão explicativa daquele Juízo, comprovando a inexistência de litispendência..., sob pena de extinção. Prazo de 15 (quinze) dias. (…)”

## EMBARGOS A EXECUCAO

2002.70.10.002991-6 - UNIAO FEDERAL X NELSON MESSIAS E OUTRO  
Adv. : Dr(s). NARA RUBIA ALVES DE RESENDE

“1- O proprietário do veículo... não confere com o pólo ativo destes autos. O procurador da parte exequente deverá esclarecer, juntando documentos que comprovem os fatos alegados, bem como deverá juntar cópia dos documentos pessoais (RG/CPF) do exequente..., no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento... (…)”

## EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.10.003557-6 - JOSE ALBERTO BICUTO PIEDADE DE ABREU X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). MARCO ANTONIO MORENO CASTRILHO

“1- O procurador da parte exequente deverá juntar cópia dos documentos pessoas (RG/CPF) de todos os exequentes, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento. 2- Intime-se o procurador da parte exequente para se manifestar expressamente acerca da prevenção detectada..., sob pena de extinção. Caso haja interesse no prosseguimento da presente execução com relação ao exequente mencionado..., deverá apresentar certidão explicativa daquele Juízo, comprovando a inexistência de litispendência. Prazo de 15 (quinze) dias... (…)”

## EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.10.003547-3 - ALCIDES SERAFIM BORGES E OUTRO X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). MARCO ANTONIO MORENO CASTRILHO

“...desentranhe-se a petição..., intimando-se o seu subscritor para retirá-la em Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de destruição.”

“(…) 2- ...Na mesma ocasião, a parte exequente... deverá ser intimada a efetuar voluntariamente o pagamento a que foi condenada na sentença..., juntando comprovante nos autos. Prazo de 10 (dez) dias. (…)”

## EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2000.70.10.004353-9 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X VALDEREZ BORGES BERTHOLDO  
Adv. : Dr(s). JULIO MARTINS QUEIROGA

“(…) 2- ...intime-se novamente... (a parte exequente, para emendar a inicial nos termos do art. 730 e seguintes do CPC, bem como apresentar planilha de cálculo referente à liquidação da sentença, assim como cópias desta e da inicial para instruir o mandato citatório), no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial... (…)”

## EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2000.70.10.000223-9 - RUY E RUI LIMITADA - ME E OUTROS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). FRANCISCO DE ASSIS PRAXEDES

“1- Determino a regularização da representação processual... e a emenda da petição inicial, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção do processo sem apreciação do mérito... Quanto ao espólio..., o procurador da parte deverá informar a situação jurídica do espólio juntando certidão atual do cartório público distribuidor competente... 3- O procurador da parte exequente deverá emendar a petição inicial, adequando-a... (…)”

## EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.10.003800-0 - SERGIO JOSE CABRAL E OUTROS X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). PAULO ROBERTO BELO

“1- Indefiro o requerimento... (de suspensão). 2- O procurador da parte exequente deverá juntar cópia dos documentos pessoais (RG/CPF) do exequente..., no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento. 2- Determino a regularização da representação processual... e a emenda da petição inicial, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do processo sem apreciação do mérito... Quanto ao espólio..., o procurador da parte deverá informar a situação jurídica do espólio juntando certidão atual do cartório público distribuidor competente... (…)”

## EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.10.003622-2 - DJALMA IVO GRUBE - ESPOLIO X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). DEOCLECIANO DADAMO CARNEIRO

“1- ...regularizar o pólo ativo da inicial, bem como as procurações... (…)”

## EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.10.003506-0 - JOAQUIM RODRIGUES DE ALMEIDA - ESPOLIO X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). ARNALDO AUGUSTO DO AMARAL JUNIOR

“1- Indefiro, por enquanto, o requerimento... Intime-se a parte exequente para renovar as procurações, com relação a todos os exequentes. Prazo de 10 (dez) dias. (…)”

## EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2000.70.10.000111-9 - ANTONIO AURELIO PECAS E OUTROS X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). WANIA MARIA BARBOSA DE JESUS

“1- Intime-se a parte exequente para apresentar cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) do exequente..., sob pena de arquivamento. Prazo de 10 (dez) dias. (…)”

## EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2000.70.10.004058-7 - EDSON IRAEL GENTIL E OUTROS X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). RAIMUNDO ROCHA, MARCIO ADRIANO MARTINS ZEM

2002.70.10.000173-6 - FRANCISCO LUIZ DOS SANTOS E OUTROS X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). MELVIS MUCHIUTI

“1- ...determino a regularização da representação judicial dos espólios e a emenda da petição inicial, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção do processo sem apreciação do mérito. 2- ...o procurador da parte exequente deverá informar a situação jurídica do espólio, juntando certidão atual do cartório público distribuidor competente... 3- No mesmo prazo do item 2, a parte exequente deverá apresentar cópia das memórias de cálculo... (…)”

## EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.10.003485-7 - JOSE DAMIAO BARROS E OUTROS X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). JUAREZ PAULO DA SILVA

“1- ...Deverá o procurador juntar documento expedido pelo Detran que esclareça a data de aquisição do referido veículo... (…)”

## EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.10.003486-9 - IZULINA DA LUZ CRUZ X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). JUAREZ PAULO DA SILVA

“1- ...declaro nula a execução..., bem como todos os atos posteriores. (…)”

## DEMAIS PROC JURISD VOLUNT OU CONTENCIOSA

2000.70.10.004153-1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ENGENHEIRO BELTRAO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). ADEMIR VIANA PEREIRA

“(…) 2- A compensação deverá ser requerida na esfera administrativa, com cópia da sentença e certidão de trânsito em julgado. Após procedida a compensação, deverá a parte autora manifestar-se, requerendo o que entender de direito...”

## EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2001.70.10.001963-3 - RIVA E RIVA LTDA X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). FRANCISCO IRINEU BRZEZINSKI, DOUGLAS RENATO BRZEZINSKI

“1- O procurador da parte exequente deverá juntar certidão do Detran... Prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de indeferimento da inicial... 2- ...regularizar o pólo ativo da inicial, bem como as procurações... (…)”

## EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.10.003513-8 - RONALDO LUIZ MENDO E OUTROS X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). ENEZIO FERREIRA LIMA

“1- ...determino a regularização da representação judicial do espólio e a emenda da petição inicial, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção do processo sem apreciação do mérito. 2- ...o procurador da parte exequente deverá informar a situação jurídica do espólio, juntando certidão atual do cartório público distribuidor competente... 3- No mesmo prazo do item 2, a parte exequente deverá apresentar cópia do documento pessoal (CPF/MF)... (…)”

## EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.10.003537-0 - FLORIANO JOSE CARDOSO - ESPOLIO X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). LUIZ ALEXANDRE BARBOSA

“(…) 5- ...intime-se o Posto de Serviços Iretama Limitada a se manifestar. Prazo: 05 (cinco) dias.”

## EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2001.70.10.001190-7 - POSTO DE SERVICOS IRETAMA LTDA X FAZENDA NACIONAL.  
Adv. : Dr(s). MAURO VIGNOTTI

“1- Deverá o procurador da parte exequente juntar cópia dos documentos pessoais (RG/CPF) de todos os exequentes, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento. No mesmo prazo, deverá apresentar endereço completo dos exequentes... (…)”

## EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.10.000052-5 - GILBERTO PEREIRA BONFIM E

OUTROS X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). MELVIS MUCHIUTI

“(…) Intime-se a parte exequente para que proceda a autenticação dos documentos..., exceto quanto aos originais. (...)”

#### EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2000.70.10.000194-6 - JOAO MARIA DE ALMEIDA E OUTROS X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). JURANDI FELIPES

“1- Intime-se a parte exequente para emendar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento...: a) deverá a parte exequente se manifestar expressamente acerca das prevenções detectadas... Caso haja interesse no prosseguimento da presente execução com relação aos exequentes mencionados, deverá apresentar certidões explicativas daqueles Juízos, comprovando a inexistência de litispendência; b) ...deverá regularizar a representação processual de todos os exequentes, apresentando instrumento de procuração original e cópia dos documentos pessoais (RG e CPF/MF); c) ...deverá apresentar documento hábil, expedido pelo Detran competente, capaz de comprovar a propriedade dos veículos... Desde já destaque que serão indeferidos requerimentos para expedição de ofício pelo Juízo ao Detran... (...)”

#### EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.10.003540-0 - ACILDO TASSIO VELOSO DE ARAUJO E OUTROS X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). LUIZ ALEXANDRE BARBOSA

“1- ...intime-se a parte autora para juntar aos autos cópia dos documentos pessoais do autor, bem como a carta de concessão/memória de cálculo relativa ao seu benefício previdenciário. Prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial. (...)”

#### CAAO ORDINARIA

2003.70.10.004045-0 - ANTONIO CASTRO VIEIRA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). MOSHE LABIAK EVANGELISTA

“(…) 2- ...homologo... a transação realizada... (...) 4- ...intime-se a parte requerente para que, no prazo de 30 dias, informe ao Juízo os dados acima mencionados (nome completo; filiação, com o nome completo dos pais; CGC da empresa em que trabalhou durante os planos Verão, em janeiro/1989, e Collor I, em abril/1990; e número do PIS), com relação aos demais autos-res... (...)”

#### CAAO ORDINARIA

2000.70.10.003997-4 - JOSE NUNES PEREIRA E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Adv. : Dr(s). PAULINO EVANGELISTA

“(…) 2- ...homologo... a transação realizada... (...) 4- Intime-se novamente a parte autora para o cumprimento da decisão (informe ao Juízo os dados - nome completo; filiação, com o nome completo dos pais; CGC da empresa em que trabalhou durante os planos Verão, em janeiro/1989, e Collor I, em abril/1990; e número do PIS), com relação ao autor..., no prazo de 10 (dez) dias. (...)”

#### CAAO ORDINARIA

2000.70.10.000790-0 - NIVALDO ALMEIDA DO ROSARIO E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Adv. : Dr(s). PAULINO EVANGELISTA

“1- Intime-se a parte autora para se manifestar acerca da petição e documentos..., no prazo de 15 (quinze) dias. (...)”

#### CAAO ORDINARIA

2000.70.10.000716-0 - LUIZ CARLOS NOGUEIRA E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Adv. : Dr(s). PAULINO EVANGELISTA

“(…) 2- Intime-se a parte autora para... (regularizar sua representação judicial, atentando-se para a forma pública do ato), sob pena de extinção do processo. Prazo de 10 (dez) dias. (...)”

#### CAAO ORDINARIA

2003.70.10.000774-3 - ROBERTO DA SILVA PRADO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. E OUTRO  
Adv. : Dr(s). PAULINO EVANGELISTA

“(…) 2- ...homologo... a transação realizada... (...) 4- Intime-se novamente a parte autora para se manifestar acerca da petição..., no prazo de 05 (cinco) dias. (...)”

#### CAAO ORDINARIA

2000.70.10.000792-4 - EUGENIO OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Adv. : Dr(s). PAULINO EVANGELISTA

“(…) 3- ...intimem-se as partes para que, no prazo de 05 (cinco) dias sucessivos, apresentem suas alegações finais, manifestando-se também sobre o laudo pericial... (...)”

#### CAAO ORDINARIA

2002.70.10.001437-8 - BENTO SOARES DOS SANTOS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). PAULINO EVANGELISTA

“(…) 2- ...homologo... a transação realizada... (...)”

#### CAAO ORDINARIA

2000.70.10.003548-8 - LAIRCE RIBEIRO DE ALMEIDA E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Adv. : Dr(s). PAULINO EVANGELISTA

“...intime-se a parte requerente para que, no prazo de 30 dias, informe ao Juízo os dados acima mencionados (nome completo; filiação, com o nome completo dos pais; CGC da empresa em que trabalhou durante os planos Verão, em janeiro/1989, e Collor I, em abril/1990; e número do PIS), referentes a cada autor...”

#### CAAO ORDINARIA

2000.70.10.002872-1 - ANA FERREIRA DE SOUZA E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Adv. : Dr(s). PAULINO EVANGELISTA

“(…) 2- Aceito o encargo, às partes para se manifestarem em 05 (cinco) dias, devendo indicar, querendo, assistentes técnicos e apresentar quesitos... Nessa oportunidade, poderão as partes especificarem, justificadamente, outras provas que entenderem necessárias para o deslinde da causa. 3- Em não havendo impugnação ou escusa, à parte autora para depósito integral da verba honorária, em 05 (cinco) dias, à ordem do Juízo. 4- Para a realização da perícia, intime-se a requerida a apresentar os seguintes documentos, no prazo de 20 (vinte) dias: complementação da planilha de evolução do financiamento até a presente data; cópia de aditivos contratuais porventura firmados pelas partes, bem como da memória discriminada dos decorrentes cálculos... (...)”

#### CONSIGNATORIA

2002.70.10.001650-8 - TAKAHIRO OZIMA E OUTRO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Adv. : Dr(s). PAULINO EVANGELISTA, AGNALDO MURILO A BEZERRA

No(s) processo(s) abaixo foi proferida a seguinte sentença:

“...julgo totalmente improcedentes os pedidos formulados na petição inicial, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC...”

#### CAAO ORDINARIA

2003.70.10.001386-0 - TEREZINHA SIQUEIRA DE SOUSA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). MOSHE LABIAK EVANGELISTA

No(s) processo(s) abaixo foi proferida a seguinte decisão:

“(…) 2- ...declaro nulos todos os atos de execução relativamente ao exequente Antonio Mazini Primo... (...)”

#### EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2001.70.10.001912-8 - DOMINGOS DE MATOS E OUTROS X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). MONICA MARIA PEREIRA BICHARA

“1- ...Indefiro os requerimentos... A compensação deverá ser requerida na esfera administrativa, com cópia da sentença e/ou acórdão e certidão de trânsito em julgado... (...)”

#### EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2000.70.10.000743-2 - POSTO DO CUNHADO LTDA E OUTRO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). BENTO PEREIRA DE CAMARGO NETO

Atos de secretaria:

Fica a parte exequente intimada a apresentar o preparo das custas judiciais.

#### EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2003.70.10.004561-6 - MARIA TEREZINHA VOLPIANO E

OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Adv. : Dr(s). ISAAC FERRAZ

No(s) processo(s) abaixo foi proferida a seguinte decisão:

“1- ...intime-se o réu José Floresta... para que indique nos autos, no prazo de 10 dias, o atual endereço da testemunha Uilson José França. A ausência de manifestação será entendida como desistência da referida testemunha. (...)”

#### CAAO PENAL

2002.70.10.000125-6 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL X DANIEL COSTA E OUTRO  
Adv. : Dr(s). EDSON ELIAS DE ANDRADE, ROBERTO JONAS

“...concedo ao réu Mário Filho Assumpção o prazo de 10 (dez) dias para informar o atual endereço da testemunhas Júlio dos Santos ou indicar outra em substituição. A ausência de manifestação no prazo assinalado será entendida como desistência da oitiva de testemunhas...”

#### CAAO PENAL

2000.70.10.002866-6 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL X SEBASTIAO ALBANEZ E OUTRO  
Adv. : Dr(s). JOSE AUGUSTO PEREIRA

“(…) 4- Designo o dia 17 de fevereiro de 2004, às 13h00min, para audiência, neste Juízo, de tomada do depoimento pessoal da parte autora e oitiva das testemunhas por ela arroladas..., as quais comparecerão independentemente de intimação. 5- Intimem-se as partes, ficando o procurador do autor responsável pelo comparecimento deste ao ato processual.”

#### CAAO ORDINARIA

2003.70.10.000959-4 - JOAO WALDEMAR ZUKOWSKI X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). JORGE ALEXANDRE DIAS AVILA

“(…) 2- Designo o dia 23 de março de 2004, às 15h40min, para audiência de instrução neste Juízo. 3- Intimem-se as partes, inclusive, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, apresentarem o respectivo rol de testemunhas, as quais deverão comparecer independentemente de intimação. 4- Deverão as partes atentarem-se para o número de testemunhas para cada fato que pretendam provar, conforme o disposto no parágrafo único, in fine, do art. 407 do CPC... 5- Fica o procurador do autor responsável pelo comparecimento deste ao ato processual...”

#### CAAO ORDINARIA

2003.70.10.000982-0 - ELVIO FERRONATO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). Zaqueu Vilela Berbel

“(…) 2- Designo o dia 29 de março de 2004, às 13h40min, para audiência, neste Juízo, de tomada do depoimento pessoal da parte autora e oitiva das testemunhas por ela arroladas..., as quais comparecerão independentemente de intimação. 3- Intimem-se as partes, ficando o procurador do autor responsável pelo comparecimento deste ao ato processual.”

#### CAAO ORDINARIA

2003.70.10.001182-5 - ELVIRA VALINE PELIZER X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). MARIA INES PRZYBYSZ DE PAULA

“(…) 2- Designo o dia 23 de março de 2004, às 14h30min, para audiência, neste Juízo, de tomada do depoimento pessoal da parte autora e oitiva das testemunhas por ela arroladas..., as quais comparecerão independentemente de intimação. 3- Intimem-se as partes, ficando o procurador do autor responsável pelo comparecimento deste ao ato processual.”

#### CAAO ORDINARIA

2003.70.10.001183-7 - ISOLINA APARECIDA DA SILVA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). MARIA INES PRZYBYSZ DE PAULA

CAMPO MOURÃO, 16 de janeiro de 2004

Juliano Souza Arrebola  
Diretor de Secretaria  
(assinado no original)

**SECRETARIA DA VARA FEDERAL DE CAMPO MOURÃO/PR**

**BOLETIM NR. 0005/2004**

**JUIZ FEDERAL: Dr. Marcos César Romeira Moraes**  
**JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: Dr. Selmar Saraiva da Silva Filho**

No(s) processo(s) abaixo foi proferida a seguinte sentença:

“...julgo procedente o pedido...”

#### JUIZADO ESPECIAL CIVEL

2002.70.10.004447-4 - JOEL PINHEIRO DA SILVA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). APARECIDA INGRACIO DA SILVA

2003.70.10.000430-4 - EDIO BASSI X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). JOSE TADEU SILVA

2003.70.10.001200-3 - IRACEMA BUENO CARDOSO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). MARINA FERNANDES SILVA

2003.70.10.001219-2 - JOSE CAETANO FERREIRA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). DAVID CAMARGO

2003.70.10.001227-1 - JOSE BERNARDINO DA SILVA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). DAVID CAMARGO

2003.70.10.001232-5 - BENEDITO RIBEIRO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). DAVID CAMARGO

2003.70.10.001233-7 - GERALDO OLIVEIRA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). DAVID CAMARGO

2003.70.10.001235-0 - BENEDITO FERNANDES RIBEIRO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). DAVID CAMARGO

2003.70.10.001237-4 - APARECIDO GOMES DE LIMA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). DAVID CAMARGO

2003.70.10.001238-6 - ANTONIO FOSTINO DA SILVA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). DAVID CAMARGO

2003.70.10.001352-4 - CARLOS LAVAGNOLLI X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). DENILSON DA ROCHA E SILVA

2003.70.10.001363-9 - PEDRO FRANCISCO DA SILVA FILHO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). DAVID CAMARGO

2003.70.10.001365-2 - ALBENOR SEBASTIAO DOS SANTOS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). DAVID CAMARGO

2003.70.10.001433-4 - BELIZARIO BEZERRA NETO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). ELISANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA

2003.70.10.001434-6 - NELSON MONTRESORO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). ELISANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA

2003.70.10.001477-2 - ORIVAL BORGES DENARDO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). ALEXANDRE LUCIO PEDREZINI

2003.70.10.001479-6 - ALICE DE SOUZA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). ALEXANDRE LUCIO PEDREZINI

2003.70.10.001480-2 - NAIR MANZOLI MARQUES X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). ALEXANDRE LUCIO PEDREZINI

2003.70.10.001549-1 - JAIME ZAGO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). DAVID CAMARGO

2003.70.10.001550-8 - OSVALDO INACIO DA SILVA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). DAVID CAMARGO

2003.70.10.001553-3 - VICENTE BISPO DOS SANTOS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). DAVID CAMARGO

2003.70.10.001566-1 - JOVECI MARIA DA SILVA SAMPAIO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). MARINA FERNANDES SILVA

2003.70.10.001568-5 - EZEQUIEL ALONSO DE PAULA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). ALEXANDRE LUCIO PEDREZINI

2003.70.10.001579-0 - ROBERTO RODRIGUES BITTENCOURT X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). DALILA CAVALARO CASCARDO

2003.70.10.001580-6 - ANTONIO JOSE DE SOUZA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). ROSE MARY GRAHL

2003.70.10.001588-0 - ANTENOR LAURO DE MELLO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). DAVID CAMARGO

2003.70.10.001603-3 - WILSON PEREIRA GOMES X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). MARINA FERNANDES SILVA

2003.70.10.001604-5 - ITAMAR RODRIGUES X INSTITU-













96.20.13640-3 - ANTONIO FRANCISCO DO CARMO e Outros X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). SILVONEI SERGIO ZAGHINI

ACAO ORDINARIA PREVIDENCIARIA

97.20.14631-1 - CIRO HENRIQUE X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). WALTER PADEIGIS

ACAO SUMARIA

98.20.14810-3 - ALFREDO TEIXEIRA CAVALCANTE X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). MARLY APARECIDA PEREIRA FAGUNDES

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

99.20.15060-6 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. X INDIO PARIME LIMA  
Adv. : Dr(s). MARLY APARECIDA PEREIRA FAGUNDES, WEBER ATOS VANZO

2000.70.01.006823-7 - WALDIR CARDOZO DAS NEVES e Outros X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). SHALIMAR WASSILEVSKI

EMBARGOS A EXECUCAO

2000.70.01.009786-9 - UNIAO FEDERAL X JOSE DELFINO E OUTROS  
Adv. : Dr(s). FERNANDO JOSE MESQUITA

2001.70.01.002283-7 - FAZENDA NACIONAL. X SEBASTIAO DANIEL  
Adv. : Dr(s). JOEL VIEIRA

ACAO ORDINARIA

2001.70.01.002367-2 - BACCARO & CIA LTDA X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). WANIA MARIA BARBOSA DE JESUS

EMBARGOS A EXECUCAO

2001.70.01.003121-8 - UNIAO FEDERAL X ALFEU BATISTA ALVES  
Adv. : Dr(s). ROGERIO RESINA MOLEZ

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2001.70.01.006132-6 - ANTONIO CARLOS TAQUES CAMARGO X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). HENRIQUE AFONSO PIPOLO, ANDERSON DE AZEVEDO

2002.70.01.012762-7 - ANTONIO FANTIN JUNIOR e Outros X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). SERGIO RENATO DALLA COSTA

2002.70.01.018042-3 - APARECIDA PEREIRA DA SILVA X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). MARCUS VINICIUS PODESTA DE MORAES

\_\_\_\_\_  
No(s) processo(s) abaixo foi proferida a seguinte sentença: “(...) Pelo exposto, em virtude da existencia de coisa julgada referente ao veiculo pleiteado, declaro extinto o processo sem julgamento do merito o presente processo de execucao, com fulcro no art. 267, V, do CPC, em relacao ao exequente IVO MARTINS.  
Condeno o referido exequente ao pagamento proporcional das custas, bem como a pagar a executada multa de 1% sobre o valor que pretendia executar em virtude da litigancia de ma-fe, o que faco ‘ex officio’ nos termos do art. 18 do CPC, por ter procedido de modo temerario, nos termos do art. 17, inciso V, do CPC.  
(...)”

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.01.020496-8 - ELIZABETH DE OLIVEIRA NEVES e Outros X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). MARCELO LEAL DE LIMA OLIVEIRA

\_\_\_\_\_  
No(s) processo(s) abaixo foi proferida a seguinte sentença: “(...) Por tais fundamentos, julgo procedente em parte o pedido e assim o faco para reconhecer e declarar que o Autor laborou na lavoura, em regime de economia familiar, de 19/07/61 a 29/06/71, e condenar o INSS, com fulcro nos arts. 52 e 53, II, da Lei n. 8.213/91 (...)”

ACAO ORDINARIA

2002.70.01.012474-2 - ARMANDO AMERICO DA SILVA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). NEUSA R FORNACIARI MARTINS, WEBER ATOS VANZO

\_\_\_\_\_  
No(s) processo(s) abaixo foi proferida a seguinte sentença: “(...) Por tais fundamentos, extinguindo o feito com analise de merito (art. 269, I, do CPC), julgo improcedente o pedido (...)”.

ACAO ORDINARIA

2002.70.01.000053-6 - MARIA DA SILVA LEITE X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). ZAQUEU SUTIL DE OLIVEIRA

\_\_\_\_\_  
No(s) processo(s) abaixo foi proferida a seguinte sentença: “(...) Por tais fundamentos, homologo o pedido de desistencia formulado a fl.114, e declaro extinto o processo sem julgamento do merito, com fundamento

no art. 267, inciso VIII, do CPC, condenando a impetrante ao pagamento das custas processuais. (...)”

MANDADO DE SEGURANCA

2003.70.01.005759-9 - SAMIA - INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO DE ALUMINIOS LTDA X PROCURADOR SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM LONDRINA - PARANA  
Adv. : Dr(s). WALDOMIRO CARVALHO GRADE, LUIS DANIEL ALENCAR

\_\_\_\_\_  
No(s) processo(s) abaixo foi proferida a seguinte sentença: “(...) Isto posto, julgo procedentes os embargos a execucao (...)”.

EMBARGOS A EXECUCAO

2002.70.01.023179-0 - UNIAO FEDERAL X ALTAIR ANTONIO BIFI E OUTROS  
Adv. : Dr(s). FERNANDO MARCO RODRIGUES DE LIMA

2002.70.01.023194-7 - UNIAO FEDERAL X JOSE PEREIRA  
Adv. : Dr(s). MARINO SILVA

\_\_\_\_\_  
No(s) processo(s) abaixo foi proferida a seguinte sentença: “(...) Por tais fundamentos, extinguindo o feito com analise de merito (art. 269, I, do CPC), julgo procedentes os pedidos (...)”.

ACAO ORDINARIA

2000.70.01.010967-7 - FRANCISCA MARCELINO GONCALVES X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). NILTON RODRIGUES DE SANTANA, MARCELO ARANDA GARCIA DE SOUZA

\_\_\_\_\_  
No(s) processo(s) abaixo foi proferida a seguinte sentença: “(...) Isto posto, indefiro o pedido de alvara complementar e julgo extinta a presente execucao de sentenca promovida pelos Exequentes em face da Uniao, em razao do pagamento integral e conseqente satisfacao do credito, nos termos do art. 794, inciso I, do CPC”.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.01.002172-2 - CONSTANTINO JOAO DE MOURA e Outros X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). DINARTE BITTENCOURT

\_\_\_\_\_  
No(s) processo(s) abaixo foi proferida a seguinte sentença: “(...) Por tais fundamentos, julgo procedente em parte o pedido e assim o faco para reconhecer e declarar que o autor laborou na lavoura, em regime de economia familiar 02/07/1961 a 16/10/1968 e de 01/01/1982 a 31/12/1987, e condenar o INSS, com fulcro nos arts. 52 e 53, II, da Lei n. 8.213/91 (...)”.

ACAO ORDINARIA

2001.70.01.008375-9 - JOSE MARTINS DE MELO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). ZAQUEU VILELA BERBEL

\_\_\_\_\_  
No(s) processo(s) abaixo foi proferida a seguinte sentença: “(...) Por tais fundamentos, extinguindo o processo com analise de merito (art.269, I, do CPC), julgo procedente o pedido (...)”.

ACAO ORDINARIA

2001.70.01.009723-0 - MAGDALENA FRANCISCA DA SILVA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). ZAQUEU SUTIL DE OLIVEIRA, MARCELO ARANDA GARCIA DE SOUZA

\_\_\_\_\_  
No(s) processo(s) abaixo foi proferida a seguinte sentença: “(...) Por tais fundamentos, extinguindo o processo com analise de merito (art. 269, I, do CPC), julgo procedente em parte o pedido (...)”.

ACAO ORDINARIA

2002.70.01.011090-1 - PEDRO HIDEKI KAWANO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). ZAQUEU VILELA BERBEL, MARCELO ARANDA GARCIA DE SOUZA

\_\_\_\_\_  
No(s) processo(s) abaixo foi proferida a seguinte sentença: “(...) Isto posto, concedo a segurancia para determinar a autoridade impetrada que proceda a conversao de especial para comum do tempo de servico prestado pelo Impetrante sob o regime celetista, junto ao IAPAR, no periodo de 06/01/1975 a 20/12/1992, excetuando-se o periodo de dezembro de 1988 a dezembro de 1991, conforme fundamentacao supra, expedindo-se a respectiva certidao de tempo de servico, nela constando que a conversao foi realizada por forcea de determinacao judicial. (...)”

MANDADO DE SEGURANCA

2003.70.01.006426-9 - NILCEU RICETTI XAVIER DE NAZARENO X CHEFE DO BENEFICIO DO INSS  
Adv. : Dr(s). MARCELO CONSTANTINO MALAGUIDO

\_\_\_\_\_  
No(s) processo(s) abaixo foi proferida a seguinte sentença: “(...) Isto posto, julgo extinto o processo com julgamento do merito, com fulcro no art. 269, inciso II, do CPC, condenando o INSS ao pagamento dos honorarios advocaticios, que fixo em R\$ 500,00, com fincas no par.4o, do art. 20, do CPC”.

ACAO ORDINARIA

2001.70.01.007763-2 - MAURO DO ROSARIO DE FATIMA DA SILVA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). MANUEL PEREIRA DOS REIS

\_\_\_\_\_  
No(s) processo(s) abaixo foi proferida a seguinte sentença: “(...) Por tais fundamentos, extinguindo o processo com analise de merito (art. 269, I, do CPC), julgo procedente o pedido (...)”.

ACAO ORDINARIA

2001.70.01.006920-9 - MARIA DO CARMO FERREIRA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). MARCELO ARANDA GARCIA DE SOUZA

\_\_\_\_\_  
No(s) processo(s) abaixo foi proferida a seguinte sentença: “(...) Posto isto, ante a satisfacao do debito exequendo atraves de acordo celebrado entre as partes, declaro extinto o processo, com fundamento no art. 794, I, c/c o art. 269, III e 598, todos do CPC”.

ACÇÃO MONITÓRIA

2002.70.01.007122-1 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X CELSO GUAITA  
Adv. : Dr(s). LUCIANA VEIGA CAIRES

\_\_\_\_\_  
No(s) processo(s) abaixo foi proferida a seguinte sentença: “(...) Isto posto, julgo procedente o pedido (...)”.

ACAO ORDINARIA

2003.70.01.009049-9 - LAZARO RODRIGUES BARBOSA E OUTROS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). FLORIANO TERRA FILHO, DALVA VERNILLO

\_\_\_\_\_  
No(s) processo(s) abaixo foi proferida a seguinte sentença: “(...) Por tais fundamentos, extinguindo o feito com analise de merito (art. 269, I, do CPC), julgo improcedente o pedido (...)”.

ACAO ORDINARIA

2001.70.01.009671-7 - ELZA MARTIUSI BRESSIANO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). RAUL BARBIE

Londrina, 12 de janeiro de 2004.

FERNANDO JOSÉ FORTI SILVA  
Diretor da Secretaria  
da 1a. Vara Federal de Londrina

SECRETARIA DA PRLON01

Boletim de Intimação n° 013/2004

SENTENÇAS PROFERIDAS PELO MM. JUIZ FEDERAL E PELO MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE LONDRINA-PR.

\_\_\_\_\_  
No(s) processo(s) abaixo foi proferida a seguinte sentença: “(...) Isto posto, em virtude do pagamento do debito exequendo pela Executada, declaro extinto o processo de execucao, com fulcro no art. 794, inciso I, do CPC”.

ACAO ORDINARIA

88.20.10113-0 - AMERICA CORDEIRO LEAL X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). SHIROKO NUMATA

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

1999.70.01.007937-1 - RAUL PEDRO DAL COL FILHO X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). ANA PAULA LIMA BRAGA

2000.70.01.004901-2 - GERALDO FRANCISCONI e Outros X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). JOSE SUBTIL DE OLIVEIRA

\_\_\_\_\_  
No(s) processo(s) abaixo foi proferida a seguinte sentença: “(...) Isto posto, afasto a preliminar e, no merito, julgo procedente o pedido (...)”.

ACAO ORDINARIA

2002.70.01.012930-2 - JUARES HUSS e Outro X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Adv. : Dr(s). VERA LUCIA ANTONIASSI VERONEZ

\_\_\_\_\_  
No(s) processo(s) abaixo foi proferida a seguinte sentença: “(...) Isto posto, julgo extinta a presente execucao de sentenca promovida pela Autora em face do INSS, em razao do pagamento integral e conseqente satisfacao do credito, nos termos do art. 794, inciso I, do CPC”.

ACAO ORDINARIA

95.20.11454-8 - MARIA DAS DORES CONCEICAO LIMA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). WILSON LOPES DA CONCEICAO

\_\_\_\_\_  
No(s) processo(s) abaixo foi proferida a seguinte sentença: “(...) Isto posto, julgo improcedente o pedido e condeno a autora ao pagamento das custas proces-

suais e de honorarios advocaticios, estes fixados em 10% (dez por cento) do valor atribuido a causa, com fulcro no art. 20, par.4o, do CPC, atualizados desde a propositura da acao”.

ACAO ORDINARIA

2001.70.01.012105-0 - AGRICOLA JANDELLE LTDA X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). GRACIANE VIEIRA LOURENCO

\_\_\_\_\_  
No(s) processo(s) abaixo foi proferida a seguinte sentença: “(...) Isto posto: a) julgo improcedente o pedido de revisao do beneficio do autor para aplicacao dos percentuais de variacao do IGP-DI na atualizacao do beneficio nos meses de junho de 1997 (9,97%), junho de 1999 (7,91%), junho de 2000 (14,19%) e junho de 2001 (10,91%) ou, alternativamente, a aplicacao do percentual de variacao do INPC em relacao aos reajustes de junho de 1997 (8,32%) e junho de 2001 (7,73%);  
b) julgo improcedente o pedido de revisao do reajuste do beneficio em maio de 1996, mediante a aplicacao do percentual de variacao do INPC (18,22%), alem do percentual de 3,37% a titulo de aumento real ou, alternativamente, do percentual de variacao dos indexadores utilizados para a atualizacao dos salarios-de-contribuicao no mesmo periodo (18,08%);  
c) julgo procedente o pedido de revisao do valor da renda mensal do beneficio do requerente (...)”.

ACAO ORDINARIA

2003.70.01.009888-7 - JORGE DOS SANTOS DA SILVA COSTA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). CARLOS ROBERTO SCALASSARA, DALVA VERNILLO

\_\_\_\_\_  
No(s) processo(s) abaixo foi proferida a seguinte sentença: “(...) Por tais fundamentos, afastada a preliminar de prescricao, julgo procedentes os pedidos (...)”.

ACAO ORDINARIA

2002.70.01.030287-5 - ECHOGRAPH CLINICA DE ULTRASONOGRAFIA S/C LTDA X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). WANIA MARIA BARBOSA DE JESUS

\_\_\_\_\_  
No(s) processo(s) abaixo foi proferida a seguinte sentença: “(...) Isto posto, homologo a renuncia do autor ao credito decorrente da condenacao, com fulcro no art. 269, inciso V, do CPC, para que surta seus juridicos e legais efeitos”.

ACAO SUMARIA

1999.70.01.008271-0 - ANTONIO CANDIDO DA SILVA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). AIRTON JOSE MARGARIDO

\_\_\_\_\_  
No(s) processo(s) abaixo foi proferida a seguinte sentença: “(...) Isto posto, afasto a preliminar e, no merito, julgo procedente o pedido (...)”.

ACAO ORDINARIA

2002.70.01.029454-4 - ANTONIO EUGENIO BARREIROS e Outros X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Adv. : Dr(s). MARCOS DE QUEIROZ RAMALHO

\_\_\_\_\_  
No(s) processo(s) abaixo foi proferida a seguinte sentença: “(...) Isto posto, homologo o pedido de desistencia e declaro extinto o processo de execucao, com fulcro no art. 267, inciso VIII, do CPC.  
Defiro o pedido de desentranhamento dos documentos das fls. 09 a 17. A Secretaria para desentranha-los, entregando-os ao Advogado, mediante recibo nos autos. (...)”

ACAO ORDINARIA

2003.70.01.008451-7 - JOAO VITOR RODRIGUES X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). PAULO ROBERTO GOMES

\_\_\_\_\_  
No(s) processo(s) abaixo foi proferida a seguinte sentença: “(...) Isto posto, face a constatacao de litispendencia, declaro extinto o processo sem julgamento do merito, com fundamento no art. 267, inciso V, do CPC”.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

99.20.13997-1 - MUNICIPIO DE ALVORADA DO SUL X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). NILZA APARECIDA SACOMAN, RICARDO BAZONE DA SILVA

\_\_\_\_\_  
No(s) processo(s) abaixo foi proferida a seguinte sentença: “(...) Isto posto: a) indefiro o pedido de citacao do SEBRAE/PR, em razao de sua ilegitimidade passiva ‘ad causam’, e  
b) rejeito as preliminares e, no merito, julgo improcedente o pedido de compensacao e procedente o pedido de repeticao do indebito para:  
b.1) declarar a inexistencia de relacao juridico-tributaria entre as partes que obrigue a autora ao recolhimento da contribuicao ao SEBRAE; e  
b.2) condenar o SEBRAE/DF a restituir a requerente os valores indevidamente recolhidos no decenio que antecedeu o ajuzamento da presente acao e comprovados pelas guias de recolhimento que instuiram a inicial. (...)”

ACAO ORDINARIA

2002.70.01.023938-7 - LAVANDERIA CLAREAR S/C LIMITADA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -





UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). MARCO ANTONIO DE A. CAMPANELLI

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte DECISÃO: À parte exequente para, no prazo de 10 dias, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO, esclarecer a divergência entre a qualificação da parte constante na certidão do DETRAN de fl. 08 e os documentos pessoais de fl. 14.

**EXECUÇÃO DE SENTENÇA**

2002.70.01.019638-8 - VERA LUCIA EGGER PAZZANESE X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). CARLOS ALBERTO O PINHEIRO JR

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte SENTENÇA: Homologo o pedido de desistência, JULGANDO EXTINTO o processo, sem exame do mérito.

**EXECUÇÃO DE SENTENÇA**

2002.70.01.016965-8 - MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). JAIME COMAR

2002.70.01.020616-3 - MARINALDO PEREIRA DA COSTA X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). KATIA CRISTINA MIRANDA

2002.70.01.021406-8 - ANNA MATHIAS MONTEIRO DE BARROS X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). IVAN DE OLIVEIRA COSTA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte SENTENÇA: JULGO EXTINTO O PROCESSO sem exame do mérito (...).

**EXECUÇÃO DE SENTENÇA**

2002.70.01.006074-0 - ANTONIO DELAR OLYMPIO E OUTROS X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). FATIMA APARECIDA LUCCHESI

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte DECISÃO:  
(...) Concedo o prazo improrrogável de 20 dias para regularização, sob pena de extinção do processo.

**EXECUÇÃO DE SENTENÇA**

2002.70.01.020474-9 - ATAYDE ARAO DE QUADROS X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). MARCO ANTONIO DE A. CAMPANELLI

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte DECISÃO: À parte exequente para, no prazo de 10 dias, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO:  
a) juntar fotocópias dos documentos de RG e CPF de Ozias José Honorio;  
b) manifestar-se acerca da informação de fls. 03 e 05 (...), no prazo de 30 dias, sob pena de extinção do processo;  
c) juntar o título sobre o qual se fundamenta a execução (fotocópia autenticada).

**EXECUÇÃO DE SENTENÇA**

2002.70.01.020242-0 - MARIO SERGIO DOS SANTOS E OUTROS X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). PAULO SERGIO RODRIGUES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte DECISÃO: À parte exequente para, no prazo de 10 dias, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO:  
a) apresentar contrapé;  
b) recolher custas (...), no prazo de 30 dias;  
c) regularizar o pedido de justiça gratuita (...).

**EXECUÇÃO DE SENTENÇA**

2002.70.01.022495-5 - ALBERTO SOUZA DA SILVA E OUTROS X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). VILSON MACHADO DOS SANTOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte DECISÃO:  
1- Converto o julgamento em diligência e determino a produção de prova pericial.  
2- (...) Fixo os honorários do Sr. Perito em R\$ 200,00 (duzentos reais), devendo a parte autora depositá-los no prazo de 10 dias.

**ACAO ORDINARIA**

2001.70.01.005014-6 - FRANCESCO AMORESE E OUTRO X BANCO DO ESTADO DO PARANA S.A CREDITO IMOBILIARIO E OUTRO  
Adv. : Dr(s). FRANCESCO AMORESE

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte DECISÃO:  
Defiro a dilação requerida à fl. 72, pelo prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de extinção do processo.

**EXECUÇÃO DE SENTENÇA**

2002.70.01.006391-1 - NELSON FURMAN E OUTROS X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). CARLOS ROBERTO FERREIRA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte DECISÃO:  
4- À parte recorrida para contra-arrazoar.

**ACAO ORDINARIA**

2001.70.01.007407-2 - EVA FERREIRA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). SILVANA MOREIRA FARIA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte DECISÃO:

- 2- Aceito a competência para processar e julgar o presente feito;
- 3- À CEF para recolher as custas processuais, no prazo de 30 dias, sob pena de cancelamento da distribuição.
- 4- Recolhidas as custas, deverá a CEF requerer o quê de direito quanto ao prosseguimento do feito.

**EXECUCAO PROVISORIA DE SENTENÇA**

2003.70.01.009095-5 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X CURUPY INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA E OUTROS  
Adv. : Dr(s). EDUARDO LUIZ CORREIA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte DECISÃO:  
(...) À CEF par providenciar a retirada da Carta de Adjucação da CEF, em Secretaria.

**EXECUCAO DIVERSA**

2000.70.01.001629-8 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X CARLOS ALBERTO DE CARVALHO E OUTRO  
Adv. : Dr(s). SEBASTIÃO SELJE TOKUNAGA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte SENTENÇA: JULGO EXTINTO O FEITO.

**ACAO ORDINARIA**

2000.70.01.001016-8 - JOSE HONORATO DE AZEVEDO E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Adv. : Dr(s). JOSE DO ESPIRITO SANTO D RIBEIRO

2000.70.01.008794-3 - AMARIUSA MAGALHAES OHASHI E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Adv. : Dr(s). ROBERTO CARLOS BUENO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte DECISÃO:  
1- Defiro o pedido de fl. 53, designando o dia 11 de fevereiro de 2004, às 14:00 horas, para a realização de praça única, por preço não inferior ao saldo devedor (...), sendo, portanto, desnecessária a avaliação, cujo valor deverá ser apresentado no dia da praça.

**EXECUCAO DIVERSA**

95.20.13529-4 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X ADILSON BESERRA DA SILVA E OUTRO  
Adv. : Dr(s). JURANDIR VENANCIO DE OLIVEIRA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte DECISÃO:  
2- Defiro o pedido de fl. 111.

**EMBARGOS A EXECUCAO**

95.20.14836-1 - ADILSON BESERRA DA SILVA E OUTRO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Adv. : Dr(s). JURANDIR VENANCIO DE OLIVEIRA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte DECISÃO:  
1- (...) Indefiro a tutela antecipada.  
2- Indefiro também, o benefício da assistência judiciária gratuita, devendo o autor proceder ao recolhimento das custas no prazo legal (...).  
3- O autor deverá ainda, no prazo de 10 dias, proceder à regularização da representação processual, visto que não pode ser aceita a simples cópia de procuração juntada.  
5- Designo a audiência de conciliação para o dia 15 de abril de 2004, às 14:10 horas.

**ACAO SUMARIA**

2003.70.01.018628-4 - CONDOMINIO RESIDENCIAL CA-TUAI X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
Adv. : Dr(s). WAGNER DE OLIVEIRA BARROS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte DECISÃO:  
1- (...) Indefiro a tutela antecipada.  
2- Indefiro também, o benefício da assistência judiciária gratuita, devendo o autor proceder ao recolhimento das custas no prazo legal (...).  
3- O autor deverá, ainda, no prazo de 10 dias, proceder à regularização da representação processual, visto que não pode ser aceita a simples cópia de procuração juntada.  
5- Designo a audiência de conciliação para o dia 15 de abril de 2004, às 14:20 horas.

**ACAO SUMARIA**

2003.70.01.018632-6 - CONDOMINIO RESIDENCIAL CA-TUAI X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
Adv. : Dr(s). WAGNER DE OLIVEIRA BARROS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte DECISÃO:  
1- (...) Indefiro a tutela antecipada.  
2- Indefiro também, o benefício da assistência judiciária gratuita, devendo o autor proceder ao recolhimento das custas no prazo legal (...).  
3- O autor deverá, ainda, no prazo de 10 dias, proceder à regularização da representação processual, visto que não pode ser aceita a simples cópia de procuração juntada.

5- Designo a audiência de conciliação para o dia 15 de abril de 2004, às 14:30 horas.

**ACAO SUMARIA**

2003.70.01.018631-4 - CONDOMINIO RESIDENCIAL CA-TUAI X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
Adv. : Dr(s). WAGNER DE OLIVEIRA BARROS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte DECISÃO:  
1- (...) Indefiro a tutela antecipada.  
2- Indefiro também, o benefício da assistência judiciária gratuita, devendo o autor proceder ao recolhimento das custas no prazo legal (...).  
3- O autor deverá, ainda, no prazo de 10 dias, proceder à regularização da representação processual, visto que não pode ser aceita a simples cópia de procuração juntada.  
5- Designo a audiência de conciliação para o dia 15 de abril de 2004, às 14:40 horas.

**ACAO SUMARIA**

2003.70.01.018624-7 - CONDOMINIO RESIDENCIAL CA-TUAI X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
Adv. : Dr(s). WAGNER DE OLIVEIRA BARROS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte DECISÃO:  
1- (...) Indefiro a tutela antecipada.  
2- Indefiro também, o benefício da assistência judiciária gratuita, devendo o autor proceder ao recolhimento das custas no prazo legal (...).  
3- O autor deverá, ainda, no prazo de 10 dias, proceder à regularização da representação processual, visto que não pode ser aceita a simples cópia de procuração juntada.  
5- Designo a audiência de conciliação para o dia 15 de abril de 2004, às 14:50 horas.

**ACAO SUMARIA**

2003.70.01.018626-0 - CONDOMINIO RESIDENCIAL CA-TUAI X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
Adv. : Dr(s). WAGNER DE OLIVEIRA BARROS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte DECISÃO:  
1- (...) Indefiro a tutela antecipada.  
2- Indefiro também, o benefício da assistência judiciária gratuita, devendo o autor proceder ao recolhimento das custas no prazo legal (...).  
3- O autor deverá, ainda, no prazo de 10 dias, proceder à regularização da representação processual, visto que não pode ser aceita a simples cópia de procuração juntada.  
5- Designo a audiência de conciliação para o dia 15 de abril de 2004, às 14:00 horas.

**ACAO SUMARIA**

2003.70.01.018618-1 - CONDOMINIO RESIDENCIAL CA-TUAI X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
Adv. : Dr(s). WAGNER DE OLIVEIRA BARROS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte SENTENÇA: Conheço dos Embargos de Declaração pela sua tempestividade, contudo, no mérito, não podem ser acolhidos.  
(...)  
Portanto, mantendo a sentença na forma como prolatada, rejeito os embargos.

**ACAO DIVERSA**

1999.70.01.007023-9 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X AGOSTINHO RODRIGUES DOS SANTOS E OUTRO  
Adv. : Dr(s). JOSE CARLOS DIAS NETO, JORGE WASHINGTON N. DE SALLES FILHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte SENTENÇA: JULGO EXTINTA a execução.  
Expeça-se RPV em relação ao valor dos honorários, por conta do entendimento sumulado do TRF da 4ª Região.

**EXECUÇÃO DE SENTENÇA**

2001.70.01.010870-7 - ELIO DE CREDDO E OUTROS X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). ANGELO MARCOS LIUTTI

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte DECISÃO:  
Ao INSS para especificar as provas que pretende produzir, justificando-as.

**ACAO ORDINARIA**

2003.70.01.004179-8 - JOSE LUIZ KRUCOSKI X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). MARCELO ARANDA GARCIA DE SOUZA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte SENTENÇA: JULGO PROCEDENTE o pedido e concedo a segurança, confirmando a liminar que determinou a expedição da CTC, observando que a CTC já foi expedida.  
(...).

**MANDADO DE SEGURANCA**

2003.70.01.014850-7 - JOSE ALVES PEREIRA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). WOLNEY CESAR RUBIN

LONDRINA, 16 DE JANEIRO DE 2004

MARCIA ETSUCO ITIMURA TAMAY  
DIRETORA DE SECRETARIA

**Varas Federais de Maringá**

**SECRETARIA DA PRMAR03  
BOLETIM Nº 0005/2004  
3ª VARA FEDERAL DE MARINGÁ**

**MM. JUIZ FEDERAL: DR. ERIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS  
MM.JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: DR. ALEXEI ALVES RIBEIRO**

Nos processos abaixo foi proferida decisão:

“A fim de ser analisada possível competência do Juizado Especial (Lei nº 10.259/00), intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 dias, apresente cálculo discriminado dos valores que pretende receber com a presente ação.”

**ACAO ORDINARIA**

2003.70.03.012618-9 - SANDRA SAMPAIO PERALTA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). LECIR MARIA SCALASSARA

2003.70.03.012645-1 - HIKOTO HARADA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). JORGE ALEXANDRE DIAS AVILA

2003.70.03.012646-3 - PERCYDE DE ALMEIDA ANDRADE X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). JORGE ALEXANDRE DIAS AVILA

2003.70.03.013444-7 - MAURILIO DE OLIVEIRA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). IZABELA DE CASTRO MARTINEZ

2003.70.03.013451-4 - ANGELA MARIA CIRILO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). IZABELA DE CASTRO MARTINEZ

2003.70.03.013467-8 - JOSE REMIGIO PEREIRA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). IZABELA DE CASTRO MARTINEZ

2003.70.03.013505-1 - PAULINO SEVERO LUIZ X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). FABIO HIROMORI GOMES

2003.70.03.013508-7 - JOAO VALDENOR FAVARETO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). PIERRI G SILVA

2003.70.03.013909-3 - PEDRO PAULO NUNES X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). MARCELLO TABORDA RIBAS

2003.70.03.013912-3 - MARIA APARECIDA DO CARMO LOIOLA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). MARCELLO TABORDA RIBAS

2003.70.03.013918-4 - MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). MARCELLO TABORDA RIBAS

2003.70.03.013923-8 - FRANCISCA MARIA DEE AMORIM FAGUNDES X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). MARCELLO TABORDA RIBAS

2003.70.03.013924-0 - MARIA HELENA BENEGACCI GAMBMEIRO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). MARCELLO TABORDA RIBAS

2003.70.03.013929-9 - LUIZ RIBEIRO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). MARCELLO TABORDA RIBAS

2003.70.03.013934-2 - JOSE PEREIRA CANDIDO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). MARCELLO TABORDA RIBAS

2003.70.03.013936-6 - IEDA BRESAN ZANARDO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). MARCELLO TABORDA RIBAS

2003.70.03.013937-8 - JOSE ZOBOLI X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). MARCELLO TABORDA RIBAS

2003.70.03.013938-0 - AMERICO BORDINI DO AMARAL X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). GLAUCIO HASHIMOTO

2003.70.03.013943-3 - LUCY DE FATIMA FANTUCCI VIEIRA E OUTROS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). WILSON LUIS DE PAULA

2003.70.03.014607-3 - EXPEDITA BALBINO DOS SANTOS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). PIERRI G SILVA

2003.70.03.015281-4 - MILDA SCHROEDER SANCHES X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). PIERRI G SILVA

“(…), manifestando-se contrária aos cálculos, pondere o advogado quanto à possibilidade de propor execução pelo artigo

632 do CPC, em relação às diferenças de correção monetária nas contas de FGTS dos autores. Ressalto que, a fim de dar tratamento isonômico às diversas situações semelhantes envolvendo o tema, modifício entendimento anterior pelo qual a execução das diferenças dos valores já depositados deveria ser feita nos moldes do artigo 652 do CPC.

Saliento ainda que, havendo interesse na execução de honorários, deve ser feita na forma do artigo 652 do CPC, simultaneamente.”

ACAO ORDINARIA

98.30.12920-9 - ERASMO FERREIRA LIMA E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Adv. : Dr(s). ANTONIO ELSON SABAINI

“(…), manifeste a parte autora sobre os depósitos efetuados aos autores José Renato de Oliveira (fl. 261), Mônica Cestari Sabóia (fl. 261) e Luisa Yasko Tsukada Abe. Considerando-se que a parte pode obter os extratos analíticos através do site www.caixa.com.br., havendo discordância quanto aos depósitos, deve apresentar os cálculos dos valores que entende corretos, apontando a divergência, no prazo de quinze dias. Ressalto, no entanto, que havendo interesse na execução de honorários, deve ser feita na forma do artigo 652 do CPC, simultaneamente.”

ACAO ORDINARIA

98.30.11871-1 - ALUIZIO DOS SANTOS SILVA E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Adv. : Dr(s). MARCIO FERNANDO C. DOS SANTOS

“Intime-se o advogado para, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção, assinar a petição inicial.”

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.03.011324-5 - VALDOMIRO ANTONIO VIEIRA E OUTROS X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). HUMBERTO BOAVENTURA DA SILVA SA

“Antes de qualquer outra providência, intime-se a advogada do autor a esclarecer o contido à fl. 111, no prazo de 10 (dez) dias.”

ACAO ORDINARIA

97.30.13464-2 - MESSIAS NICODEMOS DE LIMA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). MARILENA MUNIZ TEIXEIRA

“(…) Cumprida a obrigação, dê-se vista à parte autora. Considerando-se que a parte pode obter os extratos analíticos através do site www.caixa.com.br., havendo discordância quanto aos depósitos, deve apresentar os cálculos dos valores que entende corretos, apontando a divergência, no prazo de quinze dias.”

ACAO ORDINARIA

98.30.11942-4 - ANTONIO MOLINA E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Adv. : Dr(s). IDAIR BITENCOURT MILAN

Nos processos abaixo foram proferidas decisão e certidão:

Decisão: “(…), homologo a transação firmada pelo(s) autor(es) Marleidy Araújo de Oliveira, Marlene Caetano Lisboa, Marlene Lima Santos, Marlene Nunes Luiz Pedro, Marta Antunes Moraes e Idair Paulino da Silva, nos termos do art. 7º da Lei Complementar nº 110/2001. Assim, quanto às diferenças de correção monetária do FGTS a serem creditadas, não poderá(o) o(s) autor(es) referido(s) executar a sentença, mas apenas, em caso de descumprimento do acordo pela CEF executar a norma jurídica individual criada pela transação, pelos valores nela estipulados, inclusive nos presentes autos. Destarte, (…), declaro extinta a execução da sentença quanto às diferenças de correção monetária do FGTS devidas ao(s) autor(es) acima mencionado(s), com base no art. 794, inciso II do CPC. Registre-se que, nos termos da sentença/acórdão, houve sucumbência recíproca, não havendo, no presente caso, honorários a executar.”

Certidão: Vista à parte autora, para que se manifeste sobre o depósito, bem como acerca da satisfação do crédito, no prazo de 10 (dez) dias.

ACAO ORDINARIA

2000.70.03.002109-3 - MARIZETHE DE FATIMA GALACINI MENDES E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Adv. : Dr(s). FERNANDO RIBAS

Decisão: 1.(…), homologo a transação firmada pelo(s) autor(es) José Ramos de Amorim, Sueli Alves Santana, Anísio Santos Filho, Valdeir Pereira e José Aparecido Antunes Sola, nos termos do art. 7º da LC nº 110/2001. Assim, quanto às diferenças de correção monetária do FGTS a serem creditadas, não poderão os autores referidos executar a sentença, mas apenas, em caso de descumprimento do acordo pela CEF, executar a norma jurídica individual criada pela transação, pelos valores nela estipulados, inclusive nos presentes autos. Registro que, ao contrário do que alegam os autores na manifestação às fls. 311-314, não há honorários a serem executados nesta ação, haja vista a sucumbência recíproca (fl. 270). Destarte, (…), declaro extinta a execução da sentença quanto às diferenças de correção monetária do FGTS devidas aos autores acima mencionados, com base no art. 794, inciso II do CPC. 2.Intime-se o procurador dos autores a informar os dados faltantes de Mauricio Baubino da Silva, conforme especificado à fl. 308. Prazo de quinze dias. 3.A petição às fls. 311-314 denota concordância em relação aos valores depositados em favor dos autores Hercules Antonio Favareto, José Fuentes Martins e Maria Goreti Perondi. Tendo os depósitos sido fei-

tos administrativamente, não há alvará de levantamento judicial a ser expedido. Se os autores, nos termos da Lei 8036/90, adquiriram direito ao saque, o que deve ser verificado administrativamente, a CEF deverá pagar diretamente a diferença.”

Certidão: Vista dos autos à parte autora, para que se manifeste sobre o depósito, bem como acerca da satisfação do crédito, no prazo de 10 (dez) dias.

ACAO ORDINARIA

98.30.10056-1 - HERCULES ANTONIO FAVARETO E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Adv. : Dr(s). MARLI DE FATIMA DA SILVEIRA CORSI

“1.(…), homologo a transação firmada pelo(s) autor(es) Eldita Maria de Jesus, Deraldo de Souza, Nilce dos Reis Camargo, Irene Maria de Oliveira e Lourdes Maria Candido Barbero, nos termos do art. 7º da LC nº 110/2001. Assim, quanto às diferenças de correção monetária do FGTS a serem creditadas, não poderão os autores referidos executar a sentença, mas apenas, em caso de descumprimento do acordo pela CEF, executar a norma jurídica individual criada pela transação, pelos valores nela estipulados, inclusive nos presentes autos. Destarte, (…), declaro extinta a execução da sentença quanto às diferenças de correção monetária do FGTS devidas aos autores acima mencionados, com base no art. 794, inciso II do CPC. 2.Registre-se que, nos termos da sentença e do acórdão, houve sucumbência recíproca, com a compensação dos honorários advocatícios, não havendo, no presente caso, honorários a executar. 3.Intime-se o procurador dos autores a manifestar-se sobre os depósitos efetuados José Jorge de Araújo e José Carlos Marchini Padial. Prazo de quinze dias. Discordando dos valores depositados, devem apresentar os cálculos dos valores que entendem corretos, no mesmo prazo fixado no item supra.

Certidão: Vista dos autos à parte autora, para que se manifeste sobre o depósito, bem como acerca da satisfação do crédito, no prazo de 10 (dez) dias.

ACAO ORDINARIA

98.30.13456-3 - ELDIRA MARIA DE JESUS E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Adv. : Dr(s). SHIRLEY FAETTTE DE ANDRADE KARIGYO

Nos processos abaixo ficam as partes intimadas:

Vista dos autos à parte autora, para que se manifeste sobre o depósito, bem como acerca da satisfação do crédito, no prazo de 10 (dez) dias.

ACAO ORDINARIA

97.30.10082-9 - CARLOS ROBERTO DELFIOL e Outros X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Adv. : Dr(s). EDSON NIELSEN

99.30.11589-7 - CLAUDETE DE MOURA PEREIRA E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Adv. : Dr(s). MAURICIO BORGES RIBEIRO

2002.70.03.005555-5 - INEA YUKIE HASHIMOTO E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Adv. : Dr(s). EDSON NIELSEN

Intime-se a exequente para que se manifeste sobre a certidão do Oficial de Justiça.

AÇÃO MONITÓRIA

2003.70.03.002774-6 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X JORGE LUIZ MARQUES ALVES  
Adv. : Dr(s). KASSIANE MENCHON MOURA ENDLICH

EXECUCAO DIVERSA

2003.70.03.002775-8 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X SIRLEI APARECIDA PEREIRA  
Adv. : Dr(s). KASSIANE MENCHON MOURA ENDLICH

2003.70.03.004087-8 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X PAULO DE CARVALHO NASCIMENTO  
Adv. : Dr(s). MARCELO DANTAS LOPES

AÇÃO MONITÓRIA

2003.70.03.004441-0 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X AURIN ALVES RIBEIRO JUNIOR  
Adv. : Dr(s). ROSEMARY BRENNER DESSOTTI

Intime-se o patrono do requerente para que retire o Alvará que se encontra na contracapa dos autos.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2001.70.03.007161-1 - JOSE LARROSA - ESPOLIO X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). MARLON DO NASCIMENTO BARBOSA

ELSION GOEDERT  
Diretor de Secretaria

## Varas Federais de Paranaíba

**VARA FEDERAL DE PARANAÍBÁ-PR**  
**Boletim nº 0008/2004**

**JUIZ FEDERAL, DR. ADRIANO JOSÉ PINHEIRO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, DR. MATHEUS GASPAR.**

Nos autos abaixo fica a parte autora/exequente intimada para/ sobre:

=====

A decisão que indeferiu o pedido de apresentação dos extratos pela CAIXA, bem como para, no prazo de 10 dias, requerer o que entender de direito, sob pena de extinção.

ACAO ORDINARIA

2001.70.11.000044-0 - SILVIO ANTONIO ROSA E OUTRO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Adv. : Dr(s). ERIC COSTA CANDIDO

Impugnar, querendo, a contestação.

ACAO ORDINARIA

2003.70.11.002024-0 - JOAO CARLOS DE PAULA PINTO - ME X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). LUIS CARLOS DE SOUSA

Manifestar-se sobre a petição e documentos apresentados pela CAIXA.

ACAO ORDINARIA

2001.70.11.000974-0 - MARCIA ROSANE VIEIRA E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Adv. : Dr(s). JOSE BATISTA FILHO

Juntar aos autos, no prazo de 10 dias, a respectiva planilha de cálculos do crédito remanescente, informando o valor do saldo a que alegam ainda ter direito dos autores, bem como manifestar-se sobre a petição da CAIXA.

ACAO ORDINARIA

2001.70.11.004165-9 - JAIME AGOSTINI E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Adv. : Dr(s). CLAUDIA DENISE SCHMID

O retorno dos autos da Instância Superior, bem como para requerer o que entender de direito, no prazo de 15 dias.

ACAO ORDINARIA

2002.70.11.000621-4 - MANOEL VALLIN NETO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). CLAUDIO PISCONTI MACHADO

ACAO ORDINARIA

2001.70.11.005187-2 - COMERCIAL DE AUTO PECAS PV LTDA X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). JAIME ANTONIO MIOTTO

2002.70.11.000266-0 - LOPES E DIAS LTDA X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). JAIME ANTONIO MIOTTO

2002.70.11.000535-0 - COMERCIAL DE COMBUSTIVEL TERRA RICA LTDA E OUTRO X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). JAIME ANTONIO MIOTTO

2002.70.11.003351-5 - ADELICIO GASPARINO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). GENI KOSKUR, RENATO DE OLIVEIRA

Manifestar-se sobre a satisfação do crédito, sob pena de extinção. Prazo de 30 dias.

ACAO ORDINARIA

2001.70.11.005042-9 - PAULO ROBERTO CAVENAGHI E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
Adv. : Dr(s). DOVANI ZANGARI

ACAO ORDINARIA

2001.70.11.004405-3 - LUIZ CORREA COSTA E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Adv. : Dr(s). ERIC COSTA CANDIDO

Retirar o Alvará de Levantamento.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.11.002904-4 - DENYSE MARIA CASTELLA VICENTE E OUTROS X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). CARLOS A. MAZZIN VANTINI

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2001.70.11.000797-4 - MARCILENE AIRES DE SOUZA X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Adv. : Dr(s). ROBERTO FERREIRA

ACAO ORDINARIA

2001.70.11.003425-4 - ESTRELA RURAL AGROPECUARIA LTDA X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). LUCILIO DA SILVA

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.11.002021-1 - GERALDO PINTO DA SILVA E OUTROS X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). AMILTON LUIZ AUGUSTI

ACAO ORDINARIA

2002.70.11.003729-6 - CANIATTI & MARCHEZAN LTDA. E OUTROS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). AGNALDO CHAISE

Ponderar, no prazo de 10 dias, sobre a possibilidade de apresentação dos cálculos pela CAIXA, a qual será concedida o prazo de 120 dias.

ACAO ORDINARIA

2003.70.11.001459-8 - MARCELO BECK E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
Adv. : Dr(s). ERIC COSTA CANDIDO

ACAO ORDINARIA

2001.70.11.000016-5 - RUBENS DALBERTO DE BRITO E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Adv. : Dr(s). ARY BRACARENSE COSTA JUNIOR

2003.70.11.001361-2 - JONAS DE SOUZA GONCALVES E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Adv. : Dr(s). ARY BRACARENSE COSTA JUNIOR

PARANAÍBÁ, 12 de janeiro de 2004

SÉRGIO RICARDO FIAES  
DIRETOR DE SECRETARIA  
(Assinado no original)

**VARA FEDERAL DE PARANAÍBÁ-PR**  
**Boletim nº 0009/2004**

**JUIZ FEDERAL, DR. ADRIANO JOSÉ PINHEIRO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, DR. MATHEUS GASPAR.**

=====

[Bs autos abaixo fica a parte autora/exequente intimada para/ sobre:

=====

Juntar aos autos o título executivo judicial e demonstrar que a outra titular das contas nºs 10141-9, 10892-8, 4392-3 e 9940-6 é a Sra. Clarinda Alves Favaro, bem como, que a outra titular das contas nºs 2320-5, 2968-8 e 4516-0 é a Sra. Josefina Dal Rovere Mura. Prazo de 10 dias.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2003.70.11.003513-9 - JOSE FAVARO E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Adv. : Dr(s). DOVANI ZANGARI

Esclarecer se a desistência manifestada pela Sra. Claudete é com relação à execução de sentença ou se a mesma pretende ceder o seu crédito em favor de seu marido, hipótese em que deverá juntar aos autos o respectivo termo de cessão de créditos. Prazo de 10 dias.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2003.70.11.003843-8 - SANTO MANZOTTI E OUTRO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Adv. : Dr(s). ALVARO GILBERTO POLIZELLI

Fornecer cópias dos extratos para instrução da contrafé do mandado de citação.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2003.70.11.003514-0 - ROSELI SPOLADORE CAPATO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Adv. : Dr(s). RENATO BENVINDO FRATA

Manifestar-se sobre o prosseguimento do feito.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.11.002889-1 - ABILIO CANDIDO GARCIA - ESPOLIO DE X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). JOSE PAULO DIAS DA SILVA

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.11.002890-8 - SIMIAO FERREIRA DA SILVA - ESPOLIO DE X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). JOSE PAULO DIAS DA SILVA

EXECUCAO DIVERSA

2001.70.11.000791-3 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X ALVARO RIBEIRO COELHO E OUTROS  
Adv. : Dr(s). MARCELO DANTAS LOPES

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.11.002678-0 - CIRO GUIMARAES E OUTROS X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). JUNIOR CEZAR NUNES DE FREITAS

Impugnar, querendo, a contestação.

ACAO CAUTELAR

2003.70.11.002298-4 - MARILENE FERNANDES DA SILVA X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Adv. : Dr(s). MARCOS JORGE CATALAN

Apresentar o CPF/MF do autor Thomas Gaya.

ACAO ORDINARIA

2002.70.11.001771-6 - RENATO NOGUEIRA DE ASSIS GAYA e OUTRO X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). VALDER DE ALENCAR PRAXEDES

O deferimento do pedido de carga dos autos pelo prazo de 5 dias.

ACAO ORDINARIA

2001.70.11.004955-5 - JOAO EGIDIO DA SILVA X CAIXA SEGURADORA S/A e OUTRO  
Adv. : Dr(s). MILTON LUIZ CLEVE KUSTER

Juntar aos autos planilha de cálculo, justificando o valor atribuído à causa, o qual ultrapassa a competência do Juizado Especial Federal, bem como, a carta de concessão do benefício previdenciário de titularidade da autora. Prazo de 10 dias.

ACAO ORDINARIA

2003.70.11.004387-2 - MARIA NEUSA DA SILVA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). ERALDO LACERDA JUNIOR

Juntar aos autos planilha e a carta de concessão do benefício originário da pensão por morte concedido à autora. Prazo de 10 dias.

ACAO ORDINARIA

2003.70.11.004390-2 - VERA SONIA PEPPE DA SILVA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). ERALDO LACERDA JUNIOR

ACAO ORDINARIA

2003.70.11.004404-9 - AVELINO GONCALVES BARBOSA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). ERALDO LACERDA JUNIOR

Manifestar-se sobre os cálculos da contadoria. Prazo de 10 dias.

ACAO ORDINARIA

2001.70.11.000240-0 - LAIR MARINI e OUTRO X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). ANDREA GRASSETTI PACHECO

Especificar, justificadamente, as provas que pretende produzir. Prazo de 10 dias.

ACAO ORDINARIA

2003.70.11.000479-9 - IRINEU LAPAS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). ANTONIO BEZERRA SOBRINHO

Nos autos abaixo ficam as partes intimadas para/sobre:

Especificar, justificadamente, as provas que pretende produzir, devendo a CAIXA, ainda, juntar aos autos documento que comprove a data da exclusão do nome do autor da SERASA. Prazo de 10 dias.

ACAO ORDINARIA

2003.70.11.000299-7 - MARCELINO JOSE DOS SANTOS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Adv. : Dr(s). ROGERIO GUEDES PEREIRA, AMILTON LUIZ AUGUSTI

ACAO ORDINARIA

2003.70.11.000300-0 - CONSTRUTORA M J SANTOS LTDA X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Adv. : Dr(s). ROGERIO GUEDES PEREIRA, AMILTON LUIZ AUGUSTI

A decisão que suspendeu o processo pelo prazo de 180 dias, facultando à CAIXA a juntada de eventuais termos de adesão firmados pelos autores, bem como determinando o arquivamento no caso de não haver manifestação das partes.

ACAO ORDINARIA

2002.70.11.003293-6 - GILBERTO CARLOS ZANOLLI E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Adv. : Dr(s). VERA LUCIA BERGAMO, AGNALDO MURILO A BEZERRA, BEATRIZ FONSECA DONATO

Especificarem, justificadamente, as provas que pretendem produzir, ficando a parte autora, ainda, intimada para comprovar o depósito judicial dos encargos mensais vincendos, nos valores integrais, sob pena de revogação da medida. Prazo de 10 dias.

ACAO ORDINARIA

2003.70.11.001210-3 - ARLETE ZARUR PEREIRA e OUTRO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Adv. : Dr(s). CIBELE NOGUEIRA DA ROCHA, MARCELO DANTAS LOPES

A decisão que reputou válida a cessão formalizada entre a CAIXA e a EMGEA e, em decorrência da cessão do crédito hipotecário, na forma autorizada pelo art. 567, II do CPC, deferiu a substituição processual requerida pela CAIXA, incluindo a EMGEA no pólo ativo da execução.

EXECUCAO DIVERSA

2001.70.11.000657-0 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X HORACIO RODRIGUES TUCUNDUVA NETO e OUTRO  
Adv. : Dr(s). MARCELO DANTAS LOPES, PATRICIA ALVES PANICKI

Nos autos abaixo fica a parte ré intimada para, no prazo de 10 dias, especificar, justificadamente, as provas que pretende produzir.

ACÃO MONITÓRIA

2003.70.11.001244-9 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X DEVANIR PEREIRA DA SILVA  
Adv. : Dr(s). ANTONIO HOMERO MADRUGA CHAVES

Nos autos abaixo fica a parte EXPROPRIADA intimada da sentença que JULGOU PROCEDENTE o pedido para DECRETAR a desapropriação do imóvel rural denominado FAZENDA SÃO JOAQUIM, fixando a indenização no valor de R\$ 384.475,89 pelas benfeitorias e R\$ 1.838.530,74 pela terra nua, acrescido de juros moratórios e compensatórios, correção monetária e honorários advocatícios. Fica, ainda, a parte EXPROPRIADA intimada do recebimento do recurso no duplo efeito e para, querendo, apresentar resposta à apelação do INCRA.

DESAPROPRIACAO

2001.70.11.003647-0 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA INCRA X JOAQUIM MIRANDA GRANJA e OUTRO  
Adv. : Dr(s). EMILIO ALBERTO BOVOLAN GIMENES

PARANAÍ, 13 de janeiro de 2004

SÉRGIO RICARDO FIAES  
DIRETOR DE SECRETARIA  
(Assinado no original)

## Varas Federais de Umuarama

2ª VARA FEDERAL - CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE UMUARAMA

**SENTENÇAS, DECISÕES e DESPACHOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. JAIL BENITES DE AZAMBUJA. BOLETIM 01/2004**

PROCESSO ABAIXO RELACIONADO FOI PROFERIDA SENTENÇA JULGANDO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO:

ACAO ORDINARIA

2001.70.04.001186-6 - SEBASTIAO MARQUES X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). ALBINO GABRIEL TURBAY JUNIOR

PROCESSO ABAIXO RELACIONADO FOI PROFERIDA SENTENÇA HOMOLOGANDO A OPÇÃO DE NACIONALIDADE BRASILEIRA:

DEMAIS PROC JURISD VOLUNT OU CONTENCIOSA

2003.70.04.004403-0 - NANCI CARLINA GRUNEVALDT RUIZ DIAZ X Adv. : Dr(s). TATIANE SILVA GUELSI

PROCESSO ABAIXO RELACIONADO FOI PROFERIDA SENTENÇA DECLARANDO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO:

MANDADO DE SEGURANCA

2003.70.04.001643-5 - JOSMAR SOLINSKI X COORDENADOR REGIONAL DO EXAME DA OAB  
Adv. : Dr(s). ROBINSON ELVIS KADES DE O. E SILVA

PROCESSO ABAIXO RELACIONADO FOI PROFERIDA A SEGUINTE DECISÃO:

1. (...)determino a imediata expedição de certidão positiva com efeito de negativa.

2. (...)

3. Intime-se o impetrante para que providencie o registro do Termo de Caução, no prazo de cinco dias, comprovando-se o registro nos autos.

MANDADO DE SEGURANCA

2003.70.04.005412-6 - F. ANDREIS & CIA. LTDA. X CHEFE DA AGENCIA DO INSS EM GUAIRA - PR  
Adv. : Dr(s). ELAINE IARA PINTO

PROCESSO ABAIXO RELACIONADO FOI PROFERIDA A SEGUINTE DECISÃO:

1. A fim de analisar o pedido formulado pelo INSS às f. 116-117, de revogação dos efeitos da tutela concedida, que alega ter constatado, através de nova perícia administrativa, que o autos está apto para o trabalho, defiro a realização de prova pericial, consistente em exame no autor.

2. Para tanto nomeio como perito o Dr. ADALBERTO CARLOS GIOVANNI FILHO, cirurgião vascular, com endereço na Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 3759, (Clínica Pulsar), em Umuarama(PR) fixando os honorários periciais em R\$ 200,00 (duzentos e cinquenta reais).

3. Intimem-se as partes para apresentarem quesitos e indicarem

técnicos, no prazo de cinco dias.

ACAO ORDINARIA

2001.70.04.001027-8 - ERIVALDO DE MOURA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). JANÉ CASTANHA

PROCESSO ABAIXO RELACIONADO FOI PROFERIDA A SEGUINTE DECISÃO:

(...) Ante o exposto, ausentes os requisitos autorizadores, indefiro a liminar pleiteada.

ACAO CAUTELAR

2003.70.04.006250-0 - MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO X UNIAO FEDERAL  
Adv. : Dr(s). EDSON PIOVEZAN

PROCESSO ABAIXO RELACIONADO FOI PROFERIDO O SEGUINTE DESPACHO:

Manifestem-se os réus sobre o contido na petição e documento apresentados pelo autor.

ACAO ORDINARIA

2001.70.04.000576-3 - JOAO VERGILIO POZZOBON X BANESTADO S.A. CREDITO IMOBILIARIO E OUTRO  
Adv. : Dr(s). MARCIO ROGERIO DEPOLLI

PROCESSO ABAIXO RELACIONADO FOI PROFERIDO O SEGUINTE DESPACHO:

1. Recebo os recursos de apelação interpostos pelas requeridas no efeito devolutivo.

2. Intimem-se as apeladas para apresentarem resposta, no prazo legal.

ACAO CAUTELAR

2002.70.04.004210-7 - CIAX COMERCIO DE PETROLEO LTDA E OUTRO X UNIAO FEDERAL E OUTRO  
Adv. : Dr(s). PAULO MORELI

PROCESSO ABAIXO RELACIONADO FOI PROFERIDO O SEGUINTE DESPACHO:

(...) Apresentada a proposta, intimem-se as partes para que sobre ela falem, no prazo de dez dias.

ACAO ORDINARIA

97.50.10667-9 - AUTORAMA AUTOMOVEIS UMUARAMA LTDA X FAZENDA NACIONAL.  
Adv. : Dr(s). AGNALDO CHAISE

PROCESSO ABAIXO RELACIONADO FOI PROFERIDO O SEGUINTE DESPACHO:

(...) Vindas as informações, intimem-se as partes para apresentação de alegações finais, no prazo sucessivo de dez dias.

ACAO ORDINARIA

2002.70.04.000677-2 - ANALIA CAMARGO SALLO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). JANE CASTANHA

PROCESSO ABAIXO RELACIONADO FOI PROFERIDO O SEGUINTE DESPACHO:

1. Intime-se o autor para, no prazo de dez dias, juntar aos autos cópia integral do procedimento administrativo.

2. (...)

ACAO ORDINARIA

2004.70.04.000037-7 - AVELINO ANTONIO DA SILVA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). SANDRA ZORZI

PROCESSO ABAIXO RELACIONADO FOI PROFERIDO O SEGUINTE DESPACHO:

1. Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita, no termos da Lei n. 1060/50.

2. Intime-se o requerente para, em dez dias, juntar aos autos instrumento de mandato, bem como comprovante de nacionalidade brasileira do pai ou mãe, nos termos do artigo 12, inciso I,"c" da Constituição Federal.

DEMAIS PROC JURISD VOLUNT OU CONTENCIOSA

2003.70.04.004406-6 - ELIAS GUILLERMO KRAUZE SCHU-CHARDT X Adv. : Dr(s). LEOCIR JOAO RODIO

PROCESSO ABAIXO RELACIONADO FOI PROFERIDOO SEGUINTE DESPACHO:

1. Considerando a competência absoluta do Juizado Especial Federal, intime-se a autora, para que, no prazo de dez dias, justifique o valor atribuído à causa.

2. (...)

ACAO ORDINARIA

2003.70.04.006139-8 - ANA BOAVENTURA ANHOLETO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). SIONE LISOT YOKOHAMA

PROCESSO ABAIXO RELACIONADO FOI PROFERIDO O SEGUINTE DESPACHO:

(...) Apresentado o laudo, intimem-se as partes para sobre ele se manifestarem, no prazo de dez dias.

ACAO ORDINARIA

2002.70.04.001455-0 - JOSE FRANCISCO DE LIMA FILHO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). ALTAIR NEGRELLO

PROCESSO ABAIXO RELACIONADO FOI PROFERIDO O SEGUINTE DESPACHO:

Defiro o pedido formulado pela autora, intimem-se as partes sobre as datas para realização das perícias contidas na informação supra.

Dia 13/02/2004, às 09 horas, consultório do Dr. Arno Prante, Av. Rio Branco, 4351;  
Dia 01/03/2004, às 08 horas e 45 minutos, consultório do Dr. Paulo Roberto Caetano, Av. Ipiranga, 3888.

ACAO ORDINARIA

2003.70.04.003088-2 - JOSEFA VERA SILVA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). LIGIA MARIA FAGUNDES

PROCESSO ABAIXO RELACIONADO FOI PROFERIDO O SEGUINTE DESPACHO:

(...) Em seguida, intime-se a advogada da autora da data da perícia, ficando responsável pelo comparecimento da parte.

Data: Dia 04/02/2004, às 11 horas, consultório do Dr. Alexandre Tadeu Meyer, Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 3415.

ACAO ORDINARIA

2003.70.04.001790-7 - MARIA CONCEICAO MANZANO BUTIERRI X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). LIGIA MARIA FAGUNDES

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS FORAM PROFERIDOS OS SEGUINTE DESPACHOS:

1. Defiro a produção de prova testemunhal requerida pelas partes, bem como o depoimento pessoal do autor. À secretaria para que designe data para a audiência de instrução e julgamento.  
2. Intimem-se as partes para que informem profissão e residência das testemunhas a serem arroladas, no prazo de quinze dias antes da audiência...

3. Intime-se a advogada do autor da audiência designada e de que fica responsável pelo comparecimento da parte.

e:

1. (...)

2. Para fins de readequação da pauta, redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 25/03/2004, às 17 horas e 15 minutos.

3. (...)

ACAO ORDINARIA

2001.70.04.001508-2 - JOSE VERGINOTTE X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). MAURILIA BONALUMI SANTOS

NO PROCESSO ABAIXO RELACIONADO FOI PROFERIDO O SEGUINTE DESPACHO:

1- (...)

2- (...)

3- Defiro a produção de prova testemunhal requerida pelas partes, bem como o depoimento pessoal do autor. À secretaria para que paute audiência de instrução e julgamento.

4- Intimem-se o INSS para que informe profissão e residência das testemunhas a serem arroladas, no prazo de quinze dias antes da audiência...

5- Intime-se o advogado do autor da audiência designada e de que fica responsável pelo comparecimento da parte.

Data da audiência: dia 19/02/2004, às 16 horas.

ACAO ORDINARIA

2002.70.04.000375-8 - JOAO BATISTA DE PADUA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
Adv. : Dr(s). JEAN CARLOS NERI

Umuarama - PR, 14 de janeiro de 2004

CÉLIA ABADIA DE REZENDE MARINS  
Diretora de Secretaria - 2ª Vara





seu representante legal, é o presente para intimá-los da designação.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e especialmente dos executados, e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir o presente que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. **DADO E PASSADO** em Cartório nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aos 29 de dezembro de 2003. Eu, (Cleusa Montanha Pereira), Aux. Juramentada, subscrevi.

**HAMILTON RAFAEL MARINS SCHWARTZ**  
**Juiz de Direito**

#### EDITAL DE CITAÇÃO DE RÉU(S) - PRAZO: 45 DIAS

Processo Crime nº 2002.2845-9- Autora: Justiça Pública Réu: CARLOS DOUGLAS TENERELLE e OUTROS Qualificação da(o/s) Ré(u)s: JACQUES DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, nascido aos 07/09/1978, filho de Soeli Vieira do Nascimento.

Infração/Art.: Art. 157 § 2º I e II do CP

Finalidade: Citação de ré(u/s) para ser(em) interrogada(o/s) e se ver(em) processar até final julgamento, sob pena de revelia.

DATA DA AUDIÊNCIA: 16/03/2004 ÀS 08:30 horas

A Dra. LUCIANE BORTOLETO, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu, PR., etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, com o prazo acima mencionado, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a(o/s) ré(u/s) citada(o/s) e qualificada(o/s) inicialmente, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente cita-a(o/s) e chama-a(o/s) para comparecerem perante este Juízo da 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu, Pr, sito à Av. Pedro Basso, nº 1.001, em frente à TV Cataratas, Jardim Polo Centro, na data e hora acima mencionados, a fim de ser(em) interrogada(o/s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m), sob pena de revelia.

**Advertência:** Caso a(o/s) citada(o/s) deixar(em) de comparecer(em), sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência, não comunicar o novo endereço ao juízo processante, o processo seguirá sem a sua presença (art. 366 e seguintes, do Código de Processo Penal, modificadas pela Lei nº 9.271, de 17/04/96 - "Art. 366 - Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva, nos termos do art. 312.").

E, para que cheque ao conhecimento do(s) mesmo(s) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, com o prazo de **quarenta e cinco dias (45) dias**.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu/Pr, aos 16/01/2004. Eu, \_\_\_\_\_ Karin Terra Csapo – Escrivã Designada.

**LUCIANE BORTOLETO**  
**JUÍZA DE DIREITO**

#### EDITAL DE CITAÇÃO DE RÉU(S) - PRAZO: 30 DIAS

Processo Crime n.º 2003.3458-2- Autora: Justiça Pública

Réu: SILMAR BASTOS

Qualificação da(o/s) Ré(u/s): Vulgo "Mano", brasileiro, sem profissão definida, natural de Foz do Iguaçu/PR, nascido em 19/11/1983, filho de Agostinho Bastos e Geneci Ferreira Bastos, residente na Rua Pau Brasil, 68, Jardim Tropical, nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu.

Infração/Art.: 10, caput, da Lei n.º 9.437/97

Finalidade: Citação de ré(u/s) para ser(em) interrogada(o/s) e se ver(em) processar até final julgamento, sob pena de revelia.

DATA DA AUDIÊNCIA: 04/08/2004 Às 15:20 Horas

A Dra. LUCIANE BORTOLETO, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu, PR., etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, com o prazo acima mencionado, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a(o/s) ré(u/s) citada(o/s) e qualificada(o/s) inicialmente, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente cita-a(o/s) e chama-a(o/s) para comparecerem perante este Juízo da 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu, Pr, sito à Av. Pedro Basso, nº 1.001, em frente à TV Cataratas, Jardim Polo Centro, na data e hora acima mencionados, a fim de ser(em) interrogada(o/s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m), sob pena de revelia.

**Advertência:** Caso a(o/s) citada(o/s) deixar(em) de comparecer(em), sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência, não comunicar o novo endereço ao juízo processante, o processo seguirá sem a sua presença (art. 366 e seguintes, do Código de Processo Penal, modificadas pela Lei nº 9.271, de 17/04/96 - "Art. 366 - Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva, nos termos do art. 312.").

E, para que cheque ao conhecimento do(s) mesmo(s) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, com o prazo de trinta (30) dias.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Pr, aos 19/01/04. Eu, \_\_\_\_\_ Débora S. Fogassa Bearzi Escrivã designada o subscrevo.

**LUCIANE BORTOLETO**  
**JUÍZA DE DIREITO**

## Guarapuava

### EDITAL DE CITAÇÃO de: CRISTO E CRUCIAK LTDA Prazo 20 DIAS

Autos nº 128/02 de AÇÃO DECLARATÓRIA Requerente: PATOTERRA TERRAPLANAGENS LTDA Adv. Dr. Cássio Lisandro Telles Requerido: CRISTO E CRUCIAK LTDA

O Dr. ROMERO TADEU MACHADO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele, conhecimento tiverem, que por meio deste fica devidamente citado CRISTO E CRUCIAK LTDA, pessoa jurídica de direito privado, na pessoa de seu representante legal, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contestem a presente ação sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial (arts. 285 e 319 do CPC).

E para que todos saibam e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado na imprensa conforme a Lei e afixado no átrio do Fórum local.

Dado e passado, nesta cidade de Guarapuava, aos dezessete (17) dias do mês de dezembro (12) ano de dois mil e três (2.003). Eu, \_\_\_\_\_ (Bel. JOÃO CARLOS PRESTES TAQUES), Escrivão que digitei e subscrevo.

**ROMERO TADEU MACHADO**  
**Juiz de Direito**

## Ibiporã

### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

**CITANDO(S):** LILIA DE BARROS MATOS, CPF. nº 017.346.949-39;

**AUTOS Nº** 128/03 de CARTA PRECATÓRIA extraída da VARA CÍVEL DE URAÍ-PR., dos autos nº 201/01 de EXECUÇÃO JUDICIAL que ANTONIO SOFIATI move a LILIA DE BARROS MATOS;

**VALOR DA DÍVIDA** R\$.22.000,00 (vinte e dois mil);

**BEM(S) ARRESTADO(S)** Importância de R\$.22.000,00 (vinte e dois mil reais), depositada nas contas nºs. 28.851-9 e 28.652-4, da agência nº 141-4, do Banco Bradesco S/A de Ibioporã-PR;

**OBJETIVO** Fica a Executada ciente do arresto do valor supra, para que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, proceda ao pagamento do débito devidamente corrigido, sob pena de conversão do arresto em penhora, oportunidade em que terá o prazo de 10 (dez) dias para embargar, querendo, cujo prazo se inicia após o término do prazo deste edital (20 dias), sob pena de se presumirem verdadeiros os fatos alegados pelo(a) Exequirente;

Passado no Cartório Cível, Comércio e Anexos da Comarca de Ibioporã-PR., à Av. dos Estudantes nº 351, Fórum Estadual, ao(s) 11 de dezembro de 2003. a. Angelo Urquiza Monteiro) Escrivão Cível, o digitei e subscrevi.

**ELSIO CROZERA**  
**JUIZ DE DIREITO**

## Jacarezinho

### Edital de Citação de: MOISÉS DUARTE DA SILVA

O Doutor Fabiano Rodrigo de Souza, Juiz Substituto da Única Vara Criminal e Anexos da Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente, MOISÉS DUARTE DA SILVA, brasileiro, solteiro, desempregado, nascido aos 01.05.1980, natural de Ourinhos-SP, filho de Elizete Duarte da Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do Sr. Oficial de Justiça constante nos autos de Processo Crime nº 123/02, pelo presente cita-o e chama-o a comparecer perante este Juízo, edifício do Fórum local, sito na Avenida Getúlio Vargas, 850, no dia 10 de março de 2004, às 15h15min, a fim de ser interrogado e acompanhar a todos os termos do aludido processo a que responde, denunciado como incurso no art. 171, caput, c/c 69 do CP. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná, aos quinze de janeiro de dois mil e quatro. Eu, \_\_\_\_\_ (Ana Aparecida Mimi), Escrivã Designada, o digitei e subscrevi.

**Fabiano Rodrigo de Souza**  
**JUIZ SUBSTITUTO**

### Edital de Citação de: ROSILDO DA SILVA

O Doutor Fabiano Rodrigo de Souza, Juiz Substituto da Única Vara Criminal e Anexos da Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente, ROSILDO DA SILVA brasileiro, solteiro, garçom, natural de Jacarezinho-PR, nascido aos 09.11.1972, filho de Maria Helena da Silva, atual-

mente em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do Sr. Oficial de Justiça constante nos autos de Processo Crime nº 164/03, pelo presente cita-o e chama-o a comparecer perante este Juízo, edifício do Fórum local, sito na Avenida Getúlio Vargas, 850, no dia 25 de março de 2004, às 10h15min, a fim de ser interrogado e acompanhar a todos os termos do aludido processo a que responde, denunciado como incurso no art. 129, caput, do CP. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná, aos quinze de janeiro de dois mil e quatro. Eu, \_\_\_\_\_ (Ana Aparecida Mimi), Escrivã Designada, o digitei e subscrevi.

**Fabiano Rodrigo de Souza**  
**JUIZ SUBSTITUTO**

### Edital de Citação de: ENCARNAÇÃO DE OLIVEIRA PENA ALVES TEIXEIRA

O Doutor Fabiano Rodrigo de Souza, Juiz Substituto da Única Vara Criminal e Anexos da Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente, ENCARNAÇÃO DE OLIVEIRA PENA ALVES TEIXEIRA, brasileira, separada, advogada, natural de Santo Anastácio-SP, portador do RG Nº 650.609-PR, filha de Antonio de Oliveira Oena Neto e Êster Marciano de Oliveira Neto, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do Sr. Oficial de Justiça constante nos autos de Processo Crime nº 130/02, pelo presente cita-o e chama-o a comparecer perante este Juízo, edifício do Fórum local, sito na Avenida Getúlio Vargas, 850, no dia 11 de fevereiro de 2004, às 14h15min, a fim de ser interrogado e acompanhar a todos os termos do aludido processo a que responde, denunciado como incurso no art. 168, §1º, III, última parte, c/c artigo 69, do CP. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná, aos quinze de janeiro de dois mil e quatro. Eu, \_\_\_\_\_ (Ana Aparecida Mimi), Escrivã Designada, o digitei e subscrevi.

**Fabiano Rodrigo de Souza**  
**JUIZ SUBSTITUTO**

### Edital de Citação de: JAIME FORGATI

O Doutor Fabiano Rodrigo de Souza, Juiz Substituto da Única Vara Criminal e Anexos da Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná,

FAZ SABER A QUANTOS O PRESENTE Edutal virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente JAIME FORGATI, brasileiro, separado, nascido aos 21.03.1952, natural de Joaquim Távora-PR, filho de Antonio Forgati Filho e Dina Aparecida Mátias, atualmente em lugar incerto e não sabido: Que nos autos de Processo Crime nº 46/95, onde foi condenado como incurso no artigo 171, do CP, se acha designado o dia 09 de fevereiro às 16:00 horas de 2004, para audiência de início de cumprimento da pena de 01 (um) ano e 06 (seis) meses de reclusão, a qual foi substituída por duas restritivas de direito, consistentes em prestação pecuniária. Para que não alegue ignorância, expediu-se o presente edital, com prazo de 20 dias, pelo qual fica o nominado réu intimado para comparecer a referida audiência, sob as penas da lei. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná, aos quinze de janeiro de dois mil e quatro. Eu, \_\_\_\_\_ (Ana Aparecida Mimi), Escrivã Designada, o digitei e subscrevi.

**Fabiano Rodrigo de Souza**  
**JUIZ SUBSTITUTO**

### Edital de Citação de: ERNANI MORENO SILVA

O Doutor Gustavo Peccinini Netto, Juiz Substituto da Única Vara Criminal e Anexos da Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, com o prazo de 20 (vinte) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente, ERNANI MORENO SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG 4.28.661-9 e CPF nº 613.633.679-00, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls. 465, do Processo Crime nº 170/01, pelo presente cita-o e chama-o a comparecer perante este Juízo, edifício do Fórum local, sito na Avenida Getúlio Vargas, 850, no dia 09 de fevereiro de 2004, às 14h30min, a fim de ser interrogado e acompanhar a todos os termos do aludido processo a que responde, denunciado como incurso no art. 1º, II, Lei 8137/90 (8x), c/c 14 e 71, do CP. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná, aos sete de janeiro de dois mil e quatro. Eu, \_\_\_\_\_ (Ana Aparecida Mimi), Escrivã Designada, o digitei e subscrevi.

**Gustavo Peccinini Netto**  
**JUIZ SUBSTITUTO**

### Edital de Citação de: JOSÉ JORGE MIRANDA

O Doutor Fabiano Rodrigo de Souza, Juiz Substituto da Única Vara Criminal e Anexos da Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente, JOSÉ JORGE MIRANDA, vulgo "Cabelo", brasileiro, solteiro, artesão, nascido aos 30.04.1960, natural de Araçatuba-SP, filho de Paulo Azevedo de Miranda e Ilca Maria de Miranda, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do Sr. Oficial de Justiça constante nos autos de Processo Crime nº 67/02, pelo presente cita-o e chama-o a comparecer perante este Juízo, edifício do Fórum local, sito na Avenida Getúlio Vargas, 850, no dia 09 de fevereiro de 2004, às 14h00min, a fim de ser inter-

rogado e acompanhar a todos os termos do aludido processo a que responde, denunciado como incurso no art. 214, c/c 224, alínea "a", artigo 1º VI da Lei 8930/94. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná, aos quinze de janeiro de dois mil e quatro. Eu, \_\_\_\_\_ (Ana Aparecida Mimi), Escrivã Designada, o digitei e subscrevi.

**Fabiano Rodrigo de Souza**  
**JUIZ SUBSTITUTO**

### Edital de Citação de: TIAGO APARECIDO DA CUNHA

O Doutor Fabiano Rodrigo de Souza, Juiz Substituto da Única Vara Criminal e Anexos da Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente, TIAGO APARECIDO DA CUNHA, vulgo "Tiaguinho", brasileiro, solteiro, frentista e lavrador, nascido aos 14.10.1982, natural de Jacarezinho-PR, filho de Júlio Maria da Cunha e Carliza Reginaldo da Cunha, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do Sr. Oficial de Justiça constante nos autos de Processo Crime nº 76/02, pelo presente cita-o e chama-o a comparecer perante este Juízo, edifício do Fórum local, sito na Avenida Getúlio Vargas, 850, no dia 18 de fevereiro de 2004, às 14h45min, a fim de ser interrogado e acompanhar a todos os termos do aludido processo a que responde, denunciado como incurso no art. 155, caput, do CP. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná, aos quinze de janeiro de dois mil e quatro. Eu, \_\_\_\_\_ (Ana Aparecida Mimi), Escrivã Designada, o digitei e subscrevi.

**Fabiano Rodrigo de Souza**  
**JUIZ SUBSTITUTO**

### Edital de Citação de: MANOEL BUBULA DA SILVA

O Doutor Fabiano Rodrigo de Souza, Juiz Substituto da Única Vara Criminal e Anexos da Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente, MANOEL BUBULA DA SILVA, brasileiro, separado, RG Nº 3.389.650-6 PR, motorista, natural de Itambaracá-PR, nascido aos 24.02.1963, filho de Guilherme da Silva e Irene Bubula da Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do Sr. Oficial de Justiça constante nos autos de Processo Crime nº 145/01, pelo presente cita-o e chama-o a comparecer perante este Juízo, edifício do Fórum local, sito na Avenida Getúlio Vargas, 850, no dia 03 de fevereiro de 2004, às 14h30min, a fim de ser interrogado e acompanhar a todos os termos do aludido processo a que responde, denunciado como incurso no art. 302, parágrafo único, IV, do CTB. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná, aos quinze de janeiro de dois mil e quatro. Eu, \_\_\_\_\_ (Ana Aparecida Mimi), Escrivã Designada, o digitei e subscrevi.

**Fabiano Rodrigo de Souza**  
**JUIZ SUBSTITUTO**

### Edital de Citação de: RIVELINO DE OLIVEIRA

O Doutor Fabiano Rodrigo de Souza, Juiz Substituto da Única Vara Criminal e Anexos da Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, com o prazo de 20 (vinte) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente, RIVELINO DE OLIVEIRA, vulgo "Vagner", brasileiro, solteiro, trabalhador rural, natural de Santo Antonio da Platina-PR, nascido aos 16.09.1978, filho de José David de Oliveira e Francisca Marques de Oliveira, portador do RG Nº 7.916.350-SSP/PR, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do Sr. Oficial de Justiça constante nos autos de Processo Crime nº 05/97, pelo presente cita-o e chama-o a comparecer perante este Juízo, edifício do Fórum local, sito na Avenida Getúlio Vargas, 850, no dia 09 de fevereiro de 2004, às 16h15min, a fim de participar da audiência de advertência DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná, aos quinze de janeiro de dois mil e quatro. Eu, \_\_\_\_\_ (Ana Aparecida Mimi), Escrivã Designada, o digitei e subscrevi.

**Fabiano Rodrigo de Souza**  
**JUIZ SUBSTITUTO**

### Edital de Citação de: LUCIANA SOARES

O Doutor Fabiano Rodrigo de Souza, Juiz Substituto da Única Vara Criminal e Anexos da Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente, LUCIANA SOARES, vulgo "Sonia", brasileira, solteira, sem profissão definida, natural de Ibiti-PR, nascida aos 24.08.1976, filha Juarez Ribeiro Soares e Ana Maria de Farias Soares, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do Sr. Oficial de Justiça constante nos autos de Processo Crime nº 49/02, pelo presente cita-o e chama-o a comparecer perante este Juízo, edifício do Fórum local, sito na Avenida Getúlio Vargas, 850, no dia 09 de fevereiro de 2004, às 14h15min, a fim de ser interrogado e acompanhar a todos os termos do aludido processo a que responde, denunciado como incurso no art. 157, §2º, I e II do CP. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná, aos quinze de janeiro de dois mil e quatro. Eu, \_\_\_\_\_ (Ana Aparecida Mimi), Escrivã Designada, o digitei e subscrevi.

**Fabiano Rodrigo de Souza**  
**JUIZ SUBSTITUTO**







# Senhores Usuários

A Imprensa Oficial apresenta os títulos dos livros que reúnem autores Paranaenses, confeccionados em nosso parque gráfico para venda direta através do telefone (41) 313-3265 ou no setor de expedições.

Preço	Título do Livro	Autor(a)
R\$	A voz dos Sinos	Walmor Macarini
R\$	Acervo da Pinacoteca do Colégio Estadual do Paraná	
R\$	Anita Philipovisk - A Princesa dos Campos	Luisa Cristina dos Santos
R\$ 15,00	Antologia Poética	Foed Castro Chamma
R\$ 15,00	As aventuras do Professor Thimpor	Luiz Antonio Solda
R\$ 15,00	As Imagens do Ar	Roza de Oliveira
R\$ 35,00	Bicicletas de Montreal	Carlos Dalla Stela
R\$ 10,00	Biografia do Dr. José Cândido da Silva Murici	Candido M. Lopes
R\$ 22,00	Breve-pós Humano	Jair Ferreira dos Santos
R\$ 20,00	Café com Mistura	Maria Thereza B. Lacerda
R\$ 40,00	Cifras de Música para Salterio	Antônio Vieira dos Santos
R\$ 40,00	Como se vai a Curitiba	30 desenhos de Poty Lazarotto
R\$ 10,00	Confabulário	Fábio Campana/Jamil Snege/José Castello R. Benitez/Walmor Marcelino/Wilson Bueno
R\$	Congadas Paranaenses	José Loureiro Fernandes
R\$ 12,00	Contos Reunidos	Newtom Sampaio
R\$ 35,00	Crítica Literária vol. 1	Wilson Martins
R\$ 35,00	Crítica Literária vol. 2	Wilson Martins
R\$	Cultura do Feijão	Ademar Jorge Dressler/José Luiz Nardin Lara/Lari Maroli
R\$ 20,00	Diário de um Crítico I	Temístocles Linhares
R\$ 20,00	Diário de um Crítico II	Temístocles Linhares
R\$ 20,00	Diário de um Crítico IV	Temístocles Linhares
R\$ 20,00	Diário de um Crítico V	Temístocles Linhares
R\$ 20,00	Diário de um Crítico VI	Temístocles Linhares
R\$ 35,00	Dicionário Sociolinguístico Paranaense	Francisco Filipak
R\$ 10,00	Dois Reportéres no Paraná	Rubem Braga e Arnaldo Pedroso d' Horta
R\$	Entomologia Didática	Zundir José Buzzi
R\$ 30,00	Evolução do Feminismo	Mariana Coelho
R\$ 50,00	Ex. Libris	Coleção da Biblioteca Publica do Paraná
R\$ 35,00	Geografia Física do Paraná	Reinhard Maack
R\$ 30,00	História do Paraná	Ruy Wachowicz
R\$	Histórias do Campo	Jota oliveira
R\$ 15,00	Kamikase do Espanto	Luiz Antonio Solda
R\$ 15,00	Mecânica dos Flúidos	Renato Bittencourt Gomes
R\$	No Coração do Reporter	João Arruda
R\$ 15,00	Notícias da Chácara	Domingos Pellegrini
R\$ 20,00	Notícias do Paraná	Walmir Ayala
R\$ 30,00	Novos Caminhos do Brasil Meridional	Thomas P. Bigg Wither
R\$	O Equilibrista das Seis Cordas	Silvana Mariani
R\$ 20,00	O Paraná Mental	Marianna Coelho
R\$ 20,00	Os Rituais do Tombamento e a Escrita da História	Marcia Scholz de Andrade Kersten
R\$	Para Onde Vão as Andorinhas	Adélia Maria Woellner
R\$ 20,00	Paraná Vivo	Temístocles Linhares
R\$ 30,00	Passagem	Vários Autores
R\$ 10,00	Pensão Alto Paraná	Domingos Pellegrini
R\$ 10,00	Pequena Casa de Jornal	Nilson Monteiro
R\$ 20,00	Quando o Futebol Andava de Trem	Ernani Buchmann
R\$ 20,00	Remorso	Newton Sampaio
R\$	Ribeirão Claro	Patrimônio e Memória Coletiva/Ana Cleide Chiarotti Cesário
R\$ 12,00	Seis Romances e uma Pintura	Otávio Duarte
R\$	Un Mazzolino de Fiori I	Altiva Pilatti Balhana
R\$	Un Mazzolino de Fiori II	Altiva Pilatti Balhana
R\$	Un Mazzolino de Fiori III	Altiva Pilatti Balhana

## Livros Jurídicos

R\$ 15,00	Constituição Estadual/Federal
R\$ 7,00	Estatuto dos Funcionários Cíveis do Paraná
R\$ 1,30	Leis de Licitações e Contratos



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná

Rua dos Funcionários, 1645 - Cabral  
80.035-050 - Curitiba - Paraná - Brasil

Fone: 41-313-3200  
www.pr.gov.br/dioe